Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IX – EDIÇÃO 1536 – DATA 02/12/2023

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- ATA
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- DECRETOS INDIVIDUAIS

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE FEIR DE SATANA Nº 005/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA – BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.488.415/0001-60, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 122, Centro de Feira de Santana – Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Exmª Sra. Presidente Eremita Mota de Araújo. considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2023, Processo Administrativo 120/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa ALEA COMERCIAL LTDA. pessoa jurídica de direito privado. com sede na RUA CONSELHEIRO PETRONILIO PINTO Nº 179, SOBRADINHO - CEP: 44021-115 - FEIRA DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.011.917/0001-70, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 016/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTENSILIOS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA. especificados nos Itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico no 007/2023. que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

O Valor global do lote é de R$ 276.072,50 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROPOSTA DE PREÇO LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bloco De Anotacoes - Bloco Adesivo Em Papel Com 100 Folhas Removiveis, Auto- Adesivo Acondicionados. Dimensões: 7.6 Cm X 10,2 Cm. Cor Amarelo. Unidade	Und	200	YNS	R$ 4,00	R$ 800,00
2	Bloco De Anotacoes - Bloco Adesivo Em Papel Com 100 Folhas Removiveis, Auto- Adesivo Acondicionados. Dimentões. 1,5 Cm X 5 Cm. Cor. Amarelo. Unidade	Und	200	BRW	R$ 3,45	R$ 690,00
3	Bloco De Anotacoes - Bloco Adesivo Em Papel Com 100 Folhas Removiveis, Auto- Adesivo Acondicionados. Dimensões: 3,8 Cm X 5 Cm. Cor Amarelo Unidade	Und	200	YNS	R$ 4,00	R$ 800,00
4	Bobina termica 57mm x 300m	Und	100	SPIRAL	R$ 46,48	R$ 4.648,00
5	Borracha apaga escrita caneta lapis	Und	500	MASTER	R$ 0,37	R$ 185,00
6	Caixa para arquivo morto, de papelão, medindo aproximadamente 25 cm x 13 cm x 36 cm.	Und	1000	SAPELBA	R$ 2,90	R$ 2.900,00
7	Caneta roller Grip, tinta azul, emborrachado texturizado para melhor controle durante o uso e clip cromado, ponta fina 0,7mm, corpo arredondado.	Und	300	BIC	R$ 10,30	R$ 3.090,00
8	Caneta esferográfica, escrita fina, esfera de tungstênio 0,8 mm, tinta azul, caixa com 50 unidades	Cx	50	COMPACTOR	R$ 29,50	R$ 1.475,00

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

9	Caneta esferográfica, escrita fina, esfera de tungstênio 0,8 mm, tinta vermelha, caixa com 50 unidades.	Cx	50	COMPACTOR	R$	29,50	R$	1.475,00
10	Caneta esferográfica, escrita fina, esfera de tungstênio 0,8 mm, tinta preta, caixa com 50 unidades.	Cx	50	COMPACTOR	R$	29,50	R$	1.475,00
11	Caneta color 850 JR ponta 4,0mm hidrográfica cor azul	Und	300	COMPACTOR	R$	1,77	R$	531,00
12	Caneta color 850 JR ponta 8,0mm hidrográfica cor azul	Und	300	PILOT	R$	3,68	R$	1.104,00
13	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente amarela, boa resistência	Und	300	GATTE	R$	0,92	R$	276,00
14	Clips nº 02 galvanizado, caixa com 100 unidades	Cx	500	TOP	R$	2,30	R$	1.150,00
15	Clips nº 04 galvanizado, caixa com 50 unidades	Cx	500	TOP	R$	2,30	R$	1.150,00
16	Clips nº 08 galvanizado, caixa com 25 unidades.	Cx	500	TOP	R$	2,30	R$	1.150,00
17	Cola bastão, cor branca, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, com no mínimo 10 gr.	Und	300	GATTE	R$	1,00	R$	300,00
18	Cola líquida, branca, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, frasco com 90 g aproximadamente.	Und	300	SENNA	R$	1,49	R$	447,00
19	Elástico de látex especial, cor amarela, nº 18, pacote com 100 g.	Pc	150	REDBOR	R$	3,43	R$	514,50
20	Envelope - Envelope Material: Offset; Gramatura: 75 G/M2. Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 240 X 340 Mm. Cor: Branco	Und	1500	VIA BRASIL	R$	0,35	R$	525,00
21	Envelope meio ofício, sem timbre, cor amarelo ouro, 80 g/m2 formato 176mm X 250 mm.	Und	1500	VIA BRASIL	R$	0,25	R$	375,00
22	Envelope plástico, tamanho ofício, para documentos com 04 furos, dimensões 240 mm x 325 mm, com uma abertura em um lado de 240mm - caixa com 1.000 unidades.	Cx	50	ACP	R$	300,00	R$	15.000,00
23	Envelope de Circulação, de Papel kraft, no formato Ofício, medindo 240 x 340mm, (lar x Alt), pesando 80 g/M2, com Aba, Fechamento com Ilhos e 05 furos centrais, na cor pardar. Modelo com Impressão Rpc. (Recomendado pelo Correio), Embalado em Caixa Reforçada, separadas em Pacotecom 100 Envelopes.	Und	2500	SCRITY	R$	5,00	R$	12.500,00
24	Etiqueta adesiva branca medindo 32mm X 107mm – pacote com 100 folhas	Pc	500	COLACRIL	R$	45,00	R$	22.500,00
25	Extrator grampo, material metal, tipo alavanca, com 15cm de comprimento	Und	300	CARBRINK	R$	2,00	R$	600,00
26	Corretivo Fita - Corretivo Fita Material: Base De Polietileno , Aplicação: Apagar Caneta Esferográfica , Comprimento: 10 M, Largura: 4,20 M, Caixa com 06 unidades	Cx	100	MASTERPRINT	R$	17,52	R$	1.752,00
27	Fita adesiva face única, transparente, 12mm x 30m grande	Und	500	ADELBRAS	R$	0,86	R$	430,00
28	Fita adesiva face única, transparente, 12mm x 40m, rolo peq	Und	500	ADELBRAS	R$	1,04	R$	520,00
29	Fita adesiva para empacotamento, transparente, 48mm x 50m	Und	500	ADELBRAS	R$	4,80	R$	2.400,00
30	Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas para grampo 26/6.	Und	500	BAZZE	R$	12,40	R$	6.200,00
31	Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 100 folhas para grampo 23/8	Und	400	MASTERPRINT	R$	42,37	R$	16.948,00
32	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 1.000 unidades.	Cx	300	CIS	R$	7,55	R$	2.265,00
33	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades	Cx	400	YINS	R$	4,40	R$	1.760,00
34	Lápis grafite nº2	Und	500	GATTE	R$	0,21	R$	105,00
35	Livro ata com 100 folhas numeradas tipograficamente.	Und	100	PAGINA BRASIL	R$	11,90	R$	1.190,00
36	Papel vergê A-4 medida 210mm X 297mm Gramatura 180gr/m2 – pacotes com 50 folhas	Pc	500	USAPEL	R$	14,44	R$	7.220,00
37	Papel A4, 210mm X 297mm, Pct. c/ 500fls (extra branco, alcalino, certificado de acordo com os princípios da FSC e/ou CERFLOR, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora, duplicadora, 75g/m² caixa com 10 resmas.	Cx	300	CHAMEX	R$	245,00	R$	73.500,00
38	Pasta aba e elástico, medida 335mm X 245mm X 60 mm cristal em polipropileno.	Und	500	ACP	R$	4,25	R$	2.125,00
39	Pasta aba e elástico, ofício medida 335mm X 235mm, cristal em polipropileno, transparente	Und	500	ACP	R$	1,70	R$	850,00
40	Pasta arquivo - material PVC, translúcido, tipo L, dimensões 220mm X 310mm. Incolor	Und	500	ACP	R$	0,73	R$	365,00
41	Pasta AZ, lombo largo, papelão prensado, medida 350mm X 280mm X 85mm, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta.	Und	500	POLYCART	R$	11,47	R$	5.735,00
42	Pasta classificador cartão duplo com ferragem, medindo aproximadamente 230mm x 350mm .	Und	500	POLYCART	R$	4,50	R$	2.250,00
43	Pasta classificador, papelão plastificado, com grampo trilho, medindo 34X23cm	Und	500	POLYCART	R$	1,50	R$	750,00
44	Pasta rápida plástica cristal 238mm x 335mm x 15mm	Und	500	ACP	R$	1,70	R$	850,00
45	Pasta suspensa com prendedor, visor e etiqueta, polipropileno, transparente, medindo 240mm X 360mm .	Und	500	ACP	R$	3,00	R$	1.500,00

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

46	Pasta vai e vem com feixo e cordão, medida 370mm X 257mm.	Und	500	ACP	R$	3,90	R$	1.950,00
47	Perfurador de papel capacidade 08 folhas	Und	400	JOCAR	R$	10,65	R$	4.260,00
48	Perfurador de papel capacidade 25 folhas	Und	400	YINS	R$	27,67	R$	11.068,00
49	Pincel permanente cor azul	Und	300	GATTE	R$	1,71	R$	513,00
50	Pincel permanente cor preta	Und	300	GATTE	R$	1,71	R$	513,00
51	Pincel permanente cor vermelha	Und	300	GATTE	R$	1,71	R$	513,00
52	Prancheta em acrilico A4 cor fumê com prendedor	Und	100	ACRIMET	R$	14,47	R$	1.447,00
53	Régua graduação transparente 30 cm	Und	100	MAXCRIL	R$	1,00	R$	100,00
54	Régua graduação transparente 40 cm	Und	100	MAXCRIL	R$	3,00	R$	300,00
55	Tesoura ponta redonda, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno, tamanho pequena.	Und	100	GATTE	R$	1,60	R$	160,00
56	Pilha - Pilha Modelo: AA , Tamanho: Pequena , Caracteristicas Adicionais: Não Recarregável Tensão Nominal: 1,5 V, Sistema Eletroquímico, Alcalina: Embalagem com 02	Emb.	100	ALFACELL	R$	3,85	R$	385,00
57	Pilha - Pilha Tamanho: Palito , Modelo: AAA , Caracteristicas Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico, Alcalina , Tensão Nominal: 1,5; Embalagem com 02	Emb	100	ALFACELL	R$	3,55	R$	355,00
58	Mouse Pad - Mouse Pad Material: Pvc , Espessura: 2 Mm, Acabamento Superficial: Pvc Texturizado , Caracteristicas Adicionais: Base Emborrachada Personalizado , Aplicação: Mouse Optico , Cor: Preta , Tipo: 50Óptico/Antiderrapante , Diâmetro: 18 C	Und	400	MULTILASER	R$	7,05	R$	2.820,00
59	Organizador Mesa Escritório Bandeja Documentos Papel Triplo- Organizador De Documentos Para Escritório Com 3 Bandejas Tipo Gaveta Deslizante Em Metal Aramado Escaninho - Caixa Correspondência.	Und	350	DELLO	R$	54,18	R$	18.963,00
60	Higienização Equipamento Proteção Individual - Lixeira Aramada De Escritorio Aço Telado, Capacidade De 10 A 11 Litros	Und	350	ECOMFER	R$	35,00	R$	12.250,00
61	Porta-Lapis - Porta-Lapis Material: Aço Aramado , Cor: Preta , Altura: 100 Mm, Diâmetro: 90 M	Und	350	BRW	R$	7,50	R$	2.625,00
62	Colchetes Nº 07 Caixa Com 72 Unidades	Cx	500	IARA	R$	6,28	R$	3.140,00
63	Colchetes Nº 08 Caixa Com 72 Unidades	Cx	500	IARA	R$	6,99	R$	3.495,00
64	Extrator Grampo - Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável , Tipo: Espátula , Caracteristicas Adicionais: Dimensões 1,0 X 20 Mm	Und	300	CARBRINK	R$	2,00	R$	600,00
65	Chaveiro - Chaveiro Material: Plástico , Aplicação: Identificação Chaves , Cor: Amarelo , Tamanho: 6 X 3 Cm, Caracteristicas Adicionais: Tampa/Etiqueta Identificação/Argolas: Niquelada , Formato: Retangular	Und	200	ACRIMET	R$	1,50	R$	300,00
66	Chaveiro - Chaveiro Material: Plástico , Aplicação: Identificação Chaves , Cor: Verde , Tamanho: 6 X 3 Cm, Caracteristicas Adicionais: Tampa/Etiqueta Identificação/Argolas: Niquelada , Formato: Retangular	Und	200	ACRIMET	R$	1,50	R$	300,00
67	Chaveiro - Chaveiro Material: Plástico , Aplicação: Identificação Chaves , Cor: Azul , Tamanho: 6 X 3 Cm, Caracteristicas Adicionais: Tampa/Etiqueta Identificação/Argolas: Niquelada , Formato: Retangular	Und	200	ACRIMET	R$	1,50	R$	300,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame Licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei no 8.666, de 1993;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

Ata de licitação foram digitalizadas por VICTOR MEDEIROS:00754137510 VICTOR FREITAS MEDEIROS:00754137510 Data: 2023.11.2 11:54:59 -03'00'

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560 Assinado de forma digital por VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560 Dados: 2023.11.29 11:54:11 -03'00'

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃO PARTICIPANTE

- CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1o do art. 65 da Lei no 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana, Bahia, 29 de novembro de 2023.

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Dados: 2023.11.29 12:34:03 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560

ALEA COMERCIAL LTDA

"Retroagem os efeitos desta publicação a 02/02/2023.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3174/2024.

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Nº 006/2023
PROCESSO ADM: Nº 119/2023

Objeto: O presente pregão tem como objeto o Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e utensílios, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feira de Santana, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos Empresa vencedora: GILMILLER COMERCIO DE ALIMENTOS valor total: R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais): A presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado ADJUDICADO pelo Pregoeiro no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

FEIRA DE SANTANA (BA), quarta-feira, 29 de novembro de 2023

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro Oficial

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 651/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, o Sr. MURILO CARNEIRO GOMES, do cargo de Assessor de Projetos e Pesquisas Legislativas, símbolo ASPL, cargo de provimento temporário, lotado na Presidência, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de novembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 652/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a Sra. ANDREIA MORAIS DA SILVA DO CARMO, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Arruda Morais, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de novembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 653/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, o Sr. LUIZ FERNANDES ARAÚJO BEZERA, do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de novembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 654/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, o Sr. JORGE JESUS DOS SANTOS, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias, com vigência, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de novembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 655/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.133, de 25 de março de 2023, resolve nomear a Sra. ANA PAULA SILVA BORGES, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de novembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 656/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.133, de 25 de março de 2023, resolve nomear o Sr. JORGE JESUS DOS SANTOS para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de novembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 657/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.123, de 17 de janeiro de 2023, resolve nomear o Sr. LUIZ FERNANDES ARAÚJO BEZERRA, para o cargo de Assessor de Projetos e Pesquisas Legislativas, símbolo ASPL, cargo de provimento temporário, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de novembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 658/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.133, de 25 de março de 2023, resolve nomear o Sr. LUCAS BARBOSA RIBEIRO, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Arruda Morais, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de novembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 659/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 325 da Lei Complementar de n° 01/94, e parecer nº 137/PJCMFS resolve tornar sem efeito o Decreto Individual de Nº 638/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de dezembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500

Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500
Dados: 2023.12.01 19:28:20 -03'00'

"Retroagem os efeitos desta publicação a 02/12/2023.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 347/2024.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IX – EDIÇÃO 1537 – DATA 05/12/2023

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- EXTRATOS
- DECRETOS INDIVIDUAIS
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana

ANO IX- EDIÇÃO 1537 – DATA 05/12/2023

EXTRATO

EXTRATO RESUMO CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2023

Contratado	Objeto	Número do Contrato
SMART SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 23.685.734/0001-57	Contratação de empresa para prestação de serviços de Controle, monitoramento e gerenciamento da logística de abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Feira de Santana, através de sistema informatizado, por meio de cartão magnético, o qual deverá possibilitar o efetivo gerenciamento e controle dos gastos de combustíveis da frota, através de sistema informatizado, 100% on-line que possibilitará o controle total dos abastecimentos realizado, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Feira de Santana - BA, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses	031/2023
T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ/MF Nº 04.730.087/0001-03	Contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de Manutenção preventiva, corretiva e reparos nas instalações prediais administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Feira de Santana, pelo período de 12 (doze) meses, com disponibilização de peças e materiais sob demanda, nas áreas de demolições/retiradas, infra e superestrutura, de prevenção contra e combate a incêndio, alvenaria de vedação e divisórias, vidros, instalações elétricas de alta (inclusive subestação abrigada) e baixa tensão, instalações hidro sanitárias (inclusive louças e metais), de prevenção contra e combate a incêndio, instalações de rede lógica, drenagem, pavimentação interna e externa, revestimento de parede, pintura em geral, soleiras, rodapés, peitoris, serviços de restauro, cobertura, esquadrias em madeira e metálicas, impermeabilizações, paisagismo e programação visual, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº S005/2023.	032/2023
DIGITAL PAPER LTDACNPJ/MF sob nº 26.201.167/0001-04	Contratação de prestação de serviço de Higienização, Digitalização, organização física e inserção no Sistema Eletrônico do acervo documental de processos da Câmara Municipal de Feira de Santana.	033/2023

FEIRA DE SANTANA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ver. EREMITA MOTA DE ARAUJO
- Presidente -

EXTRATO

EXTRATO RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contratado	Objeto	Número do Aditivo
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA CNPJ: sob nº 03.725.725/0001-35	Em Consonância com o CONTRATO N. 27/2022, de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, o artigo 57, II, conforme discricionariedade e conveniência da autoridade competente desta casa. O referido aditivo será prorrogado do dia 02/12/2023 até 01/12/2024, totalizando 12 (doze) meses.	001/2023
KONTTATO INFORMATICA LTDA CNPJ/MF sob nº 4.397.278/0001-59	Em Consonância com o CONTRATO N. 28/2022, de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, o artigo 57, II, conforme discricionariedade e conveniência da autoridade competente desta casa. O referido aditivo será prorrogado em até 12 (doze) meses.	001/2023
SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ/MF sob nº 09.543.618/0001-72	Em consonância como CONTRATO N. 034/2018, de acordo com o artigo 57, § 4º, de forma excepcional. O referido aditivo será prorrogado em até 12 (doze) meses.	001/2023

FEIRA DE SANTANA, 04 de dezembro de 2023.

Ver. Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 653/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, o Sr. LUIZ FERNANDES ARAÚJO BEZERRA, do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de novembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 660/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.133, de 25 de março de 2023, resolve nomear, o Sr. THIAGO NASCIMENTO CANÁRIO, para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do vereador Flávio Arruda Morais, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 04 de dezembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Nº 006/2023
PROCESSO ADM: Nº 119/2023

Objeto: O presente pregão tem como objeto o Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e utensílios, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feira de Santana, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos Empresa vencedora: GILMILLER COMERCIO DE ALIMENTOS valor total: R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais): A presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado ADJUDICADO pelo Pregoeiro no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

FEIRA DE SANTANA (BA), sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro Oficial

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500

Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500
Dados: 2023.12.04 17:58:18 -03'00'

Imagem os efeitos desta publicação a 05/12/2023.
Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IX – EDIÇÃO 1538 – DATA 06/12/2023

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- DECRETO INDIVIDUAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana

ANO IX- EDIÇÃO 1538 – DATA 06/12/2023

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 664/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 325 da Lei Complementar de n° 01/94, conforme parecer nº 139/2023/PJCMFS desta Casa Legislativa, resolve tornar sem efeito o Decreto de Número 649/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de dezembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500

Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500
Dados: 2023.12.05 18:34:21 -03'00'

"Retroagem os efeitos desta publicação a 06/12/2023.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IX – EDIÇÃO 1539 – DATA 07/12/2023

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- ATA
- EXTRATO DE DECRETOS INDIVIDUAIS
- DECRETOS INDIVIDUAIS

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ATA

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA Nº 006/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA – BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.458.415/0001-60, com sede na Rua Marechal Deodoro, 122, Centro de Feira de Santana – Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Exmª Srª. Presidente Carmita Mota de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023, Processo Administrativo 119/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **GILABELLER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. GETÚLIO VARGAS, 3012, PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA, BAHIA, CEP Nº. 44.045-010 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.709.787/0001-90, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 010/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA SANTANA-BA, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

O Valor global do lote é de R$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

ITEM	QUANT. TOTAL (ANUAL)	UNID	MATERIAL/CARACTERÍSTICAS	Valor Unitário (R$)	Valor Global (R$)
1	1000	fr	AGUA SANITÁRIA - uso domestico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo em 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plastica de 1 litro com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 meses.	1,64	1.640,00

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

2	700	lt	ÁLCOOL ETÍLICO 70 ... solução antisséptica uso externo, frasco com ... litro. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar Notificação Simplificada na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99	4,77	3 339,00
3	150	cx	COPO PLÁSTICO para água, descartáveis capacidade de 200 ml caixa c/ 2.500 un. destinado ao consumo de bebidas e outros similares. Os copos devem apresentar massa mínima de 2,20 gramas. Os copos devem ser fabricados em poliestireno, com ou sem a incorporação de aditivos e ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:2002. Os copos devem ser isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações com as normas da ABNT.	137,01	20 551,50
4	100	cx	COPO, para café descartável, em plástico, capacidade 80 ml, caixa com 2.500 unidades, destinado ao consumo de bebidas, não tóxico, cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem ser fabricados em poliestireno, com ou sem a incorporação de aditivos e ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:2002	62,03	6.203,00
5	700	un	DESINFETANTE, líquido, fragrâncias diversas, com ação bactericida e germicida, para limpeza, uso geral, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem bombona contendo 5 litros, com dados do fabricante, data e prazo de validade	18,70	13.090,00
6	700	un	DESODORIZADOR sanitário, refil. Aspecto físico: tablete sólido de 30g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde.	3,24	2.268,00
7	700	un	DETERGENTE LAVA LOUÇA líquido 500 ml, neutro, concentrado, inodoro biodegradável, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data do fabricação e prazo de validade.	2,16	1 512,00
8	600	un	DETERGENTE POLIDOR de alumínio, produto líquido para limpeza de alumínio, Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água, glicerina e ácido sulfônico. Embalagem plástico de 500 ml, com tampa dosadora	3,32	1 992,00

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

9	250	un	ESPONJA sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 18 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	0,82	205,00
10	200	un	FLANELA em 100% algodão, para uso geral, dimensões 40 x 60 cm na cor amarelo e ou vermelha.	3,32	664,00
11	25	pc	FÓSFORO com 10 cx contendo 40 palitos	3,90	97,50
12	200	bb	GEL à base de álcool a 70% com ação anti-séptica para mãos-produto com registro na ANVISA. Embalagem bombona contendo 5 litros.	24,12	4.824,00
13	1000	un	GUARDANAPO de papel, folha simples, com 04 dobras, na cor branca, 18 x 22 cm, 100% fibra celulósica, pacote com 50 unidades.	2,24	2.240,00
14	500	un	HIPOCLORITO DE SÓDIO - cloro ativo mínimo de 10%. Embalagem bombona com 5 litros.	15,40	7.700,00
15	150	un	LÃ DE AÇO 60 Gr, embalagem com 08 unidades.	1,65	247,50
16	500	un	LIMPA VIDRO líquido embalagem com 500ml, com bimpa flip, deve apresentar bom rendimento e concentração de ativos compatível ao uso a que se destina data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Validade mínima 12 meses.	5,40	2.700,00
17	15	un	LIXEIRA seletiva para área externa, com 3 unidades com capacidade mínima de 40 litros, três cores diferentes	103,67	1.555,05
18	300	un	LUSTRA MÓVEIS 200 ml, brilho natural e conservação das superfícies por muito mais tempo, fragrâncias frescas, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Validade mínima 12 meses.	5,48	1.644,00
19	250	par	LUVA para limpeza Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho Médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	4,51	1.127,50
20	24	cx	LUVA, de procedimento não cirurgico, tamanho M/G, em silicone, não estéril, textura uniforme, ambidestra, formato anatomico, resistente a tração, punho com bainha, com po. Apresentação: em caixa com 100 unidades	18,32	439,68
21	200	un	MÁSCARA descartável dupla com clips e elástico. Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido 100% polipropileno, atóxica, na cor branca.	2,10	432,00
22	50	un	MÁSCARA cirurgica, descartável, 3 camadas de proteção, agentes anti-poeira eficaz, respirável, cor	2,48	124,00

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

			sanitária, com caixa de 50 unidades.		
23	500	un	MULTIUSO limpador instantâneo, utilizado na remoção de gorduras a base de tensoativo fragrância lavanda. Embalagem frasco com 500 ml	4,98	2.490,00
24	400	un	MULTI INSETICIDA, a base de água, em aerossol, não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem contendo no mínimo 300 ml	9,02	3.608,00
25	500	un	NAFTALINA (naftaleno refinado, sólido, insolúvel em água, instruções e precauções impressas na embalagem, com registro no MS e notificado na ANVISA, aspecto físico bolinhas sólidas brancas. Pacote contendo 30 gramas.	4,90	2.450,00
26	200	un	PANO DE CHÃO, alvejado, tipo saco, 100% algodão.	7,06	1.412,00
27	100	un	PANO DE COPA para cozinha, resistente, com no mínimo 100% algodão, em cores claras, medindo 40x60cm, alvejado.	6,50	650,00
28	100	un	PANO, multiuso branco descartável, com no mínimo 60% fibras celulósicas e máxima de 20% polipropileno, boa liberação de partículas, capacidade absoluta de absorção de água e de 4,8 ml/g e a velocidade de absorção de água (mm/30s) e de 4,3 segundos, de uso prolongado com rápida absorção de líquido e alta resistência rolo medindo aproximadamente entre 25 e 30cm x 240 e 300m e com gramatura mínima de 50g/m². Embalagem um rolo, panos pré-picotados, no mínimo com 600 folhas.	7,75	775,00
29	100	pc	PAPEL HIGIÊNICO PLUS, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões mínimas de 10cm (largura) x 300m (comprimento). Pacote contendo 08 (oito) rolos.	8,23	823,00
30	224	pc	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) fabricado com 100% fibra celulósica virgem, na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor. Pacote contendo 04 (quatro) rolos.	6,64	1.487,36
31	150	un	SABÃO, em pasta, a base de extratos vegetais. Embalagem: pote de 500 gramas.	8,23	1.234,50
32	150	un	SABÃO GLICERINA com ação bactericida. Embalagem bombona 5 litros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	57,37	8.605,50
33	150	un	SABONETE LÍQUIDO aspecto físico líquido perfumado, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, comum para higiene das mãos. Vasilhame com 5 litros.	64,78	9.718,50

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

34	120	Id	SACO PARA LIXO, capacidade 40 (quarenta) litros, na cor preta, espessura 0,6 micras, fardo com 100 und	26,53	3.183,60
35	100	Id	SACO PARA LIXO, capacidade de 100 Litros na cor preta, espessura 80 micras, cap 100 litros fardo com 100 und.	120,58	12.058,00
36	100	un	SACO, plástico para lixo, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 105 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 200 litros, suportando 40 kg, na cor preta.	0,97	97,00
37	100	un	SODA cáustica, em escamas, concentração de 99% NAOH. Embalagem com 500 gramas, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	10,80	1.080,00
38	120	Pc	TOALHA DE PAPEL folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 folhas medindo 20x22cm.	3,71	445,20
39	520	Id	TOALHA DE PAPEL interfolhado duas dobras Branco, alto poder de absorção, natural, 100% celulose, fardo c/1000 folhas de 20 X 20,8 cm.	28,20	14.665,20
40	50	un	TOUCA descartável confeccionada em TNT com caixa 100und.	10,61	530,50
41	25	un	BALDE plástico, tipo doméstico, capacidade 15 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça, reforço no encaixe da alça	9,97	249,25
42	25	un	BALDE de Lixo com tampa pedal, capacidade de no mínimo 7 litros para sanitário, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto.	12,73	318,25
43	25	un	CONJUNTO de lixeiras para coleta seletiva de capacidade mínima de 40 litros com 3 cestos injetados em plástico polipropileno, Limpa vai e vem nas cores: amarelo, azul, vermelho, adesivo padrão para cada tipo de material. Acompanha suporte em estrutura metálica confeccionada em aço carbono galvanizado.	400,66	10.241,50
44	10	un	CONTENTOR, plástico em polietileno, cor azul, com duas rodas, tampa, capacidade mínima de 240 litros	540,46	5.404,61
45	100	un	PULVERIZADOR, multiuso, em plástico resistente, com bico de regulagem de spray, capacidade 500 ml	7,47	747,00
46	30	un	RODO 40 cm, parte superior em plástico leve e durável contém garras pontiagudas nas laterais para fixar panos de chão, com borracha dupla de EVA que secam simultaneamente a água acumulada, cabo de aço.	9,14	274,20

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

47	30	un	ESPANADOR para teto, em fibra, com cabo de madeira.	41,57	1.247,10
48	50	un	PÁ DE LIXO plástica, grande com cabo de madeira de no mínimo 60cm.	11,03	551,50
49	70	un	VASSOURA, cerdas 1mm pelo sintético, base retangular. Largura 300 (mm), cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com pontoim plástico resquenável.	11,03	514,10
50	100	un	VASSOURA para banheiro com suporte plástico.	12,48	1.248,00
51	70	un	VASSOURA cerdas em piaçava, cinpo nº 03,17 cm, cabo de madeira. Variação dimensional de +/- 5%.	16,62	1.163,40
52	500	un	SABÃO PÓ Aspecto Físico: Pó, Aplicação: Limpeza geral, caracteristicas adicionais: Biodegradável.	5,73	2.865,00
Total Geral					165.000,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata;

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame Licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei no 8.666, de 1993;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro(2) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.dioficial.feiradesantana.ba.gov.br

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃO PARTICIPANTE

- CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1o do art. 65 da Lei no 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana, Bahia, 06 de dezembro de 2023.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO:11912120500

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA

GILMAR [illegible] OS LTDA

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

EXTRATO DE DECRETOS INDIVIDUAIS

Extrato dos Decretos Individuais de Exonerações e Nomeações dos Cargos de Provimento Temporário da Câmara Municipal de Feira de Santana, de acordo com a Lei nº 4.133/2023. Datas 10, 20 e 30 de novembro de 2023 e 04 de dezembro de 2023.

Nº 643/2023 – Resolve exonerar, o Sr. JAVANAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do vereador Luiz Ferreira Dias, com vigência a partir do dia 09 de novembro de 2023.

Nº 644/2023 – Resolve exonerar a Sra. GRAZIANE DA SILVA SOUZA do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Pedro Américo de Santana Silva Lopes, com vigência, a partir do dia 09 de novembro de 2023.

Nº 650/2023 – Resolve nomear a Sra. PRISCILA SANTOS COSTA, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Pedro Américo de Santana Silva Lopes, com vigência a partir do dia 10 de novembro de 2023.

Nº 651/2023 – Resolve nomear o Sr. KEVEN MENDES MACEDO, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Pedro Américo de Santana Silva Lopes, com vigência a partir do dia 10 de novembro de 2023.

Nº 652/2023 – Resolve nomear o Sr. RAILANDER ARAÚJO DA SILVA SANTOS, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé, com vigência a partir do dia 10 de novembro de 2023.

Nº 655/2023 – Resolve exonerar, o Sr. MURILO CARNEIRO GOMES, do cargo de Assessor de Projetos, símbolo ASPL, cargo de provimento temporário, lotado na Presidência, com vigência a partir do dia 30 de novembro de 2023.

Nº 656/2023 – Resolve exonerar, a Sra. ANDREIA MORAIS DA SILVA DO CARMO, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Arruda Morais, com vigência a partir do dia 30 de novembro de 2023.

Nº 659/2023 – Resolve nomear a Sra. ANA PAULA SILVA BORGES, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2023.

Nº 660/2023 – Resolve nomear o Sr. JORGE JESUS DOS SANTOS para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2023.

Nº 662/2023 – Resolve nomear, o Sr. THIAGO NASCIMENTO CANÁRIO, para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do vereador Flávio Arruda Morais, com vigência a partir do dia 04 de dezembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 661/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 325 da Lei Complementar de nº 01/94, parecer nº 137/PJCMFS desta Casa Legislativa, resolve tornar sem efeito o Decreto de Número 638/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de dezembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 663/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Complementar nº 01/94, de 11 de novembro de 1994 e conforme Parecer Jurídico PJ-138/2023 exarado no processo de nº 109/2023 resolve conceder ao servidor MANOEL LUIS SENA DA CRUZ, matricula de nº 1682, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2012 a 31 de março de 2017 e de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2022, para serem gozados oportunamente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de dezembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500

Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500
Dados: 2023.12.06 17:17:35 -03'00'

"Retroagem os efeitos desta publicação a 07/12/2023.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IX – EDIÇÃO 1540 – DATA 09/12/2023

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- ADJUCAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES
- DECRETO LEGISLATIVO

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana

ANO IX- EDIÇÃO 1540 – DATA 09/12/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
Processo Adm: Nº 121/2023

Objeto: Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Contratação de empresa para aquisição de móveis, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feira de Santana, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos

Empresa vencedora valor total: R$3.070.000,00 (três milhões e setenta mil reais): **AJ MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA** com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$3.070.000,00 (três milhões e setenta mil reais).

A Câmara Municipal de Feira de Santana, através da sua Presidente e da Pregoeira, torna público aos interessados que considerando-se o critério de julgamento de menor preço global, conforme definido no preâmbulo do edital, a Pregoeira **adjudica** e a Presidente **Homologa** o resultado dos trabalhos apresentados, no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

FEIRA DE SANTANA (BA), sexta-feira, 8 de dezembro de 2023

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa

NASKAAVESKS DIAS DOS SANTOS TELES
Pregoeira Oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Feira de Santana, através da sua Presidente e da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público aos interessados que, transcorrido em albis o prazo recursal, considerando-se o critério de julgamento de menor preço global, conforme definido no preâmbulo do edital, a Comissão de Licitações adjudica e a Presidente Homologa o objeto da Concorrência Pública nº 001/2023, tendo como vencedora a empresa ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.672.793/0001-49, com valor de R$ 5.849.142,29 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Feira de Santana, 08 de dezembro de 2023.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa

NASKAAVESKS DIAS DOS SANTOS TELES
Presidente da CPL

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2023, de autoria do Edil José da Costa Correia Filho, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Senhor **JURIVALDO ALVES DA SILVA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 12 de Dezembro de 2023.

Ver.ª EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2º Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário

"Retroagem os efeitos desta publicação a 09/12/2023.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500

Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500
Dados: 2023.12.08 16:11:38 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO LEGISLATIVO 72/2023.
DECRETO LEGISLATIVO 73/2023.
DECRETO INDIVIDUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO LEGISLATIVO 72/2023.

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2023, de autoria dos Edis José Carneiro Rocha e Fernando Dantas Torres, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao jornalista Senhor **VALTER DE JESUS XÉU (VALTER XÉU)**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 21 de Novembro de 2023.

Ver.ª EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
1° Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2° Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3° Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3° Secretário

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO LEGISLATIVO 73/2023.

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2023, de autoria do Edil Josse Paulo Pereira Barbosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Major PM **DENIS ANDERSON DE ALMEIDA BARBOSA.**

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 21 de Novembro de 2023.

Ver.ª EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
1° Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2° Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3° Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3° Secretário

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 665/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a servidora a disposição DANIELA IRAMAIA DA CONCEIÇÃO CRUZ, cargo de Gerente de Recursos Humanos, símbolo GERH, cargo de provimento temporário, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 11 de dezembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ATA

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA Nº 007/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA – BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.488.415/0001-60, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 122, Centro de Feira de Santana – Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Exmª Sra. Presidente Eremita Mota de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023, Processo Administrativo 119/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **AJ MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na R MARQUES DE ABRANTES, 75, SOBRADINHO, FEIRA DE SANTANA, BAHIA, CEP N. 44.021-012 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.330.810/0001-58, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 016/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Contratação de empresa para aquisição de móveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feira de Santana, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos, especificado nos Itens do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

O Valor global é de R$3.070.000,00 (três milhões e setenta mil reais)

LOTE 01						
Item	Quant.	UND.	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS	FABRICANTE	Preço Unit.	Total
1	1	UND.	ARMÁRIO PORTAS, GAVETAS E ESPAÇO PARA FRIGOBAR EXECUTIVA 2600X600X1000. MARCA: GEBB WORK. MOD.DOM2510	GEBB WORK	R$ 8.970,00	R$ 8.970,00
2	2	UND.	MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA 2100x1450x740mm. MARCA: GEBB WORK - MODELO: DOM2014	GEBB WORK	R$ 9.100,00	R$ 18.200,00

Certificação Digital: QXAX23QK-THJWCAFN-7DNNDEMY-BH0WIN7M
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

3	1	UND.	MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA 3100x1450x740mm. MARCA: GEBB WORK - MODELO:DOM3214	GEBB WORK	R$ 16.380,00	R$ 16.380,00
4	1	UND.	MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA 4900x1450x740mm. MARCA: GEBB WORK.- MODELO:DOM3290	GEBB WORK	R$ 22.240,00	R$ 22.240,00
5	2	UND.	MESA RETA EXECUTIVA 2200X950X740. MARCA: GEBB WORK. - MODELO:DOM2290	GEBB WORK	R$ 9.610,00	R$ 19.220,00
6	20	UND.	MESA PRODUÇÃO EM 'L' PRODUÇÃO 1600x1400x740mm. MARCA: GEBB WORK - MODELO:LEP1666L	GEBB WORK	R$ 2.850,00	R$ 57.000,00
7	40	UND.	MESA PRODUÇÃO EM 'L' PRODUÇÃO 1400x1400x740mm. MARCA: GEBB WORK - MODELO:LEP1466L	GEBB WORK	R$ 2.800,00	R$ 112.000,00
8	20	UND.	MESA RETA PRODUÇÃO 1600X600x740mm. MARCA: GEBB WORK. - MODELO:LEP1666	GEBB WORK	R$ 1.950,00	R$ 39.000,00
9	40	UND.	MESA RETA PRODUÇÃO 1400X600x740mm. MARCA: GEBB WORK. MODELO:LEP1466	GEBB WORK	R$ 1.750,00	R$ 70.000,00
10	80	UND.	MESA RETA PRODUÇÃO 1200X600x740mm. MARCA: GEBB WORK. - MODELO- MODELO: LEP1266	GEBB WORK	R$ 1.640,00	R$ 131.200,00
11	80	UND.	MESA RETA PRODUÇÃO 1000X600x740mm. MARCA: GEBB WORK. - MODELO:LEP1066	GEBB WORK	R$ 1.550,00	R$ 124.000,00
12	40	UND.	ESTAÇÃO LINEAR MODULAR PRODUÇÃO PARA 2 POSTOS 1400X1200X740mm. MARCA: GEBB WORK. - MODELO:LEP1422	GEBB WORK	R$ 3.510,00	R$ 140.400,00
13	40	UND.	ESTAÇÃO LINEAR MODULAR PRODUÇÃO PARA 2 POSTOS 1200X1200X740mm. MARCA: GEBB WORK. - MODELO:LEP1222	GEBB WORK	R$ 3.220,00	R$ 128.800,00

Certificação Digital: QXAX23QK-THJWCAFN-7DNNDEMY-BH0WIN7M
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

14	40	UND.	ESTAÇÃO LINEAR MODULAR PRODUÇÃO PARA 2 POSTOS 1000X1200X740mm. MARCA: GEBB WORK. - MODELO:LEP1022	GEBB WORK	R$ 3.120,00	R$ 124.800,00
15	100	UND.	ARMÁRIO PRODUÇÃO COM PORTAS 740x450x720mm. MARCA: GEBB WORK. - MODELO:LEX8073	GEBB WORK	R$ 1.420,00	R$ 142.000,00
16	60	UND.	ARMÁRIO PRODUÇÃO COM PORTAS 2140x450x800 mm. MARCA: GEBB WORK.MODELO:LEX8121	GEBB WORK	R$ 3.120,00	R$ 187.200,00
17	40	UND.	ARMÁRIO PRODUÇÃO ARQUIVO 4 GAVESTAS PARA PASTA SUSPENSA 450x450x1200 mm. MARCA: GEBB WORK. MODELO:EXP4613	GEBB WORK	R$ 2.580,00	R$ 103.200,00
18	280	UND.	GAVETEIRO PRODUÇÃO SUSPENSO COM 2 GAVETAS. MARCA: GEBB WORK. MODELO:LEX3742ESP	GEBB WORK	R$ 550,00	R$ 154.000,00
19	80	UND.	GAVETEIRO PRODUÇÃO FIXO COM 4 GAVETAS COM RODIZIO COM RODIZIO. MARCA: GEBB WORK. - MODELO:LEX3751	GEBB WORK	R$ 1.420,00	R$ 113.600,00
20	40	UND.	GAVETEIRO PRODUÇÃO FIXO COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA DE PASTA SUSPENSA COM RODIZIO. MARCA: GEBB WORK. - MODELO:LEX3750	GEBB WORK	R$ 1.420,00	R$ 56.800,00
21	25	UND.	MESA APOIO LATERAL COM PES METALICO 490x475x450mm. MARCA: GEBB WORK. - LEP4745ESP	GEBB WORK	R$ 650,00	R$ 16.250,00
22	25	UND.	MESA APOIO LATERAL COM PES METALICO 490x475x550mm. MARCA: GEBB WORK. - MODELO:LE4755ESP	GEBB WORK	R$ 720,00	R$ 18.000,00
23	2	UND.	MESA REFEITÓRIO 1800x900x775mm. MARCA: CAVALETTI. - MODELO:SERVICE	CAVALETTI	R$ 2.460,00	R$ 4.920,00

Certificação Digital: QXAX23QK-THJWCAFN-7DNNDEMY-BH0WIN7M
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

24	4	UND.	BANCO PARA MESA REFEITÓRIO 1700x300x475mm. MARCA: CAVALETTI. - MODELO:SERVICE	CAVALETTI	R$ 1.430,00	R$ 5.720,00
25	20	UND.	PAINEL EDITÁVEL EM 90X70X18mm. MARCA: GEBB WORK. -MODELO:ACS1815	GEBB WORK	R$ 165,00	R$ 3.300,00
26	50	UND.	PAINEL EDITÁVEL EM 200X100X30mm. MARCA: GEBB WORK.: MODELO:ACS3031	GEBB WORK	R$ 250,00	R$ 12.500,00
27	30	UND.	NICHO AÉREO ABERTO 1200X360X390mm. MARCA: GEBB WORK. - MODELO:ACS1230	GEBB WORK	R$ 850,00	R$ 25.500,00
28	30	UND.	ARMÁRIO AÉREO 1200x375x390mm. MARCA: GEBB WORK. - MODELO:ACS1233	GEBB WORK	R$ 1.200,00	R$ 36.000,00
29	20	UND.	PRATELEIRA COM SUPORTE INVISÍVEL 2700x300x40mm. MARCA: GEBB WORK. - MODELO:ACS3040	GEBB WORK	R$ 3.050,00	R$ 61.000,00
30	20	UND.	PAINEL DE PAREDE 1500x40x450mm.MARCA: GEBB WORK. - MODELO:ACCS1546	GEBB WORK	R$ 890,00	R$ 17.800,00
TOTAL.:						R$ 1.970.000,00

LOTE 02						
Item	Quant.	UND.	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS	FABRICANTE	Preço Unit.	Total
1	100	UND.	POLTRONA AUDITÓRIO COM ASSENTO ESTOFADO REBATÍVEL, COM BRAÇO E APOIO EM PU, ESPUMA INJETADA. MARCA: CAVALETTI.	CAVALETTI	R$ 1.718,64	R$ 171.864,00
2	2	UND.	SOFA ESPERA 3 LUGARES ESTOFADO COM ESTRUTURA CROMODA, DESIGNER MODERNO. MARCA: CAVALETTI.	CAVALETTI	R$ 9.938,60	R$ 19.877,20

Certificação Digital: QXAX23QK-THJWCAFN-7DNNDEMY-BH0WIN7M
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

3	2	UND.	POLTRONAS ESPERA GIRATORIAS ESTOFADA, COURO NATURAL, BASE DE ALUMINIO POLIDO, DESIGNER MODERNO. MARCA: CAVALETTI.	CAVALETTI	R$ 10.416,00	R$ 20.832,00
4	4	UND.	POLTRONAS ESPERA CONCHA GIRATORIAS ESTOFADO, COURO NATURAL, BASE DE ALUMINIO POLIDO, DESIGNER MODERNO. MARCA: CAVALETTI.	CAVALETTI	R$ 4.704,79	R$ 18.819,18
5	15	UND.	POLTRONA DIRETOR ESTOFADA GIRATORIA, COURO NATURAL, BRAÇOS AJUSTAVEIS EM 3 DIMENSÕES, BASE ALUMÍNIO, AJUSTE ALTURA. MARCA: CAVALETTI.	CAVALETTI	R$ 4.852,12	R$ 72.781,80
6	30	UND.	POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA ESTOFADA, COURO NATURAL, ENCOSTO FLEXIVEL, BASE ALUMINIO, 4 OU 5 RODÍZIOS. MARCA: CAVALETTI.	CAVALETTI	R$ 5.190,64	R$ 155.719,20
7	4	UND.	POLTRONA DIRETOR APROXIMAÇÃO COM BRAÇO FIXA, COURO NATURAL, BASE ALUMINIO. MARCA: CAVALETTI.	CAVALETTI	R$ 3.992,80	R$ 15.971,20
8	80	UND.	POLTRONA DIRETOR APROXIMAÇÃO FIXA ESTOFADA COM BRAÇO E ESTRUTURA METÁLICA. MARCA: CAVALETTI.	CAVALETTI	R$ 850,64	R$ 68.051,20
9	60	UND.	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA ESTOFADA, BRAÇOS REGULÁVEIS EM 3 DIMENSOES, AJUSTE DE ALTURA, 4 OU 5 RODÍZIOS. MARCA: CAVALETTI.	CAVALETTI	R$ 1.293,32	R$ 77.599,20
10	30	UND.	POLTRONA PRESIDENTE TELADA, BANCO ESTOFADO, ENCOSTO FLEXIVEL, BRAÇOS AJUSTÁVEIS EM 3 DIMENSÕES, AJUSTE DE ALTURA, BASE ALUMINIO. MARCA:	CAVALETTI	R$ 3.454,64	R$ 103.639,20

Certificação Digital: QXAX23QK-THJWCAFN-7DNNDEMY-BH0WIN7M
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

			CAVALETTI.			
11	120	UND.	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA, BRAÇO COM REGULAGENS, AJUSTE DE ALTURA, 4 OU 5 RODÍZIOS. MARCA: CAVALETTI.	CAVALETTI	R$ 685,72	R$ 82.286,40
12	250	UND.	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA, SEM BRAÇO, AJUSTE DE ALTURA, 4 OU 5 RODÍZIOS. MARCA: CAVALETTI.	CAVALETTI	R$ 512,12	R$ 128.030,00
13	60	UND.	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO COM ESTRUTURA METÁLICA. MARCA: CAVALETTI.	CAVALETTI	R$ 416,64	R$ 24.998,40
14	60	UND.	CADEIRAS FIXAS EMPILHAVEL EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESTRUTURA EM AÇO. MARCA: CAVALETTI.	CAVALETTI	R$ 277,76	R$ 16.665,60
15	20	UND.	CADEIRAS PARA O HALL, PES EM METALICO CROMADO, EMPILHAVEL, FORRO ESTOFADO REMOVIVEL PARA HIGIENIZAÇÃO. MARCA: CAVALETTI.	CAVALETTI	R$ 835,88	R$ 16.717,68
16	10	UND.	CONJUNTO DE CADEIRAS E MESA PARA O HALL, PES EM METALICO CROMADO, EMPILHAVEL, FORRO ESTOFADO REMOVIVEL PARA HIGIENIZAÇÃO. MARCA: CAVALETTI.	CAVALETTI	R$ 5.511,80	R$ 55.118,00
17	10	UND.	CONJUNTO DE BANQUETAS ALTA E BISTRÔ PES EM METALICO CROMADO, EMPILHAVEL, FORRO ESTOFADO REMOVIVEL PARA HIGIENIZAÇÃO. MARCA: CAVALETTI.	CAVALETTI	R$ 5.102,97	R$ 51.029,72

Certificação Digital: QXAX23QK-THJWCAFN-7DNNDEMY-BH0WIN7M
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

TOTAL.:	R$ 1.099.999,98

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame Licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei no 8.666, de 1993;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Certificação Digital: QXAX23QK-THJWCAFN-7DNNDEMY-BH0WIN7M
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

Certificação Digital: QXAX23QK-THJWCAFN-7DNNDEMY-BH0WIN7M
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃO PARTICIPANTE

- CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Referência.

Certificação Digital: QXAX23QK-THJWCAFN-7DNNDEMY-BH0WIN7M
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1o do art. 65 da Lei no 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana, Bahia, 11 de dezembro de 2023.

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500
Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500
Dados: 2023.12.11 17:19:29 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA

AJ MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA

JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR:01615672583
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR:01615672583
Dados: 2023.12.11 16:55:32 -03'00'

"Retroagem os efeitos desta publicação a 11/12/2023.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

Certificação Digital: QXAX23QK-THJWCAFN-7DNNDEMY-BH0WIN7M
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

OFÍCIO
OFÍCIO
OFÍCIO
OFÍCIO CPI

Câmara Municipal de
Feira de Santana

OFÍCIO

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Feira de Santana, 12 de Dezembro de 2023

Of. n/nº: 219/2023 GLEG
Ao Exmo. Prefeito Municipal
M.D. Colbert Martins da Silva Filho
Assunto: Convocação

Senhor Prefeito,

De autoria de diversos vereadores esta Câmara Municipal aprovou e eu oficio, o senhor Prefeito Municipal, Colbert Martins da Silva Filho a fim do comparecimento da Senhora Secretária Municipal de Educação Anaci Bispo Paim no plenário desta Casa Legislativa, com endereço na Avenida Visconde do Rio Branco, 122, Centro, nesta cidade, no dia 15/12, às 9h00, para prestar esclarecimentos a respeito de:

Adesão de atas de registro preço no âmbito de processos de direito administrativo e licitatórios no âmbito da secretaria que é titular.

Na oportunidade, apresentamos os nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ver.ª Eremita Mota de Araújo
Presidente

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

OFÍCIO

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Feira de Santana, 12 de dezembro de 2023.

Of. n/nº: 220/2023 GLEG
Ao Exmo. Prefeito Municipal
M.D. Colbert Martins da Silva Filho
Assunto: Convocação.

Senhor Prefeito,

De autoria de diversos vereadores esta Câmara Municipal aprovou e eu oficio, o senhor Prefeito Municipal, Colbert Martins da Silva Filho a fim do comparecimento do Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Denilton Pereira de Brito no plenário desta Casa Legislativa, com endereço na Avenida Visconde do Rio Branco, 122, Centro, nesta cidade, no dia 15/12, às 9h00, para prestar esclarecimentos sobre viagens ao estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Ver.ª Eremita Mota de Araújo
Presidente

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

OFÍCIO CPI

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Feira de Santana, 07 de outubro de 2023

OFÍCIO CPI-CC Nº 051/2023

SENHOR JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Assunto: Convocação de testemunha para depoimento no âmbito da CPI do Shopping Popular

Considerando a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do Requerimento da Câmara Municipal de Feira de Santana nº 232, de 2021, que tem como objeto a investigação de possíveis irregularidades contratuais e legais no empreendimento "Cidade das Compras", conhecido como "Shopping Popular", estabelecido mediante Parceria público-Privada entre o Município de Feira de Santana e o Consórcio Feira Popular;

E considerando o art. 58, §3° da Constituição Federal, c/c art. 2° da Lei nº 1.579/1952, e art. 111 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Feira de Santana;

A presente Comissão Parlamentar vem por meio deste, convocar o Senhor **José Ronaldo de Carvalho**, ex-Prefeito do Município de Feira de Santana, **na condição de testemunha**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Senhor José Ronaldo de Carvalho ocupava o cargo de Prefeito do Município de Feira de Santana à época da realização da Processo Licitatório nº 108/2015 e da assinatura do Contrato de Concessão nº 361/2015/14C, que instituiu a relação de parceria para

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 – Centro
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Feira de Santana – Bahia
www.feiradesantana.ba.leg.br

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

construção e administração do empreendimento Cidade das Compras, espera-se que este possa esclarecer pontos importantes relacionados aos eventos investigados por esta CPI.

No sentido de oferecer tais esclarecimentos, é que se convoca o Senhor José Ronaldo de Carvalho, enquanto testemunha nesta CPI, para **comparecimento ao Plenário da Câmara Municipal, no dia 13 de dezembro do corrente ano, às 14h45** (oitiva que será realizada respeitando-se a ordem de chegada de outras eventuais testemunhas).

Sala da Comissão,

Jhonatas Lima Monteiro (PSOL)
Presidente da CPI

Luiz Ferreira Dias (Avante)
Relator da CPI

Sílvio de Oliveira Dias (PT)
Membro da CPI

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 – Centro
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Feira de Santana – Bahia
www.feiradesantana.ba.leg.br

"Retroagem os efeitos desta publicação a 12/12/2023.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2023.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

PROCESSO ADM Nº 118/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Objeto: Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados na área de Apoio Operacional e Administrativo, com o objetivo de atender as necessidades da, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. "Ante o exposto, e por não ter apresentado nenhum fundamento capaz de infirmar a decisão de desclassificação e inabilitação da Recorrente SERVIT SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA., **DECIDO, conhecer do recurso e NEGAR PROVIMENTO**".

FEIRA DE SANTANA, 13 de dezembro de 2023.

Naskaavesks Dias dos Santos Teles Teixeira
Pregoeira Oficial

"Retroagem os efeitos desta publicação a 13/12/2023.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 666/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 6º, caput, art.7º, XVIII, e art. 201, II, da CF/88 e da Lei Federal nº. 8.213/91, artigos 71 a 73, resolve conceder à servidora CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO, Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CHGP, Cargo de Provimento Temporário, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 30 de novembro de 2023 a 28 de março de 2024, conforme PJ nº 147/2023 exarado no Processo nº 144/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 15 de dezembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ATA

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Visconde do Rio Banco, 122, nesta cidade, C.N.P.J (M.F.) 14.488.415/0001-60, neste ato representado pelo Exma. Sra. Presidente Eremita Mota de Araújo, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2023, homologado em 14/12/2023, integrante do Processo Administrativo nº 118/2023, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **PRIMESERV SERVICOS TERCERIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.728.687/0001-40, estabelecida na RUA JURACY MAGALHAES 560, PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA, BA CEP Nº 44075-115 representada por . GILBERTO COSTA LEÃO JÚNIOR, brasileiro, divorciado, bancário, portador do CPF nº. 013.770.375-92 e da CNH nº. 02340607227, residente na Travessa Chácara Mirineu, 520, bloco 05, apt 204, Santo Antonio dos Prazeres, Feira de Santana-Ba, CEP nº 44071-776, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **Registro de Preços** para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados na área de Apoio Operacional e Administrativo, com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Feira de Santana, Bahia, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

1.1- Do órgão contratante **CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº

Certificação Digital: DYD9FRM3-GPD7PKKV-JFQDRARC-TSBVAUJL
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

5.3 - Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 19 a 21, do Decreto Municipal n°10.513/2017.

5.4 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, c/c ao art. 143, §1° da Lei Estadual n° 9.433/05.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

Certificação Digital: DYD9FRM3-GPD7PKKV-JFQDRARC-TSBVAUJL
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia prestada ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 10 (dez) dia úteis, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no

Certificação Digital: DYD9FRM3-GPD7PKKV-JFQDRARC-TSBVAUJL
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Feira de Santana por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

Certificação Digital: DYD9FRM3-GPD7PKKV-JFQDRARC-TSBVAUJL
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)
decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s)
praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

Certificação Digital: DYD9FRM3-GPD7PKKV-JFQDRARC-TSBVAUJL
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

Certificação Digital: DYD9FRM3-GPD7PKKV-JFQDRARC-TSBVAUJL
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o
órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12 - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

12.1 - O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Feira de Santana.

12.2 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer outro Órgão ou Entidade da Esfera Municipal, a nível nacional, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada e comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 10.513/17 e suas alterações.

12.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13 - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

13.1 - A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, c/c ao art. 132 da Lei 9.433/05, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 10.513/2017.

13.2 - O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Edital, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2 - Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, dos Decretos Federais nº 10.024/19, 3.555/00, 7.892/13, do Decreto Municipal nº 10.513/17, da Lei Complementar nº 123/06 e da Lei Estadual nº 9.433/05, subsidiariamente.

Certificação Digital: DYD9FRM3-GPD7PKKV-JFQDRARC-TSBVAUJL
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

14.3 - O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Feira de Santana-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500
Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500
Dados: 2023.12.15 15:41:06 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

gov.br Documento assinado digitalmente
GILBERTO COSTA LEAO JUNIOR
Data: 15/12/2023 15:26:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PRIMESERV SERVICOS TERCERIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E LIMPEZA LTDA

Feira de Santana, 07 de novembro de 2023

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, COM O OBEJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA.	mês	12	R$ 266.339,27	**R$ 3.196.071,24**
				VALOR TOTAL	**R$ 3.196.071,24**
Valor por extenso: três milhões, cento e noventa e seis mil e setenta e um reais e vinte e quatro centavos					

SERVIÇO	QNT.	VALOR BASE	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL 12 MESES
Serviços Gerais	30	R$ 1.321,11	R$ 97.229,40	R$1.166.752,80
Porteiro	5	R$ 1.393,45	R$ 16.879,05	R$ 202.548,60
Zelador	20	R$ 1.321,11	R$ 64.819,60	R$ 777.835,20
Copeira	5	R$ 1.327,91	R$ 16.268,35	R$ 195.220,20
Cozinheira	3	R$ 1.349,45	R$ 9.881,46	R$ 118.577,52
Garçom	5	R$ 1.596,98	R$ 18.775,55	R$ 225.306,60

8

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

Jardineiro	2	R$ 1.387,76	R$ 6.730,38	R$ 80.764,56
Ascensorista	2	R$ 1.368,50	R$ 6.658,62	R$ 79.903,44
Recepcionista	4	R$ 1.343,07	R$ 13.127,72	R$ 157.532,64
Assistente de Apoio à Gestão e Processos I	2	R$ 3.781,22	R$ 15.969,14	R$ 191.629,68
			R$ 266.339,27	
			R$ 266.339,27	**R$ 3.196.071,24**

"Retroagem os efeitos desta publicação a 15/12/2023
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI
LEI 4.194/2023
LEI 4.195/2023
LEI 4.196/2023
LEI 4.197/2023

PORTARIA
PORTARIA

Câmara Municipal de
Feira de Santana

LEI 4.194/2023

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

L E I Nº 4.194/2023

Dispõe sobre a retirada gradativa de veículos de tração animal das vias e logradouros públicos da zona urbana do Município de Feira de Santana, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 095/2021, de autoria do Edil Pedro Américo Santana de Silva Lopes, decretou e eu na conformidade do artigo 78, § 1º da Lei Orgânica do Município, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Feira de Santana, o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal (VTAs).

Parágrafo único – O Programa de Redução Gradativa de VTAs estabelecerá o cadastramento social dos condutores dessa modalidade.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 4 (quatro) anos, após a publicação desta Lei, para que seja vedado, em definitivo, o uso de VTAs em vias e logradouros públicos da zona urbana do Município de Feira de Santana.

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Parágrafo único – Durante o prazo de quatro anos previstos no caput deste artigo, o emprego de veículos de tração animal respeitará as seguintes determinações:

I – fica proibida das 07h00 às 19h00 de segunda a sábado a circulação de VTAs nas principais ruas e avenidas da área urbana do município de Feira de Santana;

II – é vedada a condução de VTAs por menores de 18 (dezoito) anos;

III – é vedado empregar animal prenhe, ferido, doente ou idoso a partir de 25 anos em carroças;

IV – é vedado o emprego do mesmo animal por mais de 3 (três) horas contínuas, sem água ou alimento, ou por mais de 6 (seis) horas por dia; sendo esta a carga horária máxima diária permitida para emprego do animal nos VTAs;

V – é vedado transportar carga nos VTAs com peso acima de 250 (duzentos e cinquenta) quilos ou acima da capacidade e estrutura física do animal;

VI - toda carga transportada deverá estar acondicionada no compartimento apropriado da carroça e não poderá exceder os limites de largura do veículo, observando-se, no que couber, as regras previstas para o transporte de carga em vias públicas por veículos automotores;

VII – os VTAs somente poderão transportar, além da carga, o condutor e, se necessário, apenas um auxiliar ou ajudante, sendo vedado o seu emprego para transporte de pessoas;

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

VIII – é vedado o emprego de animal para transporte de pessoas em seu dorso que possuam peso superior a 20% (vinte por cento) do peso do corpo do animal;

IX – os condutores ou proprietários de VTAs deverão manter local próprio ou cedido a título gratuito ou oneroso para pastagem do animal, em condições suficientes para garantir o seu sossego, bem-estar e a segurança das pessoas;

X - é terminantemente vedado e está sujeito a aplicação das penalidades previstas nesta lei deixar animais pastarem presos ou soltos em quaisquer vias e logradouros públicos da zona urbana do município de Feira de Santana;

XI – os condutores ou proprietários de VTAs deverão manter o animal devidamente identificado/registrado no cadastro municipal, alimentado, com a sua sede saciada, vacinado e com boa saúde; para tanto deverão portar atestado médico veterinário válido por um período máximo de 06 (seis) meses, emitido por órgão municipal competente ou por profissional devidamente cadastrado ao Conselho Regional de Medicina Veterinária;

XII - é obrigatória a utilização de ferraduras e bolsa coletora de excrementos nos animais empregados em carroças;

XIII – é proibido abandonar, sob qualquer alegação, o animal empregado em VTAs;

XIV – os veículos deverão possuir obrigatoriamente arreios ajustados à anatomia do animal, e local reservado ao transporte de água e comida para saciar a sua sede e fome;

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

XV – fica proibido em qualquer situação o uso de chicotes, aguilhão ou qualquer tipo de instrumento que possa causar sofrimento ou dor ao animal;

XVI – é terminantemente proibido e está sujeito à aplicação das penalidades previstas nesta lei e na legislação federal sobre maus tratos de animais praticar quaisquer atos lesivos à saúde e integridade física do animal;

XVII – fica proibido deixar a carroça atrelada ao animal por mais de 6 (seis) horas diárias, inclusive quando o veículo estiver estacionado;

Art. 3° Constitui infração a inobservância do disposto nesta Lei, sendo o infrator sujeito às seguintes medidas administrativas, aplicadas, em ato único, pelo Fiscal competente:

I - retenção do veículo de tração e/ou recolhimento do animal para local seguro indicado pelo poder público, estando autorizado requisitar a força policial se necessário for;

II - notificação do condutor infrator e/ou proprietário do veículo com a Lavratura do Auto de Infração e do Termo de Apreensão do Veículo e do Animal;

§1° Para fins de cumprimento do inciso I será acionado o órgão municipal competente, que fará o recolhimento imediato do animal, sendo cobrados do condutor ou do proprietário do veículo todas as despesas incorridas no transporte do animal.

§2° Recolhido o animal, é dever do condutor ou proprietário do VTA remover imediatamente da via ou logradouro público o veículo e a respectiva carga, sob pena de apreensão pelo órgão municipal competente.

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

§ 3° A restituição do veículo e da carga apreendidos ficará condicionada ao pagamento de taxa a ser estabelecida pelo órgão competente do Executivo Municipal.

§ 4° Os veículos e cargas que não forem retirados pelos condutores no prazo de 30 (trinta) dias poderão ser leiloados ou doados para organizações não governamentais ou destruídos.

§ 5° No caso de reincidência, será aplicada multa no valor correspondente a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por animal recolhido, corrigida pelo IPCA.

§ 6° Fica proibida a adoção de animal recolhido por pessoa já notificada por infração do disposto nesta Lei.

§ 7° O Município emitirá mensalmente relatórios ao Conselho Municipal de Trânsito de Feira de Santana acerca das medidas realizadas no cumprimento desta Lei, inclusive as notificações de condutores e as apreensões de animais.

Art. 4° No prazo de 4 (quatro) anos durante o qual perdurar a permissão para o uso de veículos de tração animal na área urbana do Município, será obrigatório o cadastro do animal, nos termos do art. 2°, XI e da Lei Municipal n° 1956/97, sob pena de aplicação das medidas previstas no art. 3°.

Art. 5° O Poder Público poderá firmar convênio com instituições públicas, privadas e paraestatais, visando à implementação dos preceitos desta Lei.

Parágrafo único – Além do disposto no caput deste artigo, o Poder Público poderá firmar convênios para a instalação de comedouros nas áreas

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

públicas do Município, bem como para a instalação de campanhas contra os maus-tratos de animais.

Art. 6º Fica obrigado o Poder Publico Municipal a realizar campanhas educativas de combate a maus tratos e utilização de VTAs, durante todo o período de 4 (quatro) anos previstos nesta, especialmente nos meses de abril e outubro, reconhecidamente voltado a causa animal.

Parágrafo único – Nos parques municipais, deverá ser afixada pelo Poder Público, através de placas, quadros ou outros meios informativos, orientando a conduta para a denúncia aos maus-tratos dos animais.

Art. 7º Fica autorizado o ingresso e a circulação de animais domésticos de estimação nos parques públicos municipais, devendo o tutor zelar pela limpeza e segurança do local atinentes ao seu pet.

Art. 8º Conforme o § 1º do art. 25, 32, 68 e 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei de Crimes Ambientais –, e alterações posteriores, as autoridades competentes municipais responderão solidariamente, senão adotarem as medidas legais e administrativas cabíveis ao tomarem conhecimento do descumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 30 (trinta) dias após a sua promulgação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 15 de Dezembro de 2023.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

"Retroagem os efeitos desta publicação a 18/12/2023.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

LEI 4.195/2023

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

L E I Nº 4.195/2023

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA O CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA, VOLTADO PARA CRIANÇAS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU MENTAL E/OU DISTÚRBIO COMPORTAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 122/2021, de autoria do Edil Sílvio de Oliveira Dias, decretou e eu na conformidade do artigo 78, § 1º da Lei Orgânica do Município, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Feira de Santana, na forma estabelecida nesta Lei, o Centro Municipal de Equoterapia, voltado para os munícipes com deficiência física e/ou mental ou distúrbio comportamental.

Art. 2º. O tratamento de que se referência essa Lei, consiste em método terapêutico e educacional, o qual utiliza o cavalo como instrumento, dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação.

Art. 3º. O Centro Municipal de Equoterapia será coordenado por órgão a ser indicado pelo Poder Executivo.

Art. 4º. As atividades equoterápicas serão desenvolvidas por equipe multifuncional com atuação interdisciplinar, com profissionais das áreas de saúde, educação e equitação.

Art. 5º. Para os fins desta Lei:

I – São consideradas pessoas com deficiência, conforme Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência[1]: Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Certificação Digital: GUYICANW-OJE9RWYW-WZWWXHLT-RD23GIQT
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

II- São considerados distúrbios comportamentais conforme definição da Organização Mundial de Saúde (OMS), as condições clinicamente significativas caracterizadas por alterações do modo de pensar e do humor (emoções) ou por comportamentos associados com angústia pessoal e/ou deterioração do funcionamento.

Art. 6º. O atendimento equoterápico só poderá ser iniciado mediante prescrição médica, por meio de questionário próprio semiestruturado que deverá ser providenciado pelos pais e responsáveis e avaliação psicológica e fisioterápica realizadas pelos profissionais do centro habilitados em Equoterapia.

Art. 7º. O Poder Executivo poderá firmar convênio e/ou parceria com instituições públicas e/ou privadas visando à implantação do Centro Municipal de Equoterapia.

Art. 8º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 15 de Dezembro de 2023.

Ver. EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

"Retroagem os efeitos desta publicação a 18/12/2023.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

Certificação Digital: GUYICANW-OJE9RWYW-WZWWXHLT-RD23GIQT
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

JUSTIFICATIVA

Equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais. (ANDE-Brasil).

A atividade emprega o cavalo como agente promotor de ganhos a nível físico e psíquico, exigindo a participação do corpo inteiro, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio do praticante de Equoterapia.

A interação com o cavalo, desde os primeiros contatos, os cuidados preliminares que visam estabelecer vínculo afetivo até o ato de montar fazem parte do planejamento individualizado da proposta terapêutica que visam promover novas formas de socialização que refletirá na melhora da autoconfiança, autoestima e sensação de bem-estar generalizado.

A criação de um Centro Municipal de Equoterapia se justifica pela eficácia do método na transformação da vida das pessoas com deficiência física e/ou necessidades especiais, além de pessoas com doenças genéticas, neurológicas, ortopédicas, musculares e clínico metabólicas, com sequelas de traumas e cirurgias, com doenças mentais, distúrbios psicológicos e comportamentais e com distúrbios de aprendizagem. A criação do Centro Municipal de Equoterapia também se fundamenta na Lei nº 13.830, 13 de maio de 2019, a qual dispõe sobre a prática da Equoterapia, uniformiza sua aplicação e dá diretrizes aos centros de Equoterapia.

Certificação Digital: GUYICANW-OJE9RWYW-WZWWXHLT-RD23GIQT
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

Silvio de Oliveira Dias
Vereador PT

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009; Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm, Acesso: 07 jun 2021, as 11:36 horas.

- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13830.ht

Certificação Digital: GUYICANW-OJE9RWYW-WZWWXHLT-RD23GIQT
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

LEI 4.196/2023

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

L E I Nº 4.196/2023

Institui, no Município de Feira de Santana, a Semana de Prevenção e Combate as Violências Virtuais nas Escolas da Rede Pública e Privada, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 50/2023, de autoria do edil Ronaldo Almeida Caribé, decretou e eu na conformidade do artigo 78, § 1º da Lei Orgânica do Município, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Feira de Santana a **"Semana Municipal de Prevenção e Combate as Violências Virtuais"** que devem compor o calendário escolar das Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal e Privada de Feira de Santana.

Parágrafo Único. A **"Semana Municipal de Prevenção e Combate as Violências Virtuais"** fará parte do calendário pedagógico da Unidade de Ensino supracitada.

Art. 2º. Os objetivos da Semana são:

I - promover atividades de orientação sobre os riscos de divulgar fake news e ações que ofereçam riscos da vida e ao patrimônio orientadas e divulgadas por meio de redes sociais;

II - realizar atividades educativas e de orientação profissional aos professores funcionários para identificar e perceber a prática de ações pelo corpo discente que ofereçam risco ao caráter, honra, cidadania e a vida de colegas ou demais membros da equipe escolar que sejam orientadas e coordenadas pelas redes sociais;

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

III - realizar as feiras de ciência, concursos, gincanas, oficinas e palestras que combatam as ações de violências promovidas e orientadas pelas redes sociais;

IV - promover na semana pedagógica uma capacitações por meio de parcerias com a SEPREV, Polícia Civil e outros Órgão de segurança fortalecendo o conhecimento e troca de experiências sobre o tema.

Art. 3°. O Poder Público Municipal através das Secretarias competentes, coordenará as ações para realização da Semana Municipal de que trata a presente Lei, contando para esse mister com a colaboração de entidades e órgãos relacionados com o setor.

Art. 4°. A implantação da presente Lei correrá por dotações orçamentárias vigentes, bem como, utilizará a estrutura física e humana disponível.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 15 de Dezembro de 2023.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

"Retroagem os efeitos desta publicação a 18/12/2023.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

Câmara Municipal de
Feira de Santana

LEI 4.197/2023

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

L E I Nº 4.197/2023

Dispõe sobre a inclusão da Cavalgada Feminina no Distrito de Governador João Durval Carneiro no calendário oficial de Festa Populares ou de eventos do Município de Feira de Santana.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 078/2023, de autoria do edil Jurandy Carvalho, decretou e eu na conformidade do art. 78, § 1º da Lei Orgânica do Município, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída na Lei nº 3.336, de 23 de agosto de 2012, que versa sobre o Calendário Oficial de Festas Populares ou de Eventos do Município de Feira de Santana, o seguinte evento: Cavalgada Feminina realizada no distrito de João Durval Carneiro, "ipuaçu", no mês de Setembro.

Art. 1º

...

XXI - Cavalgada Feminina realizada no distrito de João Durval Carneiro, "ipuaçu", no mês de Setembro.

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Art. 2° O local do evento ficará a cargo da Associação Comunitária de Santa Rosa e Adjacências, CNPJ 04.463/856/0001-54 e Prefeitura Municipal.

Art. 3° As despesas decorrentes com a realização da Cavalgada; correrão por conta de verba orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, ficando, se necessário, o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para este fim específico.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 15 de Dezembro de 2023.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

"Retroagem os efeitos desta publicação a 18/12/2023.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 72, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a devolução da taxa de inscrição do concurso público municipal nº 01/2022.

Considerando que o Concurso Público Municipal nº 01/2022 foi cancelado, nos termos da Portaria nº 148/2023, de 16 de junho de 2023.

DECIDE:

Art. 1º - Fica estabelecido que haverá devolução dos valores das taxas de inscrição do Concurso Público nº 01/2022, que seria realizado pela Câmara Municipal de Feira de Santana.

Art. 2º - A devolução do valor das inscrições do referido concurso será efetuada mediante requerimento do candidato, dirigido para <https://abrir.link/fqf10>, com apresentação de comprovante de pagamento e cópia do Documento de Identidade - RG e CPF -, e indicação de Banco, conta bancária e agência.

Art. 4º - O prazo para requerer a devolução será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º - A devolução do valor da inscrição será feita mediante transferência bancária utilizando os dados indicados pelo candidato.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana - BA, 18 de dezembro de 2023.

Eremita Mota de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana

"Retroagem os efeitos desta publicação a 18/12/2023.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA
PORTARIA
PORTARIA

ERRATA
ERRATA

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 265, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

"Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Câmara Municipal de Feira de Santana - Bahia, existentes em Caixa e Bancos."

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Câmara Municipal de Feira de Santana – Bahia, existentes em Caixa e Bancos, composta dos seguintes servidores:

a) **Sr. Marcos Leite Souza – Mat. 3294 - Presidente;**
b) **Sra. Ana Paula Freitas Bomfim - Mat. 3313 - Membro;**
c) **Sra. Arlinda Maria Cunha Santana – Mat. 3338 – Membro;**

Art. 2º - A Comissão ora designada apresentará o Termo de Conferência de Caixa e Saldo Bancário, na forma do anexo I desta portaria, lavrado no último dia do mês de dezembro do exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana, 01 de dezembro de 2023.

Eremita Mota de Araújo
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ANEXO I - TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2023 em cumprimento às determinações contidas na Portaria nº 265/2023, da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Sra. Eremita Mota de Araújo, procedemos à conferência física financeira dos documentos e valores em caixa e contas bancárias desta Câmara, sob a responsabilidade da Comissão para conferência de caixa e bancos, tendo como presidente o Sr. Marcos Leite Souza, matrícula nº 3294.

Constatamos o seguinte:

Saldo em Caixa	R$ XXX
Saldo em Banco	R$ XXXX
(AGÊNCIA XX BANCO XX)	R$ XXX

Feira de Santana/Ba, 31 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO:

Marcos Leite Souza
Presidente

Arlinda Maria Cunha Santana
Membro

Ana Paula Freitas Bomfim
Membro

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 266/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE FEIRA DE SANTANA
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Inventário do Almoxarifado.**

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens de consumo, e demais procedimentos integrantes do almoxarifado em 31.12.2023, com o intuito de identificar as aquisições, baixas pelo consumo e baixas pelo cancelamento ocorridas no exercício, considerando a resolução atualizada nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

a. Sra. Michely Almeida de Oliveira, Mat. 3436 – Presidente
b. Sr. Sergio Luiz Macedo de Carvalho, Mat. 3229 – Membro
c. Sr. Matheus Souza de Oliveira, Mat. 2096 – Membro
d. Sra. Brenda Pereira Pimenta, Mat. 3221 – Membro

Art. 4º A Comissão deverá apresentar inventário ao Setor de Contabilidade até o dia **05 de janeiro de 2024,** demonstrando os valores de bens do almoxarifado, com a indicação do estado físico, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente, atestando que todos os bens da Câmara Municipal se encontram registrados no sistema de almoxarifado e submetidos a controle apropriado.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana, 01 de dezembro de 2023.

Eremita Mota de Araujo
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 267, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE FEIRA DE SANTANA
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário.**

Art. 2º A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2023;

Art. 3º A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2022, as aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2023, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens da Câmara Municipal se encontram registrados no livro tombo e submetidos a controle apropriado.

Art. 5º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

a. Sra. Michely Almeida de Oliveira, Mat. 3436 – Presidente
b. Sr. Josilton de Almeida LIMA, Mat. 3253 - Membro
c. Sra. Lorraine Sampaio Barreto Andrade, Mat. 3314 – Membro
d. Sra Caroline Damasceno de Souza, Mat. 3196 – Membro

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana, 01 de dezembro de 2023.

Eremita Mota de Araújo
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ERRATA

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DO PRESIDENTE

ERRATA

ERRATA - Na publicação do dia 18/12/2023, Edição 1.547, página 18;

Onde se lê: Portaria 72/2023.

Leia-se: Portaria 268/2023.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 19/12/2023.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL
EDITAL DE CANCELAMENTO.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EDITAL DE CANCELAMENTO

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

EDITAL DE CANCELAMENTO DE SESSÃO CONVOCADA

CONSIDERANDO que o **Projeto de Lei n° 12/2023**, de iniciativa do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências", apresenta irregularidades que comprometem sua tramitação, conforme o Artigo 46 da Lei n° 4.320/1964, uma vez que deixa de especificar a classificação do crédito adicional, afetando a transparência e tramitação adequada do projeto, particularmente no que concerne à destinação dos **R$ 16.527.806,58** (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) ora em Processo de Liberação - por esse motivo havendo sido devolvido ao Gabinete do Prefeito sob Protocolo nº 50159/23;

CONSIDERANDO que o **Projeto de Lei n° 013/2023**, de iniciativa do Poder Legislativo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências", apresenta irregularidades que comprometem sua tramitação, conforme o Artigo 46 da Lei n° 4.320/1964, além de lacunas não informadas pelo Chefe do Poder executivo tais como a comprovação de lançamentos em restos a pagar, apresentação dos extratos bancários e entre outras documentações comprobatórias, afetando a transparência e tramitação adequada do projeto, particularmente no que concerne à destinação dos **R$ 87.500.000,00** (oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) ora em Processo de Liberação- por esse motivo havendo sido comunicado ao Gabinete do Prefeito sob Protocolo nº 50159/23;

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

CONSIDERANDO irregularidades no **Projeto de Lei n° 009/2023**, de iniciativa do Poder Executivo, que "Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, cria a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – (SEMOB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", resultando em sua devolução ao Gabinete do Prefeito sob Protocolo nº 50163/23;

CONSIDERANDO que o **Projeto de Lei n° 015/2023**, de iniciativa do Poder Legislativo, que "Autoriza o Poder executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil S/A e dá outras providências", apresenta irregularidades que comprometem sua tramitação, conforme o Artigo 46 da Lei n° 4.320/1964, afetando a transparência e tramitação adequada do projeto, particularmente no que concerne à destinação dos **R$ 160.000.000,00** (cento e sessenta milhões de reais) ora em Processo de Liberação por esse motivo havendo sido devolvido ao Gabinete do Prefeito sob Protocolo nº 50161/23;

CONSIDERANDO a mantença do veto nº 021/2023, do Poder Executivo referente a aprovação do **Projeto de Lei n° 081/2023**, que "Estabelece a Revisão Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências", em Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, publicada pelo Poder executivo Municipal sob a veste da Lei Municipal nº 4.203, de 18 de dezembro de 2023 - por esse motivo havendo sido comunicado ao Gabinete do Prefeito sob Protocolo nº 49187/23;

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

CONSIDERANDO a aprovação do P.L. N° 148/2023, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Feira de Santana para o exercício financeiro de 2024", aprovado em Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, devidamente comunicada ao Chefe do Poder Executivo sob Protocolo nº 50166/23, aguardando sua sanção, promulgação e publicação, fato este que altera significativamente a relevância prática de algumas pautas previamente agendadas para o Poder Legislativo Feirense, uma vez que já ocorrida a aprovação do orçamento, liberando as pautas de votação subsequentes;

CONSIDERANDO a realização das Audiências Públicas nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2023, abordando temas críticos como a utilização dos recursos do FUNDEF, condições de trabalho dos agentes de endemias e comunitários de saúde, e o cenário da segurança pública em Feira de Santana, e o impacto dessas discussões no cenário legislativo atual;

CONSIDERANDO a inter-relação direta entre os temas abordados nas Audiências Públicas e as matérias de alguns dos Projetos de Lei supracitados, evidenciando a necessidade de uma abordagem integrada e coordenada no tratamento destas questões legislativas e administrativas, para garantir a eficácia e a responsabilidade no processo decisório da Câmara Municipal;

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

CONSIDERANDO que a realização dessas Audiências Públicas proporcionou contribuições significativas para o processo legislativo, influenciando as prioridades e a agenda de pautas da Câmara Municipal;

FAZ SABER que:

CANCELAMENTO DA SESSÃO: Fica cancelada a sessão previamente convocada para 22 de dezembro de 2023 (sexta-feira) que seria realizada às 8h30, na Sala de Sessões do Plenário da Câmara Municipal Feirense, devido às considerações acima.

REAGENDAMENTO E PRIORIZAÇÃO: As pautas afetadas por este cancelamento serão reavaliadas e priorizadas conforme a nova realidade legislativa e orçamentária, após a publicação da Lei Orçamentária de 2024.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Feira de Santana, 21 de dezembro de 2023.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 21/12/2023.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: **A Segurança em Festas Populares no Município de Feira de Santana**

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, convoca a comunidade e interessados para a Audiência Pública conforme a seguir:

Data: 21 de dezembro de 2023 (quinta-feira)
Horário: 10h00 (com tolerância de 15 minutos)
Local: Sala de Sessões do Plenário da Câmara Municipal Feirense

Objetivo: Promover um debate abrangente sobre a Segurança Pública nos Festejos Populares no município de Feirade Santana. A audiência visa abordar de maneira incisiva as seguintes questões:

1. Como foco principal a discussão sobre a criação de protocolos para o planejamento de festas populares na cidade;
2. A importância da cooperação entre diferentes esferas do poder público para assegurar a segurança em eventos de grande porte, como a Micareta;
3. A criação de protocolos específicos visando otimizar o planejamento, garantindo a integridade dos participantes e minimizando possíveis riscos associados a esses eventos;
4. Estarão presentes autoridades e servidores com atuação na área temática.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: **EMPRESAS DE ÔNIBUS, APLICATIVOS DE TRANSPORTE E TRANSPORTE ALTERNATIVO**

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, redesigna a data e mantém a convocão da comunidade e interessados para a Audiência Pública conforme a seguir:

Data: 06 de fevereiro de 2024 (terça-feira)
Horário: 8h30 (com tolerância de 15 minutos)
Local: Sala de Sessões do Plenário da Câmara Municipal Feirense

Objetivo: Promover um debate abrangente sobre as dinâmicas e operações das empresas de ônibus, aplicativos de transporte e modalidades de transporte alternativo no município de Feira de Santana. A audiência visa abordar de maneira crítica as seguintes questões:

1. Qualidade do Serviço: Análise da eficiência, confiabilidade e segurança oferecidas pelos diferentes modais de transporte;
2. Tarifas: Discussão sobre a estrutura tarifária e seu impacto sobre a acessibilidade e a equidade no acesso aos serviços de transporte;
3. Mobilidade Urbana: Exploração dos impactos dos diversos modais de transporte na mobilidade urbana, incluindo congestionamentos, poluição e planejamento urbano;
4. Problemáticas entre os Modais: Enfrentamento das problemáticas específicas na interação e coexistência entre os diferentes modais de transporte, incluindo conflitos, competição por espaço e recursos, e desafios regulatórios;
5. A audiência se destina a criar um espaço para diálogo construtivo e propositivo, visando identificar soluções e estratégias para uma gestão de transporte mais integrada e eficiente no município.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
- Presidente -

REMARCAÇÃO DE DATA

"Retroagem os efeitos desta publicação a 20/12/2023.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 278, de 26 de dezembro de 2023.

Institui o regime de trabalho remoto (home office) para os servidores da Câmara Municipal de Feira de Santana no período de 26 de dezembro de 2023 até 01 de fevereiro 2024, e estabelece outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o início da reforma dos prédios da Câmara Municipal de Feira de Santana que deverão ser inteiramente desocupados;

CONSIDERANDO a importância de conciliar a continuidade dos serviços públicos legislativos com o bem estar e a qualidade de vida dos servidores, especialmente durante o período da reforma;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços públicos legislativos de forma segura;

CONSIDERANDO a relevância de proteger a saúde e o bem-estar dos servidores públicos em contextos de segurança do trabalho ou outras situações que demandem medidas excepcionais;

CONSIDERANDO os benefícios do trabalho remoto em termos de flexibilidade, produtividade e sustentabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o regime de trabalho remoto (home office) para os servidores da Câmara Municipal de Feira de Santana, no período de 26 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

§1º O regime de trabalho remoto será aplicado a todas as categorias de servidores, exceto àqueles cuja função exija indispensavelmente a presença física para a execução de atividades essenciais, que, de acordo com a necessidade, serão pessoalmente notificados.

§2º Os servidores em regime de trabalho remoto deverão assegurar a disponibilidade durante o horário de trabalho habitual, mantendo a comunicação constante e efetiva para o cumprimento de suas funções.

Art. 2º Os servidores em regime de trabalho remoto deverão garantir a confidencialidade e integridade das informações institucionais acessadas e tratadas fora das dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º Este regime não altera os direitos e obrigações dos servidores, incluindo jornada de trabalho, remuneração e demais benefícios previstos no regime jurídico a que estão submetidos.

Art. 4º Eventuais exceções ou situações não previstas nesta portaria serão analisadas e resolvidas pela Presidência da Câmara, observando-se as normas legais e os princípios da Administração Pública.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana.

Vereadora Eremita Mota de Araujo

Certificação Digital: 4FLNK6JY-2MSBF54H-YEULZPYM-MOTFKHUJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 667/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais resolve exonerar, a Sra. IZA DE CARVALHO NASCIMENTO RAMOS, do cargo de Oficial de Gabinete da Presidência, símbolo OGPR, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Presidência, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 26 de dezembro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 26/12/2023.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL
EDITAL DE DECRETAÇÃO DE NULIDADE

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE NULIDADE

Câmara Municipal de Feira de Santana
Casa da Cidadania

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE NULIDADE E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Ofício nº 233/2023 – GLEG

Destinatários:

M.D. Josse Paulo Pereira Barbosa

M.D. Fernando Dantas Torres

M.D. Edvaldo Lima dos Santos

M.D. Valdemir da Silva Santos

Vereadores do Município de Feira de Santana, BA.

Assunto: Nulidade dos Atos Originados da Ata Viciada e Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, Encaminhamento ao Ministério Público Estadual.

COMUNICADO:

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Verª Eremita Mota de Araújo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em referência ao ofício de número 258/2023, emitido pelo Vereador Josse Paulo Pereira Barbosa, datado de 22 de dezembro de 2023, comunica as seguintes decisões:

CONTEXTUALIZAÇÃO DAS IRREGULARIDADES DA ATA: Usurpar, no contexto da função pública, significa o exercício indevido de uma atividade pública. Esta ação ocorre quando um agente assume, de forma imprópria, as atividades de uma função pública, executando atos inerentes ao ofício sem possuir autoridade ou poderes para tal função. No contexto da ata analisada, observa-se a possibilidade de cometimento do crime de usurpação da função pública por um funcionário público, conforme previsto no art. 328 do Código Penal Brasileiro. Este fato se evidencia quando o Vereador praticou atos que não são inerentes às atribuições do cargo ocupado, extrapolando as competências estabelecidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal às atribuições exclusivas desta Presidente, contidas nos Artigos 25 e 26 do referido diploma normativo.

Verifica-se na ação articulada questão manifestamente contra o interesse público, de flagrante ilegitimidade, que causa a esta municipalidade grave lesão à ordem, à segurança jurídica e à economia pública.

DECRETAÇÃO DE NULIDADE: Em vista das irregularidades e desvios das práticas democráticas e regimentais identificadas, é decretada a nulidade de todo e qualquer ato oriundo da referida ata. Esta medida é tomada para corrigir os vícios de falsidade ideológica que comprometem a validade desses atos e garantir a integridade do processo legislativo.

Rua Visconde do Rio Branco,122, Centro, Feira de Santana – Bahia
CEP 44002-175
Fone: (75) 3321-8700 / 3321-8702 / 3321-8758
Fax: (75) 32218738

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de Feira de Santana
Casa da Cidadania

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: Determina-se a abertura de um processo administrativo disciplinar contra os Vereadores Josse Paulo Pereira Barbosa, Fernando Dantas Torres, Edvaldo Lima dos Santos e Valdemir da Silva Santos para investigar as circunstâncias envolvendo a convocação e realização da reunião, avaliando a conduta dos vereadores em relação às normas e prerrogativas legislativas.

ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL: Os fatos constatados serão encaminhados ao Ministério Público Estadual para conhecimento e as providências necessárias, garantindo a apuração completa das questões legais e éticas envolvidas.

Estas medidas são fundamentais para assegurar a manutenção da legalidade, ética e integridade no processo legislativo desta Casa. A Câmara Municipal de Feira de Santana reafirma seu compromisso com a transparência e o cumprimento rigoroso das normas e procedimentos estabelecidos.

Este comunicado é emitido para amplo conhecimento público e observância das determinações estabelecidas, sob risco de aplicação de medidas administrativas e judiciais adicionais.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana

Rua Visconde do Rio Branco,122, Centro, Feira de Santana – Bahia
CEP 44002-175
Fone: (75) 3321-8700 / 3321-8702 / 3321-8758
Fax: (75) 32218738

"Retroagem os efeitos desta publicação a 27/12/2023.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA
PORTARIA

Câmara Municipal de
Feira de Santana

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

REEDIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO N° 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

A Câmara Municipal de Feira de Santana, de acordo com a Lei Estadual n° 9.433/95, Lei Municipal 2.593/05 e Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, que se realizará a licitação: Processo Administrativo n° 107/2023, Pregão Eletrônico n° 004/2023, tipo: Menor Preço: Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviço para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela municipalidade, em conformidade com as especificações técnicas cuja descrição detalhada dos itens encontra-se no Termo de Referência, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Feira de Santana - BA, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/01/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 30/01/2024 08:30
INÍCIO DISPUTA: 30/01/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO

O Edital encontra-se à disposição dos Interessados no link https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dqju2rvcFZhMg707flGh98Pbnlb_tbswnb%2FQEDpEAkZUBUk40Jj7MZcuqPL7C_3YMRoGXcYLGvd5m5fQojSXIkd27bEJzVQtlFeBVMWW7eTQ%3D ou através do portal https://https://www.transparencia.feiradesantana.ba.leg.br/ no link licitação.

FEIRA DE SANTANA, 29 de dezembro de 2023.

Naskaavesks Teles Teixeira
Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de
Feira de Santana

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO N° 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023

A Câmara Municipal de Feira de Santana, de acordo com a Lei Estadual n° 9.433/95, Lei Municipal 2.593/05 e Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, que se realizará a licitação: Processo Administrativo n° 145/2023, Pregão Eletrônico nº 010/2023, tipo: Menor Valor global por Lote: Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Contratação de empresa para aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feira de Santana, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/01/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 12/01/2024 08:30
INÍCIO DISPUTA: 12/01/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO

O Edital encontra-se à disposição dos Interessados no link https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DJmU_LzZNaz3hc4eofxY8wxsZWmzWfsOLIOO4npB9ap4RTgrPSc0U0iBE5wM20MiM8dqgBEo3mngfm8SE__qm1kGMZFsYXfPBq0B71sYRI4%3D ou através do portal https://https://www.transparencia.feiradesantana.ba.leg.br/ no link licitação.

FEIRA DE SANTANA, 29 de dezembro de 2023.

Naskaavesks Teles Teixeira
Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de
Feira de Santana

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Câmara Municipal de Feira de Santana, de acordo com a Lei Estadual nº 9.433/95, Lei Municipal 2.593/05 e Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, que se realizará a licitação: Processo Administrativo nº 146/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023, tipo: Menor Preço: Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Contratação de empresa para prestação dos serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada e controle de acesso, com disponibilização dos equipamentos em comodato, incluindo instalação e manutenção, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Feira de Santana - BA, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 08/01/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 17/01/2024 08:30
INÍCIO DISPUTA: 17/01/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO

O Edital encontra-se à disposição dos Interessados no link https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DS_cGTdLYILvDSaQTg4R7hWllaFcKULxRfEXLRuuWlKyD0lDGLjjhIzlyFbdiJ0h0Y%2F7kMf%2FgNHjlF0igpTlPSo8wJu5rjw0H2QTEdM9P7YU%3D ou através do portal https:// https://www.transparencia.feiradesantana.ba.leg.br/ no link licitação.

FEIRA DE SANTANA, 29 de dezembro de 2023.

Antonio Lopes Neto
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA

1

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 298/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Recesso Parlamentar, previsto no art. 49 da Lei Orgânica do Município de Feira de Santana/BA;

CONSIDERANDO o art. 450 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Feira de Santana/BA.

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender as atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito do Shopping Popular até o dia 1° de fevereiro de 2024.

§ 1° Os efeitos do início desta suspensão são retroativos ao dia 16 de dezembro de 2023.

§ 2° A contagem do prazo correspondentes no art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Feira de Santana fica suspensa até a data deste caput.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 29 de dezembro de 2023.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 29/12/2023.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 – CENTRO
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Feira de Santana – Bahia
www.camarafeiradesantana.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL.....
DECRETO INDIVIDUAL.....
DECRETO INDIVIDUAL.....
DECRETO INDIVIDUAL.....
DECRETO INDIVIDUAL.....
DECRETO INDIVIDUAL.....
DECRETO INDIVIDUAL.....
DECRETO INDIVIDUAL.....
DECRETO INDIVIDUAL.....
DECRETO INDIVIDUAL.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 001/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais resolve exonerar a pedido a Sra. LUCIANA CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 002/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais resolve exonerar a Sra. JÉSSICA DE JESUS CERQUEIRA, do cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho, com vigência, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
■
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 003/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais resolve exonerar o Sr. ALEXSANDRO BRANDÃO DE OLIVEIRA, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CHGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete Do vereador Jurandy da Cruz Carvalho, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 004/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais resolve exonerar o Sr. JAIRO DE ASSIS SANTOS, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Arruda Morais, com vigência, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 005/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais resolve exonerar o Sr. RAILANDER ARAUJO DA SILVA SANTOS, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé, com vigência, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 006/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. VINICIUS SILVA DE JESUS para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Emerson Costa dos Santos, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
■
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 007/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra LUCIANA CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS para o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CHGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho, com vigência a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 008/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. ALEXSANDRO BRANDÃO DE OLIVEIRA para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do vereador Jurandy da Cruz Carvalho, com vigência a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 009/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. JÉSSICA DE JESUS CERQUEIRA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho, com vigência a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 010/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear Sra. KARLA DUTRA DE FIGUEIREDO para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Arruda de Morais, com vigência a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 02/01/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 347/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL.....
DECRETO INDIVIDUAL.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 011/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais resolve exonerar o Sr. WANDER HENRIQUE SANTOS PEREIRA do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador José Marques de Messias, com vigência, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 03 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 012/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear Sra. ADRIANY CONCEIÇÃO RIBEIRO para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador José Marques de Messias, com vigência a partir do dia 04 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 03 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 03/01/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
EXTRATO DE DECRETOS INDIVIDUAIS

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO DE DECRETOS INDIVIDUAIS

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
Gabinete do Presidente

Extrato dos Decretos Individuais de **Exonerações e Nomeações** dos Cargos de Provimento Temporário da Câmara Municipal de Feira de Santana, de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023. **Data: 04 de janeiro de 2024.**

Nº 013/2024 – Resolve exonerar o Sr. ALTEMAR OLIVEIRA COELHO, do cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Nº 014/2024 – Resolve exonerar o Sr. ROBERLAN ARLINDO DE ALMEIDA do cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima, com vigência, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Nº 015/2024 – Resolve exonerar a Sra. JENIFFER SANTANA SANTOS do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima, com vigência, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Nº 016/2024 – Resolve nomear o Sr. ALTEMAR OLIVEIRA COELHO, para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CGPR, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete da Presidência, com vigência a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Nº 017/2024 – Resolve nomear o Sr. ALEXANDRO BASTOS SILVA para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete da Presidência, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Nº 018/2024 – Resolve nomear o Sr. ARY NEWTON BELO PINA para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete da Presidência, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Nº 019/2024 – Resolve nomear a Sra. CAROLINE GOMES DOS SANTOS para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Presidência, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Nº 020/2024 – Resolve nomear a Sra. ELBA LIMA DE MENEZES SALOMÃO para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Presidência, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Nº 021/2024 – Resolve nomear o Sr. GLEITON DE SOUZA BRITO para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete da Presidência, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Nº 022/2024 – Resolve nomear a Sra. IONARA DE OLIVEIRA SILVA para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Presidência, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Nº 023/2024 – Resolve nomear o Sr. JOSÉ ROBERTO SILVA DE SOUZA para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete da Presidência, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Nº 024/2024 – Resolve nomear o Sr. JOSEFLEY MARTINS DA SILVA para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete da Presidência, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Nº 025/2024 – Resolve nomear o Sr. LUCAS GOES COSTA DE ARCANJO para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete da Presidência, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Nº 026/2024 – Resolve nomear o Sr. LUIZ FERNANDES ARAUJO BEZERRA para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete da Presidência, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Nº 027/2024 – Resolve nomear o Sr. MARCOS VINICIUS DA CRUZ CARNEIRO para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete da Presidência, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Nº 028/2024 – Resolve nomear o Sr. MATHEUS NUNES BEZERRA para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete da Presidência, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Nº 029/2024 – Resolve nomear a Sra. POLIANA ARRUDA DINIZ para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Presidência, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Nº 030/2024 – Resolve nomear a Sra. POLLYANNA SENA DE CARVALHO para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Presidência, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Nº 031/2024 – Resolve nomear a Sra. RAFAELA SOUSA GONÇALVES para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Presidência, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Nº 032/2024 – Resolve nomear a Sra. RENATA CARNEIRO MATOS para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Presidência, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Nº 033/2024 – Resolve nomear a Sra. TATIANE LOBO DE ALMEIDA para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Presidência, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Nº 034/2024 – Resolve nomear a Sra. TAYNAH NATTARY LEÃO DE SOUSA QUEIROZ para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Presidência, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Nº 035/2024 – Resolve nomear o Sr. TARCÍSIO NELSON DE ARAUJO para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, Cargo de Provimento Temporário, enquanto durar o Auxílio Doença do titular Sr. VALDEMAR OLIVEIRA GAMA JUNIOR, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Nº 036/2024 – Resolve nomear o Sr. LUCAS FORTUNATO FALCÃO DE SANTANA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima, com vigência a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Nº 037/2024 – Resolve nomear a Sra. JENIFFER SANTANA SANTOS para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima, com vigência a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 04/01/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 035/2024
DECRETO INDIVIDUAL Nº 037/2024
DECRETO INDIVIDUAL Nº 038/2024
DECRETO INDIVIDUAL Nº 039/2024
DECRETO INDIVIDUAL Nº 040/2024

PORTARIA
PORTARIA Nº 001/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETOINDIVIDUALNº 035/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 035/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear interinamente o Sr. TARCÍSIO NELSON DE ARAUJO para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, Cargo de Provimento Temporário, lotado no Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima, em razão do afastamento do Sr. VALDEMAR OLIVEIRA GAMA JUNIOR, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 04 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Republicado por incorreção

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETOINDIVIDUALNº 037/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 037/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. JENIFFER SANTANA SANTOS para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima, com vigência a partir do dia 03 de janeiro de 2024

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 04 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Republicado por incorreção

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETOINDIVIDUALNº 038/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 038/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 325 da Lei Complementar de nº 01/94, resolve tornar sem efeito os Decretos de nº 013/2024 e nº 016/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETOINDIVIDUALNº 039/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 039/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. CREMILDA LIMA DA CONCEIÇÃO DE JESUS para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias, com vigência a partir do dia 04 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETOINDIVIDUALNº 040/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 040/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. ANDRÉ LUIZ NUNES DA SILVA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias, com vigência a partir do dia 05 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA Nº 001/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 001/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo as Recomendações do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), resolve:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal de Feira de Santana pelo período de 120 (cento e vinte) dias, composta dos seguintes servidores: **EDUARDO PIMENTEL GOMES GONÇALVES, MARCOS LEITE SOUZA, JULIANA RAFAELA COSTA SILVA MARQUES DE ARAUJO, BRENDA PEREIRA PIMENTA, RUI LEME PADILHA JUNIOR e ELISIANA ALVES DE ALMEIDA** sendo que a Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor **EDUARDO PIMENTEL GOMES GONÇALVES**, e na sua ausência ou impedimento pelo servidor subsequente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 05/01/2024.
Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO RESUMO CONTRATOS
EXTRATO RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Contratado	Objeto	Número do Contrato
IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ/MF nº 23.401.568/0001-10	contratação de empresa especializada para locação e licenciamento de sistema para cumprir as leis n.º 8.666/93, 9.755/98, 10.520/02, 12.527/11, 14.133/21 e lc 131/09 e mp nº 2.200- 2/01, imprensa oficial municipal, em diário eletrônico próprio, homepage, e-sic, ouvidoria, portal da transparência e envio de informações ao portal nacional de contratações públicas - PNCP	034/2023
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF Nº 10.672.793/0001-49	contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para reforma da Câmara Municipal de Feira de Santana, Bahia, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos anexos do instrumento convocatório, constantes no edital, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação na modalidade de concorrência pública nº 01/2023 que, independentemente de transcrição, integra este instrumento.	035/2023
EXPEL EXCELÊNCIA EM PAPEL EIRELI CNPJ/MF Nº 30.387.453/0001-83	Contratação de empresa especializada em implementação de soluções de serviços guarda de documentos	036/2023
BOY ART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ/MF Nº 23.401.568/0001-10	Serviços para confecção de pastas com bolsa, envelopes timbrados, blocos e encadernação capa dura para CMFSA	037/2023

FEIRA DE SANTANA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

Ver. EREMITA MOTA DE ARAUJO
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contratado	Objeto	Número do Aditivo
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A: sob nº 02.491.558/0001-42,	Em consonância com o Contrato nº 027/2023, De acordo com Lei Federal 8.666/93, Art. 65, §1º, será acrescido em 01 (um) a quantidade de carros locados	001/2023
SANTOS CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ/MF sob n 36.191.333/0001-92	Em Consonância com o CONTRATO N. 18/2023, de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, o artigo 57, II, conforme discricionariedade e conveniência da autoridade competente desta casa. O referido aditivo será prorrogado do dia 06/12/2023 até 06/06/2024, totalizando 06 (seis) meses.	001/2023
CSL CAROARA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF sob nº 17.345.245/0001-53	Em consonância com o Contrato nº 019/2021, De acordo com Lei Federal 8.666/93, Art. 65, II, "d". O referido aditivo acrescenta em 8,9% o valor global anual.	002/2023

FEIRA DE SANTANA, 08 de janeiro de 2024.

Ver. Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 08/01/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL.....
DECRETO INDIVIDUAL.....
DECRETO INDIVIDUAL.....
DECRETO INDIVIDUAL.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 010/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. JOSELITA DOS SANTOS para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Arruda de Morais, com vigência a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 041/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, o Sr. JORGE SILVA FAGUNDES do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador José da Costa Correia Filho, com vigência a partir do dia 10 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 11 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 042/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. PAULO CESAR SANTANA PERDIZ para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete da Presidência, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 11 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 043/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. MARIA HELENA ALVES COSTA para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador José da Costa Correia Filho, com vigência a partir do dia 11 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 11 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 11/01/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA 002/2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 002/2024

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com os arts. 22, 30 e 35 da Lei nº 4.204/2023, resolve determinar o enquadramento aos servidores abaixo relacionados, consolidando assim o quadro de servidores, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2024:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO	NÍVEL
ALLAN SANTOS CABRAL	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	I
ANA AMELIA DE MELO LEITE DA SILVA	CONTADOR	CONT	I
ANA CLARA MASCARENHAS ARAUJO	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	I
ANANDA BOAVENTURA DE ANDRADE MEDEIROS	REDATOR DE NOTÍCIAS	RENO	II
ANDRE VALDIR CERQUEIRA DE JESUS	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	VII
ANTONILDA ALVES SANTOS	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	VIII
AOLIABE ELON COSTA SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	I
CAROLINE DAMASCENO DE SOUZA	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	I
CASSIA PERPETUA DE FREITAS MAGALHÃES MEDEIROS	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	VII
CHARLES MARQUES SANT'ANA	TÉCNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	TLEM	VIII
CLEBSON SILVA DE JESUS	INTÉRPRETE DE LIBRAS	INLI	I
DAYANA JONES NASCIMENTO DE JESUS FONTES	REDATOR DE DEBATES	REDE	II
DENIVALDO REIS DE ANDRADE	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	VII
EDNA SILVA LIMA	AGENTE LEGISLATIVO I - SERVENTE	AL	VIII
EDSON DE OLIVEIRA MATOS	TÉCNICO LEGISLATIVO CONTÁBIL	TLCO	VIII
ELIS MARA MIRANDA DE SOUZA	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	II
ELISIANA ALVES DE ALMEIDA	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	VIII
FELIPE ALISSON SOUZA SARAIVA	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	II
GABRIEL PESSOA DOS SANTOS	MOTORISTA	MOTO	I
GILVAN TORQUATO DOS ANJOS LIMA	TÉCNICO LEGISLATIVO CONTÁBIL	TLCO	VII
HELDER DOS SANTOS BEZERRA	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	VII
HILNEIDE ARAUJO ALMEIDA	TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA	TSIN	VIII
IRAMAR NASCIMENTO VIEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	TLEM	VII
JEANY SANTOS DE CARVALHO AZEVEDO	REDATOR DE DEBATES	REDE	II

Certificação Digital: DTR9HXLZ-BBQ2VWNB-SOG4EJNC-EUQXF089
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	TLEM	VII
JULIANA RAFAELA COSTA SILVA MARQUES DE ARAUJO	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	I
LEONARDO SILVA BRANDÃO	TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA	TSIN	I
LEONE SANTANA SANTOS	TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA	TSIN	I
LORENA NUNES DE LIMA	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	I
LOURIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	VIII
LUCIENE MOTA CARIBE	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	VII
LUIZ ANTONIO ALVES DA CONCEIÇÃO	REDATOR DE NOTÍCIAS	RENO	I
MANOEL OLIVEIRA DE JESUS	REDATOR DE DEBATES	REDE	I
MARCOS ANTONIO DA SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	TLEM	VIII
MARCOS LEITE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO ADJUNTO	PRJA	I
MARCIO JOSÉ GARCEZ VIEIRA	FOTOGRAFO LEGISLATIVO	FOLE	I
MARIA CLARA PIRES DA PURIFICAÇÃO	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	VIII
MARIA DE FIGUEIREDO CHAHOUD	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	VII
MARIA DE LOURDES FERREIRA COSTA	AGENTE LEGISLATIVO I - SERVENTE	AL	VIII
MARILIA ANEIDE SANTOS OLIVIERA	REDATOR DE DEBATES	REDE	I
MARIO MARTINS ROCHA NETO	FOTÓGRAFO LEGISLATIVO	FOLE	I
MARLOY ANTONIO DE SANTANA	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	VII
MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	I
NOBERTO PIRES MACIEL	ANALISTA DE SISTEMA EM REDE	ANSR	I
PAULA MACEDO DOREA	REDATOR DE NOTÍCIAS	RENO	I
PAULO DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA	MOTO	I
RAMON DOS REIS SANTOS	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	I
RAQUEL DE JESUS LIMA BARROS	REDATOR DE DEBATES	REDE	I
RODRIGO REIS CARVALHO	REDATOR DE DEBATES	REDE	I
ROMERO DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	TLAM	I
RUBEM JOSÉ SEIXAS CARDOSO FILHO	REDATOR DE DEBATES	REDE	I
RUI LEME PADILHA JUNIOR	PROCURADOR JURÍDICO ADJUNTO	PRJA	I
TATIANA JESUS DOS SANTOS	CONTADOR	CONT	I
VALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	REDATOR DE NOTÍCIAS	RENO	VII
VERANA NEVES PORTO	REDATOR DE DEBATES	REDE	VII
VICEN FERRERES OLIVEIRA DE SOUZA	FOTOGRAFO LEGISLTIVO	FOLE	VII

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de janeiro de 2024.

VEREADORA EREMITA MOTA DE ARAUJO
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 15/01/2024.2
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 017/2023.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

AVISO DE LICITAÇÃO 017/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO N° 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023

A Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, suspende o Pregão Eletrônico SN° 013/2023, Processo 0146/2023, que seria realizado na próxima quarta-feira, dia 17/01/2023, às 09:00h. A suspensão é necessária e se justifica para a adequação do referido Edital e seus anexos

FEIRA DE SANTANA, 16 de janeiro de 2024.

Antonio Lopes Neto
Pregoeiro Oficial

"Retroagem os efeitos desta publicação a 16/01/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 34734/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LEI MUNICIPAL PROMULGADA Nº 4210/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

LEI MUNICIPAL PROMULGADA Nº 4210/2024

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

LEI MUNICIPAL PROMULGADA Nº 4210/2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Feira de Santana para o Exercício Financeiro de 2024.

A presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, faço saber, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 78, §1° da Lei Orgânica do Município de Feira de Santana, do artigo 66, §7° da Constituição Federal e Art. 25, V, do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei n°148/2023 de autoria do Poder Executivo, promulga a Lei Nº 4.210/2024, nestes termos:

Art. 1° - Fica estimada a Receita do Município de Feira de Santana para o exercício de 2024, e fixada a Despesa em igual valor, nos termos dos arts. 112 e 115 da Lei Orgânica, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público no valor de R$ 2.191.295.091,00 (dois bilhões, cento e noventa e um milhões, duzentos e noventa e cinco mil e noventa e um reais).

Capítulo II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2° - A Receita total é estimada em R$ 2.191.295.091,00 (dois bilhões, cento e noventa e um milhões, duzentos e noventa e cinco mil e noventa e um reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, no montante de R$ 1.608.449.720,00 (um bilhão, seiscentos e oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e vinte reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os fundos, os órgãos e as entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, cujas ações sejam relativas à saúde, à previdência social e à assistência social, no valor de R$ 582.845.371,00 (quinhentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e um reais).

Art. 3° - As receitas serão arrecadadas nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Rua Visconde do Rio Branco, 122. CEP: 44.002-175
E-mail: www.feiradesantana.ba.leg.br
Fone: (75) 3321-8721
Feira de Santana - BA

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

Em R$ 1,00

TÍTULOS	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
RECEITA CORRENTES	**1.594.531.519**	**384.725.830**	**1.979.257.349**
Receita Impostos, Taxas e Cont. melhoria	477.672.271	2.318.700	479.990.971
Receita de Contribuições	49.794.584	47.194.000	96.988.584
Receita Patrimonial	52.783.509	21.040.897	73.824.406
Receita de Serviços	6.801.500		6.801.500
Transferências Correntes	1.118.638.013	288.020.233	1.406.658.246
Outras Receitas Correntes	25.246.855	26.152.000	51.398.855
Dedução da Receita Corrente	(136.405.213)		(136.405.213)
RECEITA DE CAPITAL	**13.918.201**	**3.357.819**	**17.276.020**
Operações de Crédito	7.156.628		7.156.628
Alienações de bens	400.000		400.000
Transferências de Capital	6.361.573	3.357.819	9.719.392
Outras Receitas de Capital			0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**194.761.722**	**194.761.722**
TOTAL	**1.608.449.720**	**582.845.371**	**2.191.295.091**

Capítulo III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 2.191.295.091,00 (dois bilhões, cento e noventa e um milhões, duzentos e noventa e cinco mil e noventa e um reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R$ 1.244.985.537,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R$ 946.309.554,00 (novecentos e quarenta e seis milhões, trezentos e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo único - Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R$ 363.464.183,00 (trezentos e sessenta e três milhões, quatrocentos sessenta e quatro mil e cento e oitenta e três reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Capítulo IV

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Rua Visconde do Rio Branco, 122. CEP: 44.002-175
E-mail: www.feiradesantana.ba.leg.br
Fone: (75) 3321-8721
Feira de Santana - BA

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

Art. 5º - A Despesa Total, fixada por Órgãos, Funções, está definida conforme discriminado a seguir:

I – por órgãos:

Em R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	57.980.000		57.980.000
GABINETE DO PREFEITO	68.352.131		68.352.131
PROCURADORIA GERAL	415.000		415.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	6.251.000		6.251.000
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	95.594.989	270.552.000	366.146.989
SEC. MUN. DA FAZENDA	80.970.366		80.970.366
SEC. MUN. COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.851.000		15.851.000
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	38.661.022		38.661.022
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	593.101.674		593.101.674
SEC. MUN. DE CULT. ESP. LAZER	28.879.685		28.879.685
SEC. MUN. DE SAÚDE		650.248.979	650.248.979
SEC. MUN DE DESENV. SOCIAL		56.241.575	56.008.575
SEC. MUN. DE DES. URBANO	9.118.991		9.118.991
SEC. MUN. TRABALHO TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	5.955.750		5.955.750
SEC. MUN. DE SERV. PÚBLICOS	122.653.514		122.653.514
SEC. MUN. AGR. REC. HID. DES. RURAL	8.005.000		8.005.000
SEC. MUN. HAB. REG. FUND. URBANA	1.621.345		1.621.345
GABINETE DO VICE-PREFEITO	50.000		50.000
SEC. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	55.529.632		55.529.632
SEC. MUN. MEIO AMB. E REC. NATURAIS	4.619.370		4.619.370
SEC. MUN. PREV. VIOL. E PROM. DIR. HUMANOS	8.835.988		8.835.988
SEC. MUN. DE POLÍTICAS PARA AS MULHRES	603.000		603.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.436.080		11.436.080
TOTAL	1.214.252.537	977.042.554	2.191.295.091

Rua Visconde do Rio Branco, 122. CEP: 44.002-175
E-mail: www.feiradesantana.ba.leg.br
Fone: (75) 3321-8721
Feira de Santana - BA

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

II – por funções

Em R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	57.980.000		57.980.000
Judiciária	192.000		192.000
Administração	121.999.360		121.999.360
Segurança Pública	6.088.533		6.088.533
Assistência Social		56.241.575	56.241.575
Previdência Social		270.552.000	270.552.000
Saúde		650.248.979	650.248.979
Trabalho	1.442.550		1.442.550
Educação	593.101.674		593.101.674
Cultura	8.083.812		8.083.812
Direitos da Cidadania	7.151.000		7.151.000
Urbanismo	223.216.767		223.216.767
Habitação	1.621.345		1.621.345
Saneamento	5.004.000		5.004.000
Gestão Ambiental	4.675.270		4.675.270
Agricultura	7.145.000		7.145.000
Indústria	1.297.000		1.297.000
Comércio e Serviços	3.110.200		3.110.200
Comunicações	15.491.000		15.491.000
Transporte	22.279.200		22.279.200
Desporto e Lazer	17.013.873		17.013.873
Encargos Especiais	105.923.873		105.923.873
Reserva de Contingência	11.436.080		11.436.080
TOTAL GERAL	**1.214.252.537**	**977.042.554**	**2.191.295.091**

Capítulo V

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar operações de crédito nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no art. 38, da Lei Complementar Nº 101/2000.

Parágrafo único - Para operações de crédito que não se enquadrem em antecipação de receita deverão constar do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo: a cópia de processo administrativo que ensejou a solicitação do empréstimo, projeto executivo, expectativa de gasto, audiência pública, estudo de viabilidade da obra, impacto da obra, justificativa da obra naquele local em detrimento de outros locais que eventualmente tenha necessidade de intervenção. Deverá compor, ainda, o referido Projeto de Lei a indicação de qual será a unidade de execução orçamentária que constará o valor da operação financeira de modo que todo o valor do empréstimo esteja vinculado a uma obra específica devidamente estabelecidas e fixadas em Lei.

Rua Visconde do Rio Branco, 122. CEP: 44.002-175
E-mail: www.feiradesantana.ba.leg.br
Fone: (75) 3321-8721
Feira de Santana - BA

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7° - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme o art. 68 da Lei n° 4.158, de 05 de julho de 2023.

Art. 8° - Integram a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 9° - As metas fiscais definidas na Lei n° 4.158, de 05 de julho de 2023, ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, e integram o Anexo I desta Lei, conforme parágrafo primeiro do art. 3° da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10 - Fica o autorizado a incorporar, de forma direta, quando da publicação da Lei do Orçamento Anual para 2024 e desde que permanecido inalterado o valor total do Orçamento 2024:

I - as alterações decorrentes de lei sancionada que impactem na estrutura legal, organizacional e a programática da Administração Pública Municipal, e cujas alterações não tenham sido alcançadas até a sanção desta Lei;

II - as alterações na classificação da natureza da receita e da despesa de que tratam os artigos 12 e 18 da Lei n° 4.158/2023.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2024.

Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 25 de janeiro de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana

Rua Visconde do Rio Branco, 122. CEP: 44.002-175
E-mail: www.feiradesantana.ba.leg.br
Fone: (75) 3321-8721
Feira de Santana - BA

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

ANEXO I

REVISÃO DE METAS FISCAIS EXERCÍCIO 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS – RESULTADO PRIMÁRIO
(LC 101/2000, Art. 4º §.2º. Inciso II)

Valores Correntes R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2.024	2.025	2.026
1. RECEITA TOTAL	**2.191.295.091**	**2.212.636.302**	**2.307.090.628**
RECEITAS CORRENTES	**2.174.019.071**	**2.208.574.683**	**2.302.756.859**
Impostos, taxas e contribuição de melhoria	**479.990.971**	**505.894.649**	**536.169.219**
Receita de Contribuições	**96.988.584**	**94.118.589**	**99.202.189**
Contribuição Previdenciária	47.194.000	41.756.109	44.129.034
Contribuição Iluminação Pública	49.794.584	52.362.480	55.073.155
Receita Patrimonial	**73.824.406**	**79.183.329**	**85.583.444**
Aplicações Financeiras	51.677.084	55.428.330	59.908.411
Outras Receitas Patrimoniais	22.147.322	23.754.999	25.675.033
Receita de Serviços	**6.801.500**	**7.271.756**	**7.766.229**
Transferências Correntes	**1.406.658.246**	**1.411.351.395**	**1.451.263.956**
Transferências da União	**909.697.131**	**901.345.277**	**913.515.257**
Transferências do Estado	**495.715.841**	**508.674.746**	**536.326.795**
Transferências Privadas	**1.245.274**	**1.331.372**	**1.421.904**
Outras Receitas Correntes	**51.398.855**	**37.913.833**	**39.953.446**
Outras Receitas Correntes	25.348.855	24.643.991	25.969.740
Compensação financeira previdenciária	26.050.000	13.269.842	13.983.706
Receitas Intraorçamentárias Correntes	**194.761.722**	**213.073.985**	**231.441.637**
Receita de Contribuições	179.205.611	196.442.324	213.679.038
Receita de Serviços	15.556.111	16.631.661	17.762.599
Dedução da Receita Corrente	(136.405.213)	(140.232.853)	(148.623.261)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	2.122.341.987	2.153.146.353	2.242.848.448
RECEITA DE CAPITAL	**17.276.020**	**4.061.619**	**4.333.769**
Operações de crédito	7.156.628	-	-
Alienação de Bens	400.000	422.674	447.379
Transferências de Capital	**9.719.392**	**3.638.945**	**3.886.390**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	9.719.392	3.638.945	3.886.390
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	2.132.061.379	2.156.785.298	2.246.734.838
2. DESPESA TOTAL	**2.191.295.091**	**2.212.636.302**	**2.307.090.628**
DESPESA CORRENTE	**2.020.714.265**	**2.005.824.910**	**2.096.914.911**
Pessoal e Encargos Sociais	954.525.288	862.699.176	899.552.752
Juros e Encargos da Dívida	33.214.089	24.600.541	22.439.678
Outras Despesas Correntes	1.032.974.888	1.118.525.193	1.174.922.481
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	1.987.500.176	1.981.224.369	2.074.475.233
DESPESA DE CAPITAL	**159.144.746**	**194.004.258**	**196.888.581**
Investimentos	128.897.732	148.791.341	148.669.491
Inversões Financeiras	3.000	5.233.598	6.862.995
Amortização da Dívida Interna e Externa	30.244.014	39.979.319	41.356.095
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	128.900.732	154.024.939	155.532.486
Reserva de Contingência	**11.436.080**	**12.807.134**	**13.287.136**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	**2.127.836.988**	**2.148.056.442**	**2.243.294.855**
RESULTADO PRIMÁRIO	**4.224.391**	**8.728.856**	**3.439.983**

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

ANEXO I
REVISÃO DE METAS FISCAIS
EXERCÍCIO 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS – RECEITAS (LC 101/2000, Art. 4º § 2º. Inciso II)

Valores Correntes R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
RECEITA TOTAL	**2.191.295.091**	**2.212.636.302**	**2.307.090.628**
1.RECEITAS CORRENTES	**2.174.019.071**	**2.208.574.683**	**2.302.756.859**
Receita Tributária	**479.990.971**	**505.894.649**	**536.169.219**
Impostos	**448.780.972**	**476.369.335**	**505.365.215**
Imposto s/ a Prop. I.P.T.U	129.472.694	136.633.067	144.163.653
Imposto s/ Serviços I.S.S	220.680.327	234.270.697	248.619.309
I.T.I.V.	46.375.277	50.553.709	54.861.300
Cota-Parte IRRF	52.252.674	54.911.862	57.720.953
Taxas	**31.179.999**	**29.493.240**	**30.769.749**
Taxas Diversas	31.179.999	29.493.240	30.769.749
Contribuição de Melhoria	**30.000**	**32.074**	**34.255**
Receitas de Contribuições	**96.988.584**	**94.118.589**	**99.202.189**
Contribuições p/ IPFS	47.194.000	41.756.109	44.129.034
Contribuição Iluminação Pública	49.794.584	52.362.480	55.073.155
Receita Patrimonial	**73.824.406**	**79.183.329**	**85.583.444**
Receita de Serviços	**6.801.500**	**7.271.756**	**7.766.229**
Transferências Correntes	**1.406.658.246**	**1.411.351.395**	**1.451.263.956**
Transferências União	**909.697.131**	**901.345.277**	**913.515.257**
Cota-Parte do FPM	198.756.933	203.830.872	218.902.001
Cota-Parte do ITR	84.639	89.881	96.058
ICMS - LC 87/96	-	-	-
Outras transferências	10.787.008	11.532.822	12.317.044
Programas e Convênios	28.677.422	22.162.265	23.669.280
Transferências SUS - FMS	264.448.343	267.516.745	275.515.832
FUNDEB	406.942.786	396.212.692	383.015.042
Transferências Estado	**495.715.841**	**508.674.746**	**536.326.795**
Cota Parte do ICMS	395.129.008	403.364.198	424.208.062
Cota-Parte do IPVA	86.118.239	91.889.420	97.904.694
Cota-Parte do IPI-exp.	1.937.238	1.989.895	2.005.492
Outras Transferências	604.229	646.005	689.933
Transferências SUS-FMS	7.353.931	7.862.382	8.397.017
Programas e Convênios	4.573.196	2.922.846	3.121.597
Transferências Privadas	**1.245.274**	**1.331.372**	**1.421.904**
Outras Receitas Correntes	**51.398.855**	**37.913.833**	**39.953.446**
Outras Receitas Correntes	25.348.855	24.643.991	25.969.740
Compensação financeira previdenciária	26.050.000	13.269.842	13.983.706
Receita Intraorçamentárias Corrente	**194.761.722**	**213.073.985**	**231.441.637**
Receita de Contribuições	179.205.611	196.442.324	213.679.038
Receita de Serviços	15.556.111	16.631.661	17.762.599
Dedução da Receita Corrente	**(136.405.213)**	**(140.232.853)**	**(148.623.261)**
RECEITA DE CAPITAL	**17.276.020**	**4.061.619**	**4.333.769**
Operações de Crédito	7.156.628	-	-
Alienação de bens	400.000	422.674	447.379
Transferência de Capital	**9.719.392**	**3.638.945**	**3.886.390**
Convênios	5.615.688	503.600	537.844
Programas	4.103.704	3.135.345	3.348.546

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

ANEXO I
REVISÃO ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DAS PRINCIPAIS RECEITAS
EXERCÍCIO 2024

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal - R$1,00	Variação (%)
2021	328.079.177	
2022	368.630.381	12,36
2023	432.586.154	17,35
2024	479.990.971	10,96
2025	505.894.649	5,40
2026	536.169.219	5,98

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	Valor Nominal - R$1,00	Variação (%)
2021	110.067.792	
2022	137.493.980	24,92
2023	195.500.995	42,19
2024	198.756.933	1,67
2025	203.830.872	2,55
2026	218.902.001	7,39

Transferências de Recursos do SUS - FMS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$1,00	Variação (%)
2021	202.877.627	
2022	209.682.456	3,35
2023	233.214.303	11,22
2024	271.818.332	16,55
2025	275.379.127	1,31
2026	283.912.849	3,10

Transferências Estado

Metas Anuais	Valor Nominal - R$1,00	Variação (%)
2021	343.001.483	
2022	389.334.774	13,51
2023	482.926.682	24,04
2024	488.361.910	1,13
2025	500.812.364	2,55
2026	527.929.778	5,41

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

ANEXO I

REVISÃO ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PRINCIPAIS RECEITAS
EXERCÍCIO 2024

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$1,00	Variação (%)
2021	35.017.509	
2022	45.741.129	30,62
2023	40.476.200	(11,51)
2024	51.398.855	26,99
2025	37.913.833	(26,24)
2026	39.953.446	5,38

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$1,00	Variação (%)
2021	120.443.996	
2022	102.875.089	(14,59)
2023	55.743.470	(45,81)
2024	17.276.020	(69,01)
2025	4.061.619	(76,49)
2026	4.333.769	6,70

CENÁRIO MACROECONÔMICO – PLOA 2024

Ano	PIB		IGP-DI[c] (acumulado)	IPCA[d] (acumulado)	SELIC	Câmbio[a] (média)	Salário Mínimo [e]	PIB
	Br [a]	Ba [b]			(%)			FEIRA
2020	(3,90)	(3,40)	23,08	4,52	2,00	5,20	1.045,00	15.153.239
2021	4,60	4,10	17,70	10,10	9,30	5,60	1.100,00	17.367.748
2022	2,90	2,60	5,01	5,79	13,75	5,29	1.212,00	18.851.047
2023	0,89	1,50	4,11	5,96	12,75	5,25	1.320,00	20.274.188
2024	1,50	3,20	4,17	4,02	11,10	5,30	1.389,00	21.764.065
2025	1,80	3,00	4,00	3,80	9,40	5,30	1.435,00	23.268.832
2026	1,98	2,90	4,00	3,79	8,80	5,35	1.479,00	24.851.092

Fonte: Boletim Focus Bacen Sei /Seplan- Ba

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

ANEXO I

REVISÃO ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
EXERCÍCIO 2024

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Em- R$1,00		
	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES	**1.993.684.265**	**2.005.824.910**	**2.096.914.911**
Pessoal e Encargos	955.025.288	862.699.176	899.552.752
Juros e Encargos da Dívida	33.214.089	24.600.541	22.439.678
Outras Despesas Correntes	1.005.444.888	1.118.525.193	1.174.922.481
DESPESAS DE CAPITAL	**186.174.746**	**194.004.258**	**196.888.581**
Investimentos	155.927.732	148.791.341	148.669.491
Inversões Financeiras	3.000	5.233.598	6.862.995
Amortização Financeira	30.244.014	39.979.319	41.356.095
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.436.080	12.807.134	13.287.136
TOTAL DAS DESPESAS	**2.191.295.091**	**2.212.636.302**	**2.307.090.628**

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS
EXERCÍCIO 2024

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$1,00	Variação (%)
2021	575.912.859	
2022	654.711.392	13,68
2023	767.660.598	17,25
2024	955.025.288	24,34
2025	862.699.176	(9,62)
2026	899.552.752	4,27

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$1,00	Variação (%)
2021	11.484.000	
2022	28.009.118	143,90
2023	32.653.284	16,58
2024	33.214.089	1,72
2025	24.600.541	(25,93)
2026	22.439.678	-8,78

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$1,00	Variação (%)
2021	716.464.676	
2022	802.760.615	12,04
2023	987.627.009,50	23,03
2024	1.005.444.888	4,59
2025	1.118.525.193	8,28
2026	1.174.922.481	5,04

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

ANEXO I

REVISÃO ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS
EXERCÍCIO 2024

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$1,00	Variação (%)
2021	162.329.522	
2022	132.101.886	(18,62)
2023	139.618.637,50	5,69
2024	155.927.732	(7,68)
2025	148.791.341	15,43
2026	148.669.491	(0,08)

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$1,00	Variação (%)
2021	52.000	
2022	522.000	903,85
2023	602.000	15,33
2024	3.000	(99,50)
2025	5.233.598	174353,27
2026	6.862.995	31,13

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$1,00	Variação (%)
2021	10.921.000	
2022	25.773.215	136,00
2023	23.921.000	(7,19)
2024	30.244.014	26,43
2025	39.979.319	32,19
2026	41.356.095	3,44

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R$1,00	Variação (%)
2021	8.857.981	
2022	9.294.664	4,93
2023	11.237.979	20,91
2024	11.436.080	1,76
2025	12.807.134	11,99
2026	13.287.136	3,75

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

ANEXO I
REVISÃO DE ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2024

AMF - Demonstrativo 1(LRF, art.4º, §1) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	2.191.295.091	2.106.609.393	10,07	114,97	2.212.636.302	2.049.254.184	9,51	114,03	2.307.090.628	2.058.708.891	9,284	114,60
Receitas Primárias (I)	**2.132.061.379**	**2.049.664.852**	**9,80**	**111,86**	**2.156.785.298**	**1.997.527.245**	**9,27**	**111,15**	**2.246.734.838**	**2.004.851.015**	**9,041**	**111,60**
Receitas Primárias Correntes	**2.122.341.987**	**2.040.321.080**	**9,75**	**111,35**	**2.153.146.353**	**1.994.157.001**	**9,25**	**110,96**	**2.242.848.448**	**2.001.383.034**	**9,025**	**111,41**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	479.990.971	461.441.041	2,21	25,18	505.894.649	468.539.147	2,17	26,07	536.169.219	478.445.157	2,158	26,63
Transferências Correntes	1.270.253.033	1.221.162.308	5,84	66,64	1.271.118.542	1.177.258.544	5,46	65,51	1.302.640.695	1.162.398.194	5,242	64,70
Demais Receitas Primárias Correntes	372.097.983	357.717.730	1,71	19,52	376.133.162	348.359.310	1,62	19,38	404.038.534	360.539.682	1,626	20,07
Receitas Primárias de Capital	**9.719.392**	**9.343.772**	**0,04**	**0,51**	**3.638.945**	**3.370.244**	**0,02**	**0,19**	**3.886.390**	**3.467.981**	**0,016**	**0,19**
Despesa Total	2.191.295.091	2.106.609.393	10,07	114,97	2.212.636.302	2.049.254.184	9,51	114,03	2.307.090.628	2.058.708.891	9,284	114,60
Despesas Primárias (II)	**2.127.836.988**	**2.045.603.719**	**9,78**	**111,64**	**2.148.056.442**	**1.989.442.932**	**9,23**	**110,70**	**2.243.294.855**	**2.001.781.381**	**9,027**	**111,43**
Despesas Primárias Correntes	1.971.906.256	1.921.684.538	9,18	104,88	1.994.031.503	1.846.791.268	8,57	102,76	2.087.762.369	1.862.993.546	8,401	103,70
Pessoal e encargos Sociais	955.025.288	917.636.308	4,39	50,08	862.699.176	798.997.058	3,71	44,46	899.552.752	802.706.762	3,620	44,68
Outras Despesas Correntes	1.005.444.888	1.004.048.229	4,80	54,80	1.131.332.327	1.047.794.209	4,86	58,30	1.188.209.617	1.060.286.784	4,781	59,02
Despesas Primárias de Capital	155.927.732	123.919.181	0,59	6,76	154.024.939	142.651.664	0,66	7,94	155.532.486	138.787.834	0,626	7,73
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,000	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) (III) = (I - II)	**4.224.391**	**4.061.133**	**0,02**	**0,22**	**8.728.856**	**8.084.313**	**0,04**	**0,45**	**3.439.983**	**3.069.634**	**0,014**	**0,17**
Dívida Pública Consolidada	299.687.617	288.105.765	1,38	15,72	299.129.090	277.041.256	1,29	15,42	298.872.995	266.696.282	1,203	14,85
Dívida Consolidada Líquida	(55.132.391)	(53.001.722)	(0,25)	(2,89)	(54.305.060)	(50.295.149)	(0,23)	(2,80)	(53.174.687)	(47.449.892)	(0,214)	(2,64)
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo linha	**(51.134.655)**	**(49.158.484)**	**(0,23)**	**(2,68)**	**827.331**	**766.240**	**0,00**	**0,04**	**1.130.373**	**1.008.677**	**0,005**	**0,06**

Fonte: SEPLAN/SEFAZ

Nota: O cálculo da revisão das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.

Parâmetros	2024	2025	2026
PIB nominal	21.764.065.000	23.268.832.000	24.851.092.000
Receita Corrente Líquida - RCL	1.906.013.349	1.940.474.747	2.013.202.482

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

ANEXO I
REVISÃO DE ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO 2024

AMF - Demonstrativo 3(LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	1.486.022.038	1.653.172.890	11,25	1.963.320.508	18,76	2.191.295.091	11,61	2.212.636.302	0,97	2.307.090.628	4,27
Receitas Primárias (I)	1.377.089.223	1.571.842.571	14,14	1.901.547.038	20,98	2.132.061.379	12,12	2.156.785.298	1,16	2.246.734.838	4,17
Despesa Total	1.486.022.038	1.653.172.890	11,25	1.963.320.508	18,76	2.191.295.091	11,61	2.212.636.302	0,97	2.307.090.628	4,27
Despesas Primárias (II)	1.463.617.038	1.599.390.557	9,28	1.906.746.224	19,22	2.127.836.988	11,60	2.148.056.442	0,95	2.243.294.855	4,43
Resultado Primário (S/RPPS) (III)=(I - II)	(86.527.815)	(27.547.986)	(68,16)	(5.199.186)	(81,13)	4.224.391	(181,25)	8.728.856	106,63	3.439.983	(60,59)
Dívida Pública Consolidada	266.031.784	300.203.884	12,85	300.201.091	(0,00)	299.687.617	(0,17)	299.129.090	(0,19)	298.872.995	(0,09)
Dívida Consolidada Líquida	265.336.763	(4.815.249)	(101,81)	(3.997.736)	(16,98)	(55.132.391)	1279,09	(54.305.060)	(1,50)	(53.174.687)	(2,08)
Resultado Nominal (S/RPPS) - Abx. linha	(574.350)	(753.182)	31,14	817.513	(208,54)	(51.134.655)	(6354,90)	827.331	(101,62)	1.130.373	36,63

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	1.665.757.652	1.751.701.994	5,16	1.963.320.508	12,08	2.106.609.393	7,30	2.049.254.184	(2,72)	2.058.708.891	0,46
Receitas Primárias (I)	1.543.649.321	1.665.524.388	7,90	1.901.547.038	14,17	2.049.664.852	7,79	1.997.527.245	(2,54)	2.004.851.015	0,37
Despesa Total	1.665.757.652	1.751.701.994	5,16	1.963.320.508	12,08	2.106.609.393	7,30	2.049.254.184	(2,72)	2.058.708.891	0,46
Despesas Primárias (II)	1.640.642.748	1.694.714.234	3,30	1.906.746.224	12,51	2.045.603.719	7,28	1.989.442.932	(2,75)	2.001.781.381	0,62
Resultado Primário (S/RPPS) (III)=(I - II)	(96.993.427)	(29.189.846)	(69,91)	(5.199.186)	(82,19)	4.061.133	(178,11)	8.084.313	99,07	3.069.634	(62,03)
Dívida Pública Consolidada	298.208.552	318.096.035	6,67	300.201.091	(5,63)	288.105.765	(4,03)	277.041.256	(3,84)	266.696.282	(3,73)
Dívida Consolidada Líquida	297.429.467	(5.102.238)	(101,72)	(3.997.736)	(21,65)	(53.001.722)	1225,79	(50.295.149)	(5,11)	(47.449.892)	(5,66)
Resultado Nominal (S/RPPS) - Abx. linha	(643.818)	(798.072)	23,96	817.513	(202,44)	(49.158.484)	(6113,17)	766.240	(101,56)	1.008.677	31,64

Fonte: SEFAZ/SEPLAN

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÕES	2021 RECEITA REALIZADA	2022 RECEITA REALIZADA	2023 RECEITA ORÇADA	2024 RECEITA ESTIMADA	2025 RECEITA ESTIMADA	2026 RECEITA ESTIMADA
RECEITAS CORRENTES	**1.469.398.617**	**1.645.126.803**	**1.919.744.041**	**2.174.019.071**	**2.208.574.683**	**2.302.756.859**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	342.711.571	368.630.381	432.586.154	479.990.971	505.894.649	536.169.219
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	70.969.094	78.080.576	84.342.598	96.988.584	94.118.589	99.202.189
RECEITA PATRIMONIAL	21.679.405	62.790.988	62.971.503	73.824.406	79.183.329	85.583.444
RECEITA DE SERVIÇOS	3.160.016	10.228.658	10.234.896	6.801.500	7.271.756	7.766.229
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	988.327.226	1.011.436.364	1.265.310.707	1.406.658.246	1.411.351.395	1.451.263.956
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.430.645	45.741.129	40.476.200	51.398.855	37.913.833	39.953.446
RECEITAS INTRA ORÇ. CORRENTES	**112.662.147**	**145.668.807**	**157.806.517**	194.761.722	213.073.985	231.441.637
RECEITAS DE CAPITAL	**120.413.996**	**30.825.240**	**43.576.467**	**17.276.020**	**4.061.619**	**4.333.769**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	90.100.000	28.128.845	21.498.636	7.156.628	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	225.090	313.430	400.000	400.000	422.674	447.379
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.088.906	2.382.965	21.677.831	9.719.392	3.638.945	3.886.390
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	**(89.541.487)**	**(77.450.100)**	**(133.984.534)**	**(136.405.213)**	**(140.232.853)**	**(148.623.261)**
TOTAL	**1.589.812.613**	**1.675.952.043**	**1.963.320.508**	**2.191.295.091**	**2.212.636.302**	**2.307.090.628**

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO	2021	2022	2023	2024
	DESP.REALIZADA	DESP.REALIZADA	DESP. ORÇADA	DESP. FIXADA
CÂMARA MUNICIPAL	28.400.231	36.079.946	51.627.882	57.980.000
GABINETE DO PREFEITO	30.621.697	44.979.864	63.727.359	68.352.131
PROCURADORIA GERAL	209.538	154.337	411.000	415.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	77.116	55.068	3.247.800	6.251.000
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	231.739.413	254.106.905	304.683.774	366.146.989
SEC. MUN. DA FAZENDA	48.880.793	60.161.345	74.818.741	80.970.366
SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.845.816	9.572.576	21.115.439	15.851.000
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	3.205.717	523.030	11.120.804	38.661.022
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	477.598.875	484.971.454	494.903.562	593.101.674
SEC. MUN. DE CULT. ESP. LAZER	6.533.738	5.978.062	34.592.523	28.879.685
SEC. MUN. DE SAÚDE	566.904.972	514.647.155	627.842.246	650.248.979
SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL	48.615.444	37.311.332	54.157.299	56.008.575
SEC. MUN. DE DES. URBANO	52.932.662	7.364.208	10.088.763	9.118.991
SEC. MUN. DO TRAB. TUR. E DESENV. ECONÔMICO	3.859.427	2.181.247	3.345.750	5.955.750
SEC. MUN. DE SERV. PÚBLICOS	107.497.494	119.228.540	91.976.954	122.653.514
SEC. MUN. DE AGR. REC. HID. DES. RURAL	1.799.998	1.381.172	41.283.000	8.005.000
SEC. MUN. DE HAB. REG. FUNDIÁRIA	114.964	77.463	2.509.345	1.621.345
GABINETE DO VICE-PREFEITO	0	0	2.050.000	50.000
SEC. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	29.638.023	46.723.221	46.979.196	55.529.632
SEC. MUN. DE MEIO AMB. E REC. NATURAIS	2.619.984	2.829.194	4.577.033	4.619.370
SEC. MUN.DE PREV. VIOLÊNCIA	1.653.875	1.526.037	7.024.060	8.835.988
SEC. MUN. DE POLÍTICA PARA AS MULHERES				603.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	11.237.979	11.436.080
TOTAL	**1.656.749.777**	**1.629.852.157**	**1.963.320.508**	**2.191.295.091**

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

DEMONSTRATIVO DO LIMITE DE DESPESAS COM SAÚDE (EC Nº 29/00)

RECEITA	
DENOMINAÇÃO	**2024**
RECEITA TRIBUTÁRIA (I)	
IMPOSTOS	**448.780.972,00**
IPTU	129.472.694,00
IRRF	52.252.674,00
ITIV	46.375.277,00
ISS	220.680.327,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	**682.026.057,00**
Cota-Parte do FPM	198.756.933,00
Cota-Parte do ITR	84.639,00
ICMS - LC nº 87/96	-
Cota-Parte do ICMS	395.129.008,00
Cota-Parte do IPVA	86.118.239,00
Cota-Parte do IPI s/Exportação	1.937.238,00
Transferências de Recursos do SUS (III)	267.037.597,00
Transferências de Recursos Convênio Saúde (IV)	229.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)= (I) + (II)	**1.130.807.029,00**
DESPESA	
Valor Orçado para Saúde	**650.248.979,00**
Fonte 15001002 Ident. Desp. com ações saúde	356.166.636,00
Fonte 16000000 Transf. FF Rec SUS Federal Bl Man.	206.971.282,00
Fonte 16010000 Transf. FF Rec SUS Federal Bl Est.	16.058,00
Fonte 16020000 Transf. FF Rec SUS Covid Manut.	639.743,00
Fonte 16030000 Transf. FF Rec SUS Covid Estrut.	20.000,00
Fonte 16040000 Transf. FF Rec SUS Fed. Ag. Com.	41.248.882,00
Fonte 16050000 Transf. FF Rec SUS Assit Fin Piso Enf.	19.484.736,00
Fonte 16210000 Transf. FF Rec SUS Estado	7.353.931,00
Fonte 16310000 Convênio Federal	242.900,00
Fonte 17530000 Recuros Prov. Taxas, Cont. e PP	2.318.700,00
Fonte 17990050 Receitas Prop. Ent. Adm. Indireta	15.786.111,00
LIMITE MÍNIMO DO REPASSE	**169.621.054,00**

17

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

DEMONSTRATIVO DO LIMITE DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO (CF art. 212/EC 14/96)

RECEITA

DENOMINAÇÃO	2024
RECEITA TRIBUTÁRIA (I)	
IMPOSTOS	**448.780.972,00**
IPTU	129.472.694,00
IRRF	52.252.674,00
ITIV	46.375.277,00
ISS	220.680.327,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	**682.026.057,00**
Cota-Parte do FPM	198.756.933,00
Cota-Parte do ITR	84.639,00
ICMS - LC nº 87/96	-
Cota-Parte do ICMS	395.129.008,00
Cota-Parte do IPVA	86.118.239,00
Cota-Parte do IPI s/Exportação	1.937.238,00
(-) Deduções para formação do FUNDEB (III)	**(136.405.213,00)**
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS (IV)	**232.055.562,00**
Transferências FUNDEB	188.351.068,00
Complementação FUNDEB	43.704.494,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)= (I) + (II)	**1.130.807.029,00**

LIMITE DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO - CF, art. 212/EC	
DENOMINAÇÃO	
Limite Mínimo a ser aplicado em Educação (excluindo FUNDEB)	**146.296.544,00**
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS (IV)	**406.942.786,00**
Transferências FUNDEB	363.238.292,00
Complementação FUNDEB	43.704.494,00
LIMITE MÁXIMO (30% IV)	**122.082.836,00**
LIMITE MÍNIMO (70% IV)	**284.859.950,00**

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

DEMONSTRATIVO DO LIMITE DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO (CF art. 212/EC 14/96)

ORÇAMENTO DA DESPESA	
Valor Orçado para Educação	**593.101.674,00**
Fonte 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
Fonte 15001001 - Ident. Despesas com mant. das ações de Educação	153.208.649,00
Fonte 15020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	50.000,00
Fonte 15400000 - Transf. FUNDEB Imp. e transf. Impostos	4.697.000,00
Fonte 15401070 - Transf. FUNDEB ident. pagto rem. professores	267.007.471,00
Fonte 15410000 - Transf. FUNDEB comp.VAAF	31.782.775,00
Fonte 15410070 - Transf. FUNDEB ident. pagto rem professores	72.993.143,00
Fonte 15420000 - Transf. FUNDEB comp. VAAT	8.300.000,00
Fonte 15421070 - Transf. FUNDEB ident. pagto rem professores	12.000.000,00
Fonte 15430000 - Transf. FUNDEB comp VAAR	3.621.719,00
Fonte 15431070 - Transf. FUNDEB ident. pagto rem professores	8.577.028,00
Fonte 15440000 - Recursos precatórios FUNDEF	10.000.000,00
Fonte 15500000 - Transf. Salário educação	7.683.509,00
Fonte 15510000 - Transf. FNDE PDDE	5.040,00
Fonte 15520000 - Transf. FNDE PNAE	7.279.484,00
Fonte 15530000 - Transf. FNDE PNATE	1.688.856,00
Fonte 15690000 - Outras Transf. Recursos FNDE	7.000,00
Fonte 15700000 - Transf. Convênios Federais	2.000.000,00
Fonte 15710000 - Transf. Convênios Estaduais	2.000.000,00
LIMITE MÍNIMO DO REPASSE	**282.701.757,00**
LIMITE MÁXIMO (30% IV)	122.082.836,00
LIMITE MÍNIMO (70% IV)	284.859.950,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS (LC Nº 101/2000, Art. 5, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES			
	LDO 2024	% RCL	LOA 2024	% RCL
Receita Total	2.073.828.643	1,09	2.191.295.091	1,15
Receitas Primárias (I)	2.021.751.559	1,06	2.132.061.379	1,12
Despesa Total	2.073.828.643	1,09	2.191.295.091	1,15
Despesas Primárias (II)	2.008.535.918	1,05	2.127.836.988	1,12
Resultado Primário (I - II)	13.215.641	0,01	4.224.391	0,00
Resultado Nominal	(51.134.655)	(0,03)	(51.134.655)	(0,03)
Dívida Pública Consolidada	299.687.617	0,16	299.687.617	0,16
Dívida Consolidada Líquida	(55.132.391)	(0,03)	(55.132.391)	(0,03)

RCL - Receita Corrente Líquida	2024
Receita Corrente	**2.115.662.562**
Deduções	**(209.649.213)**
Receita Contribuições Funcionários	(47.194.000)
Compensação Financeira	(26.050.000)
Redutora FUNDEB	(136.405.213)
Receita Corrente Líquida	**1.906.013.349**

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

DEMONSTRATIVO DO LIMITE DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO (CF art. 212/EC 14/96)

ORÇAMENTO DA DESPESA	
Valor Orçado para Educação	**593.101.674,00**
Fonte 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
Fonte 15001001 - Ident. Despesas com mant. das ações de Educação	153.208.649,00
Fonte 15020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	50.000,00
Fonte 15400000 - Transf. FUNDEB Imp. e transf. Impostos	4.697.000,00
Fonte 15401070 - Transf. FUNDEB ident. pagto rem. professores	267.007.471,00
Fonte 15410000 - Transf. FUNDEB comp.VAAF	31.782.775,00
Fonte 15410070 - Transf. FUNDEB ident. pagto rem professores	72.993.143,00
Fonte 15420000 - Transf. FUNDEB comp. VAAT	8.300.000,00
Fonte 15421070 - Transf. FUNDEB ident. pagto rem professores	12.000.000,00
Fonte 15430000 - Transf. FUNDEB comp VAAR	3.621.719,00
Fonte 15431070 - Transf. FUNDEB ident. pagto rem professores	8.577.028,00
Fonte 15440000 - Recursos precatórios FUNDEF	10.000.000,00
Fonte 15500000 - Transf. Salário educação	7.683.509,00
Fonte 15510000 - Transf. FNDE PDDE	5.040,00
Fonte 15520000 - Transf. FNDE PNAE	7.279.484,00
Fonte 15530000 - Transf. FNDE PNATE	1.688.856,00
Fonte 15690000 - Outras Transf. Recursos FNDE	7.000,00
Fonte 15700000 - Transf. Convênios Federais	2.000.000,00
Fonte 15710000 - Transf. Convênios Estaduais	2.000.000,00
LIMITE MÍNIMO DO REPASSE	**282.701.757,00**
LIMITE MÁXIMO (30% IV)	122.082.836,00
LIMITE MÍNIMO (70% IV)	284.859.950,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS (LC Nº 101/2000, Art. 5, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES			
	LDO 2024	% RCL	LOA 2024	% RCL
Receita Total	2.073.828.643	1,09	2.191.295.091	1,15
Receitas Primárias (I)	2.021.751.559	1,06	2.132.061.379	1,12
Despesa Total	2.073.828.643	1,09	2.191.295.091	1,15
Despesas Primárias (II)	2.008.535.918	1,05	2.127.836.988	1,12
Resultado Primário (I - II)	13.215.641	0,01	4.224.391	0,00
Resultado Nominal	(51.134.655)	(0,03)	(51.134.655)	(0,03)
Dívida Pública Consolidada	299.687.617	0,16	299.687.617	0,16
Dívida Consolidada Líquida	(55.132.391)	(0,03)	(55.132.391)	(0,03)

RCL - Receita Corrente Líquida	2024
Receita Corrente	**2.115.662.562**
Deduções	**(209.649.213)**
Receita Contribuições Funcionários	(47.194.000)
Compensação Financeira	(26.050.000)
Redutora FUNDEB	(136.405.213)
Receita Corrente Líquida	**1.906.013.349**

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA

LEI Nº 3.387, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Republicado por incorreção do Jornal

Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com a Caixa Econômica Federal para financiamento de obras no âmbito do Projeto de Mobilidade Urbana com implantação do BRT do Município de Feira de Santana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei Nº 72/2013, de autoria do Poder Executivo, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a contratar, com garantia junto à Caixa Econômica Federal, até o limite de R$ 94.850.000,00 (noventa e quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais).

§1º - Os recursos oriundos desta operação de crédito serão destinados a um conjunto de ações que visam melhorar a mobilidade urbana através da implantação de BRT - Bus Rapid Transit no Município de Feira de Santana.

§2º - A operação de crédito poderá ser contratada pelo prazo de até 26(vinte anos), incluindo-se em tal tempo o período de carência de 4(quatro) anos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, em qualquer época, os créditos adicionais destinados à aplicação dos recursos de que trata esta Lei, inclusive os valores necessários ao atendimento da contrapartida;

II - firmar contratos aditivos, convênios e acordos necessários à implementação do referido Programa.

III - Editar, mediante Decreto, as alterações que se fizerem necessárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, decorrentes da aplicação desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais do Município, durante os prazos que vigorem a ser estabelecidos para a execução dos empreendimentos e para o financiamento, as previsões das metas e dotações suficientes aos investimentos e pagamentos das parcelas de amortização e encargos financeiros decorrentes do financiamento, bem como valores de contrapartida de recursos próprios nos empreendimentos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de junho de 2013.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CARLOS ANTONIO DE NAZARÉ LUCENA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO BARBINO GOMES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

EXPEDITO CAMPOS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

21

Câmara Municipal de
Feira de Santana

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		**1.979.257.349,00**	**3-DESPESA CORRENTE**		**1.993.684.265,**
11 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	479.990.971,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	955.025.288,00	
12 Contribuições	96.988.584,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	33.214.089,00	
13 Receita Patrimonial	73.824.406,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.005.444.888,00	
16 Receita de Serviços	6.801.500,00				
17 Transferências Correntes	1.270.253.033,00				
19 Outras Receitas Correntes	51.398.855,00				
Total		**0,00**	**Total**		**1.993.684.265,00**
2-RECEITA DE CAPITAL		**17.276.020,00**	**4-DESPESA DE CAPITAL**		**186.174.746,00**
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.156.628,00		44-INVESTIMENTOS	155.927.732,00	
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00		45-INVERSOES FINANCEIRAS	3.000,00	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.719.392,00		46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	30.244.014,00	
Total		**0,00**	**Total**		**186.174.746,00**
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**0,00**
21 - RECEITA DE CONTRIUIÇÕES	179.205.611,00				
22 - RECEITA DE SERVIÇOS	15.556.111				
Total		**0,00**	**Total**		**0,00**
9-REDUTORA		**0,00**	**9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**11.436.080,00**
			99-RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 11.436.080,00	
Total		**0,00**	**Total**		**11.436.080,00**
Total da RECEITA		**0,00**	**Total da DESPESA**		**2.191.295.091,00**

SIAFIC -

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-61

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 1/22

Demonstrativo de Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento, Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			1.979.257.349,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		479.990.871,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos		448.760.572,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	175.647.871,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	129.472.694,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	93.925.347,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.02.00	IPTU	93.925.347,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.26.00	Multa Juros Mora IPTU	3.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	35.543.347,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.11.00	Receita Div.Ativa IPTU	35.543.347,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	1.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.11.00	Multa Juros Mora Div.Ativa do IPTU	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	46.875.277,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	45.673.277,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.08.00	ITIV	45.673.277,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.39.00	Multa Juros Mora do ITIV	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida At	700.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.12.00	Receita Div.Ativa ITIV	700.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.12.00	Multa Juros Mora Div.Ativa do ITIV	1.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	52.252.674,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	52.252.674,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	46.150.570,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	46.150.570,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.31.00	IRRF-Sobre Rendimentos do Trabalho PM	46.150.570,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	6.102.104,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	6.102.104,00		

28

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP 44.002-035
CNPJ. 14.043.574/0001-61

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 2/22

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte
Orçamento: Fiscal e Seguridade Social
Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.1.3.03.4.1.00.00.30.00.00	IRRF Retidos nas Fontes Outros Rendimentos PM	6.102.104,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção	220.680.327,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	220.680.327,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	170.348.328,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	166.136.623,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.05.00.00	Imposto s/serv de Qualquer Natureza ISS PM	166.136.623,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.077,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.40.00.00	Multa Juros Mora do ISS	877,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.99.00.00	Multa Juros Mora dde Outros Tributos	200,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	13.206.238,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.13.00.00	Receita Div.Ativa ISS	13.178.238,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.99.00.00	Receita Div.Ativa Taxas	30.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.300,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.13.00.00	Multa Juros Mora Div.Ativa do ISS	600,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.99.00.00	Multa Juros Mora Div.Ativa O. Trib	1.600,00		
1.1.1.4.51.2.0.00.00.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza	41.331.999,00		
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza	41.331.999,00		
1.1.1.4.51.2.1.00.00.05.00.00	ISS - Simples Nacional	41.331.999,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Taxas		31.178.999,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	27.321.228,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	778.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	778.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.26.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - ARFEES	778.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	26.545.223,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	26.545.223,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.02.00.00	Taxa de Lic. Inst. de P.	6.879,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.03.00.00	Taxa de Remocao de Veiculos	240.103,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.04.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	2.318.700,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.21.00.00	Taxa Fundo Mun. Def. M. Ambiente	25.000,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-625
CNPJ: 14.043.574/0001-61

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 3/22

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.2.1.50.0.1.00.00.21.01.00	Taxa Funcio.Mun. Ord. M. Ambiente	15.000,00		
1.1.2.3.50.0.1.00.00.21.03.00	Taxa de Licenca Ambiental Operacao	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.25.00.00	Taxa de Localizacao e Funcionamento	11.114.130,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.25.01.00	Taxa de Localizacao e Funcionamento	11.041.503,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.25.02.00	Taxa de Localizacao e Funcionamento Ex. Anteriores	72.567,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.29.00.00	Taxa de Licenca e Execucao de Obras	4.991.405,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.30.00.00	Taxa de Transporte Coletivo	5.313,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.32.00.00	Taxa de Aprov. de Proj Const. Civil	2.567.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.35.00.00	Multa Juros Mora Tx.Fisc.Sanitarias	354.014,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.00.00	Outras Taxa Poder de Policia	4.913.589,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.01.00	Taxa P/Ocupacao do Solo	1.079.765,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.02.00	Tx. Licenca Exp. Abv. Lograd. Publicos	1.003.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.03.00	Taxas de Analise de Orient. Previa	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.04.00	Tx. de Alteracao de Razao Social	400.300,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.05.00	Tx. de Transferencia de Titularidade	20.500,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.09.00	Tx. de Lic. Ambiental Simplificada	100.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.07.00	Tx. de Lic.Mun. Extracao Mineral	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.08.00	Tx. de Lic Amb. Extracao Mineral	800,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.10.00	Tx. de Certidao Ambiental	100.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.11.00	Tx. de Decl. Disp. Lic. Ambiental	21.400,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.12.00	Tx. de Lic. Ambient. Localizacao	1.626.788,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.13.00	Tx. de Lic. Ambient. Implantacao	15.979,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.14.00	Tx. de Lic. Ambient. Operacao	18.830,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.15.00	Tx. de Manifestacao Previa	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.16.00	Taxa de Autorizacao Ambiental	1.800,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.17.00	Tx. de Aut.Transp. Res. Perigosos	1.626,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.18.00	Tx. de Parlico e Incendio	152.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.20.00	Tx. de Concessão/Permissão do Campo de Gado	457.291,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.856.776,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 916 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP 44.002-035
CNPJ 14.043.574/0001-51

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 4/ 22

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte
Orçamento: Fiscal e Seguridade Social
Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	877.213,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.09.00.00	Outras taxas p/ Prestação de Serviços	20.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	857.213,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	857.213,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.07.00.00	Taxa de Prestação de Serviço de Terraplanagem	578.448,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.08.00.00	Taxa de Prestação de Serviço de Drenagem	200.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.09.00.00	Outras taxas p/ Prestação de Serviços	78.765,00		
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	2.981.583,00		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	2.981.583,00		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	2.981.583,00		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.01.01.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	2.981.583,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		30.000,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria	30.000,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares	30.000,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria pela Pavimentacao e Obras Complementares	30.000,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.04.00.00	Contrib.de Melhoria Pav.e Obras Com	30.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições		99.028.534,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais		47.194.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	Contribuicoes para Regimes Proprios de Previdencia e Sistema de Protecao Social	46.196.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao do Servidor Civil	46.196.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00	Contribuicao do Servidor Civil Ativo	45.196.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.00.00	Contribuicao do Servidor Civil Ativo	45.196.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.01.00	Contrib. Funcionario -SMT	453.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.02.00	Contrib. Funcionario -FHFS	958.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.03.00	Contrib. Funcionario -FCMEC	57.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.04.00	Contrib. camera Vereadores	762.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.05.00	Contrib. Funcionario Prefeitura	41.670.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.06.00	Contrib. Funcionario I.P.F.S. Ativos	1.306.000,00		

31

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP 44.002-035
CNPJ 14.043.574/0001-51

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985.
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento, Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2024

Página 5/22

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	1.998.000,00		
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.998.000,00		
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.998.000,00		
1.2.1.9.99.1.2.00.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Multas e Juros de Mora	1.998.000,00		
1.2.1.9.99.1.2.00.00.29.00	Multas Juros Moras Contrib.Reg.Prop	1.998.000,00		
1.2.1.9.99.1.2.00.00.29.01	Multas J. Mora Contrib.Pat.Reg.Prop	1.998.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		49.794.584,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	49.794.584,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	49.794.584,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	49.794.584,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	49.794.584,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.29.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	49.794.584,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		73.824.406,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		22.601.358,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.601.358,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Taxas de Ocupação	13.794.250,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	344.200,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	344.200,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.01.00	Aluguéis	344.200,00		
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00.00	Foros, Laudêmios e Taxas de Ocupação	13.450.050,00		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00.00	Foros, Laudêmios e Taxas de Ocupação	12.788.050,00		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.01.00	Foros- arrendamento	332.376,00		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.02.00	Laudêmios	12.435.672,00		
1.3.1.1.01.2.2.00.00.00.00	Foros, Laudêmios e Taxas de Ocupação - Multas e Juros	662.000,00		
1.3.1.1.01.2.2.00.00.18.00	Multa Juros Mora de Outras Receitas	662.000,00		
1.3.1.1.01.2.2.00.00.18.03	Multa Juros Mora de Laudemios	240.000,00		
1.3.1.1.01.2.2.00.00.18.08	Multa Juros Mora de Tx. de Ocupacao	442.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imoveis Publicos	8.807.108,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de Uso de Bens Imoveis Publicos	8.807.108,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 913 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-51

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 6/22

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte
Orçamento: Fiscal e Seguridade Social
Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.1.1.02.0.1.00.00.01.00.00	Contrato de Permissão de Uso	3.959.108,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.99.00.00	Rec. de Conc./Perm./Dir. Uso B.Públicos	4.848.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários		45.386.383,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	45.386.383,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	29.569.904,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	29.569.904,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.398.795,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.01.00	Rec.Rem. Dep. Banc._Royalties	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.02.00	Rec.Remuneracao do FUNDEB	1.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.03.00	Rec.Remuneracao Dep. Ban. FMS	4.340.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.05.00	Rec.Remuneracao Dep. Ban. FNDE	370.450,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.06.00	Rec.Rem.Dep.Banc. Acoes Ser.P.Saúde	80.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.09.00	Rec.Rem. Dep. Banc.Rec.Vinc	3.069.717,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.11.00	Rec. de Remuneração - Rec. Não Vinculados	4.780.890,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.12.00	Rec. de Remuneração Rec. Vinculados - CIDE	32.610,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.13.00	Rec. de Remuneração Gestão Onerosa	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.14.00	Rec. de Remuneração Dep. Banc. Tesouro	762.472,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.15.00	Rec.Remuneracao do VAAF	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.16.00	Rec.Remuneracao do VAAT	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.17.00	Rec. Remuneracão do VAAR	128.350,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	14.171.199,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	10.325.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.52.00.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. Educação	10.325.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.52.01.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin.Educ. FUNDEB	110.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.52.02.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. Educ. (25%)MDE	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.52.03.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. Educ. QSE	15.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.52.05.00	Rec. Rem. Educação - FUNDEF/Precatório	10.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	119.900,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.53.00.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. FMS	119.900,00		

33

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 13.937.073/0001-51

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 7/22

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.01.0.1.01.03.53.01.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Saude FMS 154	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.53.03.00	Rec. Rem. Dep. Ban.Rec.Vinc.Saude Convenios	13.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.53.99.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Out. Rec.Vinc. a Saude	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	2.224.308,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.54.00.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. Assistencia Social	2.224.308,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.54.01.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. Assistencia Social FNAS	100.733,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.54.02.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Tesouro	1.950.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.54.03.00	Rec. Rem.,Dep. Ban. Rec. Assist. Social CONVENIOS	61.234,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.54.04.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	62.941,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.54.99.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Outros Rec. Vinc. a FMAS	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	740.951,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.09.56.00.00	Rec. Rem. Dep. Ban. DEMAIS REC. VINCULADOS	740.951,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.09.56.01.00	Rec. Rem. Dep. Ban. SMT	40.951,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.09.56.03.00	Rec. Rem. Dep. Ban. FUNTITEC	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.09.56.04.00	Rec. Rem. Dep. Ban. FUNDEMA	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.09.56.05.00	Rec. Rem. Dep. Ban. PROCON	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos	760.640,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.00.00	Rec. Rem. Dep. Ban. DEMAIS REC. NAO VINCULADOS	760.640,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.01.00	Rec. Rem. Dep. Ban. SMT	1.640,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.03.00	Rec. Rem. Dep. Ban. FUNTITEC	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.04.00	Rec. Rem. Dep. Ban. FUNDEMA	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.00.00	Rec. Rem. Dep. Ban. FNFS	410.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.07.00	Rec. Rem. Dep. Ban. ARFES	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.30.00	Rec. Rem. Dep. Ban. FMSB	300.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	15.616.369,00		
1.3.2.1.04.1.0.00.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	15.616.369,00		
1.3.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	15.616.369,00		
1.3.2.1.04.1.1.02.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	15.616.369,00		
1.3.2.1.04.1.1.02.99.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	15.616.369,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 1910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-000
CNPJ: 14.043.574/0001-51

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página
8/22

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.04.1.1.02.99.57.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.616.389,00		
1.3.2.1.04.1.1.02.99.57.01.00	Rec. Rem.Dep. Bens. RPPS	15.616.389,00		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		680.000,00	
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	680.000,00		
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	680.000,00		
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	680.000,00		
1.3.3.1.01.0.1.00.00.01.00	Rec. de Conc. Permissoes - Serv. Transp	580.000,00		
1.3.3.1.01.0.1.00.00.05.00	Rec de O.Serv. Transp.Local e Interm	100.000,00		
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00.00	Cessão de Direitos		5.176.865,00	
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00.00	Cessao de Direitos	5.176.865,00		
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00.00	Cessao do Direito de Operacionalizacao de Pagamentos	5.176.865,00		
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	5.176.865,00		
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00.00	Cessao do Direito de Operacionalizacao de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	5.176.865,00		
1.3.6.1.01.1.1.01.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	5.176.865,00		
1.3.6.1.01.1.1.01.00.00.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Folha de Pagamento dos servidores - PM	5.176.865,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços		6.861.800,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.373.496,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.373.496,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.07.00	Serviço de Vendas de Editais	300.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00	Inscrições em Concursos e Processos Seletivos	1.073.496,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00	Inscrições em Concursos e Processos Seletivos	1.073.496,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.01.00	Serviço Inscrição Concurso Público	1.073.496,00		
1.6.4.0.00.0.0.00.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras		428.004,00	
1.6.4.1.00.0.0.00.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	428.004,00		
1.6.4.1.01.0.0.00.00.00.00	Retorno de Operacoes, Juros e Encargos Financeiros	428.004,00		
1.6.4.1.01.0.1.00.00.00.00	Retorno de Operacoes, Juros e Encargos Financeiros	428.004,00		
1.6.4.1.01.0.1.02.00.01.00	Serviço Administrativos Financeiros - PM	428.004,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos 913- Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-51

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI Nº 4.320/64

Página 9/ 22

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte
Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Outros Serviços		5.000.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00	Outros Serviços	5.000.000,00		
1.6.9.9.09 0.0.00.00.00 00.00	Outros Serviços	5.000 000,00		
1.6.9.9.09 0.1.00.00.00 00.00	Outros Serviços	5.000.000,00		
1.6.9.9.09 0.1.00.60.89 00 00	Outras Receitas Serviços-Embasa	5.000 000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		1.270.253.033,0	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		598.904.845,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias Decorrentes de Participacao na Receita da Uniao	159.073.267,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM	159.005.546,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal	158.955.546,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal	158.955.546,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal	158 955.546,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.01.02 00	Cota-Parte FPM	199 709.933,00		
9.7.1.1.51.1.1.00.00 01.02.00	Cota-Parte FPM	-39.751.387,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cotas Extraordinarias	50.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - Cotas Extraordinarias	50 000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cotas Extraordinarias	50.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	07.711,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	87.711,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.05.00	Cota-Parte do ITR	84.639,00		
9.7.1.1.52.0.1.00.00.05.00	Cota-Parte do ITR	-16.928,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias das Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Recursos Naturais	4.206.689,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo	4.206.689,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo – FEP	4.206.889,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo – FEP	4.206.089,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.70.00	Cota Parte F. Esp. Petróle - FEP	4.206 889,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude – SUS	264.448.343,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. Sistema Unico de Saude-SUS-Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção	204 408 343,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	40.000,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-61

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 10/22

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Sistema Único de Saude – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut.	75.706.503,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Manutencao das Acoes e Ser. Pub. de Saude – Atencao Primaria	75.706.503,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.00.00	Transf. de Recu do Bloco de Manutencao das Acoes e Ser. Pub. de Saude – Atencao Primaria	75.706.503,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.01.00	Incentivo Temporário do Piso de Atenção Primária	3.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.02.00	Agentes Comunitários de Saude ACS	22.874.217,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.03.00	Incentivo Temporário para custeio das ações de Atenção Primária	3.817.915,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.04.00	Incentivo Financeiro da APS Desempenho	3.645.519,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.05.00	Programa de Informatização da APS	861.171,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.06.00	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	31.279.488,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.07.00	Incentivo para Ações Estratégicas	3.729.193,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	Transf de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude-Atenção Especializa	149.282.500,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	Transf de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude-Atenção Especializa	149.282.500,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.00.00	Transf de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude-Atenção Especializa	149.282.500,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.01.00	MAC - Serviços de Atend. Móvel de Urgências - SAMU 192	3.785.850,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.02.00	MAC -Atenção a Saúde da Pop. p/ Procedimentos na Média e Alta Complexibidade TETO	101.747.679,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.03.00	FAEC - Nefrologia	20.724.876,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.04.00	FAEC Oncologia	3.736.668,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.05.00	FAEC Transplante de Orgãos Tecidos e Células	90.780,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.06.00	FAEC Cadeira de Rodas	332.880,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.07.00	FAEC Tratamento de doença macular	200.364,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.10.00	MAC Cerest	300.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.11.00	FAEC - Pré-Cirúrgico em Cirurgias Prioritárias	0.030,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.12.00	FAEC - QUALISUS Cardio	530.604,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.13.00	FAEC -HEMODINAMICA EM ATENDIMENTO DE URGENCIA	95.006,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.15.00	Incremento para custeio das Ações do MAC	3.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.16.00	Incremento para custeio das Ações do MAC - Vinculadas	14.655.148,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transf. e Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude-Vigilância em Saúde	15.487.111,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transf. e Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude-Vigilância em Saúde	15.487.111,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.01.00.00	Transf. e Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude-Vigilância em Saúde	15.487.111,00		

37

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 616 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-006
CNPJ: 14.043.574/0001-61

ADENDO III A PORTARIA SOF No 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 11/22

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.3.50.3.1.00.00.01.01.00	Incentivo Financeiro p/ Exec.Ações de Vigilância Sanitária	391.560,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.01.02.00	Vencimento Agentes de Combate às Endemias	12.374.005,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.01.03.00	Incentivo Financeiro p/ Desp. Diversas em Vigilância em Saúde	2.070.875,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.01.04.00	Incentivo Financeiro às Ações de Vig.à Prevenção das DST/AIDS e Hepatite Virais	650.211,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Ser.Públicos de Saúde-Assistência Farmacêutica	3.627.744,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Ser.Públicos de Saúde-Assistência Farmacêutica	3.627.744,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.01.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Ser.Públicos de Saúde-Assistência Farmacêutica	3.627.744,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.01.01.00	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica	3.627.744,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	200.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	200.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.01.00.00	Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	200.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.01.02.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	200.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programa	20.104.479,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Pr	40.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00	Transfe. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programa	20.104.479,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Pr	40.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.01.00.00	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional	40.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.01.00.00	Transfe. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programa	20.104.479,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.01.01.00	Coronavírus (Covid-19	40.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.01.01.00	Coronavírus (Covid-19)	619.743,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.01.02.00	Assistência Financ.Comp.aos Exrs. DF Mun.p/ pag.Profissionais de Enfermagem	19.484.736,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao – FNDE	16.277.933,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	7.868.009,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	7.868.009,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.35.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	7.868.009,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.35.01.00	Transferencias do Salario-Educacao	7.868.009,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.040,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.040,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.35.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.040,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 916 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-61

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página
12/22

Demonstrativo de Receita Segundo sua Natureza e Fonte
Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.4.61.0.1.00.00.35.02.00	PDDE	6.040,00		
1.7.1.4.62.0.0.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	6.909.028,00		
1.7.1.4.62.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	6.909.028,00		
1.7.1.4.62.0.1.00.00.35.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	6.909.028,00		
1.7.1.4.62.0.1.00.00.35.01.00	PNAE-PNAC-PNAP Alimentarsao	6.909.028,00		
1.7.1.4.63.0.0.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.688.856,00		
1.7.1.4.63.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.688.856,00		
1.7.1.4.63.0.1.00.00.35.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.688.856,00		
1.7.1.4.63.0.1.00.00.35.04.01	PNATE Prog Fisc. de Apoio Transp Escolar	1.688.856,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.35.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.35.13.00	Manutenção Desenv. da Educação Infantil	7.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementacao da União ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Ed	136.348.315,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da União ao Fundeb – VAAT	20.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	20.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.24.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	20.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.24.01.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000.000,00		
1.7.1.5.61.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	104.275.918,00		
1.7.1.5.61.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	104.275.918,00		
1.7.1.5.61.0.1.00.00.24.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	104.275.918,00		
1.7.1.5.61.0.1.00.00.24.03.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	104.275.918,00		
1.7.1.5.62.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	12.072.397,00		
1.7.1.5.62.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	12.072.397,00		
1.7.1.5.62.0.1.00.00.24.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	12.072.397,00		
1.7.1.5.62.0.1.00.00.24.03.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.072.397,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS	9.163.277,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS	9.163.277,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS	9.163.277,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 816 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-21

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 13/ 22

Demonstrativo de Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	9.163.277,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.01.00	Serviço de Proteção Social Básica	3.000.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.03.00	Gestão do Prog de Erradic do Trab Infantil PETI	9.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.04.00	Apoio e Fortalecimento da Instância Controle do SUAS	6.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.05.00	BPC na Escola	9.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.06.00	Apoio e Fort. da Instância Social do Programa Bolsa Família Cad. Único	49.782,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.07.00	Serviço de Proteção Social Especial	1.897.752,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.08.00	Organização da Gestão Bolsa Família e Cadastro Único	1.951.013,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.09.00	Organização da Gestão do SUAS	121.483,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.10.00	Primeira Infância do SUAS	2.019.257,01		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.17.00	Promoção Acessuas/Trabalho	14.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	3.236.212,00		
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social	3.236.212,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social	3.236.212,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.01.00.00	CONV Padrão-Projeto Trab Téc Social Minha Casa M Vida MCMV	2.803.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.03.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social	433.212,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.03.04.00	Convênio nº 799520/2013	433.212,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da União e de Suas Entidades	6.090.819,00		
1.7.1.8.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar n 176/2020	1.667.793,00		
1.7.1.8.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias Obrigatorio Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	1.667.793,00		
1.7.1.8.58.0.1.00.00.01.00.00	Compensação de Lei Kandir Lei Complementar n 176/2020	1.667.793,00		
1.7.1.8.61.0.0.00.00.00.00.00	Auxilio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.487.700,00		
1.7.1.8.61.0.1.00.00.00.00.00	Auxilio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	2.487.700,00		
1.7.1.8.61.0.1.00.00.01.00.00	Auxilio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.487.700,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da União e de suas Entidades	1.935.326,00		
1.7.1.8.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.935.326,00		
1.7.1.8.99.0.1.00.00.01.00.00	Transferências do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	345.550,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Apoio Financeiro da União	1.589.776,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.01.00.00.00	Lei Complementar 176/2020	200.000,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-61

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 14/22

Demonstrativo de Receita Segundo sua Natureza e Fonte
Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Exercício, 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.9.99.0.1.01.01.00.00.00	Compensação da Lei Paulo Gustavo	200.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.02.00.00.00	Transferência de Recursos Previsto EC Nº 123/2022	1.389.776,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.02.01.00.00	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art 5º, inciso IV EC 123/2022	1.000.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.02.02.00.00	Cessão Onerosa de Petróleo	389.776,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		399.809.443,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	396.874.525,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	316.103.206,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	316.103.206,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.01.00	Cota-Parte do ICMS	316.103.206,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.01.01	Cota-Parte do ICMS	395.129.008,00		
9.7.2.1.50.0.1.00.00.01.01	Cota Parte- do ICMS	-79.025.802,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	68.894.591,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	68.894.591,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.02.00	Cota-Parte do IPVA	68.894.591,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.02.02	Cota-Parte do IPVA	86.118.239,00		
9.7.2.1.51.0.1.00.00.02.02	Cota-Parte do IPVA	-17.223.648,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.549.790,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.549.790,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.01.00	Cota Parte- do IPI-EXP	1.549.790,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.01.04	Cota Parte- do IPI-EXP	1.937.238,00		
9.7.2.1.52.0.1.00.00.01.04	Cota Parte- do IPI-EXP	-387.448,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico	320.938,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico	320.938,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.13.00	CIDE Cont.Interv.Domínb Economicb	320.938,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias das Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Recursos Naturais	429.500,00		
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Hídricos	120.000,00		
1.7.2.2.50.0.1.00.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Hídricos - Principal	120.000,00		
1.7.2.2.50.0.1.00.00.11.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Hídricos	120.000,00		
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Minerais - CFEM	274.500,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
DEP: 44 002-035
CNPJ: 14.043.874/0001-51

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1965
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 15/22

Demonstrativo de Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.2.2.61.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Minerais - CFEM	274.500,00		
1.7.2.2.61.0.1.00.00.20.00.00	C parte C.Financ.Rec.Minerais CFM	274.500,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensacao Financeira pela Producao do Petroleo	35.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	35.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.04.00.00.00	Cota Parte do Royalties	35.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude – SUS	7.353.931,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude – SUS	7.353.931,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude – SUS	7.353.931,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.33.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude – SUS	7.353.931,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.33.01.00	Funcionamento do Serv.de Assist.Pré-Hospitalar SAMU 192	2.200.179,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.33.02.00	Incentivo Financeiro Est. Equipe de Atenção Básica - PSF	4.044.892,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.33.03.00	Apoio financeiro Munic.na Rede Atenção Psicossocial - CAPS III	1.100.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.000.000,00		
1.7.2.4.61.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educacao	2.000.000,00		
1.7.2.4.61.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educacao	2.000.000,00		
1.7.2.4.61.0.1.00.00.10.00.00	Prog. 045/2009 Estadual Transp.Escolar da Bahia PMATE	2.000.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal	2.850.487,00		
1.7.2.9.61.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social	2.573.196,00		
1.7.2.9.61.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social	2.573.196,00		
1.7.2.9.61.0.1.00.00.01.00.00	Benefícios Eventuais	29.800,00		
1.7.2.9.61.0.1.00.00.02.00.00	Serviço de Proteção Social Básica	852.300,00		
1.7.2.9.61.0.1.00.00.04.00.00	Serviço de Proteção Social Especial	1.689.096,00		
1.7.2.9.61.0.1.00.00.05.00.00	IGD - Piso IGD Suas Bahia	3.000,00		
1.7.2.9.63.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	50.000,00		
1.7.2.9.63.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 -	50.000,00		
1.7.2.9.63.0.1.00.00.01.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº	50.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e DF	227.291,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e DF	227.291,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.09.00.00	Outras Transferencias dos Estados e DF	227.291,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ:14.043.574/0001-61

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 16/22

Demonstrativo de Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Exercício 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.07.00	Rendimento de ICMS	227.281,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.245.274,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.245.274,00		
1.7.4.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas para Orgaos e Entidades da Uniao	1.245.274,00		
1.7.4.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas para Orgaos e Entidades da Uniao	1.245.274,00		
1.7.4.1.01.0.1.00.00.01.00.00	Doações FMDCA	694.814,00		
1.7.4.1.01.0.1.00.00.02.00.00	Doações Fundo do Idoso	550.860,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		270.594.471,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza	270.594.471,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza	270.594.471,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza	270.594.471,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.10.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza	270.594.471,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		51.398.858,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.269.816,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.269.816,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica	16.232.816,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica	16.232.816,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.18.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica	16.183.816,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.18.15.00	Multas Prev na Leg Transito	16.168.816,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.19.50.00	Multas por Auto de Infracao	15.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.99.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica	49.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.99.01.00	Apreensão de Animais	30.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.99.11.00	Multas Prev. Leg Lei Munic. nº 3780 de Resid. Sólidos	9.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.99.12.00	Multas Prev na Legislacao Reg Comer	10.000,00		
1.9.1.3.04.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislacao sobre Defesa dos Direitos DAusos	3.807.000,00		
1.9.1.3.04.0.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislacao sobre Defesa dos Direitos DAusos	3.807.000,00		
1.9.1.3.04.0.1.00.00.52.00.00	Multas Previstas na Legislacao sobre Defesa dos Direitos DAusos	3.807.000,00		
1.9.1.3.04.0.1.00.00.52.65.00	Multas Procon/Processos	3.757.000,00		
1.9.1.3.04.0.1.00.00.52.76.00	Multas Fundo Consumidor/Processos	50.000,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.000-000
CNPJ: 14.043.974/0001-51

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 17/ 22

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	180.000,00		
1.9.1.1.08.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	180.000,00		
1.9.1.1.08.1.1.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	180.000,00		
1.9.1.1.08.1.1.00.00.35.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	180.000,00		
1.9.1.1.08.1.1.00.00.35.10.00	Multas Por Danos ao meio Ambiente	150.000,00		
1.9.1.1.08.1.1.00.00.35.51.00	Multa por Poluição Sonora	30.000,00		
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	10.000,00		
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	10.000,00		
1.9.1.1.07.0.3.01.00.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa Não Tributária	10.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	40.000,00		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	40.000,00		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.27.00.00	Multas e Juros Prev. em Contratos	40.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3.833.389,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações	2.600.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Indenizações	2.500.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Indenizações	2.500.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.99.00.00	Outras Indenizações	2.500.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.99.01.00	Indenizações e Restituições	2.450.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.99.99.00	Outras Indenizações	50.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	1.233.389,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	1.333.389,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições	1.333.389,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.01.00.00	Restituições Diversas - FMFS	1.241.839,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.06.00.00	Restituição - Fundo Municipal de Saúde	70.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.07.00.00	Restituição - FMFS	2.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.08.00.00	Restituição - FUNITTEC	10.050,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.09.00.00	Restituição - PROCON	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.11.00.00	Restituição - ARTES	500,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.34.00.00	Restituição - Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.000,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 916 - Centro -
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-015
CNPJ: 14.043.574/0001-51

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 18/22

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Exercício 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		27.296.650,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	27.296.650,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia e Sistema de Prof	26.050.000,00		
1.9.9.9.03.1.0.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia e Sistema de Prof	26.050.000,00		
1.9.9.9.03.1.1.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia e Sistema de Prof	26.050.000,00		
1.9.9.9.03.1.1.00.00.10.00	Compensacao Fin.Entre Reg G, RPPS	26.050.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas	1.245.650,00		
1.9.9.9.99.0.1.00.00.00.00	Outras Receitas	125.000,00		
1.9.9.9.99.0.1.00.00.01.00	Receita Merc,Feiras Mercado	50.000,00		
1.9.9.9.99.0.1.00.00.06.00	Receita Espoleira	30.000,00		
1.9.9.9.99.0.1.00.00.07.00	Receita Mercetu	35.000,00		
1.9.9.9.99.0.1.00.00.21.00	Receita de Patrocinio de Eventos	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00	Outras Receitas Nao Arrecadadas e Nao Projetadas pela RFD - Primarias	1.120.650,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00	Outras Receitas Nao Arrecadadas e Nao Projetadas pela RFB - Primarias	1.120.650,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.03.00	Receitas Diversas - SMT	1.000.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.05.00	Receita Diversas - FUMITEC	5.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.10.00	Receita Vale Transporte - FUMITEC	5.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.20.00	Ressarcimento Particular - FHFS	20.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.97.00	Receitas Diversas - FHFS	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			17.276.020,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito		7.156.628,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		7.156.628,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	7.156.628,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00	Outras Operacoes de Credito - Mercado Interno	7.156.628,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00	Outras Operacoes de Credito - Mercado Interno	7.156.628,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.01.00	Convenio 0412189-66 Prog. Pró transporte - BRT	7.156.628,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens		400.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		400.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	400.000,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-015
CNPJ: 14.043.874/0001-41

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 19/22

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte
Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Exercício 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	400.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	400.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.01.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	60.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.02.00.00	VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES	248.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.03.00.00	MÁQUINAS E TRATORES	10.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.04.00.00	MÓVEIS E UTENSILIOS	32.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.80.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	52.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital		9.719.392,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		9.717.392,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	16.058,00		
2.4.1.1.61.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturacao d	16.058,00		
2.4.1.1.61.1.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Serviços Publicos de Saude - Atencao	16.058,00		
2.4.1.1.61.1.1.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Serviços Publicos de Saude - Atencao	16.058,00		
2.4.1.1.61.1.1.00.00.01.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Serviços Publicos de Saude - Atencao	16.058,00		
2.4.1.1.61.1.1.00.00.01.03.00	Reforma de unidade Básica	5.058,00		
2.4.1.1.61.1.1.00.00.01.04.00	Aparelhamento de unidade Básica	3.000,00		
2.4.1.1.61.1.1.00.00.01.05.00	Reforma de unidade Especializada	5.000,00		
2.4.1.1.61.1.1.00.00.01.06.00	Aparelhamento de Unidade Especializada	3.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao – FNDE	2.000.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao	2.000.000,00		
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00.00	Transferencias para o Programa Nacional de Reestruturacao e Aquisicao de Equipamentos para a Rede Es	2.000.000,00		
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00.00	Transferencias para o Programa Nacional de Reestruturacao e Aquisicao de Equipamentos para a Rede Es	2.000.000,00		
2.4.1.2.50.2.1.00.00.02.00	Transferencias para o Programa Nacional de Reestruturacao e Aquisicao de Equipamentos para a Rede Es	2.000.000,00		
2.4.1.2.50.2.1.00.00.02.01.00	Creche Prioritarios	2.000.000,01		
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS	2.085.648,00		
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS	2.085.648,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS	2.085.648,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS	2.085.648,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.02.00	Organização da Gestão do SUAS	24.000,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-636
CNPJ: 14.043.574/0001-61

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO C2, DA LEI No 4.320/64

Página 20/22

Demonstrativo de Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.03.00	Organização da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único	1.039.648,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.04.00	Primeira Infância da Gestão do SUAS	161.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.06.00	Serviço de Proteção Social Especial	201.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.07.00	Promoção Acessuas/Trabalho	2.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.08.00	AE PETI- Erradicação do Trabalho Infantil	1.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.09.00	Serviço de Proteção Social Básica	885.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.11.00	Apoio e Fortalecimento da Instância de Controle do SUAS	1.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	**Transferencias de Convenios da União e de suas Entidades**	**8.618.888,00**		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da União para o Sistema Unico de Saude – SUS	229.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da União para o Sistema Unico de Saude – SUS	229.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.05.00.00	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Especializadas	229.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.830.188,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.830.188,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.830.188,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.02.00	Conv.855331/2014/12-44 Pav. B.Sto Antonio Plazeres Emenda Dep. Marcio Marinho	270.094,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.03.00	Conv. 886859/1083678-95 Const.Cpo Futebol B.Conceição II Emenda dep. Irmão Lazaro	52.502,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.04.00	Conv.886009/1083679-19 Const.do Cpo de Futebol no Alecrim Mardo/Marinha Emenda Dep. Irmão Lázaro	150.248,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.05.00.	Conv.865215/1088258-17Pav.de ruas B.Gabriela Emenda Dep. Mardo Marinho/Vilas Atlantic	339.218,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.06.00	Conv. 893135/1088291-3Pav.de ruas Pov.em paralelo ruas B.Gabriela C.Nova Olhos D'água e Lagoa Salgada	955.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.09.00	Conv.878042/1057917-92, Const.Cpo Futebol Fraternidade Em.Dep Fernando Torres	327.552,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.10.00	Conv.903167/1072553-56 Const. de pista Skate no Centro Social Urbano F.Santana	238.750,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.11.00	Conv.903158/1072554-71 Const. de Quadra de Esportes em Ipuaçu F.Santana	238.750,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.12.00	Conv.907953/1073045/87-20 Ref. e Const. de Quadra de Pça Alto do Cruzeiro F.Santana	238.868,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.19.00	Conv/Sinconv.834045/1084151-71 Pav. ruas bairro Pedra Ferrada	481.104,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.20.00	Conv. 931256/1083443/42 Elt.Rede Serv.Sin.Único SUAS-Const.CRAS	526.115,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da União e de Suas Entidades	1.556.500,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da União e de Suas Entidades	200.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da União e de Suas Entidades - Principal	1.356.500,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.01.00	Conv. Projeto Trabalho Técnico Social - MCMV	497.000,00		

47

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-036
Email: (75) 3614-2001

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2024

Página 21/22

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.02.00	Conv Prop. 806434 Fort.Guarda Municipar Aquis Capac Motoc Caracterizada	200.000,00		
2.4.1.4.90.0.1.00.00.00.03.00	Aquisição de Patrulha Mecanizado	800.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.000,00	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos dos Estados	2.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos dos Estados	2.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos dos Estados - Principal	2.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.10.00	IGD - Pso de IGD SUAS Bahia	2.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Intraoramentarias Corrente			184.781.722,00
7.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		179.205.611,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		179.205.611,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	179.205.611,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	175.633.611,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Cível Ativo	175.633.611,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.00	Contrib.Prev.Reg.prop Previdencia	175.633.611,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.01.00	Contrib.Patronal- SMT- INTRA	2.100.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.02.00	Contrib.Patronal - FMFS- INTRA	3.880.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.03.00	Contrib.Patronal-FUNTITEC-INTRA	290.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.04.00	Contrib.Patronal - CAMARA- INTRA	3.030.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.05.00	Contrib.Patronal- PREFEITURA	165.273.611,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	3.572.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Cível Ativo - Parcelamentos	3.572.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.29.00.00	Contrib.Previdenciária RPPS - Parcelamentos	3.572.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.29.02.00	Parcelamentos RPPS - FMFS - INTRA	287.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.29.04.00	Parcelamentos RPPS - CAMARA - INTRA	120.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.29.05.00	Parcelamentos RPPS - PREFEITURA	3.165.000,00		
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas De Serviços		15.556.111,00	
7.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		15.556.111,00	
7.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	15.556.111,00		
7.6.3.1.99.0.0.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	15.556.111,00		

48

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-036
CNPJ: 13.937.073/0001-81

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64.

Página 22/ 22

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
7.6.3.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	15.556.111,00		
7.6.3.1.99.0.1.00.00.05.00.00	Rec.Serviços Intra-Orcamentaria	15.556.111,00		
7.6.3.1.99.0.1.00.00.05.01.00	Rec Serviços Intra-Orcamentaria	15.556.111,00		
			Total Geral	2.191.295.061,00

49

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 916 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-036
CNPJ: 14.043.574/0001-51

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985.
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 1/15

Demonstrativo de Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento Fiscal

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			1.594.531.519,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		477.672.271,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		448.780.972,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	178.847.971,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	129.472.694,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	83.925.347,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.02.00.00	IPTU	83.925.347,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.38.00.00	Multa Juros Mora IPTU	3.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DMdo	35.543.347,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.11.00.00	Receita Div Ativa IPTU	35.543.347,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DMdo	1.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.11.00.00	Multa Juros Mora Div Ativa do IPTU	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	45.375.277,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	45.673.277,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.08.00.00	ITIV	45.673.277,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.38.00.00	Multa Juros Mora do ITIV	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DMda Ati	700.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.12.00.00	Receita Div Ativa ITIV	700.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	Imposins sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.12.00.00	Multa Juros Mora Div Ativa no ITIV	1.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	83.282.674,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	52.252.874,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	46.150.570,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	46.150.570,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.31.00.00	IRRF Sobre Rendimentos do Trabalho PM	46.150.570,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	6.102.104,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	6.102.104,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-436
CNPJ: 13.937.674/0001-41

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 27.15

Demonstrativo de Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Fiscal

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.1.3.03.4.1.00.00.30.00.00	IRRF Retidos nas Fontes Outros Rendimentos PMI	6.102.104,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção	220.680.327,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	220.680.327,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	179.548.526,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	166.136.623,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.05.00.00	Imposto s/Serv. de Qualquer Natureza ISS PM	166.136.623,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.077,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.40.00.00	Multa Juros Mora do ISS	877,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.99.00.00	Multa Juros Mora de Outros Tributos	200,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	13.208.238,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.13.00.00	Receita Div.Ativa ISS	13.178.238,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.99.00.00	Receita Div.Ativa Taxas	30.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.360,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.13.00.00	Multa Juros Mora Div.Ativa do ISS	560,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.99.00.00	Multa Juros Mora Div.Ativa O. Trib	1.800,00		
1.1.1.4.81.2.0.00.00.00.01.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza	41.231.999,00		
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate a Pobreza	41.031.999,00		
1.1.1.4.81.2.1.00.00.99.00.00	ISS - Simples Nacional	41.031.999,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		29.881.299,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	26.903.823,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	778.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	778.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.28.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - ARFEES	778.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	24.226.523,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	24.226.523,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.02.00.00	Taxa de Lic. Inst. de P.	6.879,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.03.00.00	Taxa de Remocao de Veiculos	249.193,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.21.00.00	Taxa Fundo Mun. Def. M. Ambiente	25.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.21.01.00	Taxa Fundo Mun. Def. M. Ambiente	15.000,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-435
CNPJ: 13.937.073/0001-81

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Fiscal

Exercício: 2024

Página 3/ 15

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.2.1.60.0.1.00.00.21.03.00	Taxa de Licença Ambiental Operação	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.25.00.00	Taxa de Localização e Funcionamento	11.114.120,00		
1.1.2.1.60.0.1.00.00.25.01.00	Taxa de Localização e Funcionamento	11.041.563,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.25.02.00	Taxa de Localização e Funcionamento Ex. Anteriores	72.557,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.29.00.00	Taxa de Licença e Execução de Obras	4.991.405,00		
1.1.2.1.60.0.1.00.00.30.00.00	Taxa de Transporte Coletivo	5.313,00		
1.1.2.1.60.0.1.00.00.32.00.00	Taxa de Aprov. de Proj.Const./Civil	2.567.000,00		
1.1.2.1.60.0.1.00.00.35.00.00	Multa Juros Mora Tx Fisc.Semelhantes	354.014,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.00.00	Outras Taxa Poder de Polícia	4.813.669,00		
1.1.2.1.60.0.1.00.00.99.01.00	Taxa P/Ocupacao do Solo	1.079.765,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.02.00	Tx. Licença Exp. Ativ. Logrado. Publicos	1.003.000,00		
1.1.2.1.60.0.1.00.00.99.03.00	Taxas de Analise de Orient. Previa	1.000,00		
1.1.2.1.60.0.1.00.00.99.04.00	Tx. de Alteracao de Razao Social	400.300,00		
1.1.2.1.60.0.1.00.00.99.05.00	Tx. de Transferencia de Titularidade	20.500,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.06.00	Tx. de Lic. Ambiental Simplificada	100.000,00		
1.1.2.1.60.0.1.00.00.99.07.00	Tx. de Lic.Mun. Extracao Mineral	1.000,00		
1.1.2.1.60.0.1.00.00.99.08.00	Tx. de Lic.Amb. Extracao Mineral	600,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.10.00	Tx. de Certidao Ambiental	100.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.11.00	Tx. de Decl. Disp. Lic. Ambiental	21.400,00		
1.1.2.1.60.0.1.00.00.99.12.00	Tx. de Lic. Ambient./Localizacao	1.628.798,00		
1.1.2.1.60.0.1.00.00.99.13.00	Tx. de Lic. Ambient. Implantacao	15.678,00		
1.1.2.1.60.0.1.00.00.99.14.00	Tx. de Lic. Ambient. Operacao	18.830,00		
1.1.2.1.60.0.1.00.00.99.15.00	Tx. de Manifestacao Previa	10.000,00		
1.1.2.1.60.0.1.00.00.99.16.00	Taxa de Autorizacao Ambiental	1.800,00		
1.1.2.1.60.0.1.00.00.99.17.00	Tx. de Aut. Transp. Res. Perigosos	1.620,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.18.00	Tx. de Perito e Incêndio	152.000,00		
1.1.2.1.60.0.1.00.00.99.20.00	Tx. de Concessão/Permissão do Campo do Gado	457.291,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.868.778,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	877.213,00		

52

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ 14.043.674/0001-61

ADENDO #1 A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 4/15

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Fiscal

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.09.00.00	Outras taxas p/ Prestação de Serviços	20.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	857.213,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	857.213,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.07.00.00	Taxa de Prestação de Serviço de Terraplanagem	578.448,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.08.00.00	Taxa de Prestação de Serviço de Drenagem	200.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.09.00.00	Outras taxas p/ Prestação de Serviços	78.765,00		
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	2.981.563,00		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	2.981.563,00		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	2.981.563,00		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.01.01.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	2.981.563,00		
1.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		30.000,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria	30.000,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares	30.000,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares	30.000,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.04.00.00	Contrib.de Melhoria Pav.e Obras Cmp	30.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições		49.794.584,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		49.794.584,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	49.794.584,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	49.794.584,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	49.794.584,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.29.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	49.794.584,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.29.01.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	49.794.584,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		52.783.509,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		22.601.358,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	22.601.358,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Taxas de Ocupacao	13.794.250,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos	344.200,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos	344.200,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 916 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ 14.043.674/0001-51

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 5/15

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Fiscal

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.1.1.01.1.1.00.00.01.00.00	Aluguéis	344.200,00		
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupacao	13.450.050,00		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00.00.00	Foros, Laudemios e Tarifas de Ocupacao	12.768.050,00		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.01.00.00	Foros- aforamento	332.378,00		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.02.00.00	Laudêmios	12.435.672,00		
1.3.1.1.01.2.2.00.00.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	682.000,00		
1.3.1.1.01.2.2.00.00.16.00.00	Multa Juros Mora de Outras Receitas	682.000,00		
1.3.1.1.01.2.2.00.00.16.05.00	Multa Juros Mora de Laudemios	240.000,00		
1.3.1.1.01.2.2.00.00.16.06.00	Multa Juros Mora de Tx. de Ocupacao	442.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de Uso de Bens Imoveis Publicos	8.807.108,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de Uso de Bens Imoveis Publicos	8.807.108,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.01.00.00	Contrato de Permissão de Uso	3.959.108,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.99.00.00	Rec.de Conc Perm.Dir. Uso B.Publicos	4.848.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários		24.345.486,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	24.345.486,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	24.345.486,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	24.345.486,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.978.495,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.01.00	Rec.Rem. Dep. Banc. Royalties	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.02.00	Rec.Remuneracao do FUNDEB	1.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.05.00	Rec.Remuneracao Dep. Ban. FNDE	370.456,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.08.00	Rec.Rem. Dep. Banc.Rec.Vinc	3.069.717,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.11.00	Rec. de Remuneração - Rec. Não vinculados	4.796.890,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.12.00	Rec. de Remuneração Rec. Vinculados - CIDE	32.810,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.13.00	Rec. de Remuneração Cessão Onerosa	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.14.00	Rec. de Remuneração Dep. Banc. Tesouro	762.472,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.15.00	Rec.Remuneracao do VAAF	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.16.00	Rec.Remuneracao do VAAT	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.17.00	Rec. Remuneracão do VAAR	120.350,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-095
CNPJ: 14.043.674/0001-61

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 5/15

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte
Orçamento: Fiscal
Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.1.1.01.1.1.00.00.01.00.00	Aluguéis	344.200,00		
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	13.450.050,00		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	12.768.050,00		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.01.00.00	Foros- Aforamento	332.378,00		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.02.00.00	Laudêmios	12.435.672,00		
1.3.1.1.01.2.2.00.00.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	682.000,00		
1.3.1.1.01.2.2.00.00.18.00.00	Multa Juros Mora de Outras Receitas	682.000,00		
1.3.1.1.01.2.2.00.00.18.05.00	Multa Juros Mora de Laudêmios	240.000,00		
1.3.1.1.01.2.2.00.00.18.06.00	Multa Juros Mora de Tx. de Ocupação	442.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	8.807.108,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	8.807.108,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.01.00.00	Contrato de Permissão de Uso	3.959.108,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.99.00.00	Rec.de Conc.Perm.Dir.-Uso B Públicos	4.848.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários		24.345.486,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	24.345.486,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	24.345.486,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	24.345.486,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.976.495,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.01.00	Rec.Rem. Dep. Banc. Royalties	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.02.00	Rec.Remuneracao do FUNDEB	1.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.06.00	Rec.Remuneracao Dep. Ben. FNDE	370.460,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.08.00	Rec.Rem. Dep. Banc.Rec.Vinc	3.089.717,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.11.00	Rec. de Remuneração - Rec. Não vinculados	4.700.890,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.12.00	Rec. de Remuneração Rec. Vinculados - CIDE	22.610,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.13.00	Rec. de Remuneração Cessão Onerosa	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.14.00	Rec. de Remuneração Dep. Banc. Tesouro	762.472,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.15.00	Rec.Remuneracao do VAAF	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.16.00	Rec.Remuneracao do VAAT	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.17.00	Rec. Remuneração do VAAR	126.350,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.674/0001-51

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 6/ 15

Demonstrativo de Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Fiscal

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	13.306.901,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	10.326.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.52.00.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. Educação	10.326.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.52.01.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin.Educ. FUNDEB	110.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.52.02.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. Educ. (25%)MDE	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.52.03.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. Educ. QSE	15.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.52.05.00	Rec. Rem. Educação - FUNDEF/Precatório	10.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1.950.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.54.00.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. Assistencia Social	1.950.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.54.02.00	Rec. Rem. Dep.Ban. Rec. Tesouro	1.950.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	740.951,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.09.56.00.00	Rec.Rem. Dep. Ban. DEMAIS REC. VINCULADOS	740.951,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.09.56.01.00	Rec. Rem. Dep. Ban. SMT	40.951,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.09.56.03.00	Rec. Rem. Dep. Ban. FUNTITEC	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.09.56.04.00	Rec. Rem. Dep. Ban. FUNDEMA	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.09.56.05.00	Rec. Rem. Dep. Ban. PROCON	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recurso	350.540,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.00.00	Rec. Rem. Dep. Ban. DEMAIS REC. NAO VINCULADOS	350.540,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.01.00	Rec. Rem. Dep. Ban. SMT	1.540,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.03.00	Rec. Rem. Dep. Ban. FUNTITEC	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.04.00	Rec. Rem. Dep. Ban. FUNDEMA	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.07.00	Rec. Rem. Dep. Ban. ARPES	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.30.00	Rec. Rem. Dep. Ban. FMSB	300.000,00		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00	**Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença**		660.000,00	
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00.00	**Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte**	660.000,00		
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	660.000,00		
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	660.000,00		
1.3.3.1.01.0.1.00.00.01.00	Rec. de Conc, Permissoes - Serv, Transp	560.000,00		
1.3.3.1.01.0.1.00.00.05.00	Rec. de O.Serv. Transp Local e Interm	100.000,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-036
CNPJ: 14.043.574/0001-51

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 7/15

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Fiscal

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00.00	Cessão de Direitos		5.176.865,00	
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00.00	Cessão de Direitos	5.176.865,00		
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	5.176.865,00		
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	5.176.865,00		
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	5.176.865,00		
1.3.6.1.01.1.1.01.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	5.176.865,00		
1.3.6.1.01.1.1.01.00.00.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento dos servidores - PM	5.176.865,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços		6.801.500,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.373.496,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.373.496,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.02.00	Serviço de Vendas de Editais	300.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00	Inscrições em Concursos e Processos Seletivos	1.073.496,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00	Inscrições em Concursos e Processos Seletivos	1.073.496,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.01.00	Serviço Inscrição Concurso Público	1.073.496,00		
1.6.4.0.00.0.0.00.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras		428.004,00	
1.6.4.1.00.0.0.00.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	428.004,00		
1.6.4.1.01.0.0.00.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	428.004,00		
1.6.4.1.01.0.1.00.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	428.004,00		
1.6.4.1.01.0.1.00.00.01.00	Serviço Administrativos Financeiros - PM	428.004,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Outros Serviços		5.000.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00	Outros Serviços	5.000.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00	Outros Serviços	5.000.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00	Outros Serviços	5.000.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.89.00	Outras Receitas Serviços-Embasa	5.000.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		322.232.800,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		322.057.013,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias Decorrentes de Participacao na Receita da Uniao	189.073.257,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-51

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI Nó 4.320/64

Página 8/15

Demonstrativo da Receita Segundó sua Natureza e Fonte

Orçamento: Fiscal

Exercício 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM	159.005.546,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal	158.955.546,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal	158.955.546,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal	158.955.546,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.01.02.00	Cota-Parte FPM	198.706.933,00		
9.7.1.1.51.1.1.00.00.01.02.00	Cota-Parte FPM	-39.751.387,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cotas Extraordinarias	50.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cotas Extraordinarias	50.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cotas Extraordinarias	50.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	67.711,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	67.711,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.05.00.00	Cota-Parte do ITR	84.639,00		
9.7.1.1.52.0.1.00.00.05.00.00	Cota-Parte do ITR	-16.928,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias das Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Recursos Naturais	4.266.689,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo	4.266.689,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo – FEP	4.266.689,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo – FEP	4.266.689,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.70.00.00	Cota Parte F. Esp. Petrole - FEP	4.266.689,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao – FNDE	18.277.833,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	7.868.009,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	7.868.009,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.35.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	7.868.009,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.35.01.00	Transferencias do Salario-Educacao	7.868.009,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.040,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.040,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.35.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.040,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.35.02.00	PDDE	5.040,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	6.909.076,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar – PNAE	6.909.076,00		

57

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-036
CNPJ: 14.043.574/0001-81

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64.

Página 9/15

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento Fiscal

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.4.52.0.1.00.00.35.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	6.909.028,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.35.03.00	PNAE-PNAC-PNAP Alimentação	6.909.028,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.686.856,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.686.856,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.35.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.686.856,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.35.04.00	PNATE Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar	1.686.860,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.35.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.35.13.00	Manutenção Desenv. da Educação Infantil	7.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da União ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Ed	139.348.818,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	20.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	20.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.24.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	20.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.24.01.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000.000,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	104.275.918,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	104.275.918,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.24.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	104.275.918,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.24.03.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	104.275.918,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	12.072.397,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	12.072.397,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.24.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	12.072.397,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.24.03.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.072.397,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.090.819,00		
1.7.1.9.68.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar n 176/2020	1.687.793,00		
1.7.1.9.68.0.1.00.00.00.00.00	Transferencia Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	1.687.793,00		
1.7.1.9.68.0.1.00.00.01.00.00	Compensação da Lei Kandir Lei Complementar n 176/2020	1.687.793,00		
1.7.1.9.81.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.487.700,00		
1.7.1.9.81.0.1.00.00.00.00.00	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	2.487.700,00		

58

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Eurico Dutra Penedo, 918 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-61

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 10/15

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Fiscal

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.9.01.0.1.00.00.00.01.00.00	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, inciso V, EC nº 123/2022	2.467.700,00		
1.7.1.9.03.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.935.326,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.935.326,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.01.00.00	Transferências do Fundo do Amparo ao Trabalhador - FAT	345.550,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00	Apoio Financeiro da União	1.589.776,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.01.00.00.00.00	Lei Complementar 176/2020	200.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.01.03.00.00.00	Compensação da Lei Paulo Gustavo	200.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.02.00.00.00.00	Transferência de Recursos Prevista EC nº 123/2022	3.389.776,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.02.01.00.00	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art 5º, Inciso IV EC 123/2022	1.000.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.02.02.00.00	Cessão Onerosa de Petróleo	389.776,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		389.691.316,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	388.874.625,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	316.103.200,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	316.103.206,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	316.103.200,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	395.128.008,00		
9.7.2.1.50.0.1.00.00.01.01.00	Cota Parte- do ICMS	-79.025.802,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	88.894.591,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	88.894.591,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	88.894.591,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.02.02.00	Cota-Parte do IPVA	88.118.229,00		
9.7.2.1.51.0.1.00.00.02.02.00	Cota-Parte do IPVA	-17.223.848,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.549.790,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.549.790,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.01.00.00	Cota Parte- do IPI-EXP	1.549.790,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.01.04.00	Cota Parte- do IPI-EXP	1.937.238,00		
9.7.2.1.52.0.1.00.00.01.04.00	Cota Parte- do IPI-EXP	-387.448,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	320.938,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.03.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	320.938,00		

59

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.001-435
CNPJ: 14.043.574/0001-61

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64.

Página 11/15

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Fiscal

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.2.1.63.0.1.00.00.12.00.00	CIDE Cont.Interv.Domínio Economico	329.939,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias das Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Recursos Naturais	429.500,00		
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Hídricos	120.000,00		
1.7.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Hídricos - Principal	120.000,00		
1.7.2.2.50.0.1.00.00.11.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Hídricos	120.000,00		
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Minerais - CFEM	274.500,00		
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Minerais - CFEM	274.500,00		
1.7.2.2.51.0.1.00.00.20.00.00	C.parte C.Financ.Rec.Minerais CFM	274.500,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensacao Financeira pela Producao do Petroleo	35.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	35.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.04.00.00.00	Cota Parte do Royalties	35.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.000.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educacao	2.000.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educacao	2.000.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.10.00.00	Prog. 045/2009 Estadual Transp Escolar da Bahia PTIATE	2.000.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal	377.291,00		
1.7.2.8.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte de Transferência de Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	50.000,00		
1.7.2.8.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 -	50.000,00		
1.7.2.8.53.0.1.00.00.01.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº	50.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e DF	327.291,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.01.00	Outras Transferencias dos Estados e DF	327.291,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.99.00.00	Outras Transferencias dos Estados e DF	327.291,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.99.07.00	Rendimento de ICMS	327.291,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		270.594.471,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza	270.594.471,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza	270.594.471,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza	270.594.471,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.10.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza	270.594.471,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		25.246.855,00	

60

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.001-005
CNPJ: 14.043.574/0001-61

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 12/15

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Fiscal

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.269.816,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.269.816,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	16.232.816,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	16.232.816,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.19.00	Multas Previstas em Legislação Específica	16.183.816,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.19.15	Multas Prev.na Leg. Transito	16.168.816,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.19.50	Multas por Auto de Infracao	15.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.99.00	Multas Previstas em Legislacao Específica	49.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.99.01	Apreensão de Animais	30.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.99.11	Multas Prev. Leg.Lei Munic. nº 3760 de Resid. Sólidos	9.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.99.12	Multas Prev.na Legislacao Reg.Correr	10.000,00		
1.9.1.1.04.0.0.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislacao sobre Defesa dos Direitos Difusos	3.807.000,00		
1.9.1.1.04.0.1.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislacao sobre Defesa dos Direitos Difusos	3.807.000,00		
1.9.1.1.04.0.1.00.00.02.00	Multas Previstas na Legislacao sobre Defesa dos Direitos Difusos	3.807.000,00		
1.9.1.1.04.0.1.00.00.52.65	Multas ProconProcessos	2.757.000,00		
1.9.1.1.04.0.1.00.00.52.76	Multas Fundo Consumidor/Processos	50.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	180.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	180.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	180.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.35.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	180.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.35.10	Multas Por Danos ao meio Ambiente	150.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.35.51	Multa por Poluição Sonora	30.000,00		
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	10.000,00		
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	10.000,00		
1.9.1.1.07.0.3.01.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa Não Tributária	10.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	40.000,00		
1.9.1.1.06.0.1.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	40.000,00		
1.9.1.1.06.0.1.00.00.27.00	Multas e Juros Prev. em Contratos	40.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3.761.339,00	

61

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-61

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 13/15

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento Fiscal

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações	2.500.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00	Outras Indenizações	2.500.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00	Outras Indenizações	2.500.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.99.00	Outras Indenizações	2.500.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.99.01	Indenizações e Restituições	2.450.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.99.99	Outras Indenizações	50.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Restituições	1.261.389,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00	Outras Restituições	1.261.389,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00	Outras Restituições	1.261.389,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.01.00	Restituições Diversas - PMFS	1.241.839,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.08.00	Restituição - FUNTTEC	16.050,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.09.00	Restituição - PROCON	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.11.00	Restituição - ARFES	500,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.14.00	Restituição - Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.215.650,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.215.650,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas	1.215.650,00		
1.9.9.9.99.0.1.00.00.00.00	Outras Receitas	126.000,00		
1.9.9.9.99.0.1.00.00.01.00	Receita Merc.Feiras Mercatino	50.000,00		
1.9.9.9.99.0.1.00.00.05.00	Receita Expofeira	30.000,00		
1.9.9.9.99.0.1.00.00.07.00	Receita Micareca	36.000,00		
1.9.9.9.99.0.1.00.00.31.00	Receita de Patrimônio de Eventos	10.000,00		
1.9.9.9.98.2.0.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.089.650,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.089.650,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.03.00	Receitas Diversas - SMT	1.080.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.05.00	Receita Diversas - FUNTTEC	6.650,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.10.00	Receita Vale Transporte - FUNTTEC	5.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			13.918.201,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito		7.158.626,00	

62

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 13.943.574/0001-61

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 14/15

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte
Orçamento: Fiscal
Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		7.156.628,00	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	7.156.628,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	7.156.628,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	7.156.628,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.01.00.00	Contrato 0412169-88 Prog. Pró transporte - BR1	7.156.628,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens		400.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		400.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	400.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	400.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	400.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.01.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.02.00.00	VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES	248.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.03.00.00	MÁQUINAS E TRATORES	10.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.04.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.99.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	52.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital		6.361.573,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		6.361.573,00	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao – FNDE	2.000.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao	2.000.000,00		
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00.00.00	Transferencias para o Programa Nacional de Reestruturacao e Aquisicao de Equipamentos para a Rede Es	2.000.000,00		
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferencias para o Programa Nacional de Reestruturacao e Aquisicao de Equipamentos para a Rede Es	2.000.000,00		
2.4.1.2.50.2.1.00.00.02.00.00	Transferencias para o Programa Nacional de Reestruturacao e Aquisicao de Equipamentos para a Rede Es	2.000.000,00		
2.4.1.2.50.2.1.00.00.02.01.00	Creche Prontâncar	2.000.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de suas Entidades	4.361.573,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da União destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.302.073,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da União destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.302.073,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.302.073,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.02.00	Conv 885331/2084312-44 Prev. B.Sto Antonio Prazeres, Emenda Dep. Marcio Meirinho	270.094,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.03.00	Conv. 886959/2093078-05 Const.Cpo Futebol B.Conceição II Emenda dep. Emilio Lázaro	53.822,00		

63

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 913 - Centro,
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.874/0001-61

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 15/15

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte:
Orçamento: Fiscal
Exercício: 2024.

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.04.00	Conv.888662/1063879-19 Const.do Cpo de Futebol no Alecrim Mudo/Mirinha Emenda Dep. Irmão Lázaro	159.249,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.05.00	Conv.895245/1068206-17Pav.de ruas B.Gabriela Emenda Dep. Marcio Marinho/Orb Alencar	839.210,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.08.00	Conv 893136/1059286-3Pav.de ruas Pov em paralelo ruas B.Gabriela,C.Nova Olhod.Dágua e Lagoa Salgada	955.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.09.00	Conv/878042/1057917-92, Const.Cpo Futebol Fraternidade Em.Dep.Fernando Torres	327.552,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.10.00	Conv 903157/1072553-50 Const. de pista Skate no Centro Social Urbano F.Santana	238.750,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.11.00	Conv.903158/1072554-71 Const.de Quadra de Esportes em Tiuaçu F.Santana	238.750,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.12.00	Conv 907053/1073045/87/26 Ref. e Const. de Quadra da Pça Alto do Cruzeiro F.Santana	238.650,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.19.00	Conv/Sincov 934045/1084161-71 Pav. ruas bairro Pedra Ferrada	481.104,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	1.059.500,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	200.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - Principal	659.500,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.02.00	Conv.Prop. 905434 Fort.Guarda Mun/spor Aquis.Câmac Motoc.Caracterizada	200.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.03.00	Aquisição de Patrulha Mecanizada	659.500,00		
			Total Geral	1.808.449.720,00

64

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-51

ADENDO III A PORTARIA SOF No 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 1/9

Demonstrativo de Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Seguridade Social

Exercício 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			384.725.830,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.318.700,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Taxas		2.318.700,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.318.700,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	2.318.700,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	2.318.700,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.04.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	2.318.700,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições		47.194.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais		47.194.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	Contribuicoes para Regimes Proprios de Previdencia e Sistema de Protecao Social	45.196.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00	Contribuicao do Servidor Civil	45.196.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00	Contribuicao do Servidor Civil Ativo	45.196.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.00	Contribuicao do Servidor Civil Ativo	45.196.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.01.00	Contrib. Funcionario -SMT	453.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.02.00	Contrib. Funcionario -FHFS	959.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.03.00	Contrib. Funcionario -FCMEC	57.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.04.00	Contrib. camara Vereadores	752.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.05.00	Contrib. Funcionario Prefeitura	41.670.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.07.06.00	Contrib. Funcionario I.P.F.S. Ativos	1.305.000,00		
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	1.998.000,00		
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.998.000,00		
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.998.000,00		
1.2.1.9.99.1.2.00.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Multas e Juros de Mora	1.998.000,00		
1.2.1.9.99.1.2.00.00.29.00	Multas Juros Moras Contrib.Reg Propr	1.998.000,00		
1.2.1.9.99.1.2.00.00.29.01.00	Multas J. Mora Contrib Pat.Reg.Propr	1.998.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		21.040.697,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		21.040.697,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	21.040.697,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	5.224.509,00		

65

Câmara Muñicipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos 910- Centro
Feira de Sntzana - BA
CEP: 44.002-436
CNPJ: 14.043.574/0001-55

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.520/04.

Página 2/8

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Seguridade Social

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	5.224.508,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.420.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.03.00	Rec.Remuneracao Dep. Ban. FMS	4.340.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.06.00	Rec.Rem.Dep.Banc. Acpes Ser.P.Saude	80.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.03.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	804.208,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	119.900,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.53.00.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. FMS	119.900,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.53.01.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Saude FMS 15%	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.53.03.00	Rec. Rem. Dep. Ban.Rec Vinc Saude Convenios	13.900,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.53.99.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Out.Recur.Vinc a Saude	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	274.308,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.54.00.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. Assistencia Social	274.308,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.54.01.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. Assistencia Social FIAS	100.733,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.54.03.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Assist. Social CONVENIOS	81.234,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.54.04.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	62.341,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.54.99.00	Rec. Rem. Dep. Ban. Outros Rec. Vinc. a FMAS	80.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recurso	410.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.00.00	Rec. Rem. Dep. Ban. DEMAIS REC. FIXO VINCULADOS	410.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.09.00	Rec. Rem. Dep. Ban. FNFS	410.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	15.816.389,00		
1.3.2.1.04.1.0.00.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	15.816.389,00		
1.3.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	15.816.389,00		
1.3.2.1.04.1.1.02.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	15.816.389,00		
1.3.2.1.04.1.1.02.99.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	15.816.389,00		
1.3.2.1.04.1.1.02.99.57.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	15.816.389,00		
1.3.2.1.04.1.1.02.99.57.01.00	Rec. Rem. Dep. Ban. RPPS	15.816.389,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		293.029.733,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		276.847.832,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude – SUS	264.448.343,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 810 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 13.943.677/0001-61

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 3/9

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Seguridade Social

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00	Transf. de Rec., Sistema Único de Saúde-SUS-Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção	264.408.343,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	40.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.00	Transf. de Rec., Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	75.706.503,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Ser. Pub. de Saúde – Atenção Primária	75.706.503,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.00.00	Transf. de Recu do Bloco de Manutenção das Ações e Ser. Pub. de Saúde – Atenção Primária	75.706.503,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.01.00	Incremento Temporário do Piso de Atenção Primária	3.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.02.00	Agentes Comunitários de Saúde ACS	28.874.217,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.03.00	Incremento Temporário para custeio das ações de Atenção Primária	3.617.915,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.04.00	Incentivo Financeiro da APS Desempenho	3.645.519,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.05.00	Programa de Informatização da APS	861.171,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.06.00	Incentivo Financeiro de APS - Captação Ponderada	31.279.468,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.07.00	Incentivo para Ações Estratégicas	3.726.193,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	Transf de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Especializa	149.282.506,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	Transf de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Especializa	149.282.506,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.00.00	Transf de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Especializa	149.282.506,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.01.00	MAC - Serviços de Atend. Móvel de Urgências - SAMU 192	3.785.850,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.02.00	MAC -Atenção a Saúde da Pop. p/ Procedimentos na Média e Alta Complexibilidade TETO	101.747.870,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.03.00	FAEC - Nefrologia	20.724.878,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.04.00	FAEC Oncologia	3.736.668,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.05.00	FAEC Transplante de Órgãos Tecidos e Células	90.783,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.06.00	FAEC Cadeira de Rodas	332.880,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.07.00	FAEC Tratamento de doença renovar	203.364,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.10.00	MAC Cerest	360.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.11.00	FAEC - Pré-Cirúrgico em Cirurgias Prioritárias	9.036,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.12.00	FAEC - QUALISUS Cardio	530.604,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.13.00	FAEC -HEMODINAMICA EM ATENDIMENTO DE URGENCIA	95.008,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.15.00	Incremento para custeio das Ações do MAC	3.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.16.00	Incremento para custeio das Ações do MAC - vinculadas	14.555.148,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transf. e Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Vigilância em Saúde	15.487.111,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-036
CNPJ: 14.043.574/0001-51

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 4/9

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Seguridade Social

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transf. e Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude-Vigilância em Saúde	15.467.111,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.01.00.00	Transf. e Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude-Vigilância em Saúde	15.467.111,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.01.01.00	Incentivo Financeiro p/ Exec.Ações de Vigilância Sanitária	391.580,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.01.02.00	Vencimento Agentes de Combate às Endemias	12.374.605,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.01.03.00	Incentivo Financeiro p/ Desp. Diversas em Vigilância em Saúde	2.070.675,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.01.04.00	Incentivo Financeiro às Acoes de Vig e Prevenção das DST/AIDS e Hepatite Virais	650.211,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Manutencao das Acoes e Ser.Publicos de Saude-Assistência Farmacêutica	3.627.744,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Manutencao das Acoes e Ser.Publicos de Saude-Assistência Farmacêutica	3.627.744,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.01.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Manutencao das Acoes e Ser.Publicos de Saude-Assistência Farmacêutica	3.627.744,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.01.01.00	Assistência Farmaceutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica	3.627.744,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude – Gestao do SUS	200.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude – Gestao do SUS	200.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.01.00.00	Transf. de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude – Gestao do SUS	200.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.01.02.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	200.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude – Outros Programa	20.104.479,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude – Outros Pr	40.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00	Transfe. de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude – Outros Programa	20.104.479,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude – Outros Pr	40.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.01.00.00	Enfrentamento da Emergência de Saude - Nacional	40.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.01.00.00	Transfe. de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude – Outros Programa	20.104.479,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.01.01.00	Coronavirus (Covid-19	40.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.01.01.00	Coronavirus (Covid-19)	619.743,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.01.02.00	Assistência Financ.Comp.aos Ests, DF Mun p/ pag Profissionais de Enfermagem	19.484.736,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS	9.163.277,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS	9.163.277,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS	9.163.277,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS	9.163.277,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.01.00	Serviço de Proteção Social Básica	3.000.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.03.00	Gestão do Prog de Erradic.do Trab.Infantil (PETI	9.000,00		

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 510 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP. 44.002-035
CNPJ. 14.043.574/0001-51

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 5/9

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Seguridade Social

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.8.50.0.1.00.00.34.04.00	Apoio e Fortalecimento da Instância Controle do SUAS	6.000,00		
1.7.1.8.50.0.1.00.00.34.05.00	BPC na Escola	6.000,00		
1.7.1.8.50.0.1.00.00.34.06.00	Apoio e Fort. da Instância Social do Programa Bolsa Família Cad. Único	40.782,00		
1.7.1.8.50.0.1.00.00.34.07.00	Serviço de Proteção Social Especial	1.987.752,00		
1.7.1.8.50.0.1.00.00.34.08.00	Organização da Gestão Bolsa Família e Cadastro Único	1.951.013,00		
1.7.1.8.50.0.1.00.00.34.09.00	Organização da Gestão do SUAS	121.483,00		
1.7.1.8.50.0.1.00.00.34.10.00	Primeira Infância do SUAS	2.019.267,00		
1.7.1.8.50.0.1.00.00.34.17.00	Promoção Acessuas/Trabalho	14.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	3.236.212,00		
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social	3.236.212,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social	3.236.212,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.01.00.00	CONV Padrão-Projeto Trab.Téc.Social Minha Casa M.Vida MCMV	2.803.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.03.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social	433.212,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.03.04.00	Convênio nº 769529/2013	433.212,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		9.927.127,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude – SUS	7.353.931,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude – SUS	7.353.931,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude – SUS	7.353.931,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.33.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude – SUS	7.353.931,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.33.01.00	Funcionamento do Serv.de Assist.Pré-Hospitalar SAMU 192	2.206.179,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.33.02.00	Incentivo Financeiro Est. Equipe de Atenção Básica - PSF	4.044.862,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.33.03.00	Apoio Inst.ao Municipio Rede Atenção Psicossocial - CAPS III	1.103.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal	2.573.196,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social	2.573.196,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social	2.573.196,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.01.00.00	Benefícios Eventuais	28.800,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.02.00.00	Serviço de Proteção Social Basico	852.300,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.04.00.00	Serviço de Proteção Social Especial	1.689.096,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.05.00.00	IGD - Piso IGD Suas Bahia	3.000,00		

69

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-61

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 6/9

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Seguridade Social

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.245.274,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	1.245.274,00		
1.7.4.1.01.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas p/em Orgaos e Entidades da Uniao	1.245.274,00		
1.7.4.1.01.0.1.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas para Orgaos e Entidades da Uniao	1.245.274,00		
1.7.4.1.01.0.1.00.00.01.00	Doações FMDCA	694.614,00		
1.7.4.1.01.0.1.00.00.02.00	Doações Fundo do Idoso	550.660,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		26.152.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		72.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Restituições	72.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00	Outras Restituições	72.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00	Outras Restituições	72.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.06.00	Restituição - Fundo Municipal de Saúde	70.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.07.00	Restituição - FHFS	2.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		26.080.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	26.080.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00	Compensacoes Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia e Sistema de Prot	26.050.000,00		
1.9.9.9.03.1.0.00.00.00.00	Compensacoes Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia e Sistema de Prot	26.050.000,00		
1.9.9.9.03.1.1.00.00.00.00	Compensacoes Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia e Sistema de Prot	26.050.000,00		
1.9.9.9.03.1.1.00.00.10.00	Compensacao Fin.Entre Reg G. RPPS	26.050.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas	30.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00	Outras Receitas Nao Arrecadadas e Nao Projetadas pela RFB - Primarias	30.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00	Outras Receitas Nao Arrecadadas e Nao Projetadas pela RFB - Primarias	30.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.20.00	Ressarcimento Particular - FHFS	20.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.97.00	Receitas Diversas - FHFS	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			3.357.819,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital		3.357.819,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.356.819,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	18.056,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturacao d	18.056,00		

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-036
CNPJ: 14.043.674/0001-51

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 7/9

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Seguridade Social

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao	16.058,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Serviços Publicos de Saude - Atencao	16.058,00		
2.4.1.3.51.1.1.00.00.01.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao	16.058,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.01.03.00	Reforma de unidade Básica	5.058,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.01.04.00	Aparelhamento de unidade Básica	3.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.01.05.00	Reforma de unidade Especializada	5.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.01.06.00	Aparelhamento de Unidade Especializada	3.000,00		
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS	2.085.846,00		
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS	2.085.846,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS	2.085.846,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS	2.085.846,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.02.00	Organização da Gestão do SUAS	24.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.03.00	Organização da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único	1.039.846,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.04.00	Primeira Infância da Gestão do SUAS	151.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.05.00	Serviço de Proteção Social Especial	201.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.06.00	Promoção Acessuas/Trabalho	2.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.08.00	AE PETI- Erradicação do Trabalho Infantil	1.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.09.00	Serviço de Proteção Social Básica	666.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.11.00	Apoio e Fortalecimento da Instância de Controle do SUAS	1.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da União e de suas Entidades	1.254.113,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da União para o Sistema Unico de Saude - SUS	229.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da União para o Sistema Unico de Saude – SUS	229.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.05.00.00	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Especializadas	229.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	526.115,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	526.115,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	526.115,00		
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.20.00	Conv 931256/2023/43/42 Est,Rede Serv,Sist Único SUAS-Const.CRAS	526.115,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Transferencias de Convenios da União e de Suas Entidades	497.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - Principal	497.000,00		

71

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 510 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-51

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 8/9

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte
Orçamento: Seguridade Social
Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.01.00	Conv. Projeto Trabalho Técnico Social - MCMV	497.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.000,00	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	2.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.10.00	IGD - Piso de IGD SUAS Bahia	2.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Intraorcamentarias Corrente			194.761.722,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		179.205.611,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		179.205.611,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	179.205.611,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	175.633.611,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	175.633.611,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.00.00	Contrib Prev.Reg.Prop.Previdencia	175.633.611,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.01.00	Contrib Patronal - SMT - INTRA	2.160.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.02.00	Contrib Patronal - FHFS- INTRA	3.880.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.03.00	Contrib Patronal-FUNTITEC-INTRA	290.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.04.00	Contrib Patronal - CAMARA - INTRA	3.030.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.05.00	Contrib Patronal - PREFEITURA	166.273.611,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	3.572.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	3.572.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.29.00.00	Contrib Previdenciária RPPS - Parcelamentos	3.572.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.29.02.00	Parcelamentos RPPS - FHFS - INTRA	287.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.29.04.00	Parcelamentos RPPS - CAMARA - INTRA	120.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.29.05.00	Parcelamentos RPPS - PREFEITURA	3.165.000,00		
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas De Serviços		15.556.111,00	
7.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		15.556.111,00	
7.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	15.556.111,00		
7.6.3.1.99.0.0.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	15.556.111,00		
7.6.3.1.99.0.1.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	15.556.111,00		

72

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-61

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

Página 9/9

Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte

Orçamento: Seguridade Social

Exercício: 2024

Discriminação		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
7.6.3.1.99.0.1.00.00.05.00.00	Rec Serviços Intra Orçamentário	16.656.111,00		
7.6.3.1.99.0.1.00.00.05.01.00	Rec Serviços Intra Orçamentário	16.656.111,00		
			Total Geral	882.848.371,00

73

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 510 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-435
CNPJ: 14.043.574/0001-61

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Página 1/13

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social
Exercício 2024

Conta / Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1.1.1.2.50.0.1.00.00.02.00.00 - IPTU		93.925.347,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	93.925.347,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.38.00.00 - Multa Juros Mora IPTU		3.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.11.00.00 - Receita Div.Ativa IPTU		35.543.347,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.543.347,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.11.00.00 - Multa Juros Mora Div.Ativa do IPTU		1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.08.00.00 - ITIV		45.673.277,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.673.277,00	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.39.00.00 - Multa Juros Mora do ITIV		1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.12.00.00 - Receita Div.Ativa ITIV		700.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.12.00.00 - Multa Juros Mora Div.Ativa do ITIV		1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.31.00.00 - IRRF Sobre Rendimentos do Trabalho PM		46.150.570,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.150.570,00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.30.00.00 - IRRF Retidos nas Fontes Outros Rendimentos PM		6.102.104,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.102.104,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.05.00.00 - Imposto s/serv. de Qualquer Natureza ISS PM		166.136.623,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	166.136.623,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.40.00.00 - Multa Juros Mora do ISS		877,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	877,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.99.00.00 - Multa Juros Mora dde Outros Tributos		200,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.13.00.00 - Receita Div.Ativa ISS		13.178.238,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.178.238,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.99.00.00 - Receita Div.Ativa Taxas		30.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.13.00.00 - Multa Juros Mora Div.Ativa do ISS		590,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	590,00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.99.00.00 - Multa Juros Mora Div.Ativa O. Trib		1.800,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00	
1.1.1.4.51.2.1.00.00.06.00.00 - ISS - Simples Nacional		41.331.999,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.331.999,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.28.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - ARFEES		778.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	778.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.02.00.00 - Taxa de Lic. Inst. de P.		6.879,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	6.879,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.03.00.00 - Taxa de Remocao de Veiculos		249.193,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Transito	249.193,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.04.00.00 - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria		2.316.700,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.316.700,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.21.01.00 - Taxa Fundo Mun. Def. M. Ambiente		15.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	15.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.21.03.00 - Taxa de Licenca Ambiental Operacao		10.000,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-426
CNPJ: 14.043.574/0001-61

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Página 2/13

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2024

Conta / Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	10.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.25.01.00 - Taxa de Localizacao e Funcionamento		11.041.563,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	11.041.563,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.25.02.00 - Taxa de Localizacao e Funcionamento Ex. Anteriores		72.567,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	72.567,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.29.00.00 - Taxa de Licença e Execucao de Obras		4.991.405,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	4.991.405,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.30.00.00 - Taxa de Transporte Coletivo		5.313,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.313,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.32.00.00 - Taxa de Aprov. de Proj.Const.Civil		2.567.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.567.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.35.00.00 - Multa Juros Mora Tx.Fisc.Sanitarias		354.014,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	354.014,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.01.00 - Taxa de Ocupacao do Solo		1.079.765,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.079.765,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.02.00 - Tx. Licenca Exp. Atv. Lograd. Publicos		1.003.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.003.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.03.00 - Taxas de Analise de Orient. Previa		1.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.04.00 - Tx. de Alteracao de Razao Social		400.300,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	400.300,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.05.00 - Tx. de Transferencia de Titularidade		20.500,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	20.500,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.06.00 - Tx. de Lic. Ambiental Simplificada		100.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	100.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.07.00 - Tx. de Lic.Mun. Extracao Mineral		1.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.08.00 - Tx. de Lic.Amb. Extracao Mineral		600,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	600,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.10.00 - Tx. de Certidao Ambiental		100.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	100.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.11.00 - Tx. de Decl. Disp. Lic. Ambiental		21.400,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	21.400,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.12.00 - Tx. de Lic. Ambient. Localizacao		1.528.798,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.528.798,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.13.00 - Tx. de Lic. Ambient. Implantacao		15.679,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	15.679,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.14.00 - Tx. de Lic. Ambient. Operacao		18.830,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	18.830,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.15.00 - Tx. de Manifestacao Previa		10.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	10.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.16.00 - Taxa de Autorizacao Ambiental		1.800,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.800,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.17.00 - Tx. de Aut. Transp. Res. Perigosos		1.620,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.620,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.18.00 - Tx. de Panico e Incendio		152.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	152.000,00	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-435
CNPJ: 14.043.514/0001-51

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Página 3/13

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2024

Conta / Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1.1.2.1.80.0.1.00.00.00.20.00 - Tx. de Concessão/Permissão do Campo do Gado		457.291,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	457.291,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - Outras taxas p/ Prestação de Serviços		20.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	20.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.07.00.00 - Taxa de Prestação de Serviço de Terraplanagem		578.448,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	578.448,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.08.00.00 - Taxa de Prestação de Serviço de Drenagem		200.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	200.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.09.00.00 - Outros taxas p/ Prestação de Serviços		78.765,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	78.765,00	
1.1.2.2.53.0.1.00.00.01.01.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de		2.991.563,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.991.563,00	
1.1.3.1.53.0.1.00.00.04.00.00 - Contrib.de Melhoria Pav.e Obras Com		30.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	30.000,00	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.07.01.00 - Contrib. Funcionario -SMT		453.000,00
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	446.205,00	
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	6.795,00	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.07.02.00 - Contrib. Funcionario -FNPS		959.000,00
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	944.615,00	
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	14.385,00	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.07.03.00 - Contrib. Funcionario -FCMEC		57.000,00
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	56.145,00	
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	855,00	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.07.04.00 - Contrib. camara Vereadores		752.000,00
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	740.720,00	
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	11.280,00	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.07.05.00 - Contrib. Funcionario Prefeitura		41.670.000,00
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	41.014.980,00	
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	655.020,00	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.07.06.00 - Contrib. Funcionario I.P.F.S. Ativos		1.305.000,00
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	1.285.425,00	
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	19.575,00	
1.2.1.9.99.1.2.00.00.29.01.00 - Multas J. Mora Contrib.Pe.Reg.Propr		1.998.000,00
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	1.968.030,00	
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	29.970,00	
1.2.4.1.80.0.1.00.00.29.01.00 - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica		49.794.584,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	49.794.584,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.01.00.00 - Aluguéis		344.200,00
17900050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	344.200,00	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.01.00.00 - Foros- aforamento		332.378,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	332.378,00	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.02.00.00 - Laudêmios		12.436.672,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	12.436.672,00	
1.3.1.1.01.2.2.00.00.18.03.00 - Multa Juros Mora de Laudemios		240.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	240.000,00	
1.3.1.1.01.2.2.00.00.18.08.00 - Multa Juros Mora de Tx. de Ocupacao		442.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	442.000,00	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-61

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2024

Página 4/13

Conta / Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1.3.1.1.02.0.1.00.00.01.00.00 - Contrato de Permissão de Uso		3.959.108,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	3.959.108,00	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.99.00.00 - Rec. de Conc.Perm.Dir. Uso e B.Publicos		4.848.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	4.848.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.01.00 - Rec.Rem. Dep. Banc. Royalties		10.000,00
17200000 - Transf. da União Ref. às participações no expl de Petróleo e Gás Natural destinado FEP-	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.02.00 - Rec.Remuneracao do FUNDEB		1.000.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.03.00 - Rec.Remuneracao Dep. Ban. FMS		4.340.300,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	560.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e	3.780.300,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.05.00 - Rec.Remuneracao Dep. Ban. FNDE		370.456,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	370.456,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.06.00 - Rec.Rem.Dep.Banc. Acoes Ser.P.Saude		60.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e	60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.09.00 - Rec.Rem. Dep. Banc.Rec.Vinc		3.069.717,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.069.717,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.11.00 - Rec. de Remuneração - Rec. Não vinculados		4.796.890,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.796.890,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.12.00 - Rec. de Remuneração Rec. Vinculados - CIDE		32.010,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	32.010,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.13.00 - Rec. de Remuneração Cessão Onerosa		10.000,00
17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019,	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.14.00 - Rec. de Remuneração Dep. Banc. Tesouro		702.472,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	702.472,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.15.00 - Rec.Remuneracao do VAAF		500.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.16.00 - Rec.Remuneracao do VAAT		300.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	300.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.17.00 - Rec. Remuneracão do VAAR		126.350,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	126.350,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.82.01.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin.Educ. FUNDEB		110.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	110.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.82.02.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. Educ. (25%)MDE		200.000,00
16000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02.52.03.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. Educ. QSE		15.500,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	15.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.52.05.00 - Rec. Rem. Educação - FUNDEF/Precatório		10.000.000,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	10.000.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.53.01.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. Saúde FMS 15%		100.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.53.03.00 - Rec. Rem. Dep. Ban.Rec.Vinc.Saude Convenios		13.900,00
10310000 - Transferências do Governo Federal refer. a Convênios e Instrumentos Congeneres Vinc.	13.900,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.53.99.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. Out.Recur.Vinc a Saude		6.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e	6.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.07.54.01.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. Assistencia Social FNAS		100.733,00
16000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.733,00	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-61

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Página 5/13

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2024

Conta / Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1.3.2.1.01.0.1.01.07.84.02.00 - Rec. Rem. Dep, Ban. Rec. Tesouro		1.850.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.850.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.07.84.03.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Assist. Social CONVENIOS		51.234,00
16000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistência	51.234,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.07.84.04.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. Fundo Estadual de Assistência Social -		62.341,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	62.341,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.07.84.99.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. Outros Rec. Vinc. a FMAS		60.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.09.56.01.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. SMT		40.951,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	40.951,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.09.66.03.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. FUNTITEC		50.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.09.66.04.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. FUNDEMA		500.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	250.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.09.56.05.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. PROCON		150.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	150.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.01.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. SMT		1.540,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.540,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.03.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. FUNTITEC		5.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.04.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. FUNDEMA		25.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	25.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.05.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. FNFS		410.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	200.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.07.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. ARFES		19.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.30.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. FMSB		300.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	
1.3.2.1.04.1.1.02.99.57.01.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. IPFS		15.816.389,00
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	15.609.113,00	
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	207.276,00	
1.3.3.1.01.0.1.00.00.01.00.00 - Rec. de Conc. Permissões - Serv. Transp.		600.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	600.000,00	
1.3.3.1.01.0.1.00.00.66.00.00 - Rec. de O.Serv. Transp.Local e Interm		100.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	
1.3.8.1.01.1.1.01.00.00.01.00 - Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento dos		6.176.665,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	6.176.665,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.02.00.00 - Serviço de Vendas de Editais		300.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.01.00.00 - Serviço Inscrição Concurso Público		1.073.496,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.073.496,00	
1.6.4.1.01.0.1.00.00.01.00.00 - Serviços Administrativos Financeiros - PM		426.004,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	426.004,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.99.00.00 - Outras Receitas Serviços-Embasa		5.000.000,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 510 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-61

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Página 6/13

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício 2024

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000.000,00	
1.7.1.1.81.1.1.00.00.01.02.00 - Cota-Parte FPM			198.708.833,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	198.708.833,00	
1.7.1.1.81.2.1.00.00.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cotas			50.000,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.7.1.1.82.0.1.00.00.06.00.00 - Cota-Parte do ITR			84.639,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	84.639,00	
1.7.1.2.82.4.1.00.00.70.00.00 - Cota Parte F. Esp. Petrole - FEP			4.266.689,00
	17200000 - Transf. da União Ref. às participações no expl de Petróleo e Gás Natural deste ao FEP.	4.266.689,00	
1.7.1.3.60.1.1.00.00.01.01.00 - Incremento Temporário do Piso de Atencao Primaria			3.500.000,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	3.500.000,00	
1.7.1.3.60.1.1.00.00.01.02.00 - Agentes Comunitarios de Saude ACS			28.674.217,00
	16040000 - Transf. do Governo Federal destin. ao venom. dos agentes comunit. saude e de	28.674.217,00	
1.7.1.3.60.1.1.00.00.01.03.00 - Incremento Temporário para custeio das ações da Atenção Primária			3.817.915,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	3.817.915,00	
1.7.1.3.60.1.1.00.00.01.04.00 - Incentivo Financeiro da APS Desempenho			3.645.819,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	3.645.819,00	
1.7.1.3.60.1.1.00.00.01.05.00 - Programa de Informatização da APS			861.171,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	861.171,00	
1.7.1.3.60.1.1.00.00.01.06.00 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada			31.279.488,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	31.279.488,00	
1.7.1.3.60.1.1.00.00.01.07.00 - Incentivo para Ações Estratégicas			3.729.193,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	3.729.193,00	
1.7.1.3.60.2.1.00.00.01.01.00 - MAC - Serviços de Atend. Móvel de Urgências - SAMU 192			3.785.850,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	3.785.850,00	
1.7.1.3.60.2.1.00.00.01.02.00 - MAC -Atenção a Saúde da Pop. p/ Procedimentos na Média e Alta			101.747.679,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	101.747.679,00	
1.7.1.3.60.2.1.00.00.01.03.00 - FAEC - Nefrologia			20.724.676,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	20.724.676,00	
1.7.1.3.60.2.1.00.00.01.04.00 - FAEC Oncologia			3.736.668,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	3.736.668,00	
1.7.1.3.60.2.1.00.00.01.05.00 - FAEC Transplante de Orgãos Tecidos e Células			90.793,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	90.793,00	
1.7.1.3.60.2.1.00.00.01.06.00 - FAEC Cadeira de Rodas			332.880,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	332.880,00	
1.7.1.3.60.2.1.00.00.01.07.00 - FAEC Tratamento de doença macular			203.364,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	203.364,00	
1.7.1.3.60.2.1.00.00.01.10.00 - MAC Cerest			360.000,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	360.000,00	
1.7.1.3.60.2.1.00.00.01.11.00 - FAEC - Pré-Cirúrgico em Cirurgias Prioritárias			9.636,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	9.636,00	
1.7.1.3.60.2.1.00.00.01.12.00 - FAEC - QUALISUS Cardio			530.604,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	530.604,00	
1.7.1.3.60.2.1.00.00.01.13.00 - FAEC -HEMODINAMICA EM ATENDIMENTO DE URGENCIA			95.006,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	95.006,00	
1.7.1.3.60.2.1.00.00.01.15.00 - Incremento para custeio das Ações do MAC			3.000.000,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	3.000.000,00	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-61

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Página 7/13

Orçamento, Fiscal e Seguridade Social
Exercício 2024

Conta / Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.16.00 - Incremento para custeio das Ações do MAC - vinculadas		14.665.148,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e	14.665.148,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.01.01.00 - Incentivo Financeiro p/ Exec.Ações de Vigilância Sanitária		391.660,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e	391.660,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.01.02.00 - Vencimento Agentes de Combate às Endemias		12.374.665,00
10040000 - Transf. do Governo Federal destin. ao vencim. dos agentes comunit. saúde e de	12.374.665,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.01.03.00 - Incentivo Financeiro p/ Desp. Diversas em Vigilância em Saúde		2.070.675,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e	2.070.675,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.01.04.00 - Incentivo Financeiro às Apoesde Vig.a Prevenção das DST/AIDS e		650.211,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e	650.211,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.01.01.00 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica		3.627.744,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e	3.627.744,00	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.01.02.00 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		200.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e	200.000,00	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.01.01.00 - Coronavirus(Covid-19		40.000,00
16020000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal- Rec para enfrentamento de	20.000,00	
16030000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal- Bloco Estrut. para	20.000,00	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.01.01.00 - Coronavirus(Covid-19)		619.743,00
16020000 - Transf. Fundo a Fundo Rec.SUS proven. do Gov Federal- Rec para enfrentamento de	619.743,00	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.01.02.00 - Assistência Financ Comp...aos Ests. DF Mun p/ pag.Profissionais de		19.484.736,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	19.484.736,00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.33.01.00 - Transferencias do Salario-Educação		7.668.009,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	7.668.000,00	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.33.02.00 - PDDE		5.040,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	5.040,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.33.03.00 - PNAE-PNAC-PNAP Alimentacao		6.909.026,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	6.909.026,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.33.04.00 - PNATE Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar		1.688.856,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Refer. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp.	1.688.856,00	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.33.13.00 - Manutenção Desenv. da Educação Infantil		7.000,00
15900000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.000,00	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.34.01.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		20.000.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000.000,00	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.34.03.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		104.275.918,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	104.275.918,00	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.34.03.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		12.072.397,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.072.397,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.01.00 - Serviço de Proteção Social Básica		3.000.000,00
16900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.03.00 - Gestão do Prog.de Erradic.do Trab.Infantil PETI		9.000,00
16900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.04.00 - Apoio e Fortalecimento da Instância Controle do SUAS		6.000,00
16900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.05.00 - BPC na Escola		6.000,00
16900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.06.00 - Apoio e Fort. da Instância Social do Programa Bolsa Família Cad.		49.782,00
16900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	49.782,00	

80

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-61

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Página 8/13

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício 2024

Conta / Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.07.00 - Serviço de Proteção Social Especial		1.987.752,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.987.752,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.08.00 - Organização da Gestão Bolsa Família e Cadastro Único		1.051.013,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.051.013,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.09.00 - Organização da Gestão do SUAS		121.483,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	121.483,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.10.00 - Primeira Infância do SUAS		2.019.267,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.019.267,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.34.17.00 - Promoção Acessuas/Trabalho		14.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000,00	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.01.00.00 - CONV Padrão-Projeto Trab.Téc.Social Minha Casa M.Vida MCMV		2.803.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistência	2.803.000,00	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.03.04.00 - Convênio nº 799526/2013		433.212,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistência	433.212,00	
1.7.1.8.68.0.1.00.00.01.00.00 - Compensação da Lei Kandir Lei Complementar n 176/2020		1.667.793,00
17400000 - Outras vinculações de transferências	1.667.793,00	
1.7.1.8.61.0.1.00.00.01.00.00 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso		2.487.700,00
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.487.700,00	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.01.00.00 - Transferências do Fundo do Amparo ao Trabalhador - FAT		345.550,00
17140000 - Transferências Fundo à Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	345.550,00	
1.7.1.9.99.0.1.01.01.03.00.00 - Compensação da Lei Paulo Gustavo		200.000,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	170.000,00	
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Demais Setores	30.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.01.02.01.00.00 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art 5º, Inciso IV EC		1.000.000,00
17170000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	1.000.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.01.02.02.00.00 - Cessão Onerosa de Petróleo		389.778,00
17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13 885/2019;	389.778,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.01.01.00 - Cota-Parte do ICMS		395.129.008,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	395.129.008,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.02.02.00 - Cota-Parte do IPVA		86.118.239,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	86.118.239,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.01.04.00 - Cota Parte- do IPI-EXP		1.937.238,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.937.238,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.13.00.00 - CIDE Cont.Interv.Domínio Economico		326.938,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	326.938,00	
1.7.2.2.60.0.1.00.00.11.00.00 - Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Hídricos		120.000,00
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compens. Financeiras pela Exploração de	120.000,00	
1.7.2.2.61.0.1.00.00.20.00.00 - C.parte C.Finane.Rec.Minerais CFM		274.500,00
17050000 - Transferências dos Estados Referentes à Compens. Financeiras pela Exploração de	274.500,00	
1.7.2.2.62.0.1.00.04.00.00.00 - Cota Parte do Royalties		35.000,00
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compens. Financeiras pela Exploração de	35.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.33.01.00 - Funcionamento do Serv.de Atvlst.Pré-Hospitalar SAMU 192		2.206.179,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.206.179,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.33.02.00 - Incentivo Financeiro Est. Equipe de Atenção Básica - PSF		4.044.662,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.044.662,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.33.03.00 - Apoio Inst.ao Munic.na Rede Atenção Psicossocial - CAPS III		1.103.080,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.103.080,00	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 510 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-036
CNPJ: 14.043.574/0001-61

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Página 9/13

Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Exercício 2024

Conta / Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1.7.2.4.51.0.1.00.00.10.00.00 - Prog. 045/2009 Estadual Transp.Escolar da Bahia PNATE		2.000.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	2.000.000,00	
1.7.2.8.51.0.1.00.00.01.00.00 - Benefícios Eventuais		28.800,00
18610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	28.800,00	
1.7.2.8.51.0.1.00.00.02.00.00 - Serviço de Proteção Social Básica		852.300,00
18610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	852.300,00	
1.7.2.8.51.0.1.00.00.04.00.00 - Serviço de Proteção Social Especial		1.089.096,00
18610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.089.096,00	
1.7.2.8.51.0.1.00.00.05.00.00 - IGD - Pbe IGD Suas Bahia		3.000,00
18610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00	
1.7.2.8.53.0.1.00.00.01.00.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas		50.000,00
15020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	50.000,00	
1.7.2.8.99.0.1.00.00.89.07.00 - Rendimento de ICMS		227.291,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	227.291,00	
1.7.4.1.01.0.1.00.00.01.00.00 - Doações FMDCA		894.614,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	894.614,00	
1.7.4.1.01.0.1.00.00.02.00.00 - Doações Fundo do Idoso		550.660,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	550.660,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.10.00.00 - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e		270.594.471,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	270.594.471,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.19.15.00 - Multas Prev.na Leg. Transito		15.168.816,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	10.168.816,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.19.80.00 - Multas por Auto de Infracao		15.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	15.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.89.01.00 - Apreensão de Animais		30.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	30.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.98.11.00 - Multas Prev. Leg.Lei Munic. nº 3760 de Resid. Sólidos		9.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	9.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.99.12.00 - Multas Prev.na Legislacao Reg.Comer		10.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
1.9.1.1.04.0.1.00.00.52.65.00 - Multas Procon/Processos		3.757.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	3.757.000,00	
1.9.1.1.04.0.1.00.00.52.76.00 - Multas Fundo Consumidor/Processos		50.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	50.000,00	
1.9.1.1.06.1.1.00.00.35.10.00 - Multas Por Danos ao meio Ambiente		150.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	150.000,00	
1.9.1.1.06.1.1.00.00.35.51.00 - Multa por Poluição Sonora		30.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	30.000,00	
1.9.1.1.07.0.3.01.00.00.00.00 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa Não		10.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
1.9.1.1.09.0.1.00.00.27.00.00 - Multas e Juros Prev. em Contratos		40.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.99.01.00 - Indenizações e Restituições		2.450.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	2.450.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.99.99.00 - Outras Indenizações		50.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.01.00.00 - Restituicoes Diversas - PMFS		1.241.629,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 510 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-51

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Página 10/13

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2024

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1 241 839,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.06.00.00 - Restituição - Fundo Municipal de Saúde			70.000,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	50.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.07.00.00 - Restituição - FHFS			2.000,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2 000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.08.00.00 - Restituição - FUNITTEC			16.050,00
	17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	16 050,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.09.00.00 - Restituição - PROCON			1.000,00
	17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	1.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.11.00.00 - Restituição - ARFES			500,00
	17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	500,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.14.00.00 - Restituição - Fundo Municipal de Meio Ambiente			2.000,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2 000,00	
1.9.9.9.03.1.1.00.00.10.00.00 - Compensacao Fin.Entre Reg.G. RPPS			26.000.000,00
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	25.659.250,00	
	18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	340.750,00	
1.9.9.9.99.8.1.00.00.01.00.00 - Receita Mérc.Peixe Mercado			80.000,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	50 000,00	
1.9.9.9.99.0.1.00.00.05.00.00 - Receita Expofeira			30.000,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	
1.9.9.9.99.0.1.00.00.07.00.00 - Receita Micareta			35.000,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	35 000,00	
1.9.9.9.99.0.1.00.00.21.00.00 - Receita de Patrocínio de Eventos			10.000,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	10 000,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.03.00.00 - Receitas Diversas - SMT			1.080.000,00
	16010000 - Outros Recursos não Vinculados	1 080 000,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.05.00.00 - Receita Diversas - FUNTTEC			5.850,00
	17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	5.850,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.10.00.00 - Receita Vale Transporte - FUNTTEC			5.000,00
	17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	5.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.20.00.00 - Internamento Particular - FHFS			20.000,00
	17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	20 000,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.87.00.00 - Receitas Diversas - FHFS			10.000,00
	17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	10 000,00	
2.1.1.9.99.0.1.00.00.01.00.00 - Contrato 0412189-58 Prog. Pró transporte - BRT			7.156.628,00
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	7 156.628,00	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			60.000,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	60.000,00	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.02.00.00 - VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES			246.000,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	246.000,00	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.03.00.00 - MÁQUINAS E TRATORES			10.000,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10 000,00	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.04.00.00 - MÓVEIS E UTENSILIOS			32.000,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	32.000,00	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.99.00.00 - DEMAIS BENS MÓVEIS			62.000,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	52.000,00	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-61

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Página 11/13

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social
Exercício: 2024

Conta / Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
2.4.1.1.81.1.1.00.00.01.03.00 - Reforma de unidade Básica		6.058,00
16010000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Estrut. da Rede de Serv.	6.058,00	
2.4.1.1.81.1.1.00.00.01.04.00 - Aparelhamento de unidade Básica		3.000,00
16010000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Estrut. da Rede de Serv.	3.000,00	
2.4.1.1.81.1.1.00.00.01.05.00 - Reforma de unidade Especializada		6.000,00
16010000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Estrut. da Rede de Serv.	6.000,00	
2.4.1.1.81.1.1.00.00.01.06.00 - Aparelhamento de Unidade Especializada		3.000,00
16010000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Estrut. da Rede de Serv.	3.000,00	
2.4.1.2.80.2.1.00.00.02.01.00 - Creche Proinfância		2.000.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congeneres	2.000.000,00	
2.4.1.3.80.0.1.00.00.01.02.00 - Organização da Gestão do SUAS		24.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.000,00	
2.4.1.3.80.0.1.00.00.01.03.00 - Organização da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único		1.039.640,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.039.640,00	
2.4.1.3.80.0.1.00.00.01.04.00 - Primeira Infância da Gestão do SUAS		151.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	151.000,00	
2.4.1.3.80.0.1.00.00.01.05.00 - Serviço de Proteção Social Especial		201.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	201.000,00	
2.4.1.3.80.0.1.00.00.01.08.00 - Promoção Acessuas/Trabalho		2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
2.4.1.3.80.0.1.00.00.01.08.00 - AE PETI- Erradicação do Trabalho Infantil		1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
2.4.1.3.80.0.1.00.00.01.09.00 - Serviço de Proteção Social Básica		686.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	686.000,00	
2.4.1.3.80.0.1.00.00.01.11.00 - Apoio e Fortalecimento da Instância de Controle do SUAS		1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
2.4.1.4.80.0.1.00.00.05.00.00 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Especializadas		229.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal refer. a Convênios e Instrumentos Congeneres Vinc.	229.000,00	
2.4.1.4.84.0.1.01.00.00.02.00 - Conv.885331/1084312-44 Pav. B.Sto Antonio Prazeres. Emenda Dep.		270.094,00
17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	270.094,00	
2.4.1.4.84.0.1.01.00.00.03.00 - Conv. 886459/1063678-85 Const.Cpo Futebol B.Conceição II Emenda		53.502,00
17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	53.502,00	
2.4.1.4.84.0.1.01.00.00.04.00 - Conv.886882/1063678-19 Const.do Cpo de Futebol no Alecrim		159.249,00
17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	159.249,00	
2.4.1.4.84.0.1.01.00.00.05.00 - Conv.893245/1068268-17Pav.de ruas B.Gabriela Emenda Dep. Marcelo		339.216,00
17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	339.216,00	
2.4.1.4.84.0.1.01.00.00.06.00 - Conv. 893136/1068296-3Pav.de ruas Pov.em paralelo ruas B.		955.000,00
17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	955.000,00	
2.4.1.4.84.0.1.01.00.00.09.00 - Conv.878042/1057817-62. Const.Cpo Futebol Fraternidade Em.Dep.		327.552,00
17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	327.552,00	
2.4.1.4.84.0.1.01.00.00.10.00 - Conv.903187/1072553-84 Const. de pista Skate no Centro Social		238.750,00
17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	238.750,00	
2.4.1.4.84.0.1.01.00.00.11.00 - Conv.903188/1072554-71 Const. de Quadra de Esportes em Ipuaçu F.		238.750,00
17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	238.750,00	
2.4.1.4.84.0.1.01.00.00.12.00 - Conv.907953/1073945-87/20 Ref. e Const. de Quadra de Pça Alta do		238.856,00
17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	238.850,00	
2.4.1.4.84.0.1.01.00.00.13.00 - Conv/Sinconv 934045/1084161-71 Pav. ruas bairro Pedra Ferrada		461.104,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 510 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-61

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Exercício 2024

Página 12/13

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	461.104,00	
2.4.1.4.84.0.1.01.00.00.20.00 - Conv. 931256/1083443/42 Est.Rede Serv.Sist.Único SUAS-Const.			528.116,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistência	528.116,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.01.00 - Conv. Projeto Trabalho Técnico Social - MCMV			497.000,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistência	497.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.02.00 - Conv.Prop. 908434 Fort.Guarda Munícipal Aquis.Capac.Motoc.			200.000,00
	17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	200.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.03.00 - Aquisição de Patrulha Mecanizada			859.500,00
	17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	859.500,00	
2.4.2.3.99.0.1.00.00.00.10.00 - IGD - Piso de IGD SUAS Bahia			2.000,00
	16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	2.000,00	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.01.00 - Contrib.Patronal- SMT- INTRA			2.160.000,00
	18001111 - Benefícios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	2.127.600,00	
	18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	32.400,00	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.02.00 - Contrib.Patronal- FHFS- INTRA			3.850.000,00
	18001111 - Benefícios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	3.821.800,00	
	18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	58.200,00	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.03.00 - Contrib.Patronal-FUNTTEC-INTRA			290.000,00
	18001111 - Benefícios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	285.650,00	
	18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	4.350,00	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.04.00 - Contrib.Patronal- CAMARA- INTRA			3.030.000,00
	18001111 - Benefícios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	2.984.550,00	
	18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	45.450,00	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.05.00 - Contrib.Patronal- PREFEITURA			166.279.611,00
	18001111 - Benefícios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	163.779.507,00	
	18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	2.494.104,00	
7.2.1.5.51.1.0.00.00.29.02.00 - Parcelamentos RPPS - FHFS - INTRA			297.000,00
	18001111 - Benefícios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	292.695,00	
	18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	4.305,00	
7.2.1.5.51.1.0.00.00.29.04.00 - Parcelamentos RPPS - CÂMARA - INTRA			120.000,00
	18001111 - Benefícios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	118.200,00	
	18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	1.800,00	
7.2.1.5.51.1.0.00.00.29.05.00 - Parcelamentos RPPS - PREFEITURA			3.185.000,00
	18001111 - Benefícios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	3.117.525,00	
	18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	47.475,00	
7.9.3.1.99.0.1.00.00.00.01.00 - Rec.Serviços Intra-Orçamentaria			15.566.111,00
	17900050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	15.566.111,00	
9.7.1.1.51.1.1.00.00.01.02.00 - Cota-Parte FPM			-39.781.387,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-39.781.387,00	
9.7.1.1.52.0.1.00.00.05.00.00 - Cota-Parte do ITR			-16.928,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-16.928,00	
9.7.2.1.50.0.1.00.00.01.01.00 - Cota Parte- do ICMS			-79.025.802,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-79.025.802,00	
9.7.2.1.51.0.1.00.00.02.02.00 - Cota-Parte do IPVA			-17.223.648,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-17.223.648,00	
9.7.2.1.82.0.1.00.00.01.04.00 - Cota Parte- do IPI-EXP			-387.448,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-387.448,00	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Total	2.191.295.091,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-51

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Orçamento: Fiscal
Exercício 2024

Página 1/8

Conta / Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1.1.1.2.50.0.1.00.00.02.00.00 - IPTU		93.925.347,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	93.925.347,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.38.00.00 - Multa Juros Mora IPTU		3.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.11.00.00 - Receita Div.Ativa IPTU		35.543.347,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.543.347,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.11.00.00 - Multa Juros Mora Div.Ativa do IPTU		1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.08.00.00 - ITIV		45.673.277,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.673.277,00	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.38.00.00 - Multa Juros Mora do ITIV		1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.12.00.00 - Receita Div.Ativa ITIV		700.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.12.00.00 - Multa Juros Mora Div.Ativa do ITIV		1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.31.00.00 - IRRF Sobre Rendimentos do Trabalho PM		46.150.570,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.150.570,00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.30.00.00 - IRRF Retidos nas Fontes Outros Rendimentos PM		6.102.104,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.102.104,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.05.00.00 - Imposto s/serv. de Qualquer Natureza ISS PM		166.136.623,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	166.136.023,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.40.00.00 - Multa Juros Mora do ISS		677,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	677,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.99.00.00 - Multa Juros Mora dda Outros Tributos		200,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.13.00.00 - Receita Div.Ativa ISS		13.178.238,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.178.238,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.99.00.00 - Receita Div.Ativa Taxas		30.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.13.00.00 - Multa Juros Mora Div.Ativa de ISS		590,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	590,00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.99.00.00 - Multa Juros Mora Div.Ativa O. Trib		1.800,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00	
1.1.1.4.51.2.1.00.00.06.00.00 - ISS - Simples Nacional		41.331.999,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.331.999,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.28.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fis calização - ARFEES		778.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	778.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.02.00.00 - Taxa de Lic. Inst. de P.		6.879,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	6.879,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.03.00.00 - Taxa de Remoção de Veículos		249.193,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	249.193,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.21.01.00 - Taxa Fundo Mun. Def. M. Ambiente		15.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	15.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.21.03.00 - Taxa de Licenca Ambiental Operacao		10.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	10.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.26.01.00 - Taxa de Localizacao e Funcionamento		11.041.563,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-025
CNPJ: 14.043.574/0001-61

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Orçamento: Fiscal
Exercício: 2024

Página 2/8

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	11.041.583,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.25.02.00 - Taxa de Localizacao e Funcionamento Ex. Anteriores			72.567,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	72.567,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.29.00.00 - Taxa de Licenca e Execucao de Obras			4.991.405,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	4.991.405,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.30.00.00 - Taxa de Transporte Coletivo			5.313,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.313,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.32.00.00 - Taxa de Aprov. de Proj.Const.Civil			2.567.000,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.567.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.35.00.00 - Multa Juros Mora Tx.Fisc.Sanitarias			354.014,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	354.014,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.01.00 - Taxa P/Ocupacao do Solo			1.079.765,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.079.765,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.02.00 - Tx. Licenca Exp. Ativ. Lograd. Publicos			1.003.000,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.003.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.03.00 - Taxas de Analise de Orient. Previa			1.000,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.04.00 - Tx. de Alteracao de Razao Social			400.300,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	400.300,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.05.00 - Tx. de Transferencia de Titularidade			20.500,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	20.500,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.06.00 - Tx. de Lic. Ambiental Simplificada			100.000,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	100.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.07.00 - Tx. de Lic.Mun. Extracao Mineral			1.000,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.08.00 - Tx. de Lic.Amb. Extracao Mineral			600,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	600,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.10.00 - Tx. de Certidao Ambiental			100.000,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	100.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.11.00 - Tx. de Decl. Disp. Lic. Ambiental			21.400,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	21.400,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.12.00 - Tx. de Lic. Ambient. Localizacao			1.528.798,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.528.798,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.13.00 - Tx. de Lic. Ambient. Implantacao			15.679,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	15.679,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.14.00 - Tx. de Lic. Ambient. Operacao			18.830,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	18.830,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.15.00 - Tx. de Manifestacao Previa			10.000,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	10.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.16.00 - Taxa de Autorizacao Ambiental			1.800,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.800,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.17.00 - Tx. de Aut. Transp. Res. Perigosos			1.626,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.626,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.18.00 - Tx. de Panico e Incendio			152.000,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	152.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.99.20.00 - Tx. de Concessão/Permissão do Campo do Gado			457.291,00
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	457.291,00	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 510 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-435
CNPJ 14.043.574/0001-51

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Página 3/8

Orçamento: Fiscal
Exercício 2024

Conta / Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1.1.2.2.01.0.1.00.00.09.00.00 - Outras taxas pl Prestação de Serviços		20.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	20.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.07.00.00 - Taxa de Prestação de Serviço de Terraplenagem		578.448,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	578.448,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.08.00.00 - Taxa de Prestação de Serviço de Drenagem		200.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	200.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.09.00.00 - Outras taxas pl Prestação de Serviços		78.765,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	78.765,00	
1.1.2.2.53.0.1.00.00.01.01.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de		2.981.583,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.981.583,00	
1.1.8.1.53.0.1.00.00.04.00.00 - Contrib.de Melhoria Pav.e Obras Com		30.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	30.000,00	
1.2.4.1.80.0.1.00.00.29.01.00 - Contribuicao para o Custeio de Servico de Iluminacao Publica		49.794.584,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	49.794.584,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.01.00.00 - Alugueis		344.200,00
17900050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	344.200,00	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.01.00.00 - Foros - aforamento		332.378,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	332.378,00	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.02.00.00 - Laudêmios		12.435.672,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	12.435.672,00	
1.3.1.1.01.2.2.00.00.18.03.00 - Multa Juros Mora de Laudemios		240.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	240.000,00	
1.3.1.1.01.2.2.00.00.18.05.00 - Multa Juros Mora de Tx. de Ocupacao		442.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	442.000,00	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.01.00.00 - Contrato de Permissão de Uso		3.959.108,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	3.959.108,00	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.99.00.00 - Rec. de Conc.Perm.Dir. Uso B.Publicos		4.848.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	4.848.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.01.00 - Rec.Rem. Dep. Banc. Royalties		10.000,00
17200000 - Transf. da União Ref. às participações na explor.de Petróleo e Gás Natural dest.ao FEP.	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.02.00 - Rec.Remuneracao do FUNDEB		1.000.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.05.00 - Rec.Remuneracao Dep. Ban. FNDE		370.456,00
16620000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	370.456,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.09.00 - Rec.Rem. Dep. Banc.Rec.Vinc		3.069.717,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.069.717,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.11.00 - Rec. de Remuneração - Rec. Não vinculados		4.798.890,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.798.890,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.12.00 - Rec. de Remuneração Rec. Vinculados - CIDE		32.610,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	32.610,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.13.00 - Rec. de Remuneração Cessão Onerosa		10.000,00
17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº13.885/2019;	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.14.00 - Rec. de Remuneração Dep. Banc. Tesouro		762.472,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	762.472,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.15.00 - Rec.Remuneracao do VAAF		600.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	600.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.16.00 - Rec.Remuneracao do VAAT		300.000,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 510 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-51

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Página 4/8

Orçamento: Fiscal
Exercício: 2024

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	300.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.17.00 - Rec. Remuneração do VAAR			126.350,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	126.350,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02.52.01.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin.Educ. FUNDEB			110.000,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	110.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02.52.02.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. Educ. (25%)MDE			200.000,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02.52.03.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. Educ. QSE			16.500,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	15.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02.52.05.00 - Rec. Rem. Educação - FUNDEF/Precatório			10.000.000,00
	15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	10.000.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.07.54.02.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Tesouro			1.950.000,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.950.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.09.56.01.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. SMT			40.951,00
	17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	40.951,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.09.56.03.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. FUNTITEC			50.000,00
	17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.09.56.04.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. FUNDEMA			800.000,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	250.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.09.56.05.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. PROCON			150.000,00
	17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	150.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.01.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. SMT			1.540,00
	17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.540,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.03.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. FUNTITEC			5.000,00
	17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.04.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. FUNDEMA			25.000,00
	17630000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	25.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.07.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. ARFES			19.000,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	
	17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.30.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. FMSB			300.000,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	
1.3.3.1.01.0.1.00.00.01.00.00 - Rec. de Conc. Permissoes - Serv. Transp.			560.000,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	560.000,00	
1.3.3.1.01.0.1.00.00.05.00.00 - Rec. de O.Serv. Transp.Local e Interm			100.000,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	
1.3.6.1.01.1.1.01.00.00.01.00 - Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento dos			5.178.665,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	5.178.665,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.02.00.00 - Serviço de Vendas de Editais			300.000,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.01.00.00 - Serviço Inscrição Concurso Publico			1.073.490,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.073.490,00	
1.6.4.1.01.0.1.00.00.01.00.00 - Serviço Administrativos Financeiros - PM			428.004,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	428.004,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.99.00.00 - Outros Receitas Serviços-Embasa			5.000.000,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000.000,00	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-435
CNPJ: 14.043.574/0001-61

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Página 5/8

Orçamento: Fiscal
Exercício: 2024

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1.7.1.1.51.1.1.00.00.01.02.00 - Cota-Parte FPM			198.706.933,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	198.706.933,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cotas			50.000,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.05.00.00 - Cota-Parte do ITR			84.639,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	84.639,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.70.00.00 - Cota Parte F. Esp. Petrole - FEP			4.268.689,00
	17200000 - Transf. da União Ref. às participações no expl.de Petróleo e Gás Natural destinado FEP	4.268.689,00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.35.01.00 - Transferencias de Salario-Educacao			7.668.009,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	7.668.009,00	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.35.02.00 - PDDE			8.040,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	8.040,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.35.03.00 - PNAE-PNAC-PNAP Alimentacao			5.809.028,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	5.809.028,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.35.04.00 - PNATE Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar			1.688.656,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Refer. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	1.688.656,00	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.35.13.00 - Manutenção Desenv. da Educação Infantil			7.000,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.000,00	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.24.01.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			20.000.000,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000.000,00	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.24.03.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			104.275.916,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	104.275.916,00	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.24.03.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			12.072.397,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.072.397,00	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.01.00.00 - Compensação da Lei Kandir Lei Complementar n 176/2020			1.867.793,00
	17490000 - Outras vinculações de transferências	1.867.793,00	
1.7.1.9.61.0.1.00.00.01.00.00 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 8º, Inciso			2.487.700,00
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.487.700,00	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.01.00.00 - Transferências do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT			345.560,00
	17140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	345.560,00	
1.7.1.9.99.0.1.01.01.03.00.00 - Compensação da Lei Paulo Gustavo			200.000,00
	17150000 - Transferências Destinados ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	170.000,00	
	17160000 - Transferências Destinados ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores	30.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.01.02.01.00.00 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art 5º, Inciso IV EC			1.000.000,00
	17170000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	1.000.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.01.02.02.00.00 - Cessão Onerosa de Petróleo			389.776,00
	17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019.	389.776,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.01.01.00 - Cota-Parte do ICMS			395.129.006,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	395.129.006,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.02.02.00 - Cota-Parte do IPVA			86.118.239,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	86.118.239,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.01.04.00 - Cota Parte do IPI-EXP			1.937.238,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.937.238,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.13.00.00 - CIDE Com.Interv.Domínio Economico			328.938,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	328.938,00	
1.7.2.2.50.0.1.00.00.11.00.00 - Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Hídricos			120.000,00
	17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compens. Financeiras pela Exploração de	120.000,00	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-61

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Orçamento: Fiscal
Exercício: 2024

Página 6/8

Conta / Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1.7.2.2.51.0.1.00.00.20.00.00 - Cparte C.Financ.Rec.Minerais CFM		274.500,00
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compens. Financeiras pela Exploração de	274.500,00	
1.7.2.2.52.0.1.00.04.00.00.00 - Cota Parte do Royalties		35.000,00
17050000 - Transferências dos Estados Referentes a Compens. Financeiras pela Exploração de	35.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.10.00.00 - Prog. 048/2009 Estadual Transp.Escolar da Bahia PNATE		2.000.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes à Convênios e Instrumentos Congêneres	2.000.000,00	
1.7.2.9.53.0.1.00.00.01.00.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas		50.000,00
15020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	50.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.99.07.00 - Rendimento de ICMS		227.291,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	227.291,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.10.00.00 - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e		270.594.471,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	270.594.471,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.19.15.00 - Multas Prev.na Leg. Transito		16.188.616,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Transito	16.188.616,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.19.80.00 - Multas por Auto de Infracao		15.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	15.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.99.01.00 - Apreensão de Animais		30.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	30.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.99.11.00 - Multas Prev. Leg.Lei Munic. nº 3780 de Resid. Sólidos		9.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	9.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.99.12.00 - Multas Prev.na Legislacao Reg.Comer		10.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
1.9.1.1.04.0.1.00.00.52.65.00 - Multas Procon/Processos		3.757.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	3.757.000,00	
1.9.1.1.04.0.1.00.00.52.76.00 - Multas Fundo Consumidor/Processos		50.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	50.000,00	
1.9.1.1.06.1.1.00.00.35.10.00 - Multas Por Danos ao meio Ambiente		150.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	150.000,00	
1.9.1.1.06.1.1.00.00.35.51.00 - Multa por Poluição Sonora		30.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	30.000,00	
1.9.1.1.07.0.3.01.00.00.00.00 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa Não		10.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
1.9.1.1.09.0.1.00.00.27.00.00 - Multas e Juros Prev. em Contratos		40.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.99.01.00 - Indenizações e Restituições		2.450.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	2.450.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.99.99.00 - Outras Indenizações		60.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	60.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.01.00.00 - Restituicoes Diversas - PMFS		1.241.839,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.241.839,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.08.00.00 - Restituição - FUNITTEC		18.050,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	18.050,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.09.00.00 - Restituição - PROCON		1.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	1.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.11.00.00 - Restituição - ARFES		500,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	500,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.14.00.00 - Restituição - Fundo Municipal de Meio Ambiente		2.000,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ 14.043.574/0001-61

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Orçamento: Fiscal
Exercício 2024

Página 7/8

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2 000,00	
1.9.9.9.99.0.1.00.00.01.00.00 - Receita Merc.Feiras Mercado			80.000,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	80 000,00	
1.9.9.9.99.0.1.00.00.05.00.00 - Receita Exposição			30.000,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	30 000,00	
1.9.9.9.99.0.1.00.00.07.00.00 - Receita Micareta			35.000,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	35.000,00	
1.9.9.9.99.0.1.00.00.21.00.00 - Receita de Patrocínio de Eventos			10.000,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	10 000,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.03.00.00 - Receitas Diversas - SMT			1.080.000,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.080 000,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.05.00.00 - Receita Diversas - FUNTITEC			5.850,00
	17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	5 850,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.10.00.00 - Receita Vale Transporte - FUNTITEC			5.000,00
	17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	5 000,00	
2.1.1.9.99.0.1.00.00.01.00.00 - Contrato 04121/99-88 Prog. Pró transporte - BRT			7.156.628,00
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	7.156 628,00	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			60.000,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	60 000,00	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.02.00.00 - VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES			248.000,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	248.000,00	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.03.00.00 - MÁQUINAS E TRATORES			10.000,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10 000,00	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.04.00.00 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			32.000,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bem/Ativos - Administração Direta	32 000,00	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.99.00.00 - DEMAIS BENS MÓVEIS			62.000,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	62 000,00	
2.4.1.2.60.2.1.00.00.02.01.00 - Creche Proinfância			2.000.000,00
	15700000 - Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres	2 000.000,00	
2.4.1.4.64.0.1.01.00.00.02.00 - Conv.885331/1064312-44 Pav. B.Sto Antonio Prazeres. Emenda Dep.			270.004,00
	17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	270.004,00	
2.4.1.4.64.0.1.01.00.00.03.00 - Conv. 886869/1063678-68 Const.Cpo Futebol B.Conceição II Emenda			69.802,00
	17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	53 602,00	
2.4.1.4.64.0.1.01.00.00.04.00 - Conv.885882/1063678-19 Const.do Cpo de Futebol no Alecrim			159.249,00
	17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	159.249,00	
2.4.1.4.64.0.1.01.00.00.08.00 - Conv.885246/1066258-17Pav.de ruas B.Gabriela Emenda Dep. Marcio			339.216,00
	17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	339.216,00	
2.4.1.4.64.0.1.01.00.00.08.00 - Conv. 893135/1068296-3Pav.de ruas Pov.em paralelo ruas B.			955.000,00
	17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	955.000,00	
2.4.1.4.64.0.1.01.00.00.09.00 - Conv.878042/1057917-92, Const.Cpo Futebol Fraternidade Em.Dep.			327.562,00
	17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	327.562,00	
2.4.1.4.64.0.1.01.00.00.10.00 - Conv.903187/1072553-86 Const. de pista Skate no Centro Social			238.750,00
	17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	238.750,00	
2.4.1.4.64.0.1.01.00.00.11.00 - Conv.903158/1072554-71 Const. de Quadra de Esportes em Ipuaçu F			238.750,00
	17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	238.750,00	
2.4.1.4.64.0.1.01.00.00.12.00 - Conv.907953/1073945-67/20 Ref. e Const. de Quadra de Pça Alto do			238.858,00
	17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	238.858,00	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 510 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ 14.043.574/0001-61

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Orçamento: Fiscal
Exercício 2024

Página 8/8

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
2.4.1.4.84.0.1.01.00.00.19.00 - Conv/Sincov 834045/1064161-71 Pav, ruas bairro Pedra Ferrada			481.104,00
	17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	481.104,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.02.00 - Conv.Prop. 905434 Fort.Guarda Municipor Aquis.Capac.Motoc.			200.000,00
	17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	200.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.03.00 - Aquisição de Patrulha Mecanizada			859.500,00
	17003110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	859.500,00	
9.7.1.1.51.1.1.00.00.01.02.00 - Cota-Parte FPM			-39.751.387,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-39.751.387,00	
9.7.1.1.52.0.1.00.00.05.00.00 - Cota-Parte do ITR			-16.928,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-16.928,00	
9.7.2.1.50.0.1.00.00.01.01.00 - Cota Parte- do ICMS			-79.025.902,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-79.025.902,00	
9.7.2.1.51.0.1.00.00.02.02.00 - Cota-Parte do IPVA			-17.223.648,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-17.223.648,00	
9.7.2.1.52.0.1.00.00.01.04.00 - Cota Parte- do IPI-EXP			-387.448,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-387.448,00	
		Total	1.608.449.720,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 110 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ 14.043.574/0001-61

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Página 1/5

Orçamento. Seguridade Social

Exercício 2024

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1.1.2.1.80.0.1.00.00.04.00.00 - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria			2.318.700,00
17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		2.318.700,00	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.07.01.00 - Contrib. Funcionario -SMT			453.000,00
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano		448.205,00	
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano		6.795,00	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.07.02.00 - Contrib. Funcionario -FHFS			959.000,00
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano		944.615,00	
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano		14.385,00	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.07.03.00 - Contrib. Funcionario -FCMEC			57.000,00
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano		56.145,00	
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano		855,00	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.07.04.00 - Contrib. camara Vereadores			782.000,00
18001111 - Benefícios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano		740.720,00	
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano		11.280,00	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.07.05.00 - Contrib. Funcionario Prefeitura			41.670.000,00
18001111 - Benefícios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano		41.014.980,00	
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano		655.020,00	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.07.06.00 - Contrib. Funcionário I.P.F.S. Ativos			1.306.000,00
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano		1.286.425,00	
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano		19.575,00	
1.2.1.9.99.1.2.00.00.29.01.00 - Multas J. Mora Contrib.Pat.Reg.Propr			1.998.000,00
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano		1.968.030,00	
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano		29.970,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.03.00 - Rec.Remuneracao Dep. Ban. FMS			4.340.300,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		560.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e		3.780.300,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01.06.00 - Rec.Rem.Dep.Banc. Acoes Ser.P.Saude			80.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e		80.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.53.01.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. Saude FMS 15%			100.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.53.03.00 - Rec. Rem. Dep. Ban.Rec.Vinc.Saude Convenios			13.900,00
16310000 - Transferências do Governo Federal refer. a Convênios e Instrumentos Congeneres Vinc.		13.900,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.53.99.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. Out.Rear.Vinc a Saude			6.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e		6.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.07.54.01.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. Assistenda Social FNAS			100.733,00
16800000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.733,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.07.54.03.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Assist. Social CONVENIOS			51.234,00
16850000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistência		51.234,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.07.54.04.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. Rec. Vin. Fundo Estadual de Assistência Social -			62.341,00
16010000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		62.341,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.07.54.99.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. Outros Rec. Vinc. a FMAS			60.000,00
16800000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.99.57.06.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. FHFS			410.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.000,00	
17900050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta		200.000,00	
1.3.2.1.04.1.1.02.99.57.01.00 - Rec. Rem. Dep. Ban. IPFS			15.616.389,00
18001111 - Benefícios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano		15.609.113,00	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 510 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-61

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Página 2/5

Orçamento: Seguridade Social
Exercício 2024

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	207.276,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.01.00 - Incremento Temporário do Piso de Atencao Primaria			3.500.000,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	3.500.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.02.00 - Agentes Comunitarios de Saude ACS			28.874.217,00
	16040000 - Transf. do Governo Federal destin. ao venom. dos agentes comunit. saúde e de	28.874.217,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.03.00 - Incremento Temporário para custeio das ações de Atenção Primária			3.817.915,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	3.817.915,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.04.00 - Incentivo Financeiro da APS Desempenho			3.645.519,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	3.645.519,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.05.00 - Programa de Informatização da APS			661.171,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	661.171,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.06.00 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada			31.279.488,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	31.279.488,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01.07.00 - Incentivo para Ações Estratégicas			3.726.193,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	3.726.193,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.01.00 - MAC - Serviços de Atend. Móvel de Urgências - SAMU 192			3.785.850,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	3.785.850,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.02.00 - MAC -Atenção a Saúde da Pop. p/ Procedimentos na Média e Alta			101.747.679,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	101.747.679,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.03.00 - FAEC - Nefrologia			20.724.878,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	20.724.878,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.04.00 - FAEC Oncologia			3.736.668,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	3.736.668,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.05.00 - FAEC Transplante de Orgãos Tecidos e Células			90.793,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	90.793,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.06.00 - FAEC Cadeira de Rodas			332.880,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	332.880,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.07.00 - FAEC Tratamento de doença macular			203.364,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	203.364,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.10.00 - MAC Cerest			360.000,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	360.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.11.00 - FAEC - Pré-Cirúrgico em Cirurgias Prioritárias			9.636,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	9.636,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.12.00 - FAEC - QUALISUS Cardio			530.604,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	530.604,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.13.00 - FAEC -HEMODINAMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA			85.008,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	85.008,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.15.00 - Incremento para custeio das Ações do MAC			3.000.000,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	3.000.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01.16.00 - Incremento para custeio das Ações do MAC - vinculadas			14.665.148,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	14.665.148,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.01.01.00 - Incentivo Financeiro p/ Exec. Ações de Vigilância Sanitária			291.660,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	291.660,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.01.02.00 - Vencimento Agentes de Combate às Endemias			12.374.665,00
	16040000 - Transf. do Governo Federal destin. ao venom. dos agentes comunit. saúde e de	12.374.665,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.01.03.00 - Incentivo Financeiro p/ Desp. Diversas em Vigilância em Saúde			2.070.675,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	2.070.675,00	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 510 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-51

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Página 3/5

Orçamento: Seguridade Social
Exercício: 2024

Conta / Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1.7.1.3.50.3.1.00.00.01.04.00 - Incentivo Financeiro às Açoesde Vig.e Prevenção das DST/AIDS e		650.211,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	650.211,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.01.01.00 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica		3.627.744,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	3.627.744,00	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.01.02.00 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		200.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. das Ações e	200.000,00	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.01.01.00 - Coronavirus(Covid-19		40.000,00
16020000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Rec para enfrentamento da	20.000,00	
16030000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Estrut. para	20.000,00	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.01.01.00 - Coronavirus(Covid-19)		619.743,00
16020000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Rec para enfrentamento da	619.743,00	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.01.02.00 - Assistência Financ Comp...aos Ests, DF Mun p/ pag.Profissionais de		19.484.736,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	19.484.736,00	
1.7.1.8.50.0.1.00.00.34.01.00 - Serviço de Proteção Social Básica		3.000.000,00
16800000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000.000,00	
1.7.1.8.50.0.1.00.00.34.03.00 - Gestão do Prog.de Erradic.do Trab.Infantil PETI		9.000,00
16800000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.000,00	
1.7.1.8.50.0.1.00.00.34.04.00 - Apoio e Fortalecimento da Instância Controle do SUAS		5.000,00
16800000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
1.7.1.8.50.0.1.00.00.34.05.00 - BPC na Escola		6.000,00
16800000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	
1.7.1.8.50.0.1.00.00.34.06.00 - Apoio e Fort. da Instância Social do Programa Bolsa Família Cad.		49.782,00
16800000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	49.782,00	
1.7.1.8.50.0.1.00.00.34.07.00 - Serviço de Proteção Social Especial		1.967.752,00
16800000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de AssistÊncia Social - FNAS	1.967.752,00	
1.7.1.8.50.0.1.00.00.34.08.00 - Organização da Gestão Bolsa Família e Cadastro Único		1.951.013,00
16800000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.951.013,00	
1.7.1.8.50.0.1.00.00.34.09.00 - Organização da Gestão do SUAS		121.483,00
16800000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	121.483,00	
1.7.1.8.50.0.1.00.00.34.10.00 - Primeira Infância do SUAS		2.019.267,00
16800000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.019.267,00	
1.7.1.8.50.0.1.00.00.34.17.00 - Promoção Acessuas/Trabalho		14.000,00
16800000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000,00	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.01.00.00 - CONV Padrão-Projeto Trab.Téc.Social Minha Casa M.Vida MCMV		2.803.000,00
16950000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistência	2.803.000,00	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.03.04.00 - Convênio nº 789526/2013		433.212,00
16950000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistência	433.212,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.33.01.00 - Funcionamento do Serv.de Assist.Pré-Hospitalar SAMU 192		2.206.179,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.206.179,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.33.02.00 - Incentivo Financeiro Est. Equipe de Atenção Básica - PSF		4.044.662,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.044.662,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.33.03.00 - Apoio Inst.ao Munic.na Rede Atenção Psicossocial - CAPS III		1.103.090,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.103.090,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.01.00.00 - Benefícios Eventuais		28.800,00
16510000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	28.800,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.02.00.00 - Serviço de Proteção Social Básica		852.300,00
16510000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	852.300,00	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 310 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-61

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Página 4/5

Orçamento: Seguridade Social
Exercício 2024

Conta / Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1.7.2.9.61.0.1.00.00.04.00.00 - Serviço de Proteção Social Especial		1.689.096,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	1.689.096,00	
1.7.2.9.61.0.1.00.00.05.00.00 - IGD - Piso IGD Suas Bahia		3.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	3.000,00	
1.7.4.1.01.0.1.00.00.01.00.00 - Doações FMDCA		894.614,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	894.614,00	
1.7.4.1.01.0.1.00.00.02.00.00 - Doaçoes Fundo do Idoso		560.860,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	560.860,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.06.00.00 - Restituição - Fundo Municipal de Saúde		70.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Manut. d.as Ações e	50.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.07.00.00 - Restituição - FMFS		2.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
1.9.9.9.03.1.1.00.00.10.00.00 - Compensacao Fin.Entre Reg.G. RPPS		26.080.000,00
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	25.658.250,00	
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	390.750,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.20.00.00 - Ressarcimento Particular - FMFS		20.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	20.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.97.00.00 - Receitas Diversas - FMFS		10.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	10.000,00	
2.4.1.1.61.1.1.00.00.01.03.00 - Reforma de unidade Básica		5.058,00
16010000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Estrut. da Rede de Serv.	5.058,00	
2.4.1.1.61.1.1.00.00.01.04.00 - Aparelhamento de unidade Básica		3.000,00
16010000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Estrut. da Rede de Serv.	3.000,00	
2.4.1.1.61.1.1.00.00.01.06.00 - Reforma de unidade Especializada		5.000,00
16010000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Estrut. da Rede de Serv.	5.000,00	
2.4.1.1.61.1.1.00.00.01.08.00 - Aparelhamento de Unidade Especializada		3.000,00
16010000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal - Bloco Estrut. da Rede de Serv.	3.000,00	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.02.00 - Organização da Gestão do SUAS		24.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.000,00	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.03.00 - Organização da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único		1.039.648,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.039.648,00	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.04.00 - Primeira Infância da Gestão de SUAS		151.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	151.000,00	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.05.00 - Serviço de Proteção Social Especial		201.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	201.000,00	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.06.00 - Promoção Acessuas/Trabalho		2.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.08.00 - AE PETI- Erradicação do Trabalho Infantil		1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.09.00 - Serviço de Proteção Social Básica		668.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	668.000,00	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.01.11.00 - Apoio e Fortalecimento da Instância de Controle do SUAS		1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.05.00.00 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Especializadas		229.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal refer. a Convênios e Instrumentos Congeneres Vinc.	229.000,00	
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.20.00 - Conv. 931258/2063443/42 Est.Rede Serv.Sist.Único SUAS-Const.		629.115,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 510 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-636
CNPJ: 14.043.574/0001-51

RECEITA PREVISTA POR CONTA ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

Orçamento: Seguridade Social

Exercício 2024

Página 5/5

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congeneres Vinculados a Assistência	528.115,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.01.00 - Conv. Projeto Trabalho Técnico Social - MCMV			497.000,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistência	497.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.10.00 - IGD - Piso de IGD SUAS Bahia			2.000,00
	16110000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	2.000,00	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.01.00 - Contrib.Patronal- SMT- INTRA			2.180.000,00
	18001111 - Benefícios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	2.127.600,00	
	18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	52.400,00	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.02.00 - Contrib.Patronal- FHFS - INTRA			3.680.000,00
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	3.621.800,00	
	18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	58.200,00	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.03.00 - Contrib.Patronal-FUNTTEC-INTRA			290.000,00
	18001111 - Benefícios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	285.650,00	
	18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	4.350,00	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.04.00 - Contrib.Patronal- CAMARA- INTRA			3.030.000,00
	18001111 - Benefícios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	2.984.550,00	
	18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	45.450,00	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.29.05.00 - Contrib.Patronal- PREFEITURA			186.273.611,00
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	183.779.507,00	
	18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	2.494.104,00	
7.2.1.5.51.1.0.00.00.29.02.00 - Parcelamentos RPPS - FHFS - INTRA			287.000,00
	18001111 - Benefícios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	282.005,00	
	18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	4.995,00	
7.2.1.5.51.1.0.00.00.29.04.00 - Parcelamentos RPPS - CAMARA - INTRA			120.000,00
	18001111 - Benefícios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	118.200,00	
	18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	1.800,00	
7.2.1.5.51.1.0.00.00.29.05.00 - Parcelamentos RPPS - PREFEITURA			3.158.888,00
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plano	3.117.525,00	
	18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano	47.475,00	
7.5.8.1.99.0.1.00.00.00.01.00 - Rec.Serviços Intra-Orcamentaria			15.558.111,00
	17090050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração Indireta	15.558.111,00	
		Total	582.845.371,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

RECEITA E DESPESA PREVISTA POR FONTE DE RECURSO EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.006.568.186,00	497.192.901,00	509.375.285,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Educação 25%	0,00	153.208.649,00	-153.208.649,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%	0,00	356.168.636,00	-356.168.636,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	41.697.436,00	41.697.436,00	0,00
1.502.0000	Recursos não Vinculados da compensação de Impostos	50.000,00	50.000,00	0,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	271.704.471,00	4.697.000,00	267.007.471,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	0,00	267.007.471,00	-267.007.471,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	104.775.918,00	31.782.775,00	72.993.143,00
1.541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	72.993.143,00	-72.993.143,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.300.000,00	8.300.000,00	12.000.000,00
1.542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	0,00	12.000.000,00	-12.000.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.198.747,00	3.621.719,00	8.577.028,00
1.543.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	8.577.028,00	-8.577.028,00
1.544.0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	7.683.509,00	7.683.509,00	0,00
1.551.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PDDE	5.040,00	5.040,00	0,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar (PNAE)	7.279.484,00	7.279.484,00	0,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.688.856,00	1.688.856,00	0,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	0,00
1.570.0000	Transf. do Governo Federal ref. a Conv. e Instrumentos Cong. Vinc. à Educação	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
1.571.0000	Transf. do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinc. à Educação	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
1.600.0000	Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS	206.971.282,00	206.971.282,00	0,00
1.601.0000	Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS	16.058,00	16.058,00	0,00
1.602.0000	Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS - COVID-19	639.743,00	639.743,00	0,00
1.603.0000	Transf. de Rec. do SUS - Governo Federal - Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Pub. Saúde - COVID-19	20.000,00	20.000,00	0,00
1.604.0000	Transf. provenientes do Governo Federal destin. ao vencimento dos ACS e ACE	41.248.882,00	41.248.882,00	0,00
1.605.0000	Assist. financeira da União destin. à complem. ao pgto dos pisos salariais para profis. da enfermagem.	19.484.736,00	19.484.736,00	0,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.353.931,00	7.353.931,00	0,00
1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	242.900,00	242.900,00	0,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.409.656,00	11.409.656,00	0,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.637.537,00	2.637.537,00	0,00
1.665.0000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	4.312.561,00	4.312.561,00	0,00
1.705.0000	17050000-Transferê r cias dos Estados Referentes a Compens_ Financeiras pela Explora_ão de Recursos Naturais	429.500,00	429.500,00	0,00
1.706.3110	Transferência Especial da União	4.361.573,00	4.361.573,00	0,00
1.714.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	345.550,00	345.550,00	0,00
1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	170.000,00	170.000,00	0,00
1.716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	30.000,00	30.000,00	0,00
1.717.0000	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1.718.0000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art 5º Inciso V EC 123/2022 - Principal	2.487.700,00	2.487.700,00	0,00
1.720.0000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.276.689,00	4.276.689,00	0,00
1.721.0000	Transferência da União Referente a Bônus de Ass de Contrato de Partilha da Produção	399.776,00	399.776,00	0,00
1.749.0000	Outras vinculações de transferências	1.667.793,00	1.667.793,00	0,00
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	359.548,00	359.548,00	0,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	49.794.584,00	49.794.584,00	0,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	16.460.500,00	16.460.500,00	0,00
1.753.0000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	31.212.806,00	31.212.806,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

RECEITA E DESPESA PREVISTA POR FONTE DE RECURSO EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
1.754.0000	Recursos de Operações de Crédito	7.156.628,00	7.156.628,00	0,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	400.000,00	400.000,00	0,00
1.799.0050	Outras vinculações legais	4.391.400,00	4.391.400,00	0,00
1.799.0050	Outras vinculações legais	15.789.111,00	15.789.111,00	0,00
1.800.1111	Beneficiarios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plam Previdenciaro	264.242.010,00	264.242.010,00	0,00
1.802.1111	Benefidos Previdenciários - Poder Exewtivo- Fundo em Captalização Plano Prevideciáro	4.023.990,00	4.023.990,00	0,00
	Total Geral:	**2.191.295.091,00**	**2.191.295.091,00**	**0,00**

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-635
CNPJ: 14.043.574/0001-61

CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ORÇAMENTOS

Pag 1 / 1

Exercício: 2024

DESCRIÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	ESPECIAIS	TOTAL
ORÇAMENTO: FISCAL				
50-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.967.100,00	1.500,00	-	1.968.600,00
60-SUBVENCOES ECONOMICAS	-	1.000,00	-	1.000,00
67-EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCEIRA PUBLICO-PRIVADO-PPP	13.946.753,00	51.000,00	-	13.997.753,00
90-APLICACOES DIRETAS	902.202.505,00	113.841.690,00	71.567.909,00	1.087.612.104,00
91-APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS	98.737.000,00	-	500.000,00	99.237.000,00
99-RESERVA DE CONTINGENCIA	-	11.436.080,00	-	11.436.080,00
TOTAL DO ORÇAMENTO: FISCAL	**1.016.853.358,00**	**125.331.270,00**	**72.067.909,00**	**1.214.252.537,00**
ORÇAMENTO: SEGURIDADE SOCIAL				
50-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	186.863.511,00	1.000,00	-	186.864.511,00
71-TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO	2.355.791,00	-	-	2.355.791,00
90-APLICACOES DIRETAS	723.066.190,00	14.905.468,00	-	737.971.658,00
91-APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS	49.850.594,00	-	-	49.850.594,00
TOTAL DO ORÇAMENTO: FISCAL	**962.136.086,00**	**14.906.468,00**	**-**	**977.042.554,00**
TOTAL GERAL	**1.978.989.444,00**	**140.237.738,00**	**72.067.909,00**	**2.191.295.091,00**

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Valor R$
1	CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	57.980.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	68.352.131,00
3	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	415.000,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	6.251.000,00
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	366.146.989,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	80.870.366,00
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.851.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	38.661.022,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	593.101.674,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	28.879.685,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	650.248.979,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	56.008.575,00
13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	9.118.991,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SETTDEC	5.955.750,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS	122.653.514,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	8.005.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.621.345,00
18	GABINETE DO VICE.PREFEITO	50.000,00
19	SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT	55.529.632,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	4.619.370,00
21	SEC. MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV	8.835.988,00
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA PARA AS MULHERES	603.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.436.080,00
Quant. Registros: 23	Total	2.191.295.091,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO

CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO

CÓDIGO	GRUPO DE DESPESA	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAIS	TOTAL
31	Pessoal e Encargos Sociais	85.000,00	951.473.511,00	3.466.777,00	955.025.288,00
32	Juros e Encargos da Dívida	-	406.000,00	32.808.089,00	33.214.089,00
33	Outras Despesas Correntes	52.246.250,00	947.333.609,00	5.865.029,00	1.005.444.888,00
44	Investimentos	76.468.408,00	79.339.324,00	120.000,00	155.927.732,00
45	Inversões Financeiras	2.000,00	1.000,00	-	3.000,00
46	Amortização da Dívida	-	436.000,00	29.808.014,00	30.244.014,00
99	Reserva de Contingência	11.436.080,00	-	-	11.436.080,00
	TOTAL	**140.237.738,00**	**1.978.989.444,00**	**72.067.909,00**	**2.191.295.091,00**

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024

DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE DESPESA
Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Exercício: 2024

DESPESAS CORRENTES				
ÓRGÃOS	PESSOAL E ENCARGOS (31)	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (32)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES (33)	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	37.614.000,00	105.000,00	12.612.000,00	50.331.000,00
GABINETE DO PREFEITO	3.014.000,00	-	30.540.412,00	33.554.412,00
PROCURADORIA GERAL	-	-	360.000,00	360.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	-	-	1.097.800,00	1.097.800,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	330.709.010,00	-	32.681.680,00	363.390.690,00
SEC. MUN. DA FAZENDA	3.634.377,00	32.808.089,00	13.822.256,00	50.264.722,00
SEC. MUN. COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	-	14.946.000,00	14.946.000,00
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	-	-	37.131.022,00	37.131.022,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	402.231.561,00	-	149.354.300,00	551.585.861,00
SEC. MUN. DE CULT. ESP. LAZER	2.488.512,00	-	25.054.573,00	27.543.085,00
SEC. MUN. DE SAÚDE	148.548.515,00	301.000,00	466.683.885,00	615.533.400,00
SEC. MUN DE DESENV. SOCIAL	15.243.280,00	-	36.651.772,00	51.895.052,00
SEC. MUN. DE DES. URBANO	-	-	726.428,00	726.428,00
SEC. MUN. TRABALHO TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	319.000,00	-	5.267.750,00	5.586.750,00
SEC. MUN. DE SERV. PÚBLICOS	-	-	121.010.614,00	121.010.614,00
SEC. MUN. AGR. REC. HID. DES. RURAL	-	-	6.675.000,00	6.675.000,00
SEC. MUN. HAB. REG. FUND. URBANA	1.000,00	-	1.500.700,00	1.501.700,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	-	-	40.000,00	40.000,00
SEC. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	9.991.000,00	-	39.781.934,00	49.772.934,00
SEC. MUN. MEIO AMB. E REC. NATURAIS	1.216.533,00	-	2.071.341,00	3.287.874,00
SEC. MUN. PREV. VIOL. E PROM. DIR. HUMANOS	-	-	6.967.421,00	6.967.421,00
SEC. MUN. DE POLÍTICAS PARA AS MULHRES	14.500,00	-	468.000,00	482.500,00
TOTAL GERAL	955.025.288	33.214.089	1.005.444.888	1.993.684.265

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO

CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024

DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE DESPESA

Orçamento Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2024

DESPESAS DE CAPITAL

ÓRGÃOS	INVESTIMENTOS (44)	INVERSÕES FINANCEIRAS (45)	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (46)	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	7.514.000,00	-	135.000,00	7.649.000,00
GABINETE DO PREFEITO	34.796.719,00	1.000,00	-	34.797.719,00
PROCURADORIA GERAL	55.000,00	-	-	55.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.153.200,00	-	-	5.153.200,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2.756.299,00	-	-	2.756.299,00
SEC. MUN. DA FAZENDA	897.630,00	-	29.808.014,00	30.705.644,00
SEC. MUN. COMUNICAÇÃO SOCIAL	905.000,00	-	-	905.000,00
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	1.530.000,00	-	-	1.530.000,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	41.515.813,00	-	-	41.515.813,00
SEC. MUN. DE CULT. ESP. LAZER	1.336.600,00	-	-	1.336.600,00
SEC. MUN. DE SAÚDE	34.414.579,00	-	301.000,00	34.715.579,00
SEC. MUN DE DESENV. SOCIAL	4.113.523,00	-	-	4.113.523,00
SEC. MUN. DE DES. URBANO	8.392.563,00	-	-	8.392.563,00
SEC. MUN. TRABALHO TURISMO E DESENV. ECONÔMICO	367.000,00	2.000,00	-	369.000,00
SEC. MUN. DE SERV. PÚBLICOS	1.642.900,00	-	-	1.642.900,00
SEC. MUN. AGR. REC. HID. DES. RURAL	1.330.000,00	-	-	1.330.000,00
SEC. MUN. HAB. REG. FUND. URBANA	119.645,00	-	-	119.645,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	10.000,00	-	-	10.000,00
SEC. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	5.756.698,00	-	-	5.756.698,00
SEC. MUN. MEIO AMB. E REC. NATURAIS	1.331.496,00	-	-	1.331.496,00
SEC. MUN. PREV. VIOL. E PROM. DIR. HUMANOS	1.868.567,00	-	-	1.868.567,00
SEC. MUN. DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	120.500,00	-	-	120.500,00
TOTAL GERAL	155.927.732	3.000	30.244.014	186.174.746

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024

DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE DESPESA
Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Exercício: 2024

DESPESAS CORRENTES				
ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			TOTAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.436.080,00	-	-	11.436.080,00
TOTAL GERAL	11.436.080	-	-	11.436.080

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Avenida Senhor dos Passos, 910 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-035
CNPJ: 14.043.574/0001-51

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE

Orçamento: Fiscal e Seguridade Social

Exercício: 2024

Página 1/1

MODALIDADE	ATIVIDADES	PROJETOS	ESPECIAIS	TOTAL
50-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	188.830.611,00	2.500,00	-	188.833.111,00
60-SUBVENCOES ECONOMICAS	-	1.000,00	-	1.000,00
67-EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCEIRA PUBLICO-PRIVADO-PPP	13.946.753,00	51.000,00	-	13.997.753,00
71-TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO	2.355.791,00	-	-	2.355.791,00
90-APLICACOES DIRETAS	1.625.268.695,00	128.747.158,00	71.567.909,00	1.825.583.762,00
91-APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS	148.587.594,00	-	500.000,00	149.087.594,00
99-RESERVA DE CONTINGENCIA	-	11.436.080,00	-	11.436.080,00
TOTAL GERAL	**1.978.989.444,00**	**140.237.738,00**	**72.067.909,00**	**2.191.295.091,00**

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO — ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Valor R$
01	Legislativa	57.980.000,00
02	Judiciária	192.000,00
04	Administração	121.999.360,00
06	Segurança Pública	6.088.533,00
08	Assistência Social	56.241.575,00
09	Previdência Social	270.552.000,00
10	Saúde	650.248.879,00
11	Trabalho	1.442.550,00
12	Educação	593.101.674,00
13	Cultura	8.083.812,00
14	Direitos da Cidadania	7.151.000,00
15	Urbanismo	223.216.767,00
16	Habitação	1.621.345,00
17	Saneamento	5.004.000,00
18	Gestão Ambiental	4.675.270,00
20	Agricultura	7.145.000,00
22	Indústria	1.297.000,00
23	Comércio e Serviços	3.110.200,00
24	Comunicações	15.491.000,00
26	Transporte	22.279.200,00
27	Desporto e Lazer	17.013.873,00
28	Encargos especiais	105.923.873,00
99	Reserva de Contingência	11.436.080,00
Quant. Registros: 23	Total	2.191.295.091,00

SIAFIC - Página: 1 de 2

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Valor R$
031	Ação Legislativa	57.980.000,00
121	Planejamento e Orçamento	3.950.058,00
122	Administração Geral	225.635.428,00
123	Administração Financeira	473.000,00
124	Controle Interno	240.000,00
125	Normatização e Fiscalização	2.229.000,00
126	Tecnologia da Informação	8.074.500,00
128	Formação de Recursos Humanos	372.400,00
131	Comunicação Social	15.796.500,00
181	Policiamento	4.255.533,00
182	Defesa Civil	1.623.000,00
212	Cooperação Internacional	60.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	104.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.231.881,00
244	Assistência Comunitária	45.833.790,00
272	Previdência do Regime Estatutário	266.513.010,00
301	Atenção Básica	160.346.973,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.868.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	4.094.215,00
304	Vigilância Sanitária	907.133,00
305	Vigilância Epidemiológica	36.374.232,00
306	Alimentação e Nutrição	7.478.484,00
334	Fomento ao Trabalho	1.442.550,00
361	Ensino Fundamental	301.245.100,00
365	Educação Infantil	220.322.212,00
366	Educação de Jovens e Adultos	8.700,00
367	Educação Especial	5.592.551,00
368	Educação Básica	30.369.545,00
391	Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	83.000,00
392	Difusão Cultural	3.238.859,00
422	Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	1.878.000,00
423	Assistência aos Povos Indígenas	100.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	73.087.479,00
452	Serviços Urbanos	120.327.085,00
453	Transportes Coletivos Urbanos	27.867.432,00
482	Habitação Urbana	1.335.960,00
512	Saneamento Básico Urbano	5.004.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	6.769.455,00
542	Controle Ambiental	104.000,00
573	Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	1.141.000,00
606	Extenção Rural	2.901.000,00
608	Promoção Da Produção Agropecuária	2.302.000,00
661	Promoção Industrial	1.297.000,00
691	Promoção Comercial	2.861.000,00
695	Turismo	39.200,00
782	Transporte Rodoviário	6.000,00
812	Desporto Comunitário	451.000,00
813	Lazer	15.719.873,00
843	Serviço da Dívida Interna	72.067.909,00
846	Outros Encargos Especiais	33.855.964,00
999	Reserva de Contingência	11.436.080,00
Quant. Registros: 51	Total	2.191.295.091,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Valor R$
001	Desenvolvimento e modernização legislativa	57.980.000,00
002	Prevenção a violência e segurança Municipal	6.349.533,00
003	Desenv. habitacional e regularização fundiária	5.671.760,00
004	Suporte administrativo	82.518.009,00
010	Comunicação governamental	15.491.000,00
011	Trânsito Seguro e Eficiente	15.175.500,00
012	Cidade sustentável - educação ambiental	598.998,00
013	Eficientização da iluminação pública	46.343.025,00
014	Cidade verde vegetação urbana	21.735.608,00
015	Cidade limpa	52.675.331,00
018	Segurança alimentar nutricional	2.425.000,00
025	Saúde da Gente	650.248.979,00
029	Desenv. econômico, trabalho e turismo Municipal	3.545.200,00
030	Inclusão produtiva	12.639.547,00
031	Transporte público de qualidade	35.127.432,00
033	Desenvolvimento e promoção cultural	19.746.832,00
036	Desenvolvimento e Mobilidade urbana	69.213.159,00
038	Planejamento e gestão estratégica	4.010.058,00
039	Fortalecimento dos direitos de cidadania	2.636.774,00
047	Desenvolvimento da educação de qualidade	564.872.092,00
050	Esporte e lazer, infraestrutura e mod. Esportiva	1.756.000,00
051	Modernização da gestão pública	202.688.862,00
053	Gestão do gabinete	2.242.500,00
054	Desenvolvimento e infraestrutura rural	5.203.000,00
058	Gestão previdenciária	266.513.010,00
065	Fortalecimento rede de proteção social especial	
067	Aprimor. do Sistema Único da Assistência Social	28.627.254,00
070	Desenvolvimento das relações de trabalho e renda	1.334.550,00
073	Ciência , tecnologia e inovação	2.390.000,00
900	Encargos Especiais do Município	
999	Reserva de Contingência	11.436.080,00
Quant. Registros: 31	Total	2.191.295.091,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				01	Legislativa
				031	Ação Legislativa
				001	Desenvolvimento e modernização legislativa
				2.001	Administracao de pessoal e encargos
31.270.000,00			31.270.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
150.000,00			150.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
31.420.000,00			31.420.000,00	Soma da Ação	
				2.002	Manutencao dos servicos tecnico administrativos
105.000,00			105.000,00	3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
12.462.000,00			12.462.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
7.514.000,00			7.514.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
135.000,00			135.000,00	4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA
20.216.000,00			20.216.000,00	Soma da Ação	
				2.003	Administracao da acao legislativa
6.344.000,00			6.344.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
6.344.000,00			6.344.000,00	Soma da Ação	
57.980.000,00			57.980.000,00	Soma do Programa	
57.980.000,00			57.980.000,00	Soma da SubFunção	
57.980.000,00			57.980.000,00	Soma da Função	
				02	Judiciária
				122	Administração Geral
				051	Modernização da gestão pública
				2.010	Assessoramento e Consultoria Jurídica
191.000,00			191.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
192.000,00			192.000,00	Soma da Ação	
192.000,00			192.000,00	Soma do Programa	
192.000,00			192.000,00	Soma da SubFunção	
192.000,00			192.000,00	Soma da Função	
				04	Administração
				121	Planejamento e Orçamento
				038	Planejamento e gestão estratégica
				2.027	Elaboração e Orçamentação de Projetos e Estudos Estatístico
2.289.058,00			2.289.058,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.350.000,00			1.350.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.639.058,00			3.639.058,00	Soma da Ação	
				2.028	Elaboração de Planos e Monitoramento de Ações de Governo
301.000,00			301.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00			10.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
311.000,00			311.000,00	Soma da Ação	
3.950.058,00			3.950.058,00	Soma do Programa	
3.950.058,00			3.950.058,00	Soma da SubFunção	
				122	Administração Geral
				004	Suporte administrativo
				0.308	Manutenção dos Serv. Técnicos, Administrativos da SMPM
290.000,00			290.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
80.000,00			80.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
370.000,00			370.000,00	Soma da Ação	
				2.004	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos do Gab. do Prefeito
199.340,00			199.340,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
52.560,00			52.560,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
251.900,00			251.900,00	Soma da Ação	
				2.009	Manutenção dos Serviços Técnicos da Procuradoria

SIAFIC -

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
169.000,00			169.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
54.000,00			54.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
223.000,00			223.000,00	Soma da Ação	
				2.011 Manutenção dos Serviços Técnicos da Secretaria de Governo	
138.800,00			138.800,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
67.200,00			67.200,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
206.000,00			206.000,00	Soma da Ação	
				2.020 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Sec. da Fazenda	
167.600,00			167.600,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
7.937.227,00			7.937.227,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
324.630,00			324.630,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
8.429.457,00			8.429.457,00	Soma da Ação	
				2.022 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos SECOM	
160.000,00			160.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
200.000,00			200.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
360.000,00			360.000,00	Soma da Ação	
				2.025 Manutenção da Secretaria de Planejamento	
635.000,00			635.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
160.000,00			160.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
795.000,00			795.000,00	Soma da Ação	
				2.065 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEPREV.	
459.421,00			459.421,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
257.034,00			257.034,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
716.455,00			716.455,00	Soma da Ação	
				2.101 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SETTDEC	
746.000,00			746.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
120.000,00			120.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
866.000,00			866.000,00	Soma da Ação	
				2.131 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	
40.000,00			40.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00			10.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
50.000,00			50.000,00	Soma da Ação	
				2.142 Manutencao da SMT	
2.211.000,00			2.211.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
154.000,00			154.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
2.365.000,00			2.365.000,00	Soma da Ação	
				2.257 Manutenção da Sec. Extraord. de Gestão e Projetos Estratégicos	
40.000,00			40.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00			10.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
50.000,00			50.000,00	Soma da Ação	
				2.261 Manutenção do ARFES	
849.500,00			849.500,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
249.000,00			249.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
303.000,00			303.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.401.500,00			1.401.500,00	Soma da Ação	
				2.289 Manutenção do Fundo M. de Ciência, Tecnologia e Inovação de FSA.	
895.000,00			895.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
150.000,00			150.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.045.000,00			1.045.000,00	Soma da Ação	
				2.290 Manutenção da Superintendência de Operações - SOMA	
3.000,00			3.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
21.000,00			21.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
328.001,00			328.001,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO

CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
352.001,00			352.001,00	Soma da Ação	
				2.302	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura -FMC
120.000,00			120.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
840.000,00			840.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
40.000,00			40.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000.000,00			1.000.000,00	Soma da Ação	
				2.313	Manutenção do Serviços Técnicos Adm. da Sec. Munic. Extraordinária de Programas e Proj.
40.000,00			40.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00			10.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
50.000,00			50.000,00	Soma da Ação	
				2.314	Manutenção dos Serviços Técnicos Adm. da Sec. Munic. Extraordinaria de Tecnologia e Inovação
40.000,00			40.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00			10.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
50.000,00			50.000,00	Soma da Ação	
				2.315	Manutenção dos Serviços Técnicos Adm. Sec. Munic.Extraordinária de Relações Interinstutucionais
40.000,00			40.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00			10.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
50.000,00			50.000,00	Soma da Ação	
18.631.313,00			18.631.313,00	Soma do Programa	
				050	Esporte e lazer, Infraestrutura e mod. Esportiva
				2.184	Manutencao da Unidades de Esportes e Recreaçao
567.000,00			567.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
35.000,00			35.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
602.000,00			602.000,00	Soma da Ação	
602.000,00			602.000,00	Soma do Programa	
				051	Modernização da gestão pública
				1.001	Aquisição de Bens Recursos de Alienação de Ativos
		400.000,00	400.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		400.000,00	400.000,00	Soma da Ação	
				2.014	Administração de Pessoal e Encargos
63.751.000,00			63.751.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
30.000,00			30.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
63.781.000,00			63.781.000,00	Soma da Ação	
				2.015	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos
100.000,00			100.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
22.557.680,00			22.557.680,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
680.309,00			680.309,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
23.337.989,00			23.337.989,00	Soma da Ação	
				2.186	Atualização de Aplicativos de Gerenc.Administ.(Software)
6.000,00			6.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
7.000,00			7.000,00	Soma da Ação	
				2.187	Atualização das Redes de Informações
6.000,00			6.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
7.000,00			7.000,00	Soma da Ação	
87.132.989,00		400.000,00	87.532.989,00	Soma do Programa	
				053	Gestão do gabinete
				2.005	Elaboração da Agenda do Prefeito
8.000,00			8.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
8.000,00			8.000,00	Soma da Ação	
				2.006	Implementação de Projetos Especiais

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO

CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
5.000,00			5.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.000,00			2.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
7.000,00			7.000,00	Soma da Ação	
15.000,00			15.000,00	Soma do Programa	
				073	Ciência , tecnologia e inovação
				2.191	Manutenção de Internet Gratuita
4.000,00			4.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.021.800,00			1.021.800,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
13.200,00			13.200,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.039.000,00			1.039.000,00	Soma da Ação	
1.039.000,00			1.039.000,00	Soma do Programa	
107.420.302,00		400.000,00	107.820.302,00	Soma da SubFunção	
				123	Administração Financeira
				051	Modernização da gestão pública
				2.285	Eficientização da Arrecadação Municipal
20.000,00			20.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
453.000,00			453.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
473.000,00			473.000,00	Soma da Ação	
473.000,00			473.000,00	Soma do Programa	
473.000,00			473.000,00	Soma da SubFunção	
				124	Controle Interno
				051	Modernização da gestão pública
				2.178	Controles Internos
150.000,00			150.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90.000,00			90.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
240.000,00			240.000,00	Soma da Ação	
240.000,00			240.000,00	Soma do Programa	
240.000,00			240.000,00	Soma da SubFunção	
				126	Tecnologia da Informação
				051	Modernização da gestão pública
				2.016	Atualização da Tecnologia da Informação
8.005.000,00			8.005.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
8.006.000,00			8.006.000,00	Soma da Ação	
8.006.000,00			8.006.000,00	Soma do Programa	
8.006.000,00			8.006.000,00	Soma da SubFunção	
				128	Formação de Recursos Humanos
				029	Desenv. econômico, trabalho e turismo Municipal
				2.103	Realizacao Cursos, Seminarios, Feiras e Convenções
100.000,00			100.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
100.000,00			100.000,00	Soma da Ação	
100.000,00			100.000,00	Soma do Programa	
				051	Modernização da gestão pública
				2.017	Qualificação e Cap. Recursos Humanos
55.000,00			55.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
56.000,00			56.000,00	Soma da Ação	
56.000,00			56.000,00	Soma do Programa	
156.000,00			156.000,00	Soma da SubFunção	
				182	Defesa Civil
				002	Prevenção a violência e segurança Municipal
				2.007	Prevenção contra acidentes ou situação de emergencia
102.000,00			102.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA -

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
51.000,00			51.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
153.000,00			153.000,00	Soma da Ação	
153.000,00			153.000,00	Soma do Programa	
153.000,00			153.000,00	Soma da SubFunção	
				212	Cooperação Internacional
				038	Planejamento e gestão estratégica
				2.058	Implementação do Nucleo de Cooperação Internacional
50.000,00			50.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00			10.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
60.000,00			60.000,00	Soma da Ação	
60.000,00			60.000,00	Soma do Programa	
60.000,00			60.000,00	Soma da SubFunção	
				573	Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.
				073	Ciência , tecnologia e Inovação
				1.076	Implantar e Implementar Internet Gratuita
		2.000,00	2.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		1.064.000,00	1.064.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		75.000,00	75.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		1.141.000,00	1.141.000,00	Soma da Ação	
		1.141.000,00	1.141.000,00	Soma do Programa	
		1.141.000,00	1.141.000,00	Soma da SubFunção	
120.458.360,00		1.541.000,00	121.999.360,00	Soma da Função	
				06	**Segurança Pública**
				122	Administração Geral
				004	Suporte administrativo
				3.000	Manutenção do FUMDEC
198.000,00			198.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
102.000,00			102.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
300.000,00			300.000,00	Soma da Ação	
300.000,00			300.000,00	Soma do Programa	
300.000,00			300.000,00	Soma da SubFunção	
				181	Policiamento
				002	Prevenção a violência e segurança Municipal
				2.012	Segurança dos Predios e Equipamentos Publicos
53.000,00			53.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
35.000,00			35.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
88.000,00			88.000,00	Soma da Ação	
				2.013	Manutenção e Desenvolvimento da Guarda Municipal
1.799.000,00			1.799.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
882.533,00			882.533,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
2.681.533,00			2.681.533,00	Soma da Ação	
				2.055	Integração no Combate a Violência e o Crime Organizado
52.000,00			52.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
78.000,00			78.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
130.000,00			130.000,00	Soma da Ação	
				2.062	Prevenção a Violência e Promoçao de Direitos
195.000,00			195.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
53.000,00			53.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
248.000,00			248.000,00	Soma da Ação	
				2.248	Manutenção do Call Center
1.087.000,00			1.087.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
21.000,00			21.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.108.000,00			1.108.000,00	Soma da Ação	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
4.255.533,00			4.255.533,00	Soma do Programa	
4.255.533,00			4.255.533,00	Soma da SubFunção	
				182	Defesa Civil
				004	Suporte administrativo
				2.233	Manutenção e Desenv. de Ações da Defesa Civil
1.244.000,00			1.244.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
226.000,00			226.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.470.000,00			1.470.000,00	Soma da Ação	
1.470.000,00			1.470.000,00	Soma do Programa	
1.470.000,00			1.470.000,00	Soma da SubFunção	
				244	Assistência Comunitária
				002	Prevenção a violência e segurança Municipal
				2.060	Manutençao de Conselhos
21.000,00			21.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
42.000,00			42.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
63.000,00			63.000,00	Soma da Ação	
63.000,00			63.000,00	Soma do Programa	
63.000,00			63.000,00	Soma da SubFunção	
6.088.533,00			6.088.533,00	Soma da Função	
				08	Assistência Social
				122	Administração Geral
				004	Suporte administrativo
				2.078	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEDESO
1.360.000,00			1.360.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
115.000,00			115.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.475.000,00			1.475.000,00	Soma da Ação	
1.475.000,00			1.475.000,00	Soma do Programa	
				067	Aprimor. do Sistema Único da Assistência Social
				2.211	Organização da Gestão do Bolsa Famíl a e Cad.Único
373.013,00			373.013,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.939.000,00			1.939.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.040.646,00			1.040.646,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.352.659,00			3.352.659,00	Soma da Ação	
				2.231	Organização da Gestão do SUAS.
129.483,00			129.483,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
27.000,00			27.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
156.483,00			156.483,00	Soma da Ação	
				2.232	Apoio e Fortalecimento da Instância de Controle do SUAS.
5.000,00			5.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
6.000,00			6.000,00	Soma da Ação	
				2.240	Apoio Fortalec.da Inst.Social Prog.Bolsa Família Cad.Único
40.000,00			40.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
9.762,00			9.762,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
49.762,00			49.762,00	Soma da Ação	
3.564.904,00			3.564.904,00	Soma do Programa	
5.039.904,00			5.039.904,00	Soma da SubFunção	
				242	Assistência ao Portador de Deficiência
				039	Fortalecimento dos direitos da cidadania
				2.249	Ação de Promoçao dos Direitos das Pessoas com Deficiência
15.000,00			15.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
71.000,00			71.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
18.000,00			18.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
104.000,00			104.000,00	Soma da Ação	
104.000,00			104.000,00	Soma do Programa	
104.000,00			104.000,00	Soma da SubFunção	
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
				018 Segurança alimentar nutricional	
				2.083 Leite Fome Zero	
2.000,00			2.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
653.000,00			653.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
18.000,00			18.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
673.000,00			673.000,00	Soma da Ação	
673.000,00			673.000,00	Soma do Programa	
				039 Fortalecimento dos direitos da cidadania	
				2.214 Parlamento Juvenil	
2.000,00			2.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
508.000,00			508.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
511.000,00			511.000,00	Soma da Ação	
				2.217 Ações de Promoção dos Direitos da Criança e o Adolescente	
62.000,00			62.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
917.614,00			917.614,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
215.000,00			215.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.194.614,00			1.194.614,00	Soma da Ação	
1.705.614,00			1.705.614,00	Soma do Programa	
				067 Aprimor. do Sistema Único da Assistência Social	
				2.204 AE PETI - Erradicação do Trabalho Infantil	
5.000,00			5.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
13.000,00			13.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.000,00			2.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
20.000,00			20.000,00	Soma da Ação	
				2.236 BPC na Escola	
6.000,00			6.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.000,00			6.000,00	Soma da Ação	
				2.268 Primeira Infância do SUAS	
2.182.267,00			2.182.267,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
494.000,00			494.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
151.000,00			151.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
2.827.267,00			2.827.267,00	Soma da Ação	
2.853.267,00			2.853.267,00	Soma do Programa	
5.231.881,00			5.231.881,00	Soma da SubFunção	
				244 Assistência Comunitária	
				003 Desenv. habitacional e regularização fundiária	
				2.283 Trabalho Técnico Social - Minha Casa Minha Vida	
1.332.000,00			1.332.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.483.000,00			2.483.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
515.000,00			515.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.330.000,00			4.330.000,00	Soma da Ação	
4.330.000,00			4.330.000,00	Soma do Programa	
				004 Suporte administrativo	
				0.001 Manutenção do Departamento Jurídico	
74.000,00			74.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
11.000,00			11.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
85.000,00			85.000,00	Soma da Ação	
				2.077 Manutenção da Casa dos Conselhos	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
166.000,00			166.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
37.000,00			37.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
203.000,00			203.000,00	Soma da Ação	
				2.215	Manutençao dos Conselhos Tutelares
760.000,00			760.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.029.000,00			3.029.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
31.000,00			31.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.820.000,00			3.820.000,00	Soma da Ação	
4.108.000,00			4.108.000,00	Soma do Programa	
				018	Segurança alimentar nutricional
				2.237	Segurança Alimentar e Nutricional
1.742.000,00			1.742.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00			10.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.752.000,00			1.752.000,00	Soma da Ação	
1.752.000,00			1.752.000,00	Soma do Programa	
				030	Inclusão produtiva
				2.209	Incentivo ao Ingresso do Ensino Superior
15.000,00			15.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
143.000,00			143.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
26.000,00			26.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
184.000,00			184.000,00	Soma da Ação	
				2.246	Inclusão, Capacitação e Qualificação Profissional
68.000,00			68.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
12.324.547,00			12.324.547,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
63.000,00			63.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
12.455.547,00			12.455.547,00	Soma da Ação	
12.639.547,00			12.639.547,00	Soma do Programa	
				039	Fortalecimento dos direitos da cidadania
				0.002	Ações de Promoções Direitos de Juventude, Gêneros e Minoria
11.500,00			11.500,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
61.000,00			61.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4.000,00			4.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
76.500,00			76.500,00	Soma da Ação	
				2.241	Ações de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa
7.000,00			7.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
527.660,00			527.660,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
116.000,00			116.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
650.660,00			650.660,00	Soma da Ação	
727.160,00			727.160,00	Soma do Programa	
				067	Aprimor. do Sistema Único da Assistência Social
				2.210	Benefícios Eventuais
1.351.800,00			1.351.800,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.351.800,00			1.351.800,00	Soma da Ação	
				2.234	Promoção ACESSUAS/TRABALHO
4.000,00			4.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
17.000,00			17.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.000,00			3.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
24.000,00			24.000,00	Soma da Ação	
				2.280	Serviço de Proteção Social Especial
2.557.000,00			2.557.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
4.784.368,00			4.784.368,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
301.000,00			301.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
7.642.368,00			7.642.368,00	Soma da Ação	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				2.281	Serviço da Proteção Social Básica
7.846.000,00			7.846.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.862.300,00			3.862.300,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.404.115,00			1.404.115,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
13.112.415,00			13.112.415,00	Soma da Ação	
				2.293	Enfrentamento ao Combate ao Coronavirus (covid 19)
2.000,00			2.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
4.000,00			4.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
7.000,00			7.000,00	Soma da Ação	
				2.311	Serviço de Prot.Atend.Esp. Mulheres Vit .da Violência
3.000,00			3.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
43.000,00			43.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
25.500,00			25.500,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
71.500,00			71.500,00	Soma da Ação	
22.209.083,00			22.209.083,00	Soma do Programa	
45.765.790,00			45.765.790,00	Soma da SubFunção	
				423	Assistência aos Povos Indígenas
				039	Fortalecimento dos direitos da cidadania
				2.250	Ação de Promoção dos Direitos das Negros, Indig e Minorias
11.000,00			11.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
81.000,00			81.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
8.000,00			8.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
100.000,00			100.000,00	Soma da Ação	
100.000,00			100.000,00	Soma do Programa	
100.000,00			100.000,00	Soma da SubFunção	
58.241.575,00			58.241.575,00	Soma da Função	
				09	Previdência Social
				122	Administração Geral
				004	Suporte administrativo
				2.018	Manutenção do IPFS
1.345.000,00			1.345.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.022.000,00			1.022.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.671.990,00			1.671.990,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.038.990,00			4.038.990,00	Soma da Ação	
4.038.990,00			4.038.990,00	Soma do Programa	
4.038.990,00			4.038.990,00	Soma da SubFunção	
				272	Previdência do Regime Estatutário
				058	Gestão previdenciária
				2.019	Concessão de Benefícios Previdenciários
265.513.010,00			265.513.010,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.000.000,00			1.000.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
266.513.010,00			266.513.010,00	Soma da Ação	
266.513.010,00			266.513.010,00	Soma do Programa	
266.513.010,00			266.513.010,00	Soma da SubFunção	
270.552.000,00			270.552.000,00	Soma da Função	
				10	Saúde
				122	Administração Geral
				025	Saúde da Gente
				1.091	Construção, Reforma e Aparelhamento Unidades Administrativas
		49.102,00	49.102,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		49.102,00	49.102,00	Soma da Ação	
				2.051	Desenvolvimento das Ações de Saude-Administrativo

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
22.022.695,00			22.022.695,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
24.593.682,00			24.593.682,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4.000,00			4.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
46.620.377,00			46.620.377,00	Soma da Ação	
				2.176	Gestão do SUS
247.102,00			247.102,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.000,00			2.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
249.102,00			249.102,00	Soma da Ação	
				2.202	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
30.000,00			30.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
30.000,00			30.000,00	Soma da Ação	
				2.281	Enfrentamento da Emergência Coronavírus (COVID-19)
667.845,00			667.845,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.000,00			2.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
669.845,00			669.845,00	Soma da Ação	
				2.292	Enfrentamento da Emergência Coronavírus (COVID-19)
20.000,00			20.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
20.000,00			20.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
40.000,00			40.000,00	Soma da Ação	
47.609.324,00		49.102,00	47.658.426,00	Soma do Programa	
47.609.324,00		49.102,00	47.658.426,00	Soma da SubFunção	
				301	Atenção Básica
				025	Saúde da Gente
				2.061	Atenção Básica
4.000,00			4.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
62.387.292,00			62.387.292,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.000,00			2.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
62.393.292,00			62.393.292,00	Soma da Ação	
				2.067	DST/AIDS
2.000,00			2.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.992.906,00			1.992.906,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.995.906,00			1.995.906,00	Soma da Ação	
				2.308	Capacitação Ponderada - Saúde da Família
6.000,00			6.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
35.795.084,00			35.795.084,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
35.801.084,00			35.801.084,00	Soma da Ação	
				2.309	ACS -Agentes Comunitários de Saúde
59.650.691,00			59.650.691,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
59.650.691,00			59.650.691,00	Soma da Ação	
				2.310	Saúde Bucal
506.000,00			506.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
506.000,00			506.000,00	Soma da Ação	
160.346.973,00			160.346.973,00	Soma do Programa	
160.346.973,00			160.346.973,00	Soma da SubFunção	
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				025	Saúde da Gente
				1.051	Construção, Reforma e Aparelhamentos das Unidades de Saúde
		155.364,00	155.364,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		155.364,00	155.364,00	Soma da Ação	
				1.090	Construção, Reforma e Aparelhamento Unidades Especializadas
		2.300.002,00	2.300.002,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		2.300.002,00	2.300.002,00	Soma da Ação	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				1.097	Implantação do Serviço de Saúde do Homem
		82.000,00	82.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		1.610.000,00	1.610.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		10.670.000,00	10.670.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		12.362.000,00	12.362.000,00	Soma da Ação	
				2.056	Atenção de Media e Alta Complexibilidade Amb.e Hospitalar
1.356.528,00			1.356.528,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
225.029.872,00			225.029.872,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.000,00			3.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
226.389.400,00			226.389.400,00	Soma da Ação	
				2.059	Implementaçao dos Serviços de Atend.Movel de Urgencia -SAMU
13.486.292,00			13.486.292,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
31.924.179,00			31.924.179,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.000,00			2.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
45.412.471,00			45.412.471,00	Soma da Ação	
				2.069	Implementaçao dos Centros de Ref.Saúde do Trab. CEREST
6.000,00			6.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
792.358,00			792.358,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.000,00			2.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
800.358,00			800.358,00	Soma da Ação	
				2.075	Manutenção da FHFS
18.874.294,00			18.874.294,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
301.000,00			301.000,00	3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
57.530.000,00			57.530.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.401.000,00			2.401.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
301.000,00			301.000,00	4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA
79.407.294,00			79.407.294,00	Soma da Ação	
				2.076	Assistência e saude da mulher e criança
42.000,00			42.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
15.202.000,00			15.202.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
18.797.111,00			18.797.111,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
34.041.111,00			34.041.111,00	Soma da Ação	
386.050.634,00		14.817.366,00	400.868.000,00	Soma do Programa	
386.050.634,00		14.817.366,00	400.868.000,00	Soma da SubFunção	
				303	Suporte Profilático e Terapêutico
				025	Saúde da Gente
				2.064	Assistência Farmaceutica
4.094.215,00			4.094.215,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4.094.215,00			4.094.215,00	Soma da Ação	
4.094.215,00			4.094.215,00	Soma do Programa	
4.094.215,00			4.094.215,00	Soma da SubFunção	
				304	Vigilância Sanitária
				025	Saúde da Gente
				2.066	Vigilância em Saude Sanitária
6.000,00			6.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
899.133,00			899.133,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.000,00			2.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
907.133,00			907.133,00	Soma da Ação	
907.133,00			907.133,00	Soma do Programa	
907.133,00			907.133,00	Soma da SubFunção	
				305	Vigilância Epidemiológica
				025	Saúde da Gente
				2.068	Vigilancia em Saude Epidemiologica

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
32.504.015,00			32.504.015,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.868.217,00			3.868.217,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.000,00			2.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
36.374.232,00			**36.374.232,00**	Soma da Ação	
36.374.232,00			**36.374.232,00**	Soma do Programa	
36.374.232,00			**36.374.232,00**	Soma da SubFunção	
635.382.511,00		**14.866.468,00**	**650.248.979,00**	Soma da Função	
				11	**Trabalho**
				334	Fomento ao Trabalho
				029	Desenv. econômico, trabalho e turismo Municipal
				2.107	Organizacaode arranjos prod. locais
108.000,00			108.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
108.000,00			**108.000,00**	Soma da Ação	
108.000,00			**108.000,00**	Soma do Programa	
				070	Desenvolvimento das relações de trabalho e renda
				2.108	Geração ações emp.renda para o município
10.000,00			10.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
34.000,00			34.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
45.000,00			**45.000,00**	Soma da Ação	
				2.286	Sistema. Municipal de Emprego / Casa do Trabalhador
300.000,00			300.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
879.550,00			879.550,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
110.000,00			110.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.289.550,00			**1.289.550,00**	Soma da Ação	
1.334.550,00			**1.334.550,00**	Soma do Programa	
1.442.550,00			**1.442.550,00**	Soma da SubFunção	
1.442.550,00			**1.442.550,00**	Soma da Função	
				12	**Educação**
				122	Administração Geral
				004	Suporte administrativo
				2.032	Manutenção, Org e Modernização da Secretaria de Educação
4.005.000,00			4.005.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
23.123.582,00			23.123.582,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.001.000,00			1.001.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
28.129.582,00			**28.129.582,00**	Soma da Ação	
28.129.582,00			**28.129.582,00**	Soma do Programa	
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
				2.266	Organização e Manuntenção dos Conselhos
4.000,00			4.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
5.000,00			**5.000,00**	Soma da Ação	
5.000,00			**5.000,00**	Soma do Programa	
28.134.582,00			**28.134.582,00**	Soma da SubFunção	
				128	Formação de Recursos Humanos
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
				2.033	Formação cont.docentes p.administrativo
5.400,00			5.400,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
6.400,00			**6.400,00**	Soma da Ação	
6.400,00			**6.400,00**	Soma do Programa	
6.400,00			**6.400,00**	Soma da SubFunção	
				306	Alimentação e Nutrição

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
				2.042	Fornecimento de merenda escolar aos estudantes da rede munic
7.478.484,00			7.478.484,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
7.478.484,00			7.478.484,00	Soma da Ação	
7.478.484,00			7.478.484,00	Soma do Programa	
7.478.484,00			7.478.484,00	Soma da SubFunção	
				361	Ensino Fundamental
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
				1.010	Construção e Ampliação de predios escolares rede municipal
		2.000,00	2.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		17.657.873,00	17.657.873,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		17.659.873,00	17.659.873,00	Soma da Ação	
				1.085	Reforma,Recup., Adequação, Serv. e Reparos dos Predios escola
		18.722.100,00	18.722.100,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		2.926.000,00	2.926.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		21.648.100,00	21.648.100,00	Soma da Ação	
				2.036	Manumtençao e Desenvolvimento Ensino Fundamental
211.222.343,00			211.222.343,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
42.295.064,00			42.295.064,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000.000,00			1.000.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
254.517.407,00			254.517.407,00	Soma da Ação	
				2.040	Equipar e Reequipar Unidades Escolares da Rede Municipal
180,00			180,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.804.180,00			2.804.180,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
2.804.360,00			2.804.360,00	Soma da Ação	
				2.219	Implementação da Educação em Tempo Integral
800.000,00			800.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.180,00			3.180,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
804.180,00			804.180,00	Soma da Ação	
				2.220	Implementação/Imp. Gestão Particip. do Sist. Mun. de Educação
3.000,00			3.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.000,00			3.000,00	Soma da Ação	
				2.263	Const. e Amp.de Predios Escolares de Educ.Inf.da Rede Munic. Creche
1.180,00			1.180,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.807.000,00			3.807.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.808.180,00			3.808.180,00	Soma da Ação	
261.937.127,00		39.307.973,00	301.245.100,00	Soma do Programa	
261.937.127,00		39.307.973,00	301.245.100,00	Soma da SubFunção	
				365	Educação Infantil
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
				1.101	Construção e Amp.de Prédios Escolares Inf. da Rede Municipal Pré Escola
		1.180,00	1.180,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		509.000,00	509.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		510.180,00	510.180,00	Soma da Ação	
				1.102	Reforma Rec.Adequação, Serv e Reparos de Prédios Escolares Educ.Inf.- Pré Escola
		34.140,00	34.140,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		4.000,00	4.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		38.140,00	38.140,00	Soma da Ação	
				1.103	Equipar e Reequipar Unid. Escolares Educ.Inf . Rede Municipal - Pré Escola
		1.600,00	1.600,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		2.203.500,00	2.203.500,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		2.205.100,00	2.205.100,00	Soma da Ação	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				2.037	Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche
159.927.547,00			159.927.547,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
15.181.360,00			15.181.360,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
499.000,00			499.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
175.607.907,00			175.607.907,00	Soma da Ação	
				2.264	Reforma,Rec., Adeq, Serv. e Rep dos Pred. Esc. da Educ Infantil - Creche
45.000,00			45.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
7.000,00			7.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
52.000,00			52.000,00	Soma da Ação	
				2.265	Equip. e Reequip. Unid. Escolares de Educ Inf. da Rede Munic
1.080,00			1.080,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
105.080,00			105.080,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
106.160,00			106.160,00	Soma da Ação	
				2.307	Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré Escola
22.056.000,00			22.056.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
19.246.725,00			19.246.725,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
500.000,00			500.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
41.802.725,00			41.802.725,00	Soma da Ação	
217.568.792,00		2.753.420,00	220.322.212,00	Soma do Programa	
217.568.792,00		2.753.420,00	220.322.212,00	Soma da SubFunção	
				366	Educação de Jovens e Adultos
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
				2.034	Manutenção Desenv.Educ.Jovens e Adultos
2.200,00			2.200,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
6.500,00			6.500,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
8.700,00			8.700,00	Soma da Ação	
8.700,00			8.700,00	Soma do Programa	
8.700,00			8.700,00	Soma da SubFunção	
				367	Educação Especial
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
				2.267	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
4.215.471,00			4.215.471,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
821.180,00			821.180,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
500.000,00			500.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
5.536.651,00			5.536.651,00	Soma da Ação	
5.536.651,00			5.536.651,00	Soma do Programa	
5.536.651,00			5.536.651,00	Soma da SubFunção	
				368	Educação Básica
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
				1.092	Const.amplia.aparelha.Unid Escolares-Precatório FUNDEF
		2.000.000,00	2.000.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		6.003.000,00	6.003.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		8.003.000,00	8.003.000,00	Soma da Ação	
				2.039	Oferecer Transporte Escolar aos Estudantes da Zona Rural
20.368.365,00			20.368.365,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.180,00			1.180,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
20.369.545,00			20.369.545,00	Soma da Ação	
				2.282	Manutenção da Educação Básica - Precatório FUNDEF
3.000,00			3.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
9.000,00			9.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.985.000,00			1.985.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.997.000,00			1.997.000,00	Soma da Ação	
22.366.545,00		8.003.000,00	30.369.545,00	Soma do Programa	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
22.366.545,00		8.003.000,00	30.369.545,00	Soma da SubFunção	
543.037.281,00		50.064.393,00	593.101.674,00	Soma da Função	
				13 Cultura	
				122 Administração Geral	
				004 Suporte administrativo	
				2.047 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da FUNTITEC	
2.357.853,00			2.357.853,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
983.000,00			983.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
13.000,00			13.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.353.853,00			3.353.853,00	Soma da Ação	
3.353.853,00			3.353.853,00	Soma do Programa	
				033 Desenvolvimento e promoção cultural	
				2.048 Manutenção das unidades culturais	
1.500,00			1.500,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
727.100,00			727.100,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
611.000,00			611.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.339.600,00			1.339.600,00	Soma da Ação	
1.339.600,00			1.339.600,00	Soma do Programa	
4.693.453,00			4.693.453,00	Soma da SubFunção	
				126 Tecnologia da Informação	
				033 Desenvolvimento e promoção cultural	
				1.016 Informatizacao de bibliotecas	
		8.500,00	8.500,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		60.000,00	60.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		68.500,00	68.500,00	Soma da Ação	
		68.500,00	68.500,00	Soma do Programa	
		68.500,00	68.500,00	Soma da SubFunção	
				391 Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	
				033 Desenvolvimento e promoção cultural	
				2.049 Preservação da memoria de Feira de Santana	
53.000,00			53.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
30.000,00			30.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
83.000,00			83.000,00	Soma da Ação	
83.000,00			83.000,00	Soma do Programa	
83.000,00			83.000,00	Soma da SubFunção	
				392 Difusão Cultural	
				033 Desenvolvimento e promoção cultural	
				1.015 Reforma de bibliotecas e teatros	
		1.018.000,00	1.018.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		178.400,00	178.400,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		1.196.400,00	1.196.400,00	Soma da Ação	
				1.017 Construção de bibliotecas e teatros	
		3.500,00	3.500,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		20.000,00	20.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		23.500,00	23.500,00	Soma da Ação	
				1.053 Manutenção do Parque do Saber	
		1.000,00	1.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		743.000,00	743.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3.000,00	3.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		747.000,00	747.000,00	Soma da Ação	
				1.054 Implantação e Manutenção da Bibliote Digital	
		41.500,00	41.500,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		19.000,00	19.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		60.500,00	60.500,00	Soma da Ação	
				2.050	Realização e apoio a eventos culturais
2.159,00			2.159,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
372.300,00			372.300,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
84.000,00			84.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
458.459,00			458.459,00	Soma da Ação	
				2.312	Manutenção das Ações do Setor da Cultura - Lei Paulo Gustavo
200.000,00			200.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
200.000,00			200.000,00	Soma da Ação	
658.459,00		2.027.400,00	2.685.859,00	Soma do Programa	
				050	Esporte e lazer, infraestrutura e mod. Esportiva
				2.045	Eventos e atividades de esporte e recreação
551.000,00			551.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.000,00			2.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
553.000,00			553.000,00	Soma da Ação	
553.000,00			553.000,00	Soma do Programa	
1.211.459,00		2.027.400,00	3.238.859,00	Soma da SubFunção	
5.987.812,00		2.095.900,00	8.083.812,00	Soma da Função	
				14	Direitos da Cidadania
				122	Administração Geral
				004	Suporte administrativo
				2.224	Manutenção do PROCON/FSA
2.528.500,00			2.528.500,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
252.000,00			252.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
2.780.500,00			2.780.500,00	Soma da Ação	
2.780.500,00			2.780.500,00	Soma do Programa	
				051	Modernização da gestão pública
				2.227	Manutenção Fundo Defesa do Consumidor
110.000,00			110.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
155.000,00			155.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
265.000,00			265.000,00	Soma da Ação	
265.000,00			265.000,00	Soma do Programa	
				053	Gestão do gabinete
				2.225	Administração de Pessoal e Encargos
2.161.500,00			2.161.500,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
50.000,00			50.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.211.500,00			2.211.500,00	Soma da Ação	
				2.226	Proteção e Defesa do Consumidor
10.000,00			10.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.000,00			6.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
16.000,00			16.000,00	Soma da Ação	
2.227.500,00			2.227.500,00	Soma do Programa	
5.273.000,00			5.273.000,00	Soma da SubFunção	
				422	Direitos Indiv., Coletivos e Difusos
				002	Prevenção a violência e segurança Municipal
				2.222	Sistema de Video Monitoramento
1.738.000,00			1.738.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
62.000,00			62.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.800.000,00			1.800.000,00	Soma da Ação	
				2.223	Proteção Jovens em Sit.Risco e Vulnerab.Social PROTEJO
8.000,00			8.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
53.000,00			53.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
61.000,00			61.000,00	Soma da Ação	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				2.235	Mulheres da Paz
11.000,00			11.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.000,00			6.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
17.000,00			17.000,00	Soma da Ação	
1.878.000,00			1.878.000,00	Soma do Programa	
1.878.000,00			1.878.000,00	Soma da SubFunção	
7.151.000,00			7.151.000,00	Soma da Função	
				15	Urbanismo
				122	Administração Geral
				004	Suporte administrativo
				2.094	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEDUR
424.562,00			424.562,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
100.000,00			100.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
524.562,00			524.562,00	Soma da Ação	
				2.112	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SESP.
1.879.550,00			1.879.550,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
20.000,00			20.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.899.550,00			1.899.550,00	Soma da Ação	
2.424.112,00			2.424.112,00	Soma do Programa	
2.424.112,00			2.424.112,00	Soma da SubFunção	
				451	Infra-estrutura Urbana
				014	Cidade verde vegetação urbana
				2.115	Irrigação de jardins e areas verdes
858.520,00			858.520,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00			10.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
868.520,00			868.520,00	Soma da Ação	
868.520,00			868.520,00	Soma do Programa	
				031	Transporte público de qualidade
				2.305	Manutenção , Fiscalização e Gestão do Sistema de Corredores Exclusivos
3.016.000,00			3.016.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.000,00			2.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.018.000,00			3.018.000,00	Soma da Ação	
3.018.000,00			3.018.000,00	Soma do Programa	
				036	Desenvolvimento e Mobilidade urbana
				1.049	Infraestrutura para Mobilidade Urbana
		301.866,00	301.866,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		8.292.563,00	8.292.563,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		8.594.429,00	8.594.429,00	Soma da Ação	
				1.094	Construção e recup. de Unidades Publicas
		3.000,00	3.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		148.304,00	148.304,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		151.304,00	151.304,00	Soma da Ação	
				1.095	Construção e Recuperação de Praças Publicas
		6.000,00	6.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		11.790.700,00	11.790.700,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		11.796.700,00	11.796.700,00	Soma da Ação	
				2.299	Pavimentação e Infra-estrutura
27.032.572,00			27.032.572,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
21.624.154,00			21.624.154,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.000,00			1.000,00	4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS
48.657.726,00			48.657.726,00	Soma da Ação	
48.657.726,00		20.542.433,00	69.200.159,00	Soma do Programa	
52.544.246,00		20.542.433,00	73.086.679,00	Soma da SubFunção	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				452	Serviços Urbanos
				013	Eficientização da iluminação pública
				1.041	Implantacao sist.iluminacao publica campo
		78.000,00	78.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		52.000,00	52.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		130.000,00	130.000,00	Soma da Ação	
				1.043	Implantação de unidades do CEPER
		14.000,00	14.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		26.900,00	26.900,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		40.900,00	40.900,00	Soma da Ação	
				2.113	Manutenção do sist.iluminação publica
40.543.125,00			40.543.125,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
111.000,00			111.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
40.654.125,00			40.654.125,00	Soma da Ação	
				2.114	Iluminação festas popul.eventos publicos
5.513.000,00			5.513.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00			5.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
5.518.000,00			5.518.000,00	Soma da Ação	
46.172.125,00		170.900,00	46.343.025,00	Soma do Programa	
				014	Cidade verde vegetação urbana
				2.119	Preservação e revitalização de arborização urbana
13.392.629,00			13.392.629,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.200.000,00			1.200.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
14.592.629,00			14.592.629,00	Soma da Ação	
14.592.629,00			14.592.629,00	Soma do Programa	
				015	Cidade limpa
				2.120	Reciclagem de Lixo nos Distritos
11.000,00			11.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
11.000,00			11.000,00	Soma da Ação	
				2.122	Recolhimento e tratamento do lixo
52.601.431,00			52.601.431,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
7.000,00			7.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
52.608.431,00			52.608.431,00	Soma da Ação	
52.619.431,00			52.619.431,00	Soma do Programa	
				036	Desenvolvimento e Mobilidade urbana
				2.303	Expansão do Sistema Viário
1.000,00			1.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.000,00			2.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.000,00			3.000,00	Soma da Ação	
3.000,00			3.000,00	Soma do Programa	
113.387.185,00		170.900,00	113.558.085,00	Soma da SubFunção	
				453	Transportes Coletivos Urbanos
				031	Transporte público de qualidade
				1.050	Revitalização e Implementação das paradas dos Modais de Transportes
		1.506.000,00	1.506.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		2.000,00	2.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		1.508.000,00	1.508.000,00	Soma da Ação	
				1.098	Implantação do Sistema Cicloviário
		1.066.000,00	1.066.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		2.000,00	2.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		1.068.000,00	1.068.000,00	Soma da Ação	
				2.133	Ampliação Modernização do Sistema Integrado de Transportes
21.842.734,00			21.842.734,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
3.448.698,00			3.448.698,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
25.291.432,00			25.291.432,00	Soma da Ação	
25.291.432,00		2.576.000,00	27.867.432,00	Soma do Programa	
25.291.432,00		2.576.000,00	27.867.432,00	Soma da SubFunção	
				541	Preservação e Conservação Ambiental
				014	Cidade verde vegetação urbana
				2.116	Manutenção do horto municipal
2.553.000,00			2.553.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
100.000,00			100.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
2.653.000,00			2.653.000,00	Soma da Ação	
				2.118	Manutenção e conserv. de pracas, parques, portais e avenidas
3.510.459,00			3.510.459,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
111.000,00			111.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.621.459,00			3.621.459,00	Soma da Ação	
6.274.459,00			6.274.459,00	Soma do Programa	
6.274.459,00			6.274.459,00	Soma da SubFunção	
				782	Transporte Rodoviário
				036	Desenvolvimento e Mobilidade urbana
				2.298	Manutenção de Estradas Vicinais
5.000,00			5.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
6.000,00			6.000,00	Soma da Ação	
6.000,00			6.000,00	Soma do Programa	
6.000,00			6.000,00	Soma da SubFunção	
199.927.434,00		23.289.333,00	223.216.767,00	Soma da Função	
				16	Habitação
				122	Administração Geral
				004	Suporte administrativo
				2.128	Manutenção dos Serviços Técnicos da SEHAB
1.000,00			1.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
252.000,00			252.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
26.585,00			26.585,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
279.585,00			279.585,00	Soma da Ação	
279.585,00			279.585,00	Soma do Programa	
279.585,00			279.585,00	Soma da SubFunção	
				244	Assistência Comunitária
				003	Desenv. habitacional e regularização fundiária
				1.046	Fornecimento de cestas bas.mat.cons.pop.bx renda
		3.000,00	3.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		2.000,00	2.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		5.000,00	5.000,00	Soma da Ação	
		5.000,00	5.000,00	Soma do Programa	
		5.000,00	5.000,00	Soma da SubFunção	
				451	Infra-estrutura Urbana
				003	Desenv. habitacional e regularização fundiária
				2.130	Dotar de infra-estrutura areas dest.lotes casas
500,00			500,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
300,00			300,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
800,00			800,00	Soma da Ação	
800,00			800,00	Soma do Programa	
800,00			800,00	Soma da SubFunção	
				482	Habitação Urbana
				003	Desenv. habitacional e regularização fundiária

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				1.044 Aquisicao de areas dest pop.bx.renda
		250,00	250,00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		200,00	200,00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
		450,00	450,00	Soma da Ação
				1.045 Construcao de moradia popular
		300,00	300,00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		300,00	300,00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
		600,00	600,00	Soma da Ação
				1.048 Programa Sub.Hab.Interesse Social
		350,00	350,00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		200,00	200,00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
		550,00	550,00	Soma da Ação
				2.129 Regularizecao fundiaria
1.191.000,00			1.191.000,00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
22.000,00			22.000,00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
1.213.000,00			1.213.000,00	Soma da Ação
				2.185 Implementaçao de Zonas Especiais de Interesse Social -ZEIS
300,00			300,00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
100,00			100,00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
400,00			400,00	Soma da Ação
				2.306 Manutenção do Fundo Municipal de Interesse Social
53.000,00			53.000,00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
67.960,00			67.960,00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
120.960,00			120.960,00	Soma da Ação
1.334.360,00		1.600,00	1.335.960,00	Soma do Programa
1.334.360,00		1.600,00	1.335.960,00	Soma da SubFunção
1.614.745,00		6.600,00	1.621.345,00	Soma da Função
				17 Saneamento
				512 Saneamento Básico Urbano
				004 Suporte administrativo
				2.300 Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico
64.000,00			64.000,00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4.936.000,00			4.936.000,00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
5.000.000,00			5.000.000,00	Soma da Ação
5.000.000,00			5.000.000,00	Soma do Programa
				036 Desenvolvimento e Mobilidade urbana
				2.301 Saneamento Básico
2.000,00			2.000,00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.000,00			2.000,00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.000,00			4.000,00	Soma da Ação
4.000,00			4.000,00	Soma do Programa
5.004.000,00			5.004.000,00	Soma da SubFunção
5.004.000,00			5.004.000,00	Soma da Função
				18 Gestão Ambiental
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
				2.180 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos de SEMAM
3.000,00			3.000,00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
277.000,00			277.000,00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
30.000,00			30.000,00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
310.000,00			310.000,00	Soma da Ação
				2.183 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente - FUNDEMA
1.213.533,00			1.213.533,00	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.422.341,00			1.422.341,00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.074.500,00			1.074.500,00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
3.710.374,00			3.710.374,00	Soma da Ação
4.020.374,00			4.020.374,00	Soma do Programa
4.020.374,00			4.020.374,00	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				015 Cidade limpa
				2.121 Desenvolver e Implantar Prog. Educacao Ambiental
55.900,00			55.900,00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
55.900,00			55.900,00	Soma da Ação
55.900,00			55.900,00	Soma do Programa
55.900,00			55.900,00	Soma da SubFunção
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				012 Cidade sustentável - educação ambiental
				2.181 Fiscalização Amb. no Munic.Comb.Açoes Noc.ao Meio Ambiente
289.000,00			289.000,00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
205.996,00			205.996,00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
494.996,00			494.996,00	Soma da Ação
494.996,00			494.996,00	Soma do Programa
494.996,00			494.996,00	Soma da SubFunção
				542 Controle Ambiental
				012 Cidade sustentável - educação ambiental
				2.179 Licenciamento Ambiental p/ Empreend.Novos e em Exp.no munici
7.000,00			7.000,00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
8.000,00			8.000,00	Soma da Ação
				2.182 Ações Educativas Ambientais
76.000,00			76.000,00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
20.000,00			20.000,00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
96.000,00			96.000,00	Soma da Ação
104.000,00			104.000,00	Soma do Programa
104.000,00			104.000,00	Soma da SubFunção
4.675.270,00			4.675.270,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
				2.123 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEAGRI
1.842.000,00			1.842.000,00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
100.000,00			100.000,00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
1.942.000,00			1.942.000,00	Soma da Ação
1.942.000,00			1.942.000,00	Soma do Programa
1.942.000,00			1.942.000,00	Soma da SubFunção
				606 Extenção Rural
				054 Desenvolvimento e infraestrutura rural
				2.124 Assistencia ao produtor rural
390.400,00			390.400,00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
402.000,00			402.000,00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
792.400,00			792.400,00	Soma da Ação
				2.125 Fomento a produção agropecuaria
745.000,00			745.000,00	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
300.000,00			300.000,00	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
1.045.000,00			1.045.000,00	Soma da Ação
				2.127 Eventos agropecuarios

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
1.053.600,00			1.053.600,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00			10.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.063.600,00			1.063.600,00	Soma da Ação	
2.901.000,00			2.901.000,00	Soma do Programa	
2.901.000,00			2.901.000,00	Soma da SubFunção	
				608	Promoção Da Produção Agropecuária
				054	Desenvolvimento e Infraestrutura rural
				2.126	Recursos hídricos para o campo
1.901.000,00			1.901.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
401.000,00			401.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
2.302.000,00			2.302.000,00	Soma da Ação	
2.302.000,00			2.302.000,00	Soma do Programa	
2.302.000,00			2.302.000,00	Soma da SubFunção	
7.145.000,00			7.145.000,00	Soma da Função	
				22	Indústria
				661	Promoção Industrial
				029	Desenv. econômico, trabalho e turismo Municipal
				1.100	Implantação do Distrito Industrial
		1.236.000,00	1.236.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		61.000,00	61.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		1.297.000,00	1.297.000,00	Soma da Ação	
		1.297.000,00	1.297.000,00	Soma do Programa	
		1.297.000,00	1.297.000,00	Soma da SubFunção	
		1.297.000,00	1.297.000,00	Soma da Função	
				23	Comércio e Serviços
				126	Formação de Recursos Humanos
				073	Ciência , tecnologia e inovação
				1.099	Implantação do HUB FEIRA
		165.000,00	165.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		45.000,00	45.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		210.000,00	210.000,00	Soma da Ação	
		210.000,00	210.000,00	Soma do Programa	
		210.000,00	210.000,00	Soma da SubFunção	
				691	Promoção Comercial
				004	Suporte administrativo
				2.109	Manutencao do Centro de Abastecimento
172.000,00			172.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
51.000,00			51.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
223.000,00			223.000,00	Soma da Ação	
				2.111	Manutencao do Complexo Matadouro
83.000,00			83.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
84.000,00			84.000,00	Soma da Ação	
				2.188	Manutençao de Mercados e Feiras Livres
488.000,00			488.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
65.000,00			65.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
553.000,00			553.000,00	Soma da Ação	
860.000,00			860.000,00	Soma do Programa	
				029	Desenv. econômico, trabalho e turismo Municipal
				1.038	Centro Comercial Popular
		53.000,00	53.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		1.000,00	1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		2.000,00	2.000,00	4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS

SIAFIC -

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		56.000,00	56.000,00	Soma da Ação	
				2.104	Feira Cidadã
1.849.000,00			1.849.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
20.000,00			20.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.869.000,00			1.869.000,00	Soma da Ação	
				2.106	Manutenção do Credi-Feira
7.000,00			7.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
28.000,00			28.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00			5.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
40.000,00			40.000,00	Soma da Ação	
				2.190	Censo Empresarial
36.000,00			36.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
36.000,00			36.000,00	Soma da Ação	
1.945.000,00		56.000,00	2.001.000,00	Soma do Programa	
2.805.000,00		56.000,00	2.861.000,00	Soma da SubFunção	
				695	Turismo
				029	Desenv. econômico, trabalho e turismo Municipal
				2.189	Fomente e Exp. do Turismo Com.Rural Rev.Esp.Cultural...
2.000,00			2.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
24.000,00			24.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.000,00			2.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
28.000,00			28.000,00	Soma da Ação	
				2.256	Estruturação e Promoção dos Princ.Seg. Turísticos
9.200,00			9.200,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.000,00			2.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
11.200,00			11.200,00	Soma da Ação	
39.200,00			39.200,00	Soma do Programa	
39.200,00			39.200,00	Soma da SubFunção	
2.844.200,00		266.000,00	3.110.200,00	Soma da Função	
				24	Comunicações
				131	Comunicação Social
				010	Comunicação governamental
				1.087	Implantação e Implem. do Canal de TV e outras mídias
		628.000,00	628.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		701.000,00	701.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		1.329.000,00	1.329.000,00	Soma da Ação	
				2.023	Publicidade Institucional
4.149.000,00			4.149.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.150.000,00			4.150.000,00	Soma da Ação	
				2.024	Manuntenção de Serviços de divulgação
3.005.000,00			3.005.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.006.000,00			3.006.000,00	Soma da Ação	
				2.288	Publicidade e utilidade pública
7.004.000,00			7.004.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.000,00			2.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
7.006.000,00			7.006.000,00	Soma da Ação	
14.162.000,00		1.329.000,00	15.491.000,00	Soma do Programa	
14.162.000,00		1.329.000,00	15.491.000,00	Soma da SubFunção	
14.162.000,00		1.329.000,00	15.491.000,00	Soma da Função	
				26	Transporte
				122	Administração Geral

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				004	Suporte administrativo
				2.132	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SMTT
1.018.700,00			1.018.700,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.843.000,00			1.843.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
2.861.700,00			2.861.700,00	Soma da Ação	
2.861.700,00			2.861.700,00	Soma do Programa	
				011	Trânsito Seguro e Eficiente
				2.143	Administração de pessoal e e ncargos SMT
9.991.000,00			9.991.000,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
10.000,00			10.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.001.000,00			10.001.000,00	Soma da Ação	
				2.144	Modernizacao e eficientizacao do transito
12.000,00			12.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
101.000,00			101.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
113.000,00			113.000,00	Soma da Ação	
10.114.000,00			10.114.000,00	Soma do Programa	
12.975.700,00			12.975.700,00	Soma da SubFunção	
				125	Normatização e Fiscalização
				031	Transporte público de qualidade
				2.134	Manutenção da Estrutura das Ações de Fiscalização e Vistorias
2.206.000,00			2.206.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
2.207.000,00			2.207.000,00	Soma da Ação	
				2.251	Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores
22.000,00			22.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
22.000,00			22.000,00	Soma da Ação	
2.229.000,00			2.229.000,00	Soma do Programa	
2.229.000,00			2.229.000,00	Soma da SubFunção	
				131	Comunicação Social
				011	Trânsito Seguro e Eficiente
				2.140	Educacao no Transito Mediante Campanhas
304.500,00			304.500,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
305.500,00			305.500,00	Soma da Ação	
305.500,00			305.500,00	Soma do Programa	
305.500,00			305.500,00	Soma da SubFunção	
				452	Serviços Urbanos
				011	Trânsito Seguro e Eficiente
				2.141	Seguranca no transito
4.555.000,00			4.555.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
201.000,00			201.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.756.000,00			4.756.000,00	Soma da Ação	
4.756.000,00			4.756.000,00	Soma do Programa	
				031	Transporte público de qualidade
				2.136	Ampliação do Programa de Acessibilidade ao Cidadão Especial
2.006.000,00			2.006.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
2.007.000,00			2.007.000,00	Soma da Ação	
				2.137	Educacao do sistema de transportes
6.000,00			6.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.000,00			6.000,00	Soma da Ação	
2.013.000,00			2.013.000,00	Soma do Programa	
6.769.000,00			6.769.000,00	Soma da SubFunção	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
22.279.200,00			22.279.200,00	Soma da Função	
				27	Desporto e Lazer
				122	Administração Geral
				004	Suporte administrativo
				2.043	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos SECEL
802.000,00			802.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
41.000,00			41.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
843.000,00			843.000,00	Soma da Ação	
843.000,00			843.000,00	Soma do Programa	
843.000,00			843.000,00	Soma da SubFunção	
				812	Desporto Comunitário
				050	Esporte e lazer, infraestrutura e mod. Esportiva
				2.054	Realização de atividades esportivas para crianças e adolescentes.
450.000,00			450.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.000,00			1.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
451.000,00			451.000,00	Soma da Ação	
451.000,00			451.000,00	Soma do Programa	
451.000,00			451.000,00	Soma da SubFunção	
				813	Lazer
				033	Desenvolvimento e promoção cultural
				2.044	Realização e apoio a eventos e festejos populares e comemorativos
15.548.873,00			15.548.873,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
21.000,00			21.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
15.569.873,00			15.569.873,00	Soma da Ação	
15.569.873,00			15.569.873,00	Soma do Programa	
				050	Esporte e lazer, infraestrutura e mod. Esportiva
				1.011	Implantacao, ampliaçao e reformas de unid. munic. esportivas
		60.000,00	60.000,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		90.000,00	90.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
		150.000,00	150.000,00	Soma da Ação	
		150.000,00	150.000,00	Soma do Programa	
15.569.873,00		150.000,00	15.719.873,00	Soma da SubFunção	
16.863.873,00		150.000,00	17.013.873,00	Soma da Função	
				28	Encargos especiais
				843	Serviço da Dívida Interna
				051	Modernização da gestão pública
				9.147	Administração de Encargos Especiais
	3.466.777,00		3.466.777,00	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	32.808.089,00		32.808.089,00	3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
	5.865.029,00		5.865.029,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	120.000,00		120.000,00	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	29.808.014,00		29.808.014,00	4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA
	72.067.909,00		72.067.909,00	Soma da Ação	
	72.067.909,00		72.067.909,00	Soma do Programa	
	72.067.909,00		72.067.909,00	Soma da SubFunção	
				846	Outros Encargos Especiais
				051	Modernização da gestão pública
				9.146	Encargos Gerais sob a Gestão da SEPLAN
		33.855.964,00	33.855.964,00	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		33.855.964,00	33.855.964,00	Soma da Ação	
		33.855.964,00	33.855.964,00	Soma do Programa	
		33.855.964,00	33.855.964,00	Soma da SubFunção	
	72.067.909,00	33.855.964,00	105.923.873,00	Soma da Função	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DESPESAS POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/97)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				99	**Reserva de Contingência**
				999	Reserva de Contingência
				999	Reserva de Contingência
				9.999	Reserva de Contigência
		11.436.080,00	11.436.080,00	9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
		11.436.080,00	**11.436.080,00**	Soma da Ação	
		11.436.080,00	**11.436.080,00**	Soma do Programa	
		11.436.080,00	**11.436.080,00**	Soma da SubFunção	
		11.436.080,00	**11.436.080,00**	**Soma da Função**	
			2.191.295.091,00	**Total da DESPESA**	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder: 1		Poder Legislativo
		Órgão: 1		CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
		Secretaria: 01		CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
		Unidade: 0.01.01		CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
57.980.000,00			57.980.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
57.980.000,00			57.980.000,00	Total da Secretaria
57.980.000,00			57.980.000,00	Total da Unidade
57.980.000,00			57.980.000,00	Total do Órgão
		Poder: 1		Poder Legislativo
		Órgão: 3		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
		Secretaria: 03		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
		Unidade: 0.03.03		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
415.000,00			415.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
415.000,00			415.000,00	Total da Secretaria
415.000,00			415.000,00	Total da Unidade
415.000,00			415.000,00	Total do Órgão
		Poder: 1		Poder Legislativo
		Órgão: 4		SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
		Secretaria: 04		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
		Unidade: 0.04.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
206.000,00			206.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
206.000,00			206.000,00	Total da Secretaria

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	4	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
		Secretaria:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
		Unidade:	0.04.32	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO
5.000.000,00			5.000.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
5.000.000,00			5.000.000,00	Total da Secretaria

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	4	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
		Secretaria:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
		Unidade:	0.04.40	FUNDO MUNICIPAL CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO DE FSA
1.045.000,00			1.045.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.045.000,00			1.045.000,00	Total da Secretaria
6.251.000,00			6.251.000,00	Total da Unidade
6.251.000,00			6.251.000,00	Total do Órgão
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
		Secretaria:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
		Unidade:	0.05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
84.555.505,00			84.555.505,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
10.379.818,00			10.379.818,00	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados
250.000,00			250.000,00	1.718.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art 5º Inciso V EC 123/2022 - Principal
9.666,00			9.666,00	1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
		400.000,00	400.000,00	1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
95.194.989,00		400.000,00	95.594.989,00	Total da Secretaria

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
		Secretaria:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
		Unidade:	0.05.21	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA - IRPS
2.286.000,00			2.286.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
264.242.010,00			264.242.010,00	1.800.1111 - Beneficiarios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plam Previdenciaro
4.023.990,00			4.023.990,00	1.802.1111 - Benefícios Previdenciários - Poder Exewtivo- Fundo em Captalização Plano Prevideciáro
270.552.000,00			270.552.000,00	Total da Secretaria
365.746.989,00		400.000,00	366.146.989,00	Total da Unidade
365.746.989,00		400.000,00	366.146.989,00	Total do Órgão
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	6	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
		Secretaria:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
		Unidade:	0.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
8.902.457,00	72.067.909,00		80.970.366,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
8.902.457,00	72.067.909,00		80.970.366,00	Total da Secretaria
8.902.457,00	72.067.909,00		80.970.366,00	Total da Unidade
8.902.457,00	72.067.909,00		80.970.366,00	Total do Órgão
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
		Secretaria:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
		Unidade:	0.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
14.522.000,00		1.329.000,00	15.851.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.522.000,00		1.329.000,00	15.851.000,00	Total da Secretaria
14.522.000,00		1.329.000,00	15.851.000,00	Total da Unidade
14.522.000,00		1.329.000,00	15.851.000,00	Total do Órgão
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
		Secretaria:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
		Unidade:	0.08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
4.805.058,00		33.855.964,00	38.661.022,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
4.805.058,00		33.855.964,00	38.661.022,00	Total da Secretaria
4.805.058,00		33.855.964,00	38.661.022,00	Total da Unidade
4.805.058,00		33.855.964,00	38.661.022,00	Total do Órgão
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		Secretaria:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		Unidade:	0.09.09	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
199.000,00		1.000,00	200.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
127.435.651,00		25.772.998,00	153.208.649,00	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação 25%
		50.000,00	50.000,00	1.502.0000 - Recursos não Vinculados da compensação de Impostos
27.000,00		4.670.000,00	4.697.000,00	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
267.007.471,00			267.007.471,00	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%
30.514.000,00		1.268.775,00	31.782.775,00	1.541.0000 - Transferências do União - VAAF
68.987.143,00		4.006.000,00	72.993.143,00	1.541.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%
2.024.000,00		6.276.000,00	8.300.000,00	1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
12.000.000,00			12.000.000,00	1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%
3.613.719,00		8.000,00	3.621.719,00	1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
8.577.028,00			8.577.028,00	1.543.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
1.997.000,00		8.003.000,00	10.000.000,00	1.544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF
7.678.509,00		5.000,00	7.683.509,00	1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação
3.420,00		1.620,00	5.040,00	1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PDDE
7.279.484,00			7.279.484,00	1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Prog. Nac. de Alimentação Escola (PNAE)
1.688.856,00			1.688.856,00	1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
5.000,00		2.000,00	7.000,00	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
2.000.000,00			2.000.000,00	1.570.0000 - Transf. do Governo Federal ref. a Conv. e Instrumentos Cong. Vinc. à Educação
2.000.000,00			2.000.000,00	1.571.0000 - Transf. do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinc. à Educação
543.037.281,00		**50.064.393,00**	**593.101.674,00**	**Total da Secretaria**
543.037.281,00		**50.064.393,00**	**593.101.674,00**	**Total da Unidade**
543.037.281,00		**50.064.393,00**	**593.101.674,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**1**	**Poder Legislativo**
		Órgão:	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**
		Secretaria:	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**
		Unidade:	**0.10.10**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**
18.018.873,00		150.000,00	18.168.873,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
18.018.873,00		**150.000,00**	**18.168.873,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
		Secretaria:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
		Unidade:	0.10.22	FUNDACAO MUN. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICACAO E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA-FUNTITEC
4.281.059,00		3.034.500,00	7.315.559,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
505.853,00		159.400,00	665.253,00	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados
1.104.100,00			1.104.100,00	1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
382.900,00		43.000,00	425.900,00	1.799.0000 - Outras vinculações legais
6.273.912,00		3.236.900,00	9.510.812,00	Total da Secretaria

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
		Secretaria:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
		Unidade:	0.10.42	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC
1.000.000,00			1.000.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
170.000,00			170.000,00	1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
30.000,00			30.000,00	1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
1.200.000,00			**1.200.000,00**	**Total da Secretaria**
25.492.785,00		**3.386.900,00**	**28.879.685,00**	**Total da Unidade**
25.492.785,00		**3.386.900,00**	**28.879.685,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
		Secretaria:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
		Unidade:	0.11.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
243.896.832,00		2.245.510,00	246.142.342,00	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%
206.871.282,00			206.871.282,00	1.600.0000 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS
		16.058,00	16.058,00	1.601.0000 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS
619.743,00			619.743,00	1.602.0000 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS - COVID-19
41.248.882,00			41.248.882,00	1.604.0000 - Transf. provenientes do Governo Federal destin. ao vencimento dos ACS e ACE
19.484.736,00			19.484.736,00	1.605.0000 - Assist. financeira da União destin. à complem. ao pgto dos pisos salariais para profis. da enfermagem.
7.353.931,00			7.353.931,00	1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
		242.900,00	242.900,00	1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
2.318.700,00			2.318.700,00	1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
521.894.106,00		**2.504.468,00**	**524.398.574,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
		Secretaria:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
		Unidade:	0.11.23	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA -FHFS
98.429.294,00		11.595.000,00	110.024.294,00	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%
20.000,00			20.000,00	1.602.0000 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS - COVID-19
20.000,00			20.000,00	1.603.0000 - Transf. de Rec. do SUS - Governo Federal - Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Pub. Saúde - COVID-19
15.019.111,00		767.000,00	15.786.111,00	1.799.0050 - Outras vinculações legais
113.488.405,00		**12.362.000,00**	**125.850.405,00**	**Total da Secretaria**
635.382.511,00		**14.866.468,00**	**650.248.979,00**	**Total da Unidade**
635.382.511,00		**14.866.468,00**	**650.248.979,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
		Secretaria:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
		Unidade:	0.12.12	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.103.547,00			15.103.547,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
7.000.000,00			7.000.000,00	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados
3.300.000,00			3.300.000,00	1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Socia
25.403.547,00			**25.403.547,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
		Secretaria:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
		Unidade:	0.12.24	UNIDADE GESTORA DO FMAS
13.496.000,00			13.496.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
11.409.656,00			11.409.656,00	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
2.637.537,00			2.637.537,00	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
1.012.561,00			1.012.561,00	1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Socia
28.555.754,00			28.555.754,00	Total da Secretaria

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
		Secretaria:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
		Unidade:	0.12.27	UNIDADE GESTORA DO FMDCA
500.000,00			500.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
694.614,00			694.614,00	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados
1.194.614,00			1.194.614,00	Total da Secretaria

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
		Secretaria:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
		Unidade:	0.12.34	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
100.000,00			100.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
550.660,00			550.660,00	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados
650.660,00			650.660,00	Total da Secretaria

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
		Secretaria:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
		Unidade:	0.12.36	FUNDO MUN.DA IGUALDADE RACIAL
100.000,00			100.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
100.000,00			100.000,00	Total da Secretaria

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder: 1		Poder Legislativo
		Órgão: 12		SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
		Secretaria: 12		SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
		Unidade: 0.12.37		FUNDO MUNIC.DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
104.000,00			104.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
104.000,00			104.000,00	Total da Secretaria
56.008.575,00			56.008.575,00	Total da Unidade
56.008.575,00			56.008.575,00	Total do Órgão
		Poder: 1		Poder Legislativo
		Órgão: 13		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
		Secretaria: 13		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
		Unidade: 0.13.13		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
524.562,00		417.866,00	942.428,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
		935.935,00	935.935,00	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados
		35.000,00	35.000,00	1.705.0000 - 17050000-Transferê r cias dos Estados Referentes a Compens_ Financeiras pela Explora.ão de Recursos Naturais
		49.000,00	49.000,00	1.721.0000 - Transferência da União Referente a Bônus de Ass de Contrato de Partilha da Produção
		7.156.628,00	7.156.628,00	1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito
524.562,00		8.594.429,00	9.118.991,00	Total da Secretaria
524.562,00		8.594.429,00	9.118.991,00	Total da Unidade
524.562,00		8.594.429,00	9.118.991,00	Total do Órgão
		Poder: 1		Poder Legislativo
		Órgão: 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SETTDEC
		Secretaria: 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SETTDEC
		Unidade: 0.14.14		SECRETARIA DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3.103.200,00		1.563.000,00	4.666.200,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.103.200,00		1.563.000,00	4.666.200,00	Total da Secretaria

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SETTDEC
		Secretaria:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SETTDEC
		Unidade:	0.14.39	FUNDO TRABALHO MUNICIPAL FSA - FS/FT
944.000,00			944.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
345.550,00			345.550,00	1.714.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
1.289.550,00			1.289.550,00	Total da Secretaria
4.392.750,00		1.563.000,00	5.955.750,00	Total da Unidade
4.392.750,00		1.563.000,00	5.955.750,00	Total do Órgão
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	15	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS
		Secretaria:	15	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS
		Unidade:	0.15.15	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS
55.851.620,00		170.900,00	56.022.520,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
10.896.410,00			10.896.410,00	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados
450.000,00			450.000,00	1.718.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art 5º Inciso V EC 123/2022 - Principal
49.794.584,00			49.794.584,00	1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
5.490.000,00			5.490.000,00	1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
122.482.614,00		170.900,00	122.653.514,00	Total da Secretaria
122.482.614,00		170.900,00	122.653.514,00	Total da Unidade
122.482.614,00		170.900,00	122.653.514,00	Total do Órgão
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
		Secretaria:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
		Unidade:	0.16.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
8.005.000,00			8.005.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
8.005.000,00			8.005.000,00	Total da Secretaria
8.005.000,00			8.005.000,00	Total da Unidade
8.005.000,00			8.005.000,00	Total do Órgão
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
		Secretaria:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
		Unidade:	0.17.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
1.614.745,00		6.600,00	1.621.345,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.614.745,00		6.600,00	1.621.345,00	Total da Secretaria
1.614.745,00		6.600,00	1.621.345,00	Total da Unidade
1.614.745,00		6.600,00	1.621.345,00	Total do Órgão
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	18	GABINETE DO VICE.PREFEITO
		Secretaria:	18	GABINETE DO VICE.PREFEITO
		Unidade:	0.18.18	GABINETE DO VICE.PREFEITO
50.000,00			50.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
50.000,00			50.000,00	Total da Secretaria
50.000,00			50.000,00	Total da Unidade
50.000,00			50.000,00	Total do Órgão

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	19	SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT
		Secretaria:	19	SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT
		Unidade:	0.19.19	SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT
17.087.315,00		1.076.000,00	18.163.315,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
4.000.000,00			4.000.000,00	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados
1.000.000,00			1.000.000,00	1.717.0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022
13.325.817,00		1.500.000,00	14.825.817,00	1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
35.413.132,00		**2.576.000,00**	**37.989.132,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	19	SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT
		Secretaria:	19	SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT
		Unidade:	0.19.26	SUP. MUNICIPAL TRANSITO SMT
1.080.000,00			1.080.000,00	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados
16.460.500,00			16.460.500,00	1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito
17.540.500,00			17.540.500,00	Total da Secretaria
52.953.632,00		2.576.000,00	55.529.632,00	Total da Unidade
52.953.632,00		2.576.000,00	55.529.632,00	Total do Órgão
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	20	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
		Secretaria:	20	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
		Unidade:	0.20.20	SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
310.000,00			310.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
310.000,00			310.000,00	Total da Secretaria

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	20	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
		Secretaria:	20	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
		Unidade:	0.20.25	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1.010.337,00			1.010.337,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
250.000,00			250.000,00	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados
859.500,00			859.500,00	1.706.3110 - Transferência Especial da União
2.189.533,00			2.189.533,00	1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
4.309.370,00			4.309.370,00	Total da Secretaria
4.619.370,00			4.619.370,00	Total da Unidade
4.619.370,00			4.619.370,00	Total do Órgão
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	21	SEC. MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
		Secretaria:	21	SEC. MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
		Unidade:	0.21.27	SEC. MUNICIPAL DE PREVENCAO A VIOLENCIA . SEPREV
5.981.242,00			5.981.242,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
244.746,00			244.746,00	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados
200.000,00			200.000,00	1.706.3110 - Transferência Especial da União
640.000,00			640.000,00	1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
7.065.988,00			7.065.988,00	Total da Secretaria

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM...
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	21	SEC. MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
		Secretaria:	21	SEC. MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
		Unidade:	0.21.33	COORDENAÇÃO MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC
1.470.000,00			1.470.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.470.000,00			**1.470.000,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	21	SEC. MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
		Secretaria:	21	SEC. MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
		Unidade:	0.21.46	FUNDO MUN.PROTEÇÃO, EMERGÊNCIA E DEFESA CIVIL - FUMDEC
300.000,00			300.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
300.000,00			300.000,00	Total da Secretaria
8.835.988,00			8.835.988,00	Total da Unidade
8.835.988,00			8.835.988,00	Total do Órgão
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	26	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA PARA AS MULHERES
		Secretaria:	26	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA PARA AS MULHERES
		Unidade:	0.26.44	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA PARA AS MULHRES
603.000,00			603.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
603.000,00			603.000,00	Total da Secretaria
603.000,00			603.000,00	Total da Unidade
603.000,00			603.000,00	Total do Órgão
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		Secretaria:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		Unidade:	9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		11.436.080,00	11.436.080,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
		11.436.080,00	11.436.080,00	Total da Secretaria
		11.436.080,00	11.436.080,00	Total da Unidade
		11.436.080,00	11.436.080,00	Total do Órgão
1.922.625.317,00	72.067.909,00	128.249.734,00	2.122.942.960,00	Total do Poder

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
		Secretaria:	02	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	0.02.28	SUPERINTENDÊNCIA MUN. DEFESA CONSUMIDOR - PROCON
1.100.000,00			1.100.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.905.000,00			3.905.000,00	1.799.0000 - Outras vinculações legais
3.000,00			3.000,00	1.799.0050 - Outras vinculações legais
5.008.000,00			**5.008.000,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
		Secretaria:	02	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	0.02.29	FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
215.000,00			215.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
50.000,00			50.000,00	1.799.0000 - Outras vinculações legais
265.000,00			265.000,00	Total da Secretaria

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
		Secretaria:	02	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	0.02.30	SEC. MUN. EXTRAORDINÁRIA DE REL. INTERINSTUTUCIONAIS
50.000,00			50.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
50.000,00			50.000,00	Total da Secretaria

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
		Secretaria:	02	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	0.02.31	AGENCIA REGULADORA DE FSA - ARFES
615.000,00			615.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
776.000,00			776.000,00	1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
10.500,00			10.500,00	1.799.0000 - Outras vinculações legais
1.401.500,00			1.401.500,00	Total da Secretaria

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
		Secretaria:	02	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	0.02.38	CONTROLADORIA DO MUNICIPIO
240.000,00			240.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
240.000,00			**240.000,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
		Secretaria:	02	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	0.02.41	SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - SOMA
33.817.358,00		6.155.304,00	39.972.662,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.000.000,00		4.000.000,00	5.000.000,00	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados
394.500,00			394.500,00	1.705.0000 - 17050000-Transferê r cias dos Estados Referentes a Compens_ Financeiras pela Explora_ão de Recursos Naturais
3.297.073,00		5.000,00	3.302.073,00	1.706.3110 - Transferência Especial da União
		1.787.700,00	1.787.700,00	1.718.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art 5º Inciso V EC 123/2022 - Principal
4.276.689,00			4.276.689,00	1.720.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
350.776,00			350.776,00	1.721.0000 - Transferência da União Referente a Bônus de Ass de Contrato de Partilha da Produção
1.667.793,00			1.667.793,00	1.749.0000 - Outras vinculações de transferências
349.882,00			349.882,00	1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
3.868.656,00			3.868.656,00	1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
49.022.727,00		11.948.004,00	60.970.731,00	Total da Secretaria

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
		Secretaria:	02	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	0.02.43	SECRETARIA ORDINÁRIA DE GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS
50.000,00			50.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
50.000,00			50.000,00	Total da Secretaria

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
		Secretaria:	02	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	0.02.47	SECRETARIA MUN. EXTRORDINARIA DE PROG. E PROJ. ESPECIAIS
50.000,00			50.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
50.000,00			50.000,00	Total da Secretaria

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
		Secretaria:	02	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	0.02.48	SEC. MUN. EXTRORDINÁRIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
50.000,00			50.000,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
50.000,00			**50.000,00**	**Total da Secretaria**

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
		Secretaria:	02	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	0.20.00	GABINETE DO PREFEITO
266.900,00			266.900,00	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
266.900,00			266.900,00	Total da Secretaria
56.404.127,00		11.948.004,00	68.352.131,00	Total da Unidade
56.404.127,00		11.948.004,00	68.352.131,00	Total do Órgão
56.404.127,00		11.948.004,00	68.352.131,00	Total do Poder
			2.191.295.091,00	Total da DESPESA

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO

CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2024

Código	Fonte	Atividades	Projetos	Total
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	365.928.778,00	59.196.214,00	497.192.901,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Educação 25%	127.435.651,00	25.772.998,00	153.208.649,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%	342.326.126,00	13.840.510,00	356.166.636,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	36.602.101,00	5.095.335,00	41.697.436,00
1.502.0000	Recursos não Vinculados da compensação de impostos	0,00	50.000,00	50.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.000,00	4.670.000,00	4.697.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	267.007.471,00	0,00	267.007.471,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.514.000,00	1.268.775,00	31.782.775,00
1.541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	68.987.143,00	4.006.000,00	72.993.143,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.024.000,00	6.276.000,00	8.300.000,00
1.542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.613.719,00	8.000,00	3.621.719,00
1.543.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.577.028,00	0,00	8.577.028,00
1.544.0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.997.000,00	8.003.000,00	10.000.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	7.678.509,00	5.000,00	7.683.509,00
1.551.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PDDE	3.420,00	1.620,00	5.040,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Prog. Nac. de Alimentação Escolar (PNAE)	7.279.484,00	0,00	7.279.484,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.688.856,00	0,00	1.688.856,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00	2.000,00	7.000,00
1.570.0000	Transf. do Governo Federal ref. a Conv. e Instrumentos Cong. Vinc. à Educação	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.571.0000	Transf. do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinc. à Educação	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.600.0000	Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS	206.971.282,00	0,00	206.971.282,00
1.601.0000	Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS	0,00	16.058,00	16.058,00
1.602.0000	Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS - COVID-19	639.743,00	0,00	639.743,00
1.603.0000	Transf. de Rec. do SUS - Governo Federal - Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Pub. Saúde - COVID-19	20.000,00	0,00	20.000,00
1.604.0000	Transf. provenientes do Governo Federal destin. ao vencimento dos ACS e ACE	41.248.882,00	0,00	41.248.882,00
1.605.0000	Assist. financeira da União destin. à complem. ao pgto dos pisos salariais para profis. da enfermagem.	19.484.736,00	0,00	19.484.736,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.353.931,00	0,00	7.353.931,00
1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	242.900,00	242.900,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.409.656,00	0,00	11.409.656,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.637.537,00	0,00	2.637.537,00
1.665.0000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	4.312.561,00	0,00	4.312.561,00
1.705.0000	17050000-Transferê r cias dos Estados Referentes a Compens_ Financeiras pela Explora_ão de Recursos Naturais	394.500,00	35.000,00	429.500,00
1.706.3110	Transferência Especial da União	4.356.573,00	5.000,00	4.361.573,00
1.714.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	345.550,00	0,00	345.550,00
1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	170.000,00	0,00	170.000,00
1.716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	30.000,00	0,00	30.000,00
1.717.0000	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.718.0000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art 5º Inciso V EC 123/2022 - Principal	700.000,00	1.787.700,00	2.487.700,00
1.720.0000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.276.689,00	0,00	4.276.689,00
1.721.0000	Transferência da União Referente a Bônus de Ass de Contrato de Partilha d Produção	350.776,00	49.000,00	399.776,00
1.749.0000	Outras vinculações de transferências	1.667.793,00	0,00	1.667.793,00
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	359.548,00	0,00	359.548,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo EXERCÍCIO DE 2024

Código	Fonte	Atividades	Projetos	Total
1.751.0000	Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	49.794.584,00	0,00	49.794.584,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	16.460.500,00	0,00	16.460.500,00
1.753.0000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	29.712.806,00	1.500.000,00	31.212.806,00
1.754.0000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	7.156.628,00	7.156.628,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	400.000,00	400.000,00
1.799.0000	Outras vinculações legais	4.348.400,00	43.000,00	4.391.400,00
1.799.0050	Outras vinculações legais	15.022.111,00	767.000,00	15.789.111,00
1.800.1111	Beneficiarios Previdenciarios - Poder Executivo - Fundo em Capitalizacao Plam Previdenciero	264.242.010,00	0,00	264.242.010,00
1.802.1111	Benefícios Previdenciários - Poder Exewtivo- Fundo em Captalização Plano Prevideciário	4.023.990,00	0,00	4.023.990,00
	Total Geral:	**1.979.029.444,00**	**140.197.738,00**	**2.191.295.091,00**

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO

CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				01	**Legislativa**
				031	Ação Legislativa
				001	Desenvolvimento e modernização legislativa
31.420.000,00			31.420.000,00	2.001	Administracao de pessoal e encargos
20.216.000,00			20.216.000,00	2.002	Manutencao dos servicos tecnico administrativos
6.344.000,00			6.344.000,00	2.003	Administracao da acao legislativa
57.980.000,00			**57.980.000,00**	Soma do Programa	
57.980.000,00			**57.980.000,00**	Soma da SubFunção	
57.980.000,00			**57.980.000,00**	**Soma da Função**	
				02	**Judiciária**
				122	Administração Geral
				051	Modernização da gestão pública
192.000,00			192.000,00	2.010	Assessoramento e Consultoria Juridica
192.000,00			**192.000,00**	Soma do Programa	
192.000,00			**192.000,00**	Soma da SubFunção	
192.000,00			**192.000,00**	**Soma da Função**	
				04	**Administração**
				121	Planejamento e Orçamento
				038	Planejamento e gestão estratégica
3.639.058,00			3.639.058,00	2.027	Elaboração e Orçamentação de Projetos e Estudos Estatistico
311.000,00			311.000,00	2.028	Elaboração de Planos e Monitoramento de Ações de Governo
3.950.058,00			**3.950.058,00**	Soma do Programa	
3.950.058,00			**3.950.058,00**	Soma da SubFunção	
				122	Administração Geral
				004	Suporte administrativo
370.000,00			370.000,00	0.308	Manutenção dos Serv. Técnicos. Administrativos da SMPM
251.900,00			251.900,00	2.004	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos do Gab. do Prefeito
223.000,00			223.000,00	2.009	Manutenção dos Serviços Técnicos da Procuradoria
206.000,00			206.000,00	2.011	Manutenção dos Serviços Técnicos da Secretaria de Governo
8.429.457,00			8.429.457,00	2.020	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Sec. da Fazenda
360.000,00			360.000,00	2.022	Manuntenção dos Serviços Técnicos Administrativos SECOM
795.000,00			795.000,00	2.025	Manutenção da Secretaria de Planejamento
716.455,00			716.455,00	2.065	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEPREV.
866.000,00			866.000,00	2.101	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SETTDEC
50.000,00			50.000,00	2.131	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
2.365.000,00			2.365.000,00	2.142	Manutencao da SMT
50.000,00			50.000,00	2.257	Manutenção da Sec. Extraord. de Gestão e Projetos Estratégicos
1.401.500,00			1.401.500,00	2.261	Manutenção do ARFES
1.045.000,00			1.045.000,00	2.289	Manutenção do Fundo M. de Ciência, Tecnologia e Inovação de FSA.
352.001,00			352.001,00	2.290	Manutenção da Superintendência de Operações - SOMA
1.000.000,00			1.000.000,00	2.302	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura -FMC
50.000,00			50.000,00	2.313	Manutenção do Serviços Técnicos Adm. da Sec. Munic. Extraordinária de Programas e Proj.
50.000,00			50.000,00	2.314	Manutenção dos Serviços Técnicos Adm. da Sec. Munic. Extraordinaria de Tecnologia e Inovação
50.000,00			50.000,00	2.315	Manutenção dos Serviços Técnicos Adm. Sec. Munic.Extraordinária de Relações Interinstutucionais
18.631.313,00			**18.631.313,00**	Soma do Programa	
				050	**Esporte e lazer, infraestrutura e mod. Esportiva**
602.000,00			602.000,00	2.184	Manutenceo de Unidades de Esportes e Recreaçao
602.000,00			**602.000,00**	Soma do Programa	
				051	Modernização da gestão pública
		400.000,00	400.000,00	1.001	Aquisição de Bens Recursos de Alienação de Ativos
63.781.000,00			63.781.000,00	2.014	Administração de Pessoal e Encargos
23.337.989,00			23.337.989,00	2.015	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos
7.000,00			7.000,00	2.186	Atualização de Aplicativos de Gerenc.Administ.(Software)

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
7.000,00			7.000,00	2.187 Atualização das Redes de Informações
87.132.989,00		400.000,00	87.532.989,00	Soma do Programa
				053 Gestão do gabinete
8.000,00			8.000,00	2.005 Elaboração da Agenda do Prefeito
7.000,00			7.000,00	2.006 Implementação de Projetos Especiais
15.000,00			15.000,00	Soma do Programa
				073 Ciência , tecnologia e inovação
1.039.000,00			1.039.000,00	2.191 Manutenção da Internet Gratuita
1.039.000,00			1.039.000,00	Soma do Programa
107.420.302,00		400.000,00	107.820.302,00	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				051 Modernização da gestão pública
473.000,00			473.000,00	2.285 Eficientização da Arrecadação Municipal
473.000,00			473.000,00	Soma do Programa
473.000,00			473.000,00	Soma da SubFunção
				124 Controle Interno
				051 Modernização da gestão pública
240.000,00			240.000,00	2.178 Controles Internos
240.000,00			240.000,00	Soma do Programa
240.000,00			240.000,00	Soma da SubFunção
				126 Tecnologia da Informação
				051 Modernização da gestão pública
8.006.000,00			8.006.000,00	2.016 Atualização da Tecnologia da Informação
8.006.000,00			8.006.000,00	Soma do Programa
8.006.000,00			8.006.000,00	Soma da SubFunção
				128 Formação de Recursos Humanos
				028 Desenv. econômico, trabalho e turismo Municipal
100.000,00			100.000,00	2.103 Realizacao Cursos, Seminarios, Feiras e Convenções
100.000,00			100.000,00	Soma do Programa
				051 Modernização da gestão pública
56.000,00			56.000,00	2.017 Qualificação e Cap. Recursos Humanos
56.000,00			56.000,00	Soma do Programa
156.000,00			156.000,00	Soma da SubFunção
				182 Defesa Civil
				002 Prevenção a violência e segurança Municipal
153.000,00			153.000,00	2.007 Prevenção contra acidentes ou situação de emergencia
153.000,00			153.000,00	Soma do Programa
153.000,00			153.000,00	Soma da SubFunção
				212 Cooperação Internacional
				038 Planejamento e gestão estratégica
60.000,00			60.000,00	2.056 Implementação do Nucleo de Cooperação Internacional
60.000,00			60.000,00	Soma do Programa
60.000,00			60.000,00	Soma da SubFunção
				573 Difusão do Conhec. Científ./Tecn.
				073 Ciência , tecnologia e inovação
		1.141.000,00	1.141.000,00	1.076 Implantar e Implementar Internet Gratuita
		1.141.000,00	1.141.000,00	Soma do Programa
		1.141.000,00	1.141.000,00	Soma da SubFunção
120.458.360,00		1.541.000,00	121.999.360,00	Soma da Função
				06 Segurança Pública
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
300.000,00			300.000,00	3.000 Manutenção do FUMDEC
300.000,00			300.000,00	Soma do Programa

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO

CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
300.000,00			300.000,00	Soma da SubFunção
				181 Policiamento
				002 Prevenção e violência e segurança Municipal
88.000,00			88.000,00	2.012 Segurança dos Predios e Equipamentos Publicos
2.681.533,00			2.681.533,00	2.013 Manutenção e Desenvolvimento da Guarda Municipal
130.000,00			130.000,00	2.055 Integração no Combate a Violência e o Crime Organizado
246.000,00			246.000,00	2.062 Prevenção a Violência e Promoçao de Direitos
1.108.000,00			1.108.000,00	2.248 Manutenção do Call Center
4.255.533,00			4.255.533,00	Soma do Programa
4.255.533,00			4.255.533,00	Soma da SubFunção
				182 Defesa Civil
				004 Suporte administrativo
1.470.000,00			1.470.000,00	2.233 Manutenção e Desenv. de Ações da Defesa Civil
1.470.000,00			1.470.000,00	Soma do Programa
1.470.000,00			1.470.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				002 Prevenção a violência e segurança Municipal
63.000,00			63.000,00	2.060 Manutençao de Consethos
63.000,00			63.000,00	Soma do Programa
63.000,00			63.000,00	Soma da SubFunção
6.088.533,00			6.088.533,00	Soma da Função
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
1.475.000,00			1.475.000,00	2.078 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEDESO
1.475.000,00			1.475.000,00	Soma do Programa
				067 Aprimor. do Sistema Único da Assistência Social
3.352.659,00			3.352.659,00	2.211 Organização da Gestão do Bolsa Famili a e Cad.Único
156.483,00			156.483,00	2.231 Organização da Gestão do SUAS.
6.000,00			6.000,00	2.232 Apoio e Fortalecimento da Instância de Controle do SUAS.
49.762,00			49.762,00	2.240 Apoio Fortalec.da Inst.Social Prog.Bolsa Familia Cad.Único
3.564.904,00			3.564.904,00	Soma do Programa
5.039.904,00			5.039.904,00	Soma da SubFunção
				242 Assistência ao Portador de Deficiência
				039 Fortalecimento dos direitos da cidadania
104.000,00			104.000,00	2.249 Ação de Promoçao dos Direitos das Pessoas com Deficiência
104.000,00			104.000,00	Soma do Programa
104.000,00			104.000,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				018 Segurança alimentar nutricional
673.000,00			673.000,00	2.083 Leite Fome Zero
673.000,00			673.000,00	Soma do Programa
				039 Fortalecimento dos direitos da cidadania
511.000,00			511.000,00	2.214 Parlamento Juvenil
1.194.614,00			1.194.614,00	2.217 Ações de Promoção dos Direitos da Criança e o Adolescente
1.705.614,00			1.705.614,00	Soma do Programa
				067 Aprimor. do Sistema Único da Assistência Social
20.000,00			20.000,00	2.204 AE PETI - Erradicação do Trabalho Infantil
6.000,00			6.000,00	2.236 BPC na Escola
2.827.267,00			2.827.267,00	2.268 Primeira Infância do SUAS
2.853.267,00			2.853.267,00	Soma do Programa
5.231.881,00			5.231.881,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				003 Desenv. habitacional e regularização fundiária

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO

CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
4.330.000,00			4.330.000,00	2.283 Trabalho Técnico Social - Minha Casa Minha Vida
4.330.000,00			**4.330.000,00**	**Soma do Programa**
				004 Suporte administrativo
85.000,00			85.000,00	0.001 Manutenção do Departamento Jurídico
203.000,00			203.000,00	2.077 Manutenção da Casa dos Conselhos
3.820.000,00			3.820.000,00	2.215 Manutençao dos Conselhos Tutelares
4.108.000,00			**4.108.000,00**	**Soma do Programa**
				018 Segurança alimentar nutricional
1.752.000,00			1.752.000,00	2.237 Segurança Alimentar e Nutricional
1.752.000,00			**1.752.000,00**	**Soma do Programa**
				030 Inclusão produtiva
184.000,00			184.000,00	2.209 Incentivo ao Ingresso do Ensino Superior
12.455.547,00			12.455.547,00	2.246 Inclusão, Capacitação e Qualificação Profissional
12.639.547,00			**12.639.547,00**	**Soma do Programa**
				039 Fortalecimento dos direitos da cidadania
76.500,00			76.500,00	0.002 Ações de Promoções Direitos de Juventude, Gêneros e Minoria
650.660,00			650.660,00	2.241 Ações de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa
727.160,00			**727.160,00**	**Soma do Programa**
				067 Aprimor. do Sistema Único da Assistência Social
1.351.800,00			1.351.800,00	2.210 Benefícios Eventuais
24.000,00			24.000,00	2.234 Promoção ACESSUAS/TRABALHO
7.642.368,00			7.642.368,00	2.280 Serviço de Proteção Social Especial
13.112.415,00			13.112.415,00	2.281 Serviço da Proteção Social Básica
7.000,00			7.000,00	2.293 Enfrentamento ao Combate ao Coronavírus (covid 19)
71.500,00			71.500,00	2.311 Serviço de Prot.Atend.Esp. Mulheres Vit .da Violência
22.209.083,00			**22.209.083,00**	**Soma do Programa**
45.765.790,00			**45.765.790,00**	**Soma da SubFunção**
				423 Assistência aos Povos Indígenas
				039 Fortalecimento dos direitos da cidadania
100.000,00			100.000,00	2.250 Ação de Promoção dos Direitos das Negros, Indig e Minorias
100.000,00			**100.000,00**	**Soma do Programa**
100.000,00			**100.000,00**	**Soma da SubFunção**
56.241.575,00			**56.241.575,00**	**Soma da Função**
				09 Previdência Social
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
4.038.990,00			4.038.990,00	2.018 Manutenção do IPFS
4.038.990,00			**4.038.990,00**	**Soma do Programa**
4.038.990,00			**4.038.990,00**	**Soma da SubFunção**
				272 Previdência do Regime Estatutário
				058 Gestão previdenciária
266.513.010,00			266.513.010,00	2.019 Concessão de Benefícios Previdenciários
266.513.010,00			**266.513.010,00**	**Soma do Programa**
266.513.010,00			**266.513.010,00**	**Soma da SubFunção**
270.552.000,00			**270.552.000,00**	**Soma da Função**
				10 Saúde
				122 Administração Geral
				025 Saúde da Gente
		49.102,00	49.102,00	1.091 Construção, Reforma e Aparelhamento Unidades Administrativas
46.620.377,00			46.620.377,00	2.051 Desenvolvimento das Ações de Saude-Administrativo
249.102,00			249.102,00	2.176 Gestão do SUS
30.000,00			30.000,00	2.202 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
669.845,00			669.845,00	2.291 Enfrentamento da Emergência Coronavírus (COVID-19)
40.000,00			40.000,00	2.292 Enfrentamento da Emergência Coronavírus (COVID-19)
47.609.324,00		**49.102,00**	**47.658.426,00**	**Soma do Programa**

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
47.609.324,00		49.102,00	47.658.426,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				025 Saúde da Gente
62.393.292,00			62.393.292,00	2.061 Atenção Básica
1.995.906,00			1.995.906,00	2.067 DST/AIDS
35.801.084,00			35.801.084,00	2.308 Capacitação Ponderada - Saúde da Família
59.650.691,00			59.650.691,00	2.309 ACS -Agentes Comunitários de Saúde
506.000,00			506.000,00	2.310 Saúde Bucal
160.346.973,00			160.346.973,00	Soma do Programa
160.346.973,00			160.346.973,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				025 Saúde da Gente
		155.364,00	155.364,00	1.051 Construção, Reforma e Aparelhamentos das Unidades de Saúde
		2.300.002,00	2.300.002,00	1.090 Construção, Reforma e Aparelhamento Unidades Especializadas
		12.362.000,00	12.362.000,00	1.097 Implantação do Serviço de Saúde do Homem
226.389.400,00			226.389.400,00	2.056 Atenção de Média e Alta Complexibilidade Amb.e Hospitalar
45.412.471,00			45.412.471,00	2.059 Implementaçao dos Serviços de Atend.Movel de Urgencia -SAMU
800.358,00			800.358,00	2.069 Implementaçao dos Centros de Ref.Saúde do Trab. CEREST
79.407.294,00			79.407.294,00	2.075 Manutenção da FHFS
34.041.111,00			34.041.111,00	2.076 Assistência a saúde da mulher e criança
386.050.634,00		14.817.366,00	400.868.000,00	Soma do Programa
386.050.634,00		14.817.366,00	400.868.000,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				025 Saúde da Gente
4.094.215,00			4.094.215,00	2.064 Assistência Farmaceutica
4.094.215,00			4.094.215,00	Soma do Programa
4.094.215,00			4.094.215,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				025 Saúde da Gente
907.133,00			907.133,00	2.066 Vigilância em Saúde Sanitária
907.133,00			907.133,00	Soma do Programa
907.133,00			907.133,00	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				025 Saúde da Gente
36.374.232,00			36.374.232,00	2.068 Vigilancia em Saude Epidemiologica
36.374.232,00			36.374.232,00	Soma do Programa
36.374.232,00			36.374.232,00	Soma da SubFunção
635.382.511,00		14.868.468,00	650.248.979,00	Soma da Função
				11 Trabalho
				334 Fomento ao Trabalho
				029 Desenv. econômico, trabalho e turismo Municipal
108.000,00			108.000,00	2.107 Organizacaode arranjos prod. locais
108.000,00			108.000,00	Soma do Programa
				070 Desenvolvimento das relações de trabalho e renda
45.000,00			45.000,00	2.108 Geração ações emp.renda para o município
1.289.550,00			1.289.550,00	2.286 Sistema. Municipal de Emprego / Casa do Trabalhador
1.334.550,00			1.334.550,00	Soma do Programa
1.442.550,00			1.442.550,00	Soma da SubFunção
1.442.550,00			1.442.550,00	Soma da Função
				12 Educação
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
28.129.582,00			28.129.582,00	2.032 Manutenção, Org e Modernização da Secretaria de Educação
28.129.582,00			28.129.582,00	Soma do Programa

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
5.000,00			5.000,00	2.266	Organização e Manuntenção dos Conselhos
5.000,00			5.000,00	Soma do Programa	
28.134.582,00			28.134.582,00	Soma da SubFunção	
				128	Formação de Recursos Humanos
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
6.400,00			6.400,00	2.033	Formação cont.docentes p.administrativo
6.400,00			6.400,00	Soma do Programa	
6.400,00			6.400,00	Soma da SubFunção	
				306	Alimentação e Nutrição
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
7.478.484,00			7.478.484,00	2.042	Fornecimento de merenda escolar aos estudantes da rede munic
7.478.484,00			7.478.484,00	Soma do Programa	
7.478.484,00			7.478.484,00	Soma da SubFunção	
				361	Ensino Fundamental
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
		17.659.873,00	17.659.873,00	1.010	Construção e Ampliação de predios escolares rede municipal
		21.648.100,00	21.648.100,00	1.085	Reforma,Recup., Adequação, Serv. e Reparos dos Predios escola
254.517.407,00			254.517.407,00	2.036	Manuntençao e Desenvolvimento Ensino Fundamental
2.804.360,00			2.804.360,00	2.040	Equipar e Reequipar Unidades Escolares da Rede Municipal
804.180,00			804.180,00	2.219	Implementação da Educação em Tempo Integral
3.000,00			3.000,00	2.220	Implementação/Imp. Gestão Particip. do Sist. Mun. de Educação
3.808.180,00			3.808.180,00	2.263	Const. e Amp.de Predios Escolares de Educ.Inf.da Rede Munic. Creche
261.937.127,00		39.307.973,00	301.245.100,00	Soma do Programa	
261.937.127,00		39.307.973,00	301.245.100,00	Soma da SubFunção	
				365	Educação Infantil
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
		510.180,00	510.180,00	1.101	Construção e Amp.de Prédios Escolares Inf. da Rede Municipal Pré Escola
		38.140,00	38.140,00	1.102	Reforma Rec.Adequação, Serv e Reparos de Prédios Escolares Educ.Inf.- Pré Escola
		2.205.100,00	2.205.100,00	1.103	Equipar e Reequipar Unid. Escolares Educ.Inf . Rede Municipal - Pré Escola
175.607.907,00			175.607.907,00	2.037	Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche
52.000,00			52.000,00	2.264	Reforma,Rec., Adeq. Serv. e Rep dos Pred. Esc. da Educ Infantil - Creche
106.160,00			106.160,00	2.265	Equip. e Reequip. Unid. Escolares de Educ Inf. da Rede Munic
41.802.725,00			41.802.725,00	2.307	Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré Escola
217.568.792,00		2.753.420,00	220.322.212,00	Soma do Programa	
217.568.792,00		2.753.420,00	220.322.212,00	Soma da SubFunção	
				366	Educação de Jovens e Adultos
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
6.700,00			6.700,00	2.034	Manutenção Desenv.Educ.Jovens e Adultos
6.700,00			6.700,00	Soma do Programa	
6.700,00			6.700,00	Soma da SubFunção	
				367	Educação Especial
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
5.536.651,00			5.536.651,00	2.267	Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Especial
5.536.651,00			5.536.651,00	Soma do Programa	
5.536.651,00			5.536.651,00	Soma da SubFunção	
				368	Educação Básica
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
		8.003.000,00	8.003.000,00	1.092	Const.amplia.aparelha.Unid Escolares-Precatório FUNDEF
20.369.545,00			20.369.545,00	2.039	Oferecer Transporte Escolar aos Estudantes da Zona Rural
1.997.000,00			1.997.000,00	2.282	Manutenção da Educação Básica - Precatório FUNDEF
22.366.545,00		8.003.000,00	30.369.545,00	Soma do Programa	
22.366.545,00		8.003.000,00	30.369.545,00	Soma da SubFunção	
543.037.281,00		50.064.393,00	593.101.674,00	Soma da Função	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				13 Cultura
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
3.353.853,00			3.353.853,00	2.047 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da FUNTITEC
3.353.853,00			3.353.853,00	Soma do Programa
				033 Desenvolvimento e promoção cultural
1.339.600,00			1.339.600,00	2.048 Manutenção das unidades culturais
1.339.600,00			1.339.600,00	Soma do Programa
4.693.453,00			4.693.453,00	Soma da SubFunção
				126 Tecnologia da Informação
				033 Desenvolvimento e promoção cultural
		68.500,00	68.500,00	1.016 Informatizacao de bibliotecas
		68.500,00	68.500,00	Soma do Programa
		68.500,00	68.500,00	Soma da SubFunção
				391 Patr. Hist., Artístico e Arqueológico
				033 Desenvolvimento e promoção cultural
83.000,00			83.000,00	2.049 Preservação da memoria de Feira de Santana
83.000,00			83.000,00	Soma do Programa
83.000,00			83.000,00	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				033 Desenvolvimento e promoção cultural
		1.196.400,00	1.196.400,00	1.015 Reforma de bibliotecas e teatros
		23.500,00	23.500,00	1.017 Construção de bibliotecas e teatros
		747.000,00	747.000,00	1.053 Manutenção do Parque do Saber
		60.500,00	60.500,00	1.054 Implantação e Manutenção da Bibliote Digital
458.459,00			458.459,00	2.050 Realização e apoio a eventos culturais
200.000,00			200.000,00	2.312 Manutenção das Ações do Setor da Cultura - Lei Paulo Gustavo
658.459,00		2.027.400,00	2.685.859,00	Soma do Programa
				050 Esporte e lazer, infraestrutura e mod. Esportiva
553.000,00			553.000,00	2.045 Eventos e atividades de esporte e recreação
553.000,00			553.000,00	Soma do Programa
1.211.459,00		2.027.400,00	3.238.859,00	Soma da SubFunção
6.987.912,00		2.095.900,00	8.083.812,00	Soma da Função
				14 Direitos da Cidadania
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
2.780.500,00			2.780.500,00	2.224 Manutenção do PROCON/FSA
2.780.500,00			2.780.500,00	Soma do Programa
				051 Modernização da gestão pública
265.000,00			265.000,00	2.227 Manutenção Fundo Defesa do Consumidor
265.000,00			265.000,00	Soma do Programa
				053 Gestão do gabinete
2.211.500,00			2.211.500,00	2.225 Administração de Pessoal e Encargos
16.000,00			16.000,00	2.226 Proteção e Defesa do Consumidor
2.227.500,00			2.227.500,00	Soma do Programa
5.273.000,00			5.273.000,00	Soma da SubFunção
				422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos
				002 Prevenção e violência e segurança Municipal
1.800.000,00			1.800.000,00	2.222 Sistema de Video Monitoramento
61.000,00			61.000,00	2.223 Proteção Jovens em Sit.Risco e Vulnerab.Social PROTEJO
17.000,00			17.000,00	2.235 Mulheres da Paz
1.878.000,00			1.878.000,00	Soma do Programa
1.878.000,00			1.878.000,00	Soma da SubFunção
7.151.000,00			7.151.000,00	Soma da Função

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				15	Urbanismo
				122	Administração Geral
				004	Suporte administrativo
524.562,00			524.562,00	2.094	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEDUR
1.899.550,00			1.899.550,00	2.112	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SESP.
2.424.112,00			**2.424.112,00**	Soma do Programa	
2.424.112,00			**2.424.112,00**	Soma da SubFunção	
				451	Infra-estrutura Urbana
				014	Cidade verde vegetação urbana
868.520,00			868.520,00	2.115	Irrigação de jardins e áreas verdes
868.520,00			**868.520,00**	Soma do Programa	
				031	Transporte público de qualidade
3.018.000,00			3.018.000,00	2.305	Manutenção , Fiscalização e Gestão do Sistema de Corredores Exclusivos
3.018.000,00			**3.018.000,00**	Soma do Programa	
				036	Desenvolvimento e Mobilidade urbana
		8.594.429,00	8.594.429,00	1.049	Infraestrutura para Mobilidade Urbana
		151.304,00	151.304,00	1.094	Construção e recup. de Unidades Publicas
		11.796.700,00	11.796.700,00	1.095	Construção e Recuperação de Praças Publicas
48.657.726,00			48.657.726,00	2.299	Pavimentação e Infra-estrutura
48.657.726,00		**20.542.433,00**	**69.200.159,00**	Soma do Programa	
52.544.246,00		**20.542.433,00**	**73.086.679,00**	Soma da SubFunção	
				452	Serviços Urbanos
				013	Eficientização da Iluminação pública
		130.000,00	130.000,00	1.041	Implantacao sist.iluminacao publica campo
		40.900,00	40.900,00	1.043	Implantação de unidades do CEPER
40.654.125,00			40.654.125,00	2.113	Manutenção do sist.iluminação publica
5.518.000,00			5.518.000,00	2.114	Iluminação festas popul.eventos publicos
46.172.125,00		**170.900,00**	**46.343.025,00**	Soma do Programa	
				014	Cidade verde vegetação urbana
14.592.629,00			14.592.629,00	2.119	Preservação e revitalização da arborização urbana
14.592.629,00			**14.592.629,00**	Soma do Programa	
				015	Cidade limpa
11.000,00			11.000,00	2.120	Reciclagem de Lixo nos Distritos
52.608.431,00			52.608.431,00	2.122	Recolhimento e tratamento do lixo
52.619.431,00			**52.619.431,00**	Soma do Programa	
				036	Desenvolvimento e Mobilidade urbana
3.000,00			3.000,00	2.303	Expansão do Sistema Viário
3.000,00			**3.000,00**	Soma do Programa	
113.387.185,00		**170.900,00**	**113.558.085,00**	Soma da SubFunção	
				453	Transportes Coletivos Urbanos
				031	Transporte público de qualidade
		1.508.000,00	1.508.000,00	1.050	Revitalização e Implementação das paradas dos Modais de Transportes
		1.068.000,00	1.068.000,00	1.098	Implantação do Sistema Cicloviário
25.291.432,00			25.291.432,00	2.133	Ampliação Modernização do Sistema Integrado de Transportes
25.291.432,00		**2.576.000,00**	**27.867.432,00**	Soma do Programa	
25.291.432,00		**2.576.000,00**	**27.867.432,00**	Soma da SubFunção	
				541	Preservação e Conservação Ambiental
				014	Cidade verde vegetação urbana
2.653.000,00			2.653.000,00	2.116	Manutenção do horto municipal
3.621.459,00			3.621.459,00	2.118	Manutenção e conserv. de praças, parques, portais e avenidas
6.274.459,00			**6.274.459,00**	Soma do Programa	
6.274.459,00			**6.274.459,00**	Soma da SubFunção	
				782	Transporte Rodoviário
				036	Desenvolvimento e Mobilidade urbana

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
6.000,00			6.000,00	2.298 Manutenção de Estradas Vicinais
6.000,00			**6.000,00**	**Soma do Programa**
6.000,00			**6.000,00**	**Soma da SubFunção**
199.927.434,00		**23.289.333,00**	**223.216.767,00**	**Soma da Função**
				16 Habitação
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
279.585,00			279.585,00	2.128 Manutenção dos Serviços Técnicos da SEHAB
279.585,00			**279.585,00**	**Soma do Programa**
279.585,00			**279.585,00**	**Soma da SubFunção**
				244 Assistência Comunitária
				003 Desenv. habitacional e regularização fundiária
		5.000,00	5.000,00	1.046 Fornecimento de cestas bas.mat.cons.pop.bx renda
		5.000,00	**5.000,00**	**Soma do Programa**
		5.000,00	**5.000,00**	**Soma da SubFunção**
				451 Infra-estrutura Urbana
				003 Desenv. habitacional e regularização fundiária
800,00			800,00	2.130 Dotar de infra-estrutura areas dest.lotes casas
800,00			**800,00**	**Soma do Programa**
800,00			**800,00**	**Soma da SubFunção**
				482 Habitação Urbana
				003 Desenv. habitacional e regularização fundiária
		450,00	450,00	1.044 Aquisicao de areas dest pop.bx.renda
		600,00	600,00	1.045 Construcao de moradia popular
		550,00	550,00	1.048 Programa Sub.Hab.Interesse Social
1.213.000,00			1.213.000,00	2.129 Regularizacao fundiaria
400,00			400,00	2.185 Implementação de Zonas Especiais de Interesse Social -ZEIS
120.960,00			120.960,00	2.306 Manutenção do Fundo Municipal de Interesse Social
1.334.360,00		**1.600,00**	**1.335.960,00**	**Soma do Programa**
1.334.360,00		**1.600,00**	**1.335.960,00**	**Soma da SubFunção**
1.614.745,00		**6.600,00**	**1.621.345,00**	**Soma da Função**
				17 Saneamento
				512 Saneamento Básico Urbano
				004 Suporte administrativo
5.000.000,00			5.000.000,00	2.300 Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico
5.000.000,00			**5.000.000,00**	**Soma do Programa**
				036 Desenvolvimento e Mobilidade urbana
4.000,00			4.000,00	2.301 Saneamento Básico
4.000,00			**4.000,00**	**Soma do Programa**
5.004.000,00			**5.004.000,00**	**Soma da SubFunção**
5.004.000,00			**5.004.000,00**	**Soma da Função**
				18 Gestão Ambiental
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
310.000,00			310.000,00	2.180 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEMAM
3.710.374,00			3.710.374,00	2.183 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente - FUNDEMA
4.020.374,00			**4.020.374,00**	**Soma do Programa**
4.020.374,00			**4.020.374,00**	**Soma da SubFunção**
				367 Educação Especial
				015 Cidade limpa
55.900,00			55.900,00	2.121 Desenvolver e Implantar Prog. Educacao Ambiental
55.900,00			**55.900,00**	**Soma do Programa**
55.900,00			**55.900,00**	**Soma da SubFunção**
				541 Preservação e Conservação Ambiental

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				012 Cidade sustentável - educação ambiental
494.996,00			494.996,00	2.181 Fiscalização Amb. no Munic.Comb.Açoes Noc.ao Meio Ambiente
494.996,00			**494.996,00**	Soma do Programa
494.996,00			**494.996,00**	Soma da SubFunção
				542 Controle Ambiental
				012 Cidade sustentável - educação ambiental
8.000,00			8.000,00	2.179 Licenciamento Ambiental p/ Empreend.Novos e em Exp.no munici
96.000,00			96.000,00	2.182 Ações Educativas Ambientais
104.000,00			**104.000,00**	Soma do Programa
104.000,00			**104.000,00**	Soma da SubFunção
4.675.270,00			**4.675.270,00**	**Soma da Função**
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
1.942.000,00			1.942.000,00	2.123 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEAGRI
1.942.000,00			**1.942.000,00**	Soma do Programa
1.942.000,00			**1.942.000,00**	Soma da SubFunção
				606 Extenção Rural
				054 Desenvolvimento e Infraestrutura rural
792.400,00			792.400,00	2.124 Assistencia ao produtor rural
1.045.000,00			1.045.000,00	2.125 Fomento a produção agropecuaria
1.063.600,00			1.063.600,00	2.127 Eventos agropecuarios
2.901.000,00			**2.901.000,00**	Soma do Programa
2.901.000,00			**2.901.000,00**	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				054 Desenvolvimento e Infraestrutura rural
2.302.000,00			2.302.000,00	2.126 Recursos hidricos para o campo
2.302.000,00			**2.302.000,00**	Soma do Programa
2.302.000,00			**2.302.000,00**	Soma da SubFunção
7.145.000,00			**7.145.000,00**	**Soma da Função**
				22 Indústria
				661 Promoção Industrial
				029 Desenv. econômico, trabalho e turismo Municipal
		1.297.000,00	1.297.000,00	1.100 Implantação do Distrito Industrial
		1.297.000,00	**1.297.000,00**	Soma do Programa
		1.297.000,00	**1.297.000,00**	Soma da SubFunção
		1.297.000,00	**1.297.000,00**	**Soma da Função**
				23 Comércio e Serviços
				128 Formação de Recursos Humanos
				073 Ciência , tecnologia e inovação
		210.000,00	210.000,00	1.099 Implantação do HUB FEIRA
		210.000,00	**210.000,00**	Soma do Programa
		210.000,00	**210.000,00**	Soma da SubFunção
				691 Promoção Comercial
				004 Suporte administrativo
223.000,00			223.000,00	2.109 Manutencao do Centro de Abastecimento
84.000,00			84.000,00	2.111 Manutencao do Complexo Matadouro
553.000,00			553.000,00	2.188 Manutenção de Mercados e Feiras Livres
860.000,00			**860.000,00**	Soma do Programa
				029 Desenv. econômico, trabalho e turismo Municipal
		56.000,00	56.000,00	1.038 Centro Comercial Popular
1.869.000,00			1.869.000,00	2.104 Feira Cidadã
40.000,00			40.000,00	2.106 Manutenção do Credi-Feira
36.000,00			36.000,00	2.190 Censo Empresarial

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.945.000,00		56.000,00	2.001.000,00	Soma do Programa
2.805.000,00		56.000,00	2.861.000,00	Soma da SubFunção
				695 Turismo
				029 Desenv. econômico, trabalho e turismo Municipal
28.000,00			28.000,00	2.189 Fomente e Exp. do Turismo Com.Rural Rev.Esp.Cultural...
11.200,00			11.200,00	2.256 Estruturação e Promoção dos Princ.Seg. Turísticos
39.200,00			39.200,00	Soma do Programa
39.200,00			39.200,00	Soma da SubFunção
2.844.200,00		266.000,00	3.110.200,00	Soma da Função
				24 Comunicações
				131 Comunicação Social
				010 Comunicação governamental
		1.329.000,00	1.329.000,00	1.087 Implantação e Implem. do Canal de TV e outras mídias
4.150.000,00			4.150.000,00	2.023 Publicidade Institucional
3.006.000,00			3.006.000,00	2.024 Manutenção de Serviços de divulgação
7.006.000,00			7.006.000,00	2.288 Publicidade e utilidade pública
14.162.000,00		1.329.000,00	15.491.000,00	Soma do Programa
14.162.000,00		1.329.000,00	15.491.000,00	Soma da SubFunção
14.162.000,00		1.329.000,00	15.491.000,00	Soma da Função
				26 Transporte
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
2.861.700,00			2.861.700,00	2.132 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SMTT
2.861.700,00			2.861.700,00	Soma do Programa
				011 Trânsito Seguro e Eficiente
10.001.000,00			10.001.000,00	2.143 Administração de pessoal e e ncargos SMT
113.000,00			113.000,00	2.144 Modernizacao e eficientizacao do transito
10.114.000,00			10.114.000,00	Soma do Programa
12.975.700,00			12.975.700,00	Soma da SubFunção
				125 Normalização e Fiscalização
				031 Transporte público de qualidade
2.207.000,00			2.207.000,00	2.134 Manutenção da Estrutura das Ações de Fiscalização e Vistorias
22.000,00			22.000,00	2.251 Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores
2.229.000,00			2.229.000,00	Soma do Programa
2.229.000,00			2.229.000,00	Soma da SubFunção
				131 Comunicação Social
				011 Trânsito Seguro e Eficiente
305.500,00			305.500,00	2.140 Educacao no Transito Mediante Campanhas
305.500,00			305.500,00	Soma do Programa
305.500,00			305.500,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				011 Trânsito Seguro e Eficiente
4.756.000,00			4.756.000,00	2.141 Segurança no transito
4.756.000,00			4.756.000,00	Soma do Programa
				031 Transporte público de qualidade
2.007.000,00			2.007.000,00	2.136 Ampliação do Programa de Acessibilidade ao Cidadão Especial
6.000,00			6.000,00	2.137 Educacao do sistema de transportes
2.013.000,00			2.013.000,00	Soma do Programa
6.769.000,00			6.769.000,00	Soma da SubFunção
22.279.200,00			22.279.200,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
843.000,00			843.000,00	2.043 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos SECEL

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO

CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
843.000,00			843.000,00	Soma do Programa
843.000,00			843.000,00	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				050 Esporte e lazer, infraestrutura e mod. Esportiva
451.000,00			451.000,00	2.054 Realização de atividades esportivas para crianças e adolescentes.
451.000,00			451.000,00	Soma do Programa
451.000,00			451.000,00	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				033 Desenvolvimento e promoção cultural
15.569.873,00			15.569.873,00	2.044 Realização e apoio a eventos e festejos populares e comemorativos
15.569.873,00			15.569.873,00	Soma do Programa
				050 Esporte e lazer, infraestrutura e mod. Esportiva
		150.000,00	150.000,00	1.011 Implantacao, ampliaçao e reformas de unid. munic. esportivas
		150.000,00	150.000,00	Soma do Programa
15.569.873,00		150.000,00	15.719.873,00	Soma da SubFunção
16.863.873,00		150.000,00	17.013.873,00	**Soma da Função**
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna
				051 Modernização da gestão pública
	72.067.909,00		72.067.909,00	9.147 Administração de Encargos Especiais
	72.067.909,00		72.067.909,00	Soma do Programa
	72.067.909,00		72.067.909,00	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				051 Modernização da gestão pública
		33.855.964,00	33.855.964,00	9.146 Encargos Gerais sob a Gestão da SEPLAN
		33.855.964,00	33.855.964,00	Soma do Programa
		33.855.964,00	33.855.964,00	Soma da SubFunção
	72.067.909,00	33.855.964,00	105.923.873,00	**Soma da Função**
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
		11.436.080,00	11.436.080,00	9.999 Reserva de Contigência
		11.436.080,00	11.436.080,00	Soma do Programa
		11.436.080,00	11.436.080,00	Soma da SubFunção
		11.436.080,00	11.436.080,00	**Soma da Função**
			2.191.295.091,00	**Total da DESPESA**

SIAFIC -

Página: 12 de 12

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E ESPECIAIS

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				01	Legislativa
				031	Ação Legislativa
				001	Desenvolvimento e modernização legislativa
31.420.000,00			31.420.000,00	2.001	Administracao de pessoal e encargos
20.216.000,00			20.216.000,00	2.002	Manutencao dos servicos tecnico administrativos
6.344.000,00			6.344.000,00	2.003	Administracao da acao legislativa
57.980.000,00			57.980.000,00	Soma do Programa	
57.980.000,00			57.980.000,00	Soma da SubFunção	
57.980.000,00			57.980.000,00	Soma da Função	
				02	Judiciária
				122	Administração Geral
				051	Modernização da gestão pública
192.000,00			192.000,00	2.010	Assessoramento e Consultoria Jurídica
192.000,00			192.000,00	Soma do Programa	
192.000,00			192.000,00	Soma da SubFunção	
192.000,00			192.000,00	Soma da Função	
				04	Administração
				121	Planejamento e Orçamento
				038	Planejamento e gestão estratégica
3.639.058,00			3.639.058,00	2.027	Elaboração e Orçamentação de Projetos e Estudos Estatístico
311.000,00			311.000,00	2.028	Elaboração de Planos e Monitoramento de Ações de Governo
3.950.058,00			3.950.058,00	Soma do Programa	
3.950.058,00			3.950.058,00	Soma da SubFunção	
				122	Administração Geral
				004	Suporte administrativo
370.000,00			370.000,00	0.308	Manutenção dos Serv. Técnicos. Administrativos da SMPM
251.900,00			251.900,00	2.004	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos do Gab. do Prefeito
223.000,00			223.000,00	2.009	Manutenção dos Serviços Técnicos da Procuradoria
206.000,00			206.000,00	2.011	Manutenção dos Serviços Técnicos da Secretaria de Governo
6.429.457,00			6.429.457,00	2.020	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Sec. da Fazenda
360.000,00			360.000,00	2.022	Manuntenção dos Serviços Técnicos Administrativos SECOM
795.000,00			795.000,00	2.025	Manutenção da Secretaria de Planejamento
716.455,00			716.455,00	2.065	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEPREV.
866.000,00			866.000,00	2.101	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SETTDEC
50.000,00			50.000,00	2.131	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
2.365.000,00			2.365.000,00	2.142	Manutencao da SMT
50.000,00			50.000,00	2.257	Manutenção da Sec. Extraord. de Gestão e Projetos Estratégicos
1.401.500,00			1.401.500,00	2.261	Manutenção do ARFES
1.045.000,00			1.045.000,00	2.289	Manutenção do Fundo M. de Ciência, Tecnologia e Inovação de FSA.
352.001,00			352.001,00	2.290	Manutenção da Superintendência de Operações - SOMA
1.000.000,00			1.000.000,00	2.302	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura -FMC
50.000,00			50.000,00	2.313	Manutenção do Serviços Técnicos Adm. da Sec. Munic. Extraordinária de Programas e Proj.
50.000,00			50.000,00	2.314	Manutenção dos Serviços Técnicos Adm. da Sec. Munic. Extraordinaria de Tecnologia e Inovação
50.000,00			50.000,00	2.315	Manutenção dos Serviços Técnicos Adm. Sec. Munic.Extraordinária de Relações Interinstutucionais
18.631.313,00			18.631.313,00	Soma do Programa	
				050	Esporte e lazer, infraestrutura e mod. Esportiva
602.000,00			602.000,00	2.184	Manutencao da Unidades de Esportes e Recreação
602.000,00			602.000,00	Soma do Programa	
				051	Modernização da gestão pública
		400.000,00	400.000,00	1.001	Aquisição de Bens Recursos de Alienação de Ativos
63.781.000,00			63.781.000,00	2.014	Administração de Pessoal e Encargos
23.337.989,00			23.337.989,00	2.015	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos
7.000,00			7.000,00	2.186	Atualização de Aplicativos de Gerenc.Administ.(Software)

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E ESPECIAIS

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
7.000,00			7.000,00	2.187 Atualização das Redes de Informações
87.132.989,00		400.000,00	87.532.989,00	Soma do Programa
				053 Gestão do gabinete
8.000,00			8.000,00	2.005 Elaboração da Agenda do Prefeito
7.000,00			7.000,00	2.006 Implementação de Projetos Especiais
15.000,00			15.000,00	Soma do Programa
				073 Ciência , tecnologia e inovação
1.039.000,00			1.039.000,00	2.191 Manutenção da Internet Gratuita
1.039.000,00			1.039.000,00	Soma do Programa
107.420.302,00		400.000,00	107.820.302,00	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				051 Modernização da gestão pública
473.000,00			473.000,00	2.285 Eficientização da Arrecadação Municipal
473.000,00			473.000,00	Soma do Programa
473.000,00			473.000,00	Soma da SubFunção
				124 Controle Interno
				051 Modernização da gestão pública
240.000,00			240.000,00	2.178 Controles Internos
240.000,00			240.000,00	Soma do Programa
240.000,00			240.000,00	Soma da SubFunção
				126 Tecnologia da Informação
				051 Modernização da gestão pública
8.006.000,00			8.006.000,00	2.016 Atualização da Tecnologia da Informação
8.006.000,00			8.006.000,00	Soma do Programa
8.006.000,00			8.006.000,00	Soma da SubFunção
				128 Formação de Recursos Humanos
				028 Desenv. econômico, trabalho e turismo Municipal
100.000,00			100.000,00	2.103 Realizacao Cursos, Seminarios, Feiras e Convenções
100.000,00			100.000,00	Soma do Programa
				051 Modernização da gestão pública
56.000,00			56.000,00	2.017 Qualificação e Cap. Recursos Humanos
56.000,00			56.000,00	Soma do Programa
156.000,00			156.000,00	Soma da SubFunção
				182 Defesa Civil
				002 Prevenção a violência e segurança Municipal
153.000,00			153.000,00	2.007 Prevenção contra acidentes ou situação de emergencia
153.000,00			153.000,00	Soma do Programa
153.000,00			153.000,00	Soma da SubFunção
				212 Cooperação Internacional
				038 Planejamento e gestão estratégica
60.000,00			60.000,00	2.058 Implementação do Nucleo de Cooperação Internacional
60.000,00			60.000,00	Soma do Programa
60.000,00			60.000,00	Soma da SubFunção
				573 Difusão do Conhec. Científ./Tecn.
				073 Ciência , tecnologia e inovação
		1.141.000,00	1.141.000,00	1.076 Implantar e Implementar Internet Gratuita
		1.141.000,00	1.141.000,00	Soma do Programa
		1.141.000,00	1.141.000,00	Soma da SubFunção
120.458.360,00		1.541.000,00	121.999.360,00	**Soma da Função**
				06 Segurança Pública
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
300.000,00			300.000,00	3.000 Manutenção do FUMDEC
300.000,00			300.000,00	Soma do Programa

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E ESPECIAIS

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
300.000,00			300.000,00	Soma da SubFunção
				181 Policiamento
				002 Prevenção a violência e segurança Municipal
88.000,00			88.000,00	2.012 Segurança dos Predios e Equipamentos Publicos
2.681.533,00			2.681.533,00	2.013 Manutenção e Desenvolvimento da Guarda Municipal
130.000,00			130.000,00	2.055 Integração no Combate a Violência e o Crime Organizado
248.000,00			248.000,00	2.062 Prevenção a Violência e Promoçao de Direitos
1.108.000,00			1.108.000,00	2.248 Manutenção do Call Center
4.255.533,00			4.255.533,00	Soma do Programa
4.255.533,00			4.255.533,00	Soma da SubFunção
				182 Defesa Civil
				004 Suporte administrativo
1.470.000,00			1.470.000,00	2.233 Manutenção e Desenv. de Ações da Defesa Civil
1.470.000,00			1.470.000,00	Soma do Programa
1.470.000,00			1.470.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				002 Prevenção a violência e segurança Municipal
63.000,00			63.000,00	2.060 Manutençao de Conselhos
63.000,00			63.000,00	Soma do Programa
63.000,00			63.000,00	Soma da SubFunção
6.088.533,00			6.088.533,00	Soma da Função
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
1.475.000,00			1.475.000,00	2.078 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEDESO
1.475.000,00			1.475.000,00	Soma do Programa
				067 Aprimor. do Sistema Único da Assistência Social
3.352.659,00			3.352.659,00	2.211 Organização da Gestão do Bolsa Famili a e Cad.Único
156.483,00			156.483,00	2.231 Organização da Gestão do SUAS.
6.000,00			6.000,00	2.232 Apoio e Fortalecimento da Instância de Controle do SUAS.
49.762,00			49.762,00	2.240 Apoio Fortalec.da Inst.Social Prog.Bolsa Familia Cad.Único
3.564.904,00			3.564.904,00	Soma do Programa
5.039.904,00			5.039.904,00	Soma da SubFunção
				242 Assistência ao Portador de Deficiência
				039 Fortalecimento dos direitos da cidadania
104.000,00			104.000,00	2.249 Ação de Promoçao dos Direitos das Pessoas com Deficiência
104.000,00			104.000,00	Soma do Programa
104.000,00			104.000,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				018 Segurança alimentar nutricional
673.000,00			673.000,00	2.083 Leite Fome Zero
673.000,00			673.000,00	Soma do Programa
				039 Fortalecimento dos direitos da cidadania
511.000,00			511.000,00	2.214 Parlamento Juvenil
1.194.614,00			1.194.614,00	2.217 Ações de Promoção dos Direitos da Criança e o Adolescente
1.705.614,00			1.705.614,00	Soma do Programa
				067 Aprimor. do Sistema Único da Assistência Social
20.000,00			20.000,00	2.204 AE PETI - Erradicação do Trabalho Infantil
6.000,00			6.000,00	2.236 BPC na Escola
2.827.267,00			2.827.267,00	2.268 Primeira Infância do SUAS
2.853.267,00			2.853.267,00	Soma do Programa
5.231.881,00			5.231.881,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				003 Desenv. habitacional e regularização fundiária

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO

CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E ESPECIAIS

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
4.330.000,00			4.330.000,00	2.283 Trabalho Técnico Social - Minha Casa Minha Vida
4.330.000,00			4.330.000,00	Soma do Programa
				004 Suporte administrativo
85.000,00			85.000,00	0.001 Manutenção do Departamento Jurídico
203.000,00			203.000,00	2.077 Manutenção da Casa dos Conselhos
3.820.000,00			3.820.000,00	2.215 Manutençao dos Conselhos Tutelares
4.108.000,00			4.108.000,00	Soma do Programa
				018 Segurança alimentar nutricional
1.752.000,00			1.752.000,00	2.237 Segurança Alimentar e Nutricional
1.752.000,00			1.752.000,00	Soma do Programa
				030 Inclusão produtiva
184.000,00			184.000,00	2.209 Incentivo ao Ingresso do Ensino Superior
12.455.547,00			12.455.547,00	2.246 Inclusão, Capacitação e Qualificação Profissional
12.639.547,00			12.639.547,00	Soma do Programa
				039 Fortalecimento dos direitos da cidadania
76.500,00			76.500,00	0.002 Ações de Promoções Direitos de Juventude, Gêneros e Minoria
650.660,00			650.660,00	2.241 Ações de Promoção dos Direitos da Pessoa Idoso
727.160,00			727.160,00	Soma do Programa
				067 Aprimor. do Sistema Único da Assistência Social
1.351.800,00			1.351.800,00	2.210 Benefícios Eventuais
24.000,00			24.000,00	2.234 Promoção ACESSUAS/TRABALHO
7.642.368,00			7.642.368,00	2.280 Serviço de Proteção Social Especial
13.112.415,00			13.112.415,00	2.281 Serviço da Proteção Social Básica
7.000,00			7.000,00	2.293 Enfrentamento ao Combate ao Coronavirus (covid 19)
71.500,00			71.500,00	2.311 Serviço de Prot.Atend.Esp. Mulheres Vit .da Violência
22.209.083,00			22.209.083,00	Soma do Programa
45.765.790,00			45.765.790,00	Soma da SubFunção
				423 Assistência aos Povos Indígenas
				039 Fortalecimento dos direitos da cidadania
100.000,00			100.000,00	2.250 Ação de Promoção dos Direitos das Negros, Indig e Minorias
100.000,00			100.000,00	Soma do Programa
100.000,00			100.000,00	Soma da SubFunção
56.241.575,00			56.241.575,00	**Soma da Função**
				09 Previdência Social
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
4.038.990,00			4.038.990,00	2.018 Manutenção do IPFS
4.038.990,00			4.038.990,00	Soma do Programa
4.038.990,00			4.038.990,00	Soma da SubFunção
				272 Previdência do Regime Estatutário
				058 Gestão previdenciária
266.513.010,00			266.513.010,00	2.019 Concessão de Benefícios Providenciários
266.513.010,00			266.513.010,00	Soma do Programa
266.513.010,00			266.513.010,00	Soma da SubFunção
270.552.000,00			270.552.000,00	**Soma da Função**
				10 Saúde
				122 Administração Geral
				025 Saúde da Gente
		49.102,00	49.102,00	1.091 Construção, Reforma e Aparelhamento Unidades Administrativas
46.620.377,00			46.620.377,00	2.051 Desenvolvimento das Ações de Saude-Administrativo
249.102,00			249.102,00	2.178 Gestão do SUS
30.000,00			30.000,00	2.202 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
669.845,00			669.845,00	2.291 Enfrentamento da Emergência Coronavírus (COVID-19)
40.000,00			40.000,00	2.292 Enfrentamento da Emergência Coronavírus (COVID-19)
47.609.324,00		49.102,00	47.658.426,00	Soma do Programa

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E ESPECIAIS

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
47.609.324,00		49.102,00	47.658.426,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				025 Saúde da Gente
62.393.292,00			62.393.292,00	2.061 Atenção Básica
1.995.906,00			1.995.906,00	2.067 DST/AIDS
35.801.084,00			35.801.084,00	2.308 Capacitação Ponderada - Saúde da Família
59.650.691,00			59.650.691,00	2.309 ACS -Agentes Comunitários de Saúde
506.000,00			506.000,00	2.310 Saúde Bucal
160.346.973,00			160.346.973,00	Soma do Programa
160.346.973,00			160.346.973,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				025 Saúde da Gente
		155.364,00	155.364,00	1.051 Construção, Reforma e Aparelhamentos das Unidades de Saúde
		2.300.002,00	2.300.002,00	1.090 Construção, Reforma e Aparelhamento Unidades Especializadas
		12.362.000,00	12.362.000,00	1.097 Implantação do Serviço de Saúde do Homem
226.389.400,00			226.389.400,00	2.056 Atenção de Média e Alta Complexibilidade Amb.e Hospitalar
45.412.471,00			45.412.471,00	2.059 Implementaçao dos Serviços de Atend.Movel de Urgencia -SAMU
800.356,00			800.356,00	2.069 Implementaçao dos Centros de Ref.Saúde do Trab. CEREST
79.407.294,00			79.407.294,00	2.075 Manutenção da FHFS
34.041.111,00			34.041.111,00	2.076 Assistência a saude da mulher e criança
386.050.634,00		14.817.366,00	400.868.000,00	Soma do Programa
386.050.634,00		14.817.366,00	400.868.000,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				025 Saúde da Gente
4.094.215,00			4.094.215,00	2.064 Assistência Farmaceutica
4.094.215,00			4.094.215,00	Soma do Programa
4.094.215,00			4.094.215,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				025 Saúde da Gente
907.133,00			907.133,00	2.066 Vigilância em Saude Sanitária
907.133,00			907.133,00	Soma do Programa
907.133,00			907.133,00	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				025 Saúde da Gente
36.374.232,00			36.374.232,00	2.068 Vigilancia em Saude Epidemiologica
36.374.232,00			36.374.232,00	Soma do Programa
36.374.232,00			36.374.232,00	Soma da SubFunção
635.382.511,00		14.866.468,00	650.248.979,00	Soma da Função
				11 Trabalho
				334 Fomento ao Trabalho
				029 Desenv. econômico, trabalho e turismo Municipal
108.000,00			108.000,00	2.107 Organizacaode arranjos prod. locais
108.000,00			108.000,00	Soma do Programa
				070 Desenvolvimento das relações de trabalho e renda
45.000,00			45.000,00	2.108 Geração ações emp.renda para o município
1.289.550,00			1.289.550,00	2.286 Sistema. Municipal de Emprego / Casa do Trabalhador
1.334.550,00			1.334.550,00	Soma do Programa
1.442.550,00			1.442.550,00	Soma da SubFunção
1.442.550,00			1.442.550,00	Soma da Função
				12 Educação
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
28.129.582,00			28.129.582,00	2.032 Manutenção, Org e Modernização da Secretaria de Educação
28.129.582,00			28.129.582,00	Soma do Programa

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E ESPECIAIS

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
5.000,00			5.000,00	2.266	Organização e Manutenção dos Conselhos
5.000,00			5.000,00	Soma do Programa	
28.134.582,00			28.134.582,00	Soma da SubFunção	
				128	Formação de Recursos Humanos
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
6.400,00			6.400,00	2.033	Formação cont.docentes p.administrativo
6.400,00			6.400,00	Soma do Programa	
6.400,00			6.400,00	Soma da SubFunção	
				306	Alimentação e Nutrição
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
7.478.484,00			7.478.484,00	2.042	Fornecimento de merenda escolar aos estudantes da rede munic
7.478.484,00			7.478.484,00	Soma do Programa	
7.478.484,00			7.478.484,00	Soma da SubFunção	
				361	Ensino Fundamental
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
		17.659.873,00	17.659.873,00	1.010	Construção e Ampliação de predios escolares rede municipal
		21.648.100,00	21.648.100,00	1.085	Reforma,Recup., Adequação, Serv. e Reparos dos Predios escola
254.517.407,00			254.517.407,00	2.036	Manuntençao e Desenvolvimento Ensino Fundamental
2.804.360,00			2.804.360,00	2.040	Equipar e Reequipar Unidades Escolares da Rede Municipal
804.180,00			804.180,00	2.219	Implementação da Educação em Tempo Integral
3.000,00			3.000,00	2.220	Implementação/Imp. Gestão Particip. do Sist. Mun. de Educação
3.808.180,00			3.808.180,00	2.263	Const. e Amp.de Predios Escolares de Educ.Inf.da Rede Munic. Creche
261.937.127,00		39.307.973,00	301.245.100,00	Soma do Programa	
261.937.127,00		39.307.973,00	301.245.100,00	Soma da SubFunção	
				365	Educação Infantil
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
		510.180,00	510.180,00	1.101	Construção e Amp.de Prédios Escolares Inf. da Rede Municipal Pré Escola
		38.140,00	38.140,00	1.102	Reforma Rec.Adequação, Serv e Reparos de Prédios Escolares Educ.Inf.- Pré Escola
		2.205.100,00	2.205.100,00	1.103	Equipar e Reequipar Unid. Escolares Educ.Inf . Rede Municipal - Pré Escola
175.607.907,00			175.607.907,00	2.037	Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche
52.000,00			52.000,00	2.264	Reforma,Rec., Adeq, Serv. e Rep dos Pred. Esc. de Educ Infantil - Creche
106.160,00			106.160,00	2.265	Equip. e Reequip. Unid. Escolares de Educ Inf. da Rede Munic
41.802.725,00			41.802.725,00	2.307	Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré Escola
217.568.792,00		2.753.420,00	220.322.212,00	Soma do Programa	
217.568.792,00		2.753.420,00	220.322.212,00	Soma da SubFunção	
				366	Educação de Jovens e Adultos
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
8.700,00			8.700,00	2.034	Manutenção Desenv.Educ.Jovens e Adultos
8.700,00			8.700,00	Soma do Programa	
8.700,00			8.700,00	Soma da SubFunção	
				367	Educação Especial
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
5.536.651,00			5.536.651,00	2.267	Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Especial
5.536.651,00			5.536.651,00	Soma do Programa	
5.536.651,00			5.536.651,00	Soma da SubFunção	
				368	Educação Básica
				047	Desenvolvimento da educação de qualidade
		8.003.000,00	8.003.000,00	1.092	Const.amplia.aparelha.Unid Escolares-Precatório FUNDEF
20.369.545,00			20.369.545,00	2.039	Oferecer Transporte Escolar aos Estudantes da Zona Rural
1.997.000,00			1.997.000,00	2.282	Manutenção da Educação Básica - Precatório FUNDEF
22.366.545,00		8.003.000,00	30.369.545,00	Soma do Programa	
22.366.545,00		8.003.000,00	30.369.545,00	Soma da SubFunção	
543.037.281,00		50.064.393,00	593.101.674,00	Soma da Função	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E ESPECIAIS

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				13 Cultura
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
3.353.853,00			3.353.853,00	2.047 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da FUNTITEC
3.353.853,00			3.353.853,00	Soma do Programa
				033 Desenvolvimento e promoção cultural
1.339.600,00			1.339.600,00	2.048 Manutenção das unidades culturais
1.339.600,00			1.339.600,00	Soma do Programa
4.693.453,00			4.693.453,00	Soma da SubFunção
				126 Tecnologia da Informação
				033 Desenvolvimento e promoção cultural
		68.500,00	68.500,00	1.016 Informatizacao de bibliotecas
		68.500,00	68.500,00	Soma do Programa
		68.500,00	68.500,00	Soma da SubFunção
				391 Patr. Hist., Artístico e Arqueológico
				033 Desenvolvimento e promoção cultural
83.000,00			83.000,00	2.049 Preservação da memoria de Feira de Santana
83.000,00			83.000,00	Soma do Programa
83.000,00			83.000,00	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				033 Desenvolvimento e promoção cultural
		1.196.400,00	1.196.400,00	1.015 Reforma de bibliotecas e teatros
		23.500,00	23.500,00	1.017 Construção de bibliotecas e teatros
		747.000,00	747.000,00	1.053 Manutenção do Parque do Saber
		60.500,00	60.500,00	1.054 Implantação e Manutenção da Bibliote Digital
458.459,00			458.459,00	2.050 Realização e apoio a eventos culturais
200.000,00			200.000,00	2.312 Manutenção das Ações do Setor da Cultura - Lei Paulo Gustavo
658.459,00		2.027.400,00	2.685.859,00	Soma do Programa
				050 Esporte e lazer, infraestrutura e mod. Esportiva
553.000,00			553.000,00	2.045 Eventos e atividades de esporte e recreação
553.000,00			553.000,00	Soma do Programa
1.211.459,00		2.027.400,00	3.238.859,00	Soma da SubFunção
5.987.912,00		2.095.900,00	8.083.812,00	Soma da Função
				14 Direitos da Cidadania
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
2.780.500,00			2.780.500,00	2.224 Manutenção do PROCON/FSA
2.780.500,00			2.780.500,00	Soma do Programa
				051 Modernização da gestão pública
265.000,00			265.000,00	2.227 Manutenção Fundo Defesa do Consumidor
265.000,00			265.000,00	Soma do Programa
				053 Gestão do gabinete
2.211.500,00			2.211.500,00	2.225 Administração de Pessoal e Encargos
16.000,00			16.000,00	2.226 Proteção e Defesa do Consumidor
2.227.500,00			2.227.500,00	Soma do Programa
5.273.000,00			5.273.000,00	Soma da SubFunção
				422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos
				002 Prevenção a violência e segurança Municipal
1.800.000,00			1.800.000,00	2.222 Sistema de Video Monitoramento
61.000,00			61.000,00	2.223 Proteção Jovens em Sit.Risco e Vulnerab.Social PROTEJO
17.000,00			17.000,00	2.235 Mulheres da Paz
1.878.000,00			1.878.000,00	Soma do Programa
1.878.000,00			1.878.000,00	Soma da SubFunção
7.151.000,00			7.151.000,00	Soma da Função

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E ESPECIAIS

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				15 Urbanismo
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
524.562,00			524.562,00	2.094 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEDUR
1.899.550,00			1.899.550,00	2.112 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SESP.
2.424.112,00			2.424.112,00	Soma do Programa
2.424.112,00			2.424.112,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				014 Cidade verde vegetação urbana
868.520,00			868.520,00	2.115 Irrigação de jardins e areas verdes
868.520,00			868.520,00	Soma do Programa
				031 Transporte público de qualidade
3.018.000,00			3.018.000,00	2.305 Manutenção , Fiscalização e Gestão do Sistema de Corredores Exclusivos
3.018.000,00			3.018.000,00	Soma do Programa
				036 Desenvolvimento e Mobilidade urbana
		8.594.429,00	8.594.429,00	1.049 Infraestrutura para Mobilidade Urbana
		151.304,00	151.304,00	1.094 Construção e recup. de Unidades Publicas
		11.796.700,00	11.796.700,00	1.095 Construção e Recuperação de Praças Publicas
48.657.726,00			48.657.726,00	2.299 Pavimentação e Infra-estrutura
48.657.726,00		20.542.433,00	69.200.159,00	Soma do Programa
52.544.246,00		20.542.433,00	73.086.679,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				013 Eficientização da Iluminação pública
		130.000,00	130.000,00	1.041 Implantacao sist.iluminacao publica campo
		40.900,00	40.900,00	1.043 Implantação de unidades do CEPER
40.654.125,00			40.654.125,00	2.113 Manutenção do sist.iluminação publica
5.518.000,00			5.518.000,00	2.114 Iluminação festas popul.eventos publicos
46.172.125,00		170.900,00	46.343.025,00	Soma do Programa
				014 Cidade verde vegetação urbana
14.592.629,00			14.592.629,00	2.119 Preservação e revitalização da arborização urbana
14.592.629,00			14.592.629,00	Soma do Programa
				015 Cidade limpa
11.000,00			11.000,00	2.120 Reciclagem de Lixo nos Distritos
52.608.431,00			52.608.431,00	2.122 Recolhimento e tratamento do lixo
52.619.431,00			52.619.431,00	Soma do Programa
				036 Desenvolvimento e Mobilidade urbana
3.000,00			3.000,00	2.303 Expansão do Sistema Viário
3.000,00			3.000,00	Soma do Programa
113.387.185,00		170.900,00	113.558.085,00	Soma da SubFunção
				453 Transportes Coletivos Urbanos
				031 Transporte público de qualidade
		1.508.000,00	1.508.000,00	1.050 Revitalização e Implementação das paradas dos Modais de Transportes
		1.068.000,00	1.068.000,00	1.098 Implantação do Sistema Cicloviário
25.291.432,00			25.291.432,00	2.133 Ampliação Modernização do Sistema Integrado de Transportes
25.291.432,00		2.576.000,00	27.867.432,00	Soma do Programa
25.291.432,00		2.576.000,00	27.867.432,00	Soma da SubFunção
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				014 Cidade verde vegetação urbana
2.653.000,00			2.653.000,00	2.116 Manutenção do horto municipal
3.621.459,00			3.621.459,00	2.118 Manutenção e conserv. de pracas, parques, portais e avenidas
6.274.459,00			6.274.459,00	Soma do Programa
6.274.459,00			6.274.459,00	Soma da SubFunção
				782 Transporte Rodoviário
				036 Desenvolvimento e Mobilidade urbana

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E ESPECIAIS

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
6.000,00			6.000,00	2.298 Manutenção de Estradas Vicinais
6.000,00			6.000,00	Soma do Programa
6.000,00			6.000,00	Soma da SubFunção
199.927.434,00		23.289.333,00	223.216.767,00	**Soma da Função**
				16 Habitação
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
279.585,00			279.585,00	2.128 Manutenção dos Serviços Técnicos da SEHAB
279.585,00			279.585,00	Soma do Programa
279.585,00			279.585,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				003 Desenv. habitacional e regularização fundiária
		5.000,00	5.000,00	1.046 Fornecimento de cestas bes.mat.cons.pop.bx renda
		5.000,00	5.000,00	Soma do Programa
		5.000,00	5.000,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				003 Desenv. habitacional e regularização fundiária
800,00			800,00	2.130 Dotar de infra-estrutura areas dest.lotes casas
800,00			800,00	Soma do Programa
800,00			800,00	Soma da SubFunção
				482 Habitação Urbana
				003 Desenv. habitacional e regularização fundiária
		450,00	450,00	1.044 Aquisicao de areas dest pop.bx.renda
		600,00	600,00	1.045 Construcao de moradia popular
		550,00	550,00	1.048 Programa Sub.Hab.Interesse Social
1.213.000,00			1.213.000,00	2.129 Regularizacao fundiaria
400,00			400,00	2.185 Implementacao de Zonas Especiais de Interesse Social -ZEIS
120.960,00			120.960,00	2.306 Manutenção do Fundo Municipal de Interesse Social
1.334.360,00		1.600,00	1.335.960,00	Soma do Programa
1.334.360,00		1.600,00	1.335.960,00	Soma da SubFunção
1.614.745,00		6.600,00	1.621.345,00	**Soma da Função**
				17 Saneamento
				512 Saneamento Básico Urbano
				004 Suporte administrativo
5.000.000,00			5.000.000,00	2.300 Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico
5.000.000,00			5.000.000,00	Soma do Programa
				036 Desenvolvimento e Mobilidade urbana
4.000,00			4.000,00	2.301 Saneamento Básico
4.000,00			4.000,00	Soma do Programa
5.004.000,00			5.004.000,00	Soma da SubFunção
5.004.000,00			5.004.000,00	**Soma da Função**
				18 Gestão Ambiental
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
310.000,00			310.000,00	2.180 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEMAM
3.710.374,00			3.710.374,00	2.183 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente - FUNDEMA
4.020.374,00			4.020.374,00	Soma do Programa
4.020.374,00			4.020.374,00	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				015 Cidade limpa
55.900,00			55.900,00	2.121 Desenvolver e Implantar Prog. Educacao Ambiental
55.900,00			55.900,00	Soma do Programa
55.900,00			55.900,00	Soma da SubFunção
				541 Preservação e Conservação Ambiental

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E ESPECIAIS

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				012 Cidade sustentável - educação ambiental
494.996,00			494.996,00	2.181 Fiscalização Amb. no Munic.Comb.Ações Noc.ao Meio Ambiente
494.996,00			494.996,00	Soma do Programa
494.996,00			494.996,00	Soma da SubFunção
				542 Controle Ambiental
				012 Cidade sustentável - educação ambiental
6.000,00			6.000,00	2.179 Licenciamento Ambiental p/ Empreend.Novos e em Exp.no munici
98.000,00			98.000,00	2.182 Ações Educativas Ambientais
104.000,00			104.000,00	Soma do Programa
104.000,00			104.000,00	Soma da SubFunção
4.675.270,00			4.675.270,00	**Soma da Função**
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
1.942.000,00			1.942.000,00	2.123 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEAGRI
1.942.000,00			1.942.000,00	Soma do Programa
1.942.000,00			1.942.000,00	Soma da SubFunção
				606 Extenção Rural
				054 Desenvolvimento e Infraestrutura rural
792.400,00			792.400,00	2.124 Assistencia ao produtor rural
1.045.000,00			1.045.000,00	2.125 Fomento a produção agropecuaria
1.063.600,00			1.063.600,00	2.127 Eventos agropecuarios
2.901.000,00			2.901.000,00	Soma do Programa
2.901.000,00			2.901.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				054 Desenvolvimento e Infraestrutura rural
2.302.000,00			2.302.000,00	2.126 Recursos hídricos para o campo
2.302.000,00			2.302.000,00	Soma do Programa
2.302.000,00			2.302.000,00	Soma da SubFunção
7.145.000,00			7.145.000,00	**Soma da Função**
				22 Indústria
				661 Promoção Industrial
				029 Desenv. econômico, trabalho e turismo Municipal
		1.297.000,00	1.297.000,00	1.100 Implantação do Distrito Industrial
		1.297.000,00	1.297.000,00	Soma do Programa
		1.297.000,00	1.297.000,00	Soma da SubFunção
		1.297.000,00	1.297.000,00	**Soma da Função**
				23 Comércio e Serviços
				128 Formação de Recursos Humanos
				073 Ciência , tecnologia e inovação
		210.000,00	210.000,00	1.099 Implantação do HUB FEIRA
		210.000,00	210.000,00	Soma do Programa
		210.000,00	210.000,00	Soma da SubFunção
				691 Promoção Comercial
				004 Suporte administrativo
223.000,00			223.000,00	2.109 Manutencao do Centro de Abastecimento
84.000,00			84.000,00	2.111 Manutencao do Complexo Matadouro
553.000,00			553.000,00	2.188 Manutençao de Mercados e Feiras Livres
860.000,00			860.000,00	Soma do Programa
				029 Desenv. econômico, trabalho e turismo Municipal
		56.000,00	56.000,00	1.038 Centro Comercial Popular
1.869.000,00			1.869.000,00	2.104 Feira Cidadã
40.000,00			40.000,00	2.106 Manutenção do Credi-Feira
36.000,00			36.000,00	2.190 Censo Empresarial

SIAFIC -

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E ESPECIAIS

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.945.000,00		56.000,00	2.001.000,00	Soma do Programa
2.805.000,00		56.000,00	2.861.000,00	Soma da SubFunção
				695 Turismo
				029 Desenv. econômico, trabalho e turismo Municipal
28.000,00			28.000,00	2.189 Fomente e Exp. do Turismo Com.Rural Rev.Esp.Cultural...
11.200,00			11.200,00	2.256 Estruturação e Promoção dos Princ.Seg. Turísticos
39.200,00			39.200,00	Soma do Programa
39.200,00			39.200,00	Soma da SubFunção
2.844.200,00		266.000,00	3.110.200,00	**Soma da Função**
				24 Comunicações
				131 Comunicação Social
				010 Comunicação governamental
		1.329.000,00	1.329.000,00	1.087 Implantação e Implem. do Canal de TV e outres mídias
4.150.000,00			4.150.000,00	2.023 Publicidade institucional
3.006.000,00			3.006.000,00	2.024 Manutenção de Serviços de divulgação
7.006.000,00			7.006.000,00	2.288 Publicidade e utilidade pública
14.162.000,00		1.329.000,00	15.491.000,00	Soma do Programa
14.162.000,00		1.329.000,00	15.491.000,00	Soma da SubFunção
14.162.000,00		1.329.000,00	15.491.000,00	**Soma da Função**
				26 Transporte
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
2.861.700,00			2.861.700,00	2.132 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SMTT
2.861.700,00			2.861.700,00	Soma do Programa
				011 Trânsito Seguro e Eficiente
10.001.000,00			10.001.000,00	2.143 Administração de pessoal e e ncargos SMT
113.000,00			113.000,00	2.144 Modenizacao e eficientizacao do transito
10.114.000,00			10.114.000,00	Soma do Programa
12.975.700,00			12.975.700,00	Soma da SubFunção
				125 Normatização e Fiscalização
				031 Transporte público de qualidade
2.207.000,00			2.207.000,00	2.134 Manutenção da Estrutura das Ações de Fiscalização e Vistorias
22.000,00			22.000,00	2.251 Capacitação e Qualificação Profisstional dos Servidores
2.229.000,00			2.229.000,00	Soma do Programa
2.229.000,00			2.229.000,00	Soma da SubFunção
				131 Comunicação Social
				011 Trânsito Seguro e Eficiente
305.500,00			305.500,00	2.140 Educacao no Transito Mediante Campanhas
305.500,00			305.500,00	Soma do Programa
305.500,00			305.500,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				011 Trânsito Seguro e Eficiente
4.756.000,00			4.756.000,00	2.141 Segurança no transito
4.756.000,00			4.756.000,00	Soma do Programa
				031 Transporte público de qualidade
2.007.000,00			2.007.000,00	2.136 Ampliação do Programa de Acessibilidade ao Cidadão Especial
6.000,00			6.000,00	2.137 Educacao do sistema de transportes
2.013.000,00			2.013.000,00	Soma do Programa
6.769.000,00			6.769.000,00	Soma da SubFunção
22.279.200,00			22.279.200,00	**Soma da Função**
				27 Desporto e Lazer
				122 Administração Geral
				004 Suporte administrativo
843.000,00			843.000,00	2.043 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos SECEL

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E ESPECIAIS

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
843.000,00			843.000,00	Soma do Programa	
843.000,00			843.000,00	Soma da SubFunção	
				812	Desporto Comunitário
				050	Esporte e lazer, infraestrutura e mod. Esportiva
451.000,00			451.000,00	2.054	Realização de atividades esportivas para crianças e adolescentes.
451.000,00			451.000,00	Soma do Programa	
451.000,00			451.000,00	Soma da SubFunção	
				813	Lazer
				033	Desenvolvimento e promoção cultural
15.569.873,00			15.569.873,00	2.044	Realização e apoio a eventos e festejos populares e comemorativos
15.569.873,00			15.569.873,00	Soma do Programa	
				050	Esporte e lazer, infraestrutura e mod. Esportiva
		150.000,00	150.000,00	1.011	Implantacao, ampliaçao e reformas de unid. munic. esportives
		150.000,00	150.000,00	Soma do Programa	
15.569.873,00		150.000,00	15.719.873,00	Soma da SubFunção	
16.663.873,00		150.000,00	17.013.873,00	Soma da Função	
				28	Encargos especiais
				843	Serviço da Dívida Interna
				051	Modernização da gestão pública
	72.067.909,00		72.067.909,00	9.147	Administração de Encargos Especiais
	72.067.909,00		72.067.909,00	Soma do Programa	
	72.067.909,00		72.067.909,00	Soma da SubFunção	
				846	Outros Encargos Especiais
				051	Modernização da gestão pública
		33.855.964,00	33.855.964,00	9.146	Encargos Gerais sob a Gestão da SEPLAN
		33.855.964,00	33.855.964,00	Soma do Programa	
		33.855.964,00	33.855.964,00	Soma da SubFunção	
	72.067.909,00	33.855.964,00	105.923.873,00	Soma da Função	
				99	Reserva de Contingência
				999	Reserva de Contingência
				999	Reserva de Contingência
		11.436.080,00	11.436.080,00	9.999	Reserva de Contigência
		11.436.080,00	11.436.080,00	Soma do Programa	
		11.436.080,00	11.436.080,00	Soma da SubFunção	
		11.436.080,00	11.436.080,00	Soma da Função	
			2.191.295.091,00	Total da DESPESA	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
			01	Legislativa
			031	Ação Legislativa
			001	Desenvolvimento e modernização legislativa
	31.420.000,00	31.420.000,00	2.001	Administracao de pessoal e encargos
	20.216.000,00	20.216.000,00	2.002	Manutencao dos servicos tecnico administrativos
	6.344.000,00	6.344.000,00	2.003	Administracao da acao legislativa
	57.980.000,00	57.980.000,00	Soma do Programa	
	57.980.000,00	57.980.000,00	Soma da SubFunção	
	57.980.000,00	57.980.000,00	Soma da Função	
			10	Saúde
			122	Administração Geral
			025	Saúde da Gente
	49.102,00	49.102,00	1.091	Construção, Reforma e Aparelhamento Unidades Administrativas
	46.620.377,00	46.620.377,00	2.051	Desenvolvimento das Ações de Saude-Administrativo
	249.102,00	249.102,00	2.176	Gestão do SUS
	30.000,00	30.000,00	2.202	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
	669.845,00	669.845,00	2.291	Enfrentamento da Emergência Coronavírus (COVID-19)
	40.000,00	40.000,00	2.292	Enfrentamento da Emergência Coronavírus (COVID-19)
	47.658.426,00	47.658.426,00	Soma do Programa	
	47.658.426,00	47.658.426,00	Soma da SubFunção	
			301	Atenção Básica
			025	Saúde da Gente
	62.393.292,00	62.393.292,00	2.061	Atenção Básica
	1.995.906,00	1.995.906,00	2.067	DST/AIDS
	35.801.084,00	35.801.084,00	2.308	Capacitação Ponderada - Saúde da Família
	59.650.691,00	59.650.691,00	2.309	ACS -Agentes Comunitários de Saúde
	506.000,00	506.000,00	2.310	Saúde Bucal
	160.346.973,00	160.346.973,00	Soma do Programa	
	160.346.973,00	160.346.973,00	Soma da SubFunção	
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			025	Saúde da Gente
	155.364,00	155.364,00	1.051	Construção, Reforma e Aparelhamentos das Unidades de Saúde
	2.300.002,00	2.300.002,00	1.090	Construção, Reforma e Aparelhamento Unidades Especializadas
	12.362.000,00	12.362.000,00	1.097	Implantação do Serviço de Saúde do Homem
	226.389.400,00	226.389.400,00	2.056	Atenção de Media e Alta Complexibilidade Amb.e Hospitalar
	45.412.471,00	45.412.471,00	2.059	Implementaçao dos Serviços de Atend.Movel de Urgencia -SAMU
	800.358,00	800.358,00	2.069	Implementaçao dos Centros de Ref.Saúde do Trab. CEREST
	79.407.294,00	79.407.294,00	2.075	Manutenção da FHFS
	34.041.111,00	34.041.111,00	2.076	Assistência a saude da mulher e criança
	400.868.000,00	400.868.000,00	Soma do Programa	
	400.868.000,00	400.868.000,00	Soma da SubFunção	
			303	Suporte Profilático e Terapêutico
			025	Saúde da Gente
	4.094.215,00	4.094.215,00	2.064	Assistência Farmaceutica
	4.094.215,00	4.094.215,00	Soma do Programa	
	4.094.215,00	4.094.215,00	Soma da SubFunção	
			304	Vigilância Sanitária
			025	Saúde da Gente
	907.133,00	907.133,00	2.066	Vigilância em Saude Sanitária
	907.133,00	907.133,00	Soma do Programa	
	907.133,00	907.133,00	Soma da SubFunção	
			305	Vigilância Epidemiológica
			025	Saúde da Gente
	36.374.232,00	36.374.232,00	2.068	Vigilancia em Saude Epidemiologica
	36.374.232,00	36.374.232,00	Soma do Programa	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
	36.374.232,00	36.374.232,00	Soma da SubFunção
	650.248.979,00	650.248.979,00	**Soma da Função**
			11 Trabalho
			334 Fomento ao Trabalho
			029 Desenv. econômico, trabalho e turismo Municipal
	108.000,00	108.000,00	2.107 Organizacaode arranjos prod. locais
	108.000,00	108.000,00	Soma do Programa
			070 Desenvolvimento das relações de trabalho e renda
	45.000,00	45.000,00	2.108 Geração ações emp.renda para o município
	1.289.550,00	1.289.550,00	2.286 Sistema. Municipal de Emprego / Casa do Trabalhador
	1.334.550,00	1.334.550,00	Soma do Programa
	1.442.550,00	1.442.550,00	Soma da SubFunção
	1.442.550,00	1.442.550,00	**Soma da Função**
			12 Educação
			122 Administração Geral
			004 Suporte administrativo
	28.129.582,00	28.129.582,00	2.032 Manutenção, Org e Modernização da Secretaria de Educação
	28.129.582,00	28.129.582,00	Soma do Programa
			047 Desenvolvimento da educação de qualidade
	5.000,00	5.000,00	2.266 Organização e Manuntenção dos Conselhos
	5.000,00	5.000,00	Soma do Programa
	28.134.582,00	28.134.582,00	Soma da SubFunção
			128 Formação de Recursos Humanos
			047 Desenvolvimento da educação de qualidade
	6.400,00	6.400,00	2.033 Formação cont.docentes p.administrativo
	6.400,00	6.400,00	Soma do Programa
	6.400,00	6.400,00	Soma da SubFunção
			306 Alimentação e Nutrição
			047 Desenvolvimento da educação de qualidade
	7.478.484,00	7.478.484,00	2.042 Fornecimento de merenda escolar aos estudantes da rede munic
	7.478.484,00	7.478.484,00	Soma do Programa
	7.478.484,00	7.478.484,00	Soma da SubFunção
			361 Ensino Fundamental
			047 Desenvolvimento da educação de qualidade
	17.659.873,00	17.659.873,00	1.010 Construção e Ampliação de predios escolares rede municipal
	21.648.100,00	21.648.100,00	1.085 Reforma,Recup., Adequação, Serv. e Reparos dos Predios escola
	254.517.407,00	254.517.407,00	2.038 Manuntençao e Desenvolvimento Ensino Fundamental
	2.804.360,00	2.804.360,00	2.040 Equipar e Reequipar Unidades Escolares da Rede Municipal
	804.160,00	804.160,00	2.219 Implementação da Educação em Tempo Integral
	3.000,00	3.000,00	2.220 Implementação/Imp. Gestão Particip. do Sist. Mun. de Educação
	3.808.180,00	3.808.180,00	2.263 Const. e Amp.de Predios Escolares do Educ.Inf.da Rede Munic. Creche
	301.245.100,00	301.245.100,00	Soma do Programa
	301.245.100,00	301.245.100,00	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			047 Desenvolvimento da educação de qualidade
	510.180,00	510.180,00	1.101 Construção e Amp.de Prédios Escolares Inf. da Rede Municipal Pré Escola
	38.140,00	38.140,00	1.102 Reforma Rec.Adequação, Serv e Reparos do Prédios Escolares Educ.Inf.- Pré Escola
	2.205.100,00	2.205.100,00	1.103 Equipar e Reequipar Unid. Escolares Educ.Inf . Rede Municipal - Pré Escola
	175.607.907,00	175.607.907,00	2.037 Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche
	52.000,00	52.000,00	2.264 Reforma,Rec., Adeq, Serv. e Rep dos Pred. Esc. de Educ Infantil - Creche
	106.160,00	106.160,00	2.265 Equip. e Reequip. Unid. Escolares de Educ Inf. da Rede Munic
	41.802.725,00	41.802.725,00	2.307 Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré Escola
	220.322.212,00	220.322.212,00	Soma do Programa
	220.322.212,00	220.322.212,00	Soma da SubFunção

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			366 Educação de Jovens e Adultos
			047 Desenvolvimento da educação de qualidade
	8.700,00	8.700,00	2.034 Manutenção Desenv.Educ.Jovens e Adultos
	8.700,00	8.700,00	Soma do Programa
	8.700,00	8.700,00	Soma da SubFunção
			367 Educação Especial
			047 Desenvolvimento da educação de qualidade
	5.536.651,00	5.536.651,00	2.267 Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Especial
	5.536.651,00	5.536.651,00	Soma do Programa
	5.536.651,00	5.536.651,00	Soma da SubFunção
			368 Educação Básica
			047 Desenvolvimento da educação de qualidade
	8.003.000,00	8.003.000,00	1.092 Const.Amplia.aparelha.Unid Escolares-Precatório FUNDEF
	20.369.545,00	20.369.545,00	2.039 Oferecer Transporte Escolar aos Estudantes da Zona Rural
	1.997.000,00	1.997.000,00	2.282 Manutenção da Educação Básica - Precatório FUNDEF
	30.369.545,00	30.369.545,00	Soma do Programa
	30.369.545,00	30.369.545,00	Soma da SubFunção
	593.101.674,00	593.101.674,00	**Soma da Função**
			13 Cultura
			122 Administração Geral
			004 Suporte administrativo
	3.353.853,00	3.353.853,00	2.047 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da FUNTITEC
	3.353.853,00	3.353.853,00	Soma do Programa
			033 Desenvolvimento e promoção cultural
	1.339.600,00	1.339.600,00	2.048 Manutenção das unidades culturais
	1.339.600,00	1.339.600,00	Soma do Programa
	4.693.453,00	4.693.453,00	Soma da SubFunção
			126 Tecnologia da Informação
			033 Desenvolvimento e promoção cultural
	68.500,00	68.500,00	1.016 Informatizacao de bibliotecas
	68.500,00	68.500,00	Soma do Programa
	68.500,00	68.500,00	Soma da SubFunção
			391 Patr. Hist., Artístico e Arqueológico
			033 Desenvolvimento e promoção cultural
	83.000,00	83.000,00	2.049 Preservação da memoria de Feira de Santana
	83.000,00	83.000,00	Soma do Programa
	83.000,00	83.000,00	Soma da SubFunção
			392 Difusão Cultural
			033 Desenvolvimento e promoção cultural
	1.196.400,00	1.196.400,00	1.015 Reforma de bibliotecas e teatros
	23.500,00	23.500,00	1.017 Construção de bibliotecas e teatros
	747.000,00	747.000,00	1.053 Manutenção do Parque do Saber
	60.500,00	60.500,00	1.054 Implantação e Manutenção da Bibliote Digital
	458.459,00	458.459,00	2.050 Realização e apoio a eventos culturais
	200.000,00	200.000,00	2.312 Manutenção das Ações do Setor da Cultura - Lei Paulo Gustavo
	2.685.859,00	2.685.859,00	Soma do Programa
			050 Esporte e lazer, infraestrutura e mod. Esportiva
	553.000,00	553.000,00	2.045 Eventos e atividades de esporte e recreaçao
	553.000,00	553.000,00	Soma do Programa
	3.238.859,00	3.238.859,00	Soma da SubFunção
	8.083.812,00	8.083.812,00	**Soma da Função**
			14 Direitos da Cidadania
			122 Administração Geral
			004 Suporte administrativo

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
	2.780.500,00	2.780.500,00	2.224 Manutenção do PROCON/FSA
	2.780.500,00	**2.780.500,00**	Soma do Programa
			051 Modernização da gestão pública
	265.000,00	265.000,00	2.227 Manutenção Fundo Defesa do Consumidor
	265.000,00	**265.000,00**	Soma do Programa
			053 Gestão do gabinete
	2.211.500,00	2.211.500,00	2.225 Administração de Pessoal e Encargos
	16.000,00	16.000,00	2.226 Proteção e Defesa do Consumidor
	2.227.500,00	**2.227.500,00**	Soma do Programa
	5.273.000,00	**5.273.000,00**	Soma da SubFunção
			422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos
			002 Prevenção e violência e segurança Municipal
	1.800.000,00	1.800.000,00	2.222 Sistema de Video Monitoramento
	61.000,00	61.000,00	2.223 Proteção Jovens em Sit.Risco e Vulnerab.Social PROTEJO
	17.000,00	17.000,00	2.235 Mulheres da Paz
	1.878.000,00	**1.878.000,00**	Soma do Programa
	1.878.000,00	**1.878.000,00**	Soma da SubFunção
	7.151.000,00	**7.151.000,00**	**Soma da Função**
			15 Urbanismo
			122 Administração Geral
			004 Suporte administrativo
	524.562,00	524.562,00	2.094 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEDUR
	1.899.550,00	1.899.550,00	2.112 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SESP.
	2.424.112,00	**2.424.112,00**	Soma do Programa
	2.424.112,00	**2.424.112,00**	Soma da SubFunção
			451 Infra-estrutura Urbana
			014 Cidade verde vegetação urbana
	868.520,00	868.520,00	2.115 Irrigação de jardins e areas verdes
	868.520,00	**868.520,00**	Soma do Programa
			031 Transporte público de qualidade
	3.018.000,00	3.018.000,00	2.305 Manutenção , Fiscalização e Gestão do Sistema de Corredores Exclusivos
	3.018.000,00	**3.018.000,00**	Soma do Programa
			036 Desenvolvimento e Mobilidade urbana
	8.594.429,00	8.594.429,00	1.049 Infraestrutura para Mobilidade Urbana
	151.304,00	151.304,00	1.094 Construção e recup. de Unidades Publicas
	11.796.700,00	11.796.700,00	1.095 Construção e Recuperação de Praças Publicas
	48.657.726,00	48.657.726,00	2.299 Pavimentação e Infra-estrutura
	69.200.159,00	**69.200.159,00**	Soma do Programa
	73.086.679,00	**73.086.679,00**	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			013 Eficientização da Iluminação pública
	130.000,00	130.000,00	1.041 Implantacao sist.iluminacao publica campo
	40.900,00	40.900,00	1.043 Implantação de unidades do CEPER
	40.654.125,00	40.654.125,00	2.113 Manutenção do sist.iluminação publica
	5.518.000,00	5.518.000,00	2.114 Iluminação festas popul.eventos publicos
	46.343.025,00	**46.343.025,00**	Soma do Programa
			014 Cidade verde vegetação urbana
	14.592.629,00	14.592.629,00	2.119 Preservação e revitalização da arborização urbana
	14.592.629,00	**14.592.629,00**	Soma do Programa
			015 Cidade limpa
	11.000,00	11.000,00	2.120 Reciclagem de Lixo nos Distritos
	52.608.431,00	52.608.431,00	2.122 Recolhimento e tratamento do lixo
	52.619.431,00	**52.619.431,00**	Soma do Programa
			036 Desenvolvimento e Mobilidade urbana
	3.000,00	3.000,00	2.303 Expansão do Sistema Viário

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
	3.000,00	3.000,00	Soma do Programa
	113.558.085,00	113.558.085,00	Soma da SubFunção
			453 Transportes Coletivos Urbanos
			031 Transporte público de qualidade
	1.508.000,00	1.508.000,00	1.050 Revitalização e Implementação das paradas dos Modais de Transportes
	1.068.000,00	1.068.000,00	1.098 Implantação do Sistema Cicloviário
	25.291.432,00	25.291.432,00	2.133 Ampliação Modernização do Sistema Integrado de Transportes
	27.867.432,00	27.867.432,00	Soma do Programa
	27.867.432,00	27.867.432,00	Soma da SubFunção
			541 Preservação e Conservação Ambiental
			014 Cidade verde vegetação urbana
	2.653.000,00	2.653.000,00	2.116 Manutenção do horto municipal
	3.621.459,00	3.621.459,00	2.118 Manutenção e conserv. de pracas, parques, portais e avenidas
	6.274.459,00	6.274.459,00	Soma do Programa
	6.274.459,00	6.274.459,00	Soma da SubFunção
			782 Transporte Rodoviário
			036 Desenvolvimento e Mobilidade urbana
	6.000,00	6.000,00	2.298 Manutenção de Estradas Vicinais
	6.000,00	6.000,00	Soma do Programa
	6.000,00	6.000,00	Soma da SubFunção
	223.216.767,00	223.216.767,00	**Soma da Função**
			16 Habitação
			122 Administração Geral
			004 Suporte administrativo
	279.585,00	279.585,00	2.128 Manutenção dos Serviços Técnicos da SEHAB
	279.585,00	279.585,00	Soma do Programa
	279.585,00	279.585,00	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			003 Desenv. habitacional e regularização fundiária
	5.000,00	5.000,00	1.046 Fornecimento de cestas bas.mat.cons.pop.bx renda
	5.000,00	5.000,00	Soma do Programa
	5.000,00	5.000,00	Soma da SubFunção
			451 Infra-estrutura Urbana
			003 Desenv. habitacional e regularização fundiária
	800,00	800,00	2.130 Dotar de infra-estrutura areas dest.lotes casas
	800,00	800,00	Soma do Programa
	800,00	800,00	Soma da SubFunção
			482 Habitação Urbana
			003 Desenv. habitacional e regularização fundiária
	450,00	450,00	1.044 Aquisicao de areas dest pop.bx.renda
	600,00	600,00	1.045 Construcao de moradia popular
	550,00	550,00	1.048 Programa Sub.Hab.Interesse Social
	1.213.000,00	1.213.000,00	2.129 Regularizacao fundiaria
	400,00	400,00	2.185 Implementaçao do Zonas Especiais de Interesse Social -ZEIS
	120.960,00	120.960,00	2.306 Manutenção do Fundo Municipal de Interesse Social
	1.335.960,00	1.335.960,00	Soma do Programa
	1.335.960,00	1.335.960,00	Soma da SubFunção
	1.621.345,00	1.621.345,00	**Soma da Função**
			17 Saneamento
			512 Saneamento Básico Urbano
			004 Suporte administrativo
	5.000.000,00	5.000.000,00	2.300 Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico
	5.000.000,00	5.000.000,00	Soma do Programa
			036 Desenvolvimento e Mobilidade urbana

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
	4.000,00	4.000,00	2.301 Saneamento Básico
	4.000,00	4.000,00	Soma do Programa
	5.004.000,00	5.004.000,00	Soma da SubFunção
	5.004.000,00	5.004.000,00	**Soma da Função**
			18 Gestão Ambiental
			122 Administração Geral
			004 Suporte administrativo
	310.000,00	310.000,00	2.180 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEMAM
	3.710.374,00	3.710.374,00	2.183 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente - FUNDEMA
	4.020.374,00	4.020.374,00	Soma do Programa
	4.020.374,00	4.020.374,00	Soma da SubFunção
			367 Educação Especial
			015 Cidade limpa
	55.900,00	55.900,00	2.121 Desenvolver e implantar Prog. Educacao Ambiental
	55.900,00	55.900,00	Soma do Programa
	55.900,00	55.900,00	Soma da SubFunção
			541 Preservação e Conservação Ambiental
			012 Cidade sustentável - educação ambiental
	494.996,00	494.996,00	2.181 Fiscalização Amb. no Munic.Comb.Açoes Noc.ao Meio Ambiente
	494.996,00	494.996,00	Soma do Programa
	494.996,00	494.996,00	Soma da SubFunção
			542 Controle Ambiental
			012 Cidade sustentável - educação ambiental
	8.000,00	8.000,00	2.179 Licenciamento Ambiental p/ Empreend.Novos e em Exp.no munici
	96.000,00	96.000,00	2.182 Ações Educativas Ambientais
	104.000,00	104.000,00	Soma do Programa
	104.000,00	104.000,00	Soma da SubFunção
	4.675.270,00	4.675.270,00	**Soma da Função**
			02 Judiciária
			122 Administração Geral
			051 Modernização da gestão pública
	192.000,00	192.000,00	2.010 Assessoramento e Consultoria Jurídica
	192.000,00	192.000,00	Soma do Programa
	192.000,00	192.000,00	Soma da SubFunção
	192.000,00	192.000,00	**Soma da Função**
			20 Agricultura
			122 Administração Geral
			004 Suporte administrativo
	1.942.000,00	1.942.000,00	2.123 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEAGRI
	1.942.000,00	1.942.000,00	Soma do Programa
	1.942.000,00	1.942.000,00	Soma da SubFunção
			606 Extenção Rural
			054 Desenvolvimento e Infraestrutura rural
	792.400,00	792.400,00	2.124 Assistencia ao produtor rural
	1.045.000,00	1.045.000,00	2.125 Fomento a produção agropecuaria
	1.063.600,00	1.063.600,00	2.127 Eventos agropecuarios
	2.901.000,00	2.901.000,00	Soma do Programa
	2.901.000,00	2.901.000,00	Soma da SubFunção
			608 Promoção Da Produção Agropecuária
			054 Desenvolvimento e Infraestrutura rural
	2.302.000,00	2.302.000,00	2.126 Recursos hídricos para o campo
	2.302.000,00	2.302.000,00	Soma do Programa
	2.302.000,00	2.302.000,00	Soma da SubFunção
	7.145.000,00	7.145.000,00	**Soma da Função**

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
			22	**Indústria**
			661	Promoção Industrial
			029	Desenv. econômico, trabalho e turismo Municipal
	1.297.000,00	1.297.000,00	1.100	Implantação do Distrito Industrial
	1.297.000,00	**1.297.000,00**	**Soma do Programa**	
	1.297.000,00	**1.297.000,00**	**Soma da SubFunção**	
	1.297.000,00	**1.297.000,00**	**Soma da Função**	
			23	**Comércio e Serviços**
			128	Formação de Recursos Humanos
			073	Ciência , tecnologia e Inovação
	210.000,00	210.000,00	1.099	Implantação do HUB FEIRA
	210.000,00	**210.000,00**	**Soma do Programa**	
	210.000,00	**210.000,00**	**Soma da SubFunção**	
			691	Promoção Comercial
			004	Suporte administrativo
	223.000,00	223.000,00	2.109	Manutencao do Centro de Abastecimento
	84.000,00	84.000,00	2.111	Manutencao do Complexo Matadouro
	553.000,00	553.000,00	2.188	Manutenção de Mercados e Feiras Livres
	860.000,00	**860.000,00**	**Soma do Programa**	
			029	Desenv. econômico, trabalho e turismo Municipal
	56.000,00	56.000,00	1.038	Centro Comercial Popular
	1.889.000,00	1.889.000,00	2.104	Feira Cidadã
	40.000,00	40.000,00	2.106	Manutenção do Credi-Feira
	36.000,00	36.000,00	2.190	Censo Empresarial
	2.001.000,00	**2.001.000,00**	**Soma do Programa**	
	2.861.000,00	**2.861.000,00**	**Soma da SubFunção**	
			695	Turismo
			029	Desenv. econômico, trabalho e turismo Municipal
	28.000,00	28.000,00	2.189	Fomente e Exp. do Turismo Com.Rural Rev.Esp.Cultural...
	11.200,00	11.200,00	2.256	Estruturação e Promoção dos Princ.Seg. Turísticos
	39.200,00	**39.200,00**	**Soma do Programa**	
	39.200,00	**39.200,00**	**Soma da SubFunção**	
	3.110.200,00	**3.110.200,00**	**Soma da Função**	
			24	**Comunicações**
			131	Comunicação Social
			010	Comunicação governamental
	1.329.000,00	1.329.000,00	1.087	Implantação e implem. do Canal de TV e outras mídias
	4.150.000,00	4.150.000,00	2.023	Publicidade Institucional
	3.006.000,00	3.006.000,00	2.024	Manutenção de Serviços de divulgação
	7.006.000,00	7.006.000,00	2.288	Publicidade e utilidade pública
	15.491.000,00	**15.491.000,00**	**Soma do Programa**	
	15.491.000,00	**15.491.000,00**	**Soma da SubFunção**	
	15.491.000,00	**15.491.000,00**	**Soma da Função**	
			26	**Transporte**
			122	Administração Geral
			004	Suporte administrativo
	2.861.700,00	2.861.700,00	2.132	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SMTT
	2.861.700,00	**2.861.700,00**	**Soma do Programa**	
			011	Trânsito Seguro e Eficiente
	10.001.000,00	10.001.000,00	2.143	Administração de pessoal e e ncargos SMT
	113.000,00	113.000,00	2.144	Modernizacao e eficientizacao do transito
	10.114.000,00	**10.114.000,00**	**Soma do Programa**	
	12.975.700,00	**12.975.700,00**	**Soma da SubFunção**	
			125	Normatização e Fiscalização

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			031 Transporte público de qualidade
	2.207.000,00	2.207.000,00	2.134 Manutenção de Estrutura das Ações de Fiscalização e Vistorias
	22.000,00	22.000,00	2.251 Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores
	2.229.000,00	**2.229.000,00**	**Soma do Programa**
	2.229.000,00	**2.229.000,00**	**Soma da SubFunção**
			131 Comunicação Social
			011 Trânsito Seguro e Eficiente
	305.500,00	305.500,00	2.140 Educacao no Transito Mediante Campanhas
	305.500,00	**305.500,00**	**Soma do Programa**
	305.500,00	**305.500,00**	**Soma da SubFunção**
			452 Serviços Urbanos
			011 Trânsito Seguro e Eficiente
	4.756.000,00	4.756.000,00	2.141 Seguranca no transito
	4.756.000,00	**4.756.000,00**	**Soma do Programa**
			031 Transporte público de qualidade
	2.007.000,00	2.007.000,00	2.136 Ampliação do Programa de Acessibilidade ao Cidadão Especial
	6.000,00	6.000,00	2.137 Educacao do sistema de transportes
	2.013.000,00	**2.013.000,00**	**Soma do Programa**
	6.769.000,00	**6.769.000,00**	**Soma da SubFunção**
	22.279.200,00	**22.279.200,00**	**Soma da Função**
			27 Desporto e Lazer
			122 Administração Geral
			004 Suporte administrativo
	843.000,00	843.000,00	2.043 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos SECEL
	843.000,00	**843.000,00**	**Soma do Programa**
	843.000,00	**843.000,00**	**Soma da SubFunção**
			812 Desporto Comunitário
			050 Esporte e lazer, infraestrutura e mod. Esportiva
	451.000,00	451.000,00	2.054 Realização de atividades esportivas para crianças e adolescentes.
	451.000,00	**451.000,00**	**Soma do Programa**
	451.000,00	**451.000,00**	**Soma da SubFunção**
			813 Lazer
			033 Desenvolvimento e promoção cultural
	15.569.873,00	15.569.873,00	2.044 Realização e apoio a eventos e festejos populares e comemorativos
	15.569.873,00	**15.569.873,00**	**Soma do Programa**
			050 Esporte e lazer, infraestrutura e mod. Esportiva
	150.000,00	150.000,00	1.011 Implantacao, ampliaçao e reformas de unid. munic. esportivas
	150.000,00	**150.000,00**	**Soma do Programa**
	15.719.873,00	**15.719.873,00**	**Soma da SubFunção**
	17.013.873,00	**17.013.873,00**	**Soma da Função**
			28 Encargos especiais
			843 Serviço da Dívida Interna
			051 Modernização da gestão pública
	72.067.909,00	72.067.909,00	9.147 Administração de Encargos Especiais
	72.067.909,00	**72.067.909,00**	**Soma do Programa**
	72.067.909,00	**72.067.909,00**	**Soma da SubFunção**
			846 Outros Encargos Especiais
			051 Modernização da gestão pública
	33.855.964,00	33.855.964,00	9.146 Encargos Gerais sob a Gestão da SEPLAN
	33.855.964,00	**33.855.964,00**	**Soma do Programa**
	33.855.964,00	**33.855.964,00**	**Soma da SubFunção**
	105.923.873,00	**105.923.873,00**	**Soma da Função**
			04 Administração
			121 Planejamento e Orçamento

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
			038	Planejamento e gestão estratégica
	3.639.058,00	3.639.058,00	2.027	Elaboração e Orçamentação de Projetos e Estudos Estatístico
	311.000,00	311.000,00	2.028	Elaboração de Planos e Monitoramento de Ações de Governo
	3.950.058,00	**3.950.058,00**	Soma do Programa	
	3.950.058,00	**3.950.058,00**	Soma da SubFunção	
			122	Administração Geral
			004	Suporte administrativo
	370.000,00	370.000,00	0.308	Manutenção dos Serv. Técnicos. Administrativos da SMPM
	251.900,00	251.900,00	2.004	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos do Gab. do Prefeito
	223.000,00	223.000,00	2.009	Manutenção dos Serviços Técnicos da Procuradoria
	206.000,00	206.000,00	2.011	Manutenção dos Serviços Técnicos da Secretaria de Governo
	8.429.457,00	8.429.457,00	2.020	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Sec. da Fazenda
	360.000,00	360.000,00	2.022	Manuntenção dos Serviços Técnicos Administrativos SECOM
	795.000,00	795.000,00	2.025	Manutenção da Secretaria de Planejamento
	716.455,00	716.455,00	2.065	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEPREV.
	866.000,00	866.000,00	2.101	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SETTDEC
	50.000,00	50.000,00	2.131	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
	2.365.000,00	2.365.000,00	2.142	Manutencao da SMT
	50.000,00	50.000,00	2.257	Manutenção da Sec. Extraord. de Gestão e Projetos Estratégicos
	1.401.500,00	1.401.500,00	2.261	Manutenção do ARFES
	1.045.000,00	1.045.000,00	2.289	Manutenção do Fundo M. de Ciência, Tecnologia e Inovação de FSA.
	352.001,00	352.001,00	2.290	Manutenção da Superintendência de Operações - SOMA
	1.000.000,00	1.000.000,00	2.302	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura -FMC
	50.000,00	50.000,00	2.313	Manutenção do Serviços Técnicos Adm. da Sec. Munic. Extraordinária de Programas e Proj.
	50.000,00	50.000,00	2.314	Manutenção dos Serviços Técnicos Adm. da Sec. Munic. Extraordinaria de Tecnologia e Inovação
	50.000,00	50.000,00	2.315	Manutenção dos Serviços Técnicos Adm. Sec. Munic.Extraordinária de Relações Interinstutucionais
	18.631.313,00	**18.631.313,00**	Soma do Programa	
			050	Esporte e lazer, infraestrutura e mod. Esportiva
	602.000,00	602.000,00	2.184	Manutencao de Unidades de Esportes e Recreaçao
	602.000,00	**602.000,00**	Soma do Programa	
			051	Modernização da gestão pública
	400.000,00	400.000,00	1.001	Aquisição de Bens Recursos de Alienação de Ativos
	63.781.000,00	63.781.000,00	2.014	Administração de Pessoal e Encargos
	23.337.989,00	23.337.989,00	2.015	Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos
	7.000,00	7.000,00	2.186	Atualização de Aplicativos de Gerenc.Administ.(Software)
	7.000,00	7.000,00	2.187	Atualização das Redes de Informações
	87.532.989,00	**87.532.989,00**	Soma do Programa	
			053	Gestão do gabinete
	8.000,00	8.000,00	2.005	Elaboração da Agenda do Prefeito
	7.000,00	7.000,00	2.006	Implementação de Projetos Especiais
	15.000,00	**15.000,00**	Soma do Programa	
			073	Ciência , tecnologia e inovação
	1.039.000,00	1.039.000,00	2.191	Manutenção da Internet Gratuita
	1.039.000,00	**1.039.000,00**	Soma do Programa	
	107.820.302,00	**107.820.302,00**	Soma da SubFunção	
			123	Administração Financeira
			051	Modernização da gestão pública
	473.000,00	473.000,00	2.285	Eficientização da Arrecadação Municipal
	473.000,00	**473.000,00**	Soma do Programa	
	473.000,00	**473.000,00**	Soma da SubFunção	
			124	Controle Interno
			051	Modernização da gestão pública
	240.000,00	240.000,00	2.178	Controles Internos
	240.000,00	**240.000,00**	Soma do Programa	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
	240.000,00	240.000,00	Soma da SubFunção
			126 Tecnologia da Informação
			051 Modernização da gestão pública
	8.006.000,00	8.006.000,00	2.016 Atualização da Tecnologia da Informação
	8.006.000,00	8.006.000,00	Soma do Programa
	8.006.000,00	8.006.000,00	Soma da SubFunção
			128 Formação de Recursos Humanos
			029 Desenv. econômico, trabalho e turismo Municipal
	100.000,00	100.000,00	2.103 Realizacao Cursos, Seminarios, Feiras e Convenções
	100.000,00	100.000,00	Soma do Programa
			051 Modernização da gestão pública
	56.000,00	56.000,00	2.017 Qualificação e Cap. Recursos Humanos
	56.000,00	56.000,00	Soma do Programa
	156.000,00	156.000,00	Soma da SubFunção
			182 Defesa Civil
			002 Prevenção a violência e segurança Municipal
	153.000,00	153.000,00	2.007 Prevenção contra acidentes ou situação de emergencia
	153.000,00	153.000,00	Soma do Programa
	153.000,00	153.000,00	Soma da SubFunção
			212 Cooperação Internacional
			038 Planejamento e gestão estratégica
	60.000,00	60.000,00	2.058 Implementação do Nucleo de Cooperação Internacional
	60.000,00	60.000,00	Soma do Programa
	60.000,00	60.000,00	Soma da SubFunção
			573 Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.
			073 Ciência , tecnologia e Inovação
	1.141.000,00	1.141.000,00	1.076 Implantar e implementar Internet Gratuita
	1.141.000,00	1.141.000,00	Soma do Programa
	1.141.000,00	1.141.000,00	Soma da SubFunção
	121.999.360,00	121.999.360,00	Soma da Função
			06 Segurança Pública
			122 Administração Geral
			004 Suporte administrativo
	300.000,00	300.000,00	3.000 Manutenção do FUMDEC
	300.000,00	300.000,00	Soma do Programa
	300.000,00	300.000,00	Soma da SubFunção
			181 Policiamento
			002 Prevenção a violência e segurança Municipal
	88.000,00	88.000,00	2.012 Segurança dos Predios e Equipamentos Publicos
	2.681.533,00	2.681.533,00	2.013 Manutenção e Desenvolvimento da Guarda Municipal
	130.000,00	130.000,00	2.055 Integração no Combate a Violência e o Crime Organizado
	248.000,00	248.000,00	2.062 Prevenção e Violência e Promoçao de Direitos
	1.108.000,00	1.108.000,00	2.248 Manutenção do Call Center
	4.255.533,00	4.255.533,00	Soma do Programa
	4.255.533,00	4.255.533,00	Soma da SubFunção
			182 Defesa Civil
			004 Suporte administrativo
	1.470.000,00	1.470.000,00	2.233 Manutenção e Desenv. de Ações da Defesa Civil
	1.470.000,00	1.470.000,00	Soma do Programa
	1.470.000,00	1.470.000,00	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			002 Prevenção a violência e segurança Municipal
	63.000,00	63.000,00	2.060 Manutençao de Conselhos
	63.000,00	63.000,00	Soma do Programa

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
	63.000,00	63.000,00	Soma da SubFunção
	6.088.533,00	6.088.533,00	Soma da Função
			08 Assistência Social
			122 Administração Geral
			004 Suporte administrativo
	1.475.000,00	1.475.000,00	2.078 Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEDESO
	1.475.000,00	1.475.000,00	Soma do Programa
			067 Aprimor. do Sistema Único da Assistência Social
	3.352.659,00	3.352.659,00	2.211 Organização da Gestão do Bolsa Famili a o Cad.Único
	156.483,00	156.483,00	2.231 Organização da Gestão do SUAS.
	6.000,00	6.000,00	2.232 Apoio e Fortalecimento da Instância de Controle do SUAS.
	49.762,00	49.762,00	2.240 Apoio Fortalec.da Inst.Social Prog.Bolsa Família Cad.Único
	3.564.904,00	3.564.904,00	Soma do Programa
	5.039.904,00	5.039.904,00	Soma da SubFunção
			242 Assistência ao Portador de Deficiência
			039 Fortalecimento dos direitos da cidadania
	104.000,00	104.000,00	2.249 Ação de Promoçao dos Direitos das Pessoas com Deficiência
	104.000,00	104.000,00	Soma do Programa
	104.000,00	104.000,00	Soma da SubFunção
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			018 Segurança alimentar nutricional
	673.000,00	673.000,00	2.083 Leite Fome Zero
	673.000,00	673.000,00	Soma do Programa
			039 Fortalecimento dos direitos da cidadania
	511.000,00	511.000,00	2.214 Parlamento Juvenil
	1.194.614,00	1.194.614,00	2.217 Ações de Promoção dos Direitos da Criança e o Adolescente
	1.705.614,00	1.705.614,00	Soma do Programa
			067 Aprimor. do Sistema Único da Assistência Social
	20.000,00	20.000,00	2.204 AE PETI - Erradicação do Trabalho Infantil
	6.000,00	6.000,00	2.236 BPC na Escola
	2.827.267,00	2.827.267,00	2.268 Primeira Infância do SUAS
	2.853.267,00	2.853.267,00	Soma do Programa
	5.231.881,00	5.231.881,00	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			003 Desenv. habitacional e regularização fundiária
	4.330.000,00	4.330.000,00	2.283 Trabalho Técnico Social - Minha Casa Minha Vida
	4.330.000,00	4.330.000,00	Soma do Programa
			004 Suporte administrativo
	85.000,00	85.000,00	0.001 Manutenção do Departamento Jurídico
	203.000,00	203.000,00	2.077 Manutenção da Casa dos Conselhos
	3.820.000,00	3.820.000,00	2.215 Manutenção dos Conselhos Tutelares
	4.108.000,00	4.108.000,00	Soma do Programa
			018 Segurança alimentar nutricional
	1.752.000,00	1.752.000,00	2.237 Segurança Alimentar e Nutricional
	1.752.000,00	1.752.000,00	Soma do Programa
			030 Inclusão produtiva
	184.000,00	184.000,00	2.209 Incentivo ao Ingresso do Ensino Superior
	12.455.547,00	12.455.547,00	2.246 Inclusão, Capacitação e Qualificação Profissional
	12.639.547,00	12.639.547,00	Soma do Programa
			039 Fortalecimento dos direitos da cidadania
	76.500,00	76.500,00	0.002 Ações de Promoções Direitos de Juventude, Gêneros e Minoria
	650.660,00	650.660,00	2.241 Ações de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa
	727.160,00	727.160,00	Soma do Programa
			067 Aprimor. do Sistema Único da Assistência Social

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta	
	1.351.800,00	1.351.800,00	2.210	Benefícios Eventuais
	24.000,00	24.000,00	2.234	Promoção ACESSUAS/TRABALHO
	7.642.368,00	7.642.368,00	2.280	Serviço de Proteção Social Especial
	13.112.415,00	13.112.415,00	2.281	Serviço de Proteção Social Básica
	7.000,00	7.000,00	2.293	Enfrentamento ao Combate ao Coronavirus (covid 19)
	71.500,00	71.500,00	2.311	Serviço de Prot.Atend.Esp. Mulheres Vit .da Violência
	22.209.083,00	**22.209.083,00**	Soma do Programa	
	45.765.790,00	**45.765.790,00**	Soma da SubFunção	
			423	Assistência aos Povos Indígenas
			039	Fortalecimento dos direitos da cidadania
	100.000,00	100.000,00	2.250	Ação de Promoção dos Direitos das Negros, Indig e Minorias
	100.000,00	**100.000,00**	Soma do Programa	
	100.000,00	**100.000,00**	Soma da SubFunção	
	56.241.575,00	**56.241.575,00**	**Soma da Função**	
			09	**Previdência Social**
			122	Administração Geral
			004	Suporte administrativo
	4.038.990,00	4.038.990,00	2.018	Manutenção do IPFS
	4.038.990,00	**4.038.990,00**	Soma do Programa	
	4.038.990,00	**4.038.990,00**	Soma da SubFunção	
			272	Previdência do Regime Estatutário
			058	Gestão previdenciária
	266.513.010,00	266.513.010,00	2.019	Concessão de Benefícios Previdenciários
	266.513.010,00	**266.513.010,00**	Soma do Programa	
	266.513.010,00	**266.513.010,00**	Soma da SubFunção	
	270.552.000,00	**270.552.000,00**	**Soma da Função**	
			99	**Reserva de Contingência**
			999	Reserva de Contingência
			999	Reserva de Contingência
	11.436.080,00	11.436.080,00	9.999	Reserva de Contigência
	11.436.080,00	**11.436.080,00**	Soma do Programa	
	11.436.080,00	**11.436.080,00**	Soma da SubFunção	
	11.436.080,00	**11.436.080,00**	**Soma da Função**	
	2.191.295.091,00	**2.191.295.091,00**	**Total da DESPESA**	

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função 01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	57.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZ	0,00	0,00	0,00	3.782.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.008.575,00
13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DE	0,00	0,00	0,00	966.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - GABINETE DO VICE.PREFEITO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMT	0,00	0,00	0,00	2.365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	2.460.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - SEC. MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPRE	0,00	0,00	0,00	869.455,00	0,00	6.088.533,00	0,00	0,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA PARA AS MULHE	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	192.000,00	0,00	223.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função 09 Previdência Social	10 Saúde	11 Trabalho	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo	16 Habitação
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	8.083.812,00	0,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	650.248.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.118.991,00	0,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DE	0,00	0,00	1.442.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.697.614,00	0,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621.345,00
18 - GABINETE DO VICE.PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.885.432,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.273.000,00	60.614.730,00	0,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - SEC. MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878.000,00	0,00	0,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA PARA AS MULHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIAFIC -

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

	Função							
Órgão	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia	20 Agricultura	21 Organização Agrária	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	24 Comunicações
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.297.000,00	2.250.200,00	0,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	55.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	7.145.000,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	0,00	4.619.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - SEC. MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA PARA AS MULHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função 25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 Reserva Orçamentária do RPPS	99 Reserva de Contingência	Total
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.980.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZ	0,00	0,00	17.013.873,00	0,00	0,00	0,00	28.879.685,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.248.979,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.008.575,00
13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.116.991,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.955.750,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.653.614,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.005.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621.345,00
18 - GABINETE DO VICE.PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
19 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTI	0,00	22.279.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.529.632,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.352.131,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.619.370,00
21 - SEC. MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.835.988,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA PARA AS MULHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00
3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função 01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	0,00	0,00	0,00	1.251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001; que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

	Função							
Órgão	09 Previdência Social	10 Saúde	11 Trabalho	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo	16 Habitação
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

	Função						
Órgão	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 Reserva de Orçamentária do RPPS	99 Reserva de Contingência	Total
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.251.000,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

	Função							
Órgão	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	95.594.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	270.552.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia	20 Agricultura	21 Organização Agrária	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	24 Comunicações
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

	Função						
Órgão	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 Reserva Orçamentária do RPPS	99 Reserva de Contingência	Total
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.146.989,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01	02	03	04	05	06	07	08
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	8.902.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

	Função							
Órgão	09 Previdência Social	10 Saúde	11 Trabalho	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo	16 Habitação
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

	Função							
Órgão	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia	20 Agricultura	21 Organização Agrária	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	24 Comunicações
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

	Função						
Órgão	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 Reserva do RPPS Orçamentária do RPPS	99 Reserva de Contingência	Total
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	72.067.909,00	0,00	0,00	80.970.366,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01	02	03	04	05	06	07	08
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09 Previdência Social	10 Saúde	11 Trabalho	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo	16 Habitação
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

	Função							
Órgão	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia	20 Agricultura	21 Organização Agrária	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	24 Comunicações
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.491.000,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						
	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 Reserva Orçamentária do RPPS	99 Reserva de Contingência	Total
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.851.000,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

	Função							
Órgão	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	4.805.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

	Função							
Órgão	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia	20 Agricultura	21 Organização Agrária	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	24 Comunicações
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						
	25	26	27	28	77	99	Total
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos especiais	Reserva Orçamentária do RPPS	Reserva de Contingência	
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	33.855.864,00	0,00	0,00	38.661.022,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

	Função							
Órgão	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

	Função							
Órgão	09 Previdência Social	10 Saúde	11 Trabalho	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo	16 Habitação
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	593.101.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						
	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 Reserva Orçamentária do RPPS	99 Reserva de Contingência	Total
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593.101.674,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

	Função							
Órgão	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

	Função							
Órgão	09 Previdência Social	10 Saúde	11 Trabalho	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo	16 Habitação
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

	Função							
Órgão	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia	20 Agricultura	21 Organização Agrária	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	24 Comunicações
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						
	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 Reserva Orçamentária do RPPS	99 Reserva de Contingência	Total
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.436.080,00	11.436.080,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

	Função							
Órgão	01	02	03	04	05	06	07	08
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
	57.980.000,00	192.000,00	0,00	121.999.360,00	0,00	6.088.533,00	0,00	56.241.575,00

SIAFIC -

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
	270.552.000,00	650.248.979,00	1.442.550,00	593.101.674,00	8.083.812,00	7.151.000,00	223.216.767,00	1.621.345,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
	5.004.000,00	4.675.270,00	0,00	7.145.000,00	0,00	1.297.000,00	3.110.200,00	15.491.000,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						
	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 Reserva Orçamentária do RPPS	99 Reserva de Contingência	Total
	0,00	22.279.200,00	17.013.873,00	105.923.873,00	0,00	11.436.080,00	2.191.295.091,00

Certificação Digital: AU4VSPI1-UF9148MB-QB4YJBKK-NXHQEWXM
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS - CENTRO
CNPJ: 14.043.574/0001-51 - CEP: 44.002-035 - FEIRA DE SANTANA - BA

NATUREZA DA DESPESA - RESUMO DAS FUNÇÕES ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Valor R$
01	Legislativa	57.980.000,00
02	Judiciário	192.000,00
04	Administração	121.999.360,00
06	Segurança Pública	6.088.533,00
08	Assistência Social	56.241.575,00
09	Previdência Social	270.552.000,00
10	Saúde	650.248.979,00
11	Trabalho	1.442.550,00
12	Educação	593.101.674,00
13	Cultura	8.083.812,00
14	Direitos da Cidadania	7.151.000,00
15	Urbanismo	223.216.767,00
16	Habitação	1.621.345,00
17	Saneamento	5.004.000,00
18	Gestão Ambiental	4.675.270,00
20	Agricultura	7.145.000,00
22	Indústria	1.297.000,00
23	Comércio e Serviços	3.110.200,00
24	Comunicações	15.491.000,00
26	Transporte	22.279.200,00
27	Desporto e Lazer	17.013.873,00
28	Encargos especiais	105.923.873,00
99	Reserva de Contingência	11.436.080,00
Quant. Registros: 23	Total	2.191.295.091,00

SIAFIC - Página: 1 de 2

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Demonstrativo Consolidado da Despesa – Metas Físicas

AÇÃO	VALOR	UND. MEDIDA	META
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA			
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA			
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA			
Administracao de pessoal e encargos	84 552 404 00	%	100
Manutencao dos servicos tecnico administrativos	43 789 333,81	%	100
Administracao do atos legislativo	19 004 000,00	%	100
ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção dos Serviços Tecnicos Administrativos da Gab do Prefeito	251 900,00	%	100
PROGRAMA: GESTÃO DO GABINETE			
Elaboracao da agenda do prefeito	16 000,00	%	1
Elaboracao da agenda do prefeito	8 000,00	%	100
Implementacao de projetos especiais	21 000,00	%	100
UNIDADE: SUPERINTENDENCIA MUN. DEFESA CONSUMIDOR - PROCON			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutencao do PROCON/FSA	5 360 000,00	UN	1
PROGRAMA: GESTÃO DO GABINETE			
Administracao de Pessoal e Encargos	2 211 500,00	UN	1
Administracao de Pessoal e Encargos	3 600 000,00	UN	100
Processo e Defesa do Consumidor	16 000 00	UN	1
UNIDADE: FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Demonstrativo Consolidado da Despesa – Metas Físicas

AÇÃO	VALOR	UND MEDIDA	META
Manutenção Posto Defesa do Contribuinte	265.000,00	UN	1
Manutenção Posto Defesa do Contribuinte	525.000,00	UN	100
UNIDADE: AGENCIA REGULADORA DE FSA - ARFES			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção da ARFES	3.702.000,00	%	100
UNIDADE: CONTROLADORIA DO MUNICIPIO			
PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
Controles internos	240.000,00	%	100
UNIDADE: SUPERINTENDENCIA MUN. DE OPERACOES E MANUTENÇÃO - SOMA			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção da Superintendencia de Operações - SOMA	352.000,00	UN	1
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E MOBILIDADE URBANA			
Construcao e recup. de unidades publicas	131.304,00	UN	1
Construcao e recup. de unidades publicas	2.078.432,74	UN	70
Construção e Recuperação de Praças Públicas	11.796.700,00	UN	25
Construção e Recuperação de Praças Públicas	5.131.465,91	UN	90
Manutenção de Estradas Vicinais	6.000,00	%	50
Manutenção de Estradas Vicinais	1.406.000,00	%	90
Pavimentação e Infra-estrutura	21.916.932,80	KM	90
Pavimentação e Infra-estrutura	55.157.726,09	KM	900
Saneamento Básico	4.000,00	%	10
Expansão do Sistema Viário	28.000,00	%	70
Expansão do Sistema Viário	5.000,00	%	90

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Demonstrativo Consolidado da Despesa – Metas Físicas

Página 3 de 14

AÇÃO	VALOR	UND MEDIDA	META
UNIDADE: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção da Sec. Extraord. de Gestão e Projetos Estratégicos	100.000,00	%	1
Manutenção da Sec. Extraord. de Gestão e Projetos Estratégicos	50.000,00	%	100
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção dos Serviços Técnicos da Procuradoria	690.800,00	%	100
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção dos Serviços Técnicos da Secretaria de Governo	611.600,00	%	100
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico	5.000.000,00	%	100
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO DE FSA.			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção do Fundo M. de Ciência, Tecnologia e Inovação	1.045.000,00	%	100
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
Aquisição de bens móveis de alienação de ativos	400.000,00	UN	3

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Demonstrativo Consolidado da Despesa – Metas Físicas

Página 3 de 14

AÇÃO	VALOR	UNID MEDIDA	META
Aquisição de bens recursos de alienação de ativos	600.000,00	UN	90
Administração de pessoal e encargos	63.781.000,00	%	80
Administração de pessoal e encargos	132.220.000,00	%	100
Manutenção dos serviços técnicos administrativos	34.921.593,00	%	85
Manutenção dos serviços técnicos administrativos	60.822.542,00	%	90
Atualização da tecnologia da informação	1.006.000,00	%	70
Atualização da tecnologia da informação	9.600.195,00	%	90
Qualificação e cap. recursos humanos	56.000,00	UN	8
Qualificação e cap. recursos humanos	164.000,00	UN	80
Atualização de Aplicativos de Gestão Administ. (software)	7.000,00	UN	10
Atualização de Aplicativos de Gestão Administ. (software)	24.000,00	UN	90
Atualização das Redes de Informações	7.000,00	%	20
UNIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA - IPFS			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção do IPFS	5.870.293,00	%	90
Manutenção do IPFS	4.035.990,00	%	100
PROGRAMA: GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			
Concessão de benefícios previdenciários	182.091.727,00	UN	39
Concessão de benefícios previdenciários	201.826.152,00	UN	56
Concessão de benefícios previdenciários	266.513.010,00	UN	340
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Sec. da Fazenda	24.340.571,00	%	80
PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Demonstrativo Consolidado da Despesa – Metas Físicas

AÇÃO	VALOR	UNID MEDIDA	META
Efetivação da Articulação Municipal	3 173 000,00	%	15
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA: COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Implantação e Implem do Canal de Tv e outras mídias	1 329 000,00	UN	1
Publicação de Instrucional	4 150 000,00	%	100
Manutenção de serviços de divulgação	3 900 000,00	%	100
Publicidade de Utilidade Pública	5 000 000,00	%	100
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção da Secretaria de Planejamento	3 036 696,00	UN	1
PROGRAMA: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
Elaboração e Organização de Projetos e Estudos Estatísticos	16 646 346,00	%	100
Elaboração de Planos e Monitoramento de Ações de Governo	1 456 667,00	%	100
Implementação do Núcleo de Cooperação Internacional	73 665,00	%	1
Implementação do Núcleo de Cooperação Internacional	60 000,00	%	20
PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
Encargos Gerais sob a Gestão da SEPLAN	28 845 522,97	%	100
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE: SEC. MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E LAZER			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos SECEL	843 000,00	UN	1

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Demonstrativo Consolidado da Despesa – Metas Físicas

Página 15 / 14

AÇÃO	VALOR	UND MEDIDA	META
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			
Realização e apoio a eventos e festejos populares e comunitários	14 093 786,00	UN	30
Realização e apoio a eventos e festejos populares e comunitários	15.569 871,00	UN	32
Realização e apoio a eventos e festejos populares e comemorativos	7 768 400,00	UN	35
PROGRAMA: ESPORTE E LAZER INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA			
Implantação, ampliação e reformas de unid. munic. esportivas	150 000,00	UN	4
Implantação, ampliação e reformas de unid. munic. esportivas	276 000,00	UN	5
Implantação, ampliação e reformas de unid. munic. esportivas	634 455,00	UN	6
Eventos e atividades de esporte e recreação	695 400,00	UN	25
Eventos e atividades de esporte e recreação	1 088 355,15	UN	30
Eventos e atividades de esporte e recreação	553 098,00	UN	64
Realização de atividades esportivas para crianças e adolescentes	451 000,00	UN	9
Realização de atividades esportivas para crianças e adolescentes	812 952,29	UN	15
Realização de atividades esportivas para crianças e adolescentes	897 000,00	UN	20
Manutenção da Unidades de Esporte e Recreação	305.051,00	UN	15
Manutenção da Unidades de Esporte e Recreação	1.130 570,00	UN	20
Manutenção da Unidades de Esporte e Recreação	602 000,00	UN	16
UNIDADE: FUNDACAO MUN. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICACAO E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA-FUNTITEC			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da FUNTITEC.	3.355.853,00	%	100
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			
Reformas de bibliotecas e teatros	196.400,00	UN	6
Reformas de bibliotecas e teatros	1.119.370,00	UN	25
Informatização de bibliotecas	232.000,00	UN	4
Construção de bibliotecas e teatros	23.500,00	UN	1

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Demonstrativo Consolidado da Despesa – Metas Físicas

AÇÃO	VALOR	UNID MEDIDA	META
Construcao de bibliotecas e teatros	63.500,00	UN	25
Manutenção do Parque do Saber	1.303.000,00	UN	1
Implantação e Manutenção da Biblioteca Digital	471.000,00	UN	4
Manutencao das atividades culturais	1.339.000,00	UN	9
Manutencao das atividades culturais	2.549.951,84	UN	25
Preservacao do patrimonio de Feira de Santana	63.000,00	UN	1
Preservacao do patrimonio de Feira de Santana	488.000,00	UN	25
Realizacao e apoio a eventos culturais	4.208.496,62	%	25
Realizacao e apoio a eventos culturais	458.458,00	%	50
PROGRAMA: CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
Implantar e Implementar Internet Gratuita	141.000,00	%	100
Manutenção da Internet Gratuita	1.535.000,00	%	20
Manutenção da Internet Gratuita	1.039.000,00	%	100
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - FMC	3.000.000,00	UN	1
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA			
PROGRAMA: SAUDE DA GENTE			
Construção, Reforma e Aparelhamento das Unidades de Saúde	155.364,00	%	25
Construção, Reforma e Aparelhamento Unids de Especialidades	300.002,00	UN	2
Implantação dos Serviços de Atend Movel de Urgencia -SAMU	15.412.471,00	%	20
Atencao Básica	62.393.292,00	UN	65
Assistência Farmacêutica	4.084.215,00	%	75
Vigilancia em Saúde Sanitaria	907.153,00	%	100
DST/AIDS	1.495.905,00	%	100

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Demonstrativo Consolidado da Despesa – Metas Físicas

AÇÃO	VALOR	UNID MEDIDA	META
Vigilância em Saúde Epidemiológica	34.374.232,00	%	85
Implementação dos Centros de Ref Saúde do Trab CEREST	800.358,00	%	10
Gestão do SUS	249.102,00	%	100
Enfrentamento da Emergência Coronavírus (COVID-19)	689.844,00	%	100
Saúde Bucal	6.000,00	UN	6
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção da Casa dos Conselhos	473.000,00	UN	1
Manutenção das Serviços Tecnicos Administrativos da SEDESO	3.731.000,00	UN	1
Manutenção dos Conselhos Tutelares	5.325.792,00	UN	4
PROGRAMA: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
Leite Fome Zero	268.000,00	UN	3000
Leite Fome Zero	173.000,00	UN	5000
Segurança Alimentar e Nutricional	2.906.349,00	UN	400
Segurança Alimentar e Nutricional	1.732.000,00	UN	15000
UNIDADE: UNIDADE GESTORA DO FMAS			
PROGRAMA: APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
AE PETI - Erradicação do Trabalho Infantil	20.000,00	UN	10
AE PETI - Erradicação do Trabalho Infantil	128.000,00	UN	20
Benefícios Eventuais	1.351.900,00	UN	9000
Benefícios Eventuais	2.892.097,80	UN	11000
Organização da Gestão do Bolsa Família e Cad Único	8.880.142,00	UN	1
Organização da Gestão do SUAS	307.663,00	UN	1
Apoio e Fortalecimento da Instância de Controle do SUAS.	75.500,00	UN	1
Apoio e Fortalecimento da Instância de Controle do SUAS.	6.000,00	UN	6

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Demonstrativo Consolidado da Despesa – Metas Físicas

Página 9/14

AÇÃO	VALOR	UND MEDIDA	META
Promoção ACESSUAS/TRABALHO	24.000,00	UN	300
Promoção ACESSUAS/TRABALHO	112.000,00	UN	1000
BPC na Escola	57.640,00	UN	50
Apoio Fortalec. da Inst Social Prog Bolsa Família Cad Único	118.842,00	UN	1
Proteção Básica do SUAS	9.764.868,00	UN	5000
Serviço de Proteção Social Especial	7.642.368,00	UN	2000
Serviço de Proteção Social Básica	47.540.636,88	UN	40000
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
PROGRAMA: FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA			
Ação de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	650.000,00	UN	500
UNIDADE: FUNDO MUN.DA IGUALDADE RACIAL			
PROGRAMA: FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA			
Ação de Promoção dos Direitos dos Negros Indíg e Minorias	100.000,00	UN	500
UNIDADE: FUNDO MUNIC.DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROGRAMA: FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA			
Ação de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	104.000,00	UN	150
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEDUR	1.704.562,80	UN	1
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E MOBILIDADE URBANA			
Infraestrutura para Mobilidade Urbana	29.317.722,00	UN	2

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Demonstrativo Consolidado da Despesa – Metas Físicas

Página 10/13

AÇÃO	VALOR	UNID. MEDIDA	META
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SETTDEC			
UNIDADE: SECRETARIA DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SETTDEC	3.360.000,00	%	100
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO MUNICIPAL			
Centro Comercial Popular	318.000,00	UN	1
Realização Cursos, Seminários, Feiras e Convenções	264.000,00	UN	500
Feira Cultural	3.484.000,00	%	400
Manutenção do Credi-Feira	205.000,00	UN	60
Organização de atração para Inverno	295.400,00	UN	100
Fomento e Exp. do Turismo Cen.Popul Rev.Esp.Cultural	95.000,00	%	80
Centro Empresarial	178.000,00	UN	1
Estruturação e Promoção dos Prin. Seg. Turísticos	19.200,00	%	80
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E RENDA			
Geração acess emp renda para o município	651.000,00	UN	500
UNIDADE: FUNDO TRABALHO MUNICIPAL-FSA - FS/FT			
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E RENDA			
Sistema Municipal de Emprego - Casa do Trabalhador	3.268.650,00	UN	500
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS			
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SESP.	1.875.000,00	%	1
Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SESP	1.899.550,00	%	100

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Demonstrativo Consolidado da Despesa – Metas Físicas

Fls: 11714

AÇÃO	VALOR	UND MEDIDA	META
PROGRAMA: EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Manutenção do sist iluminação pública	48.654.125,00	%	95
Iluminação festas popul ornatos públicos	5.518.000,00	%	65
PROGRAMA: CIDADE VERDE VEGETAÇÃO URBANA			
Irrigação de jardins e áreas verdes	368.820,00	%	80
Irrigação de jardins e áreas verdes	1.656.040,00	%	92
Manutenção do horto municipal	2.653.000,00	%	92
Manutenção e conserv. de praças, parques, jardins e avenidas	3.621.490,00	%	92
Preservação e revitalização da arborização urbana	14.592.629,00	%	92
PROGRAMA: CIDADE LIMPA			
Recadastram de Lotes nos Distritos	11.000,00	%	80
Desenvolver e Implantar Prog Educação Ambiental	55.900,00	%	80
Recolhimento e tratamento do lixo	86.608.431,00	%	80
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEAGRI	2.901.000,00	%	100
PROGRAMA: CIDADE VERDE VEGETAÇÃO URBANA			
Manutenção do Parque da Cidade	33.000,00	%	80
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL			
Atividades no produtor rural	31.967.400,00	%	80
Fomento a produção agropecuária	9.229.000,00	%	80
Recursos hídricos para o campo	9.998.000,00	%	80

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Demonstrativo Consolidado da Despesa – Metas Físicas

Página 42/14

AÇÃO	VALOR	UNID MEDIDA	META
ÓRGÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
UNIDADE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Aquisição de áreas destinadas à habitação de interesse social	184 450,00	UN	1
Construção de moradia popular	400,00	UN	1
Construção de moradia popular	490 000,00	UN	50
Fornecimento de redes de água e esgoto para habitação de interesse social	524 000,00	UN	50
Programa Pró-Moradia	369 540,00	UN	1
Regularização fundiária	710 000,00	UN	1200
Doação de unidades habitacionais em áreas destinadas a habitação de interesse social	800,00	UN	1
Implementação de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	188 400,00	UN	1
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção dos Serviços Técnicos da SEHAB	2 703 335,00	UN	1
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Manutenção do Fundo Municipal de Interesse Social	420 960,00	UN	1
ÓRGÃO: GABINETE DO VICE-PREFEITO			
UNIDADE: GABINETE DO VICE PREFEITO			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	50 000,00	%	100
ÓRGÃO: SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT			
UNIDADE: SEC. MUNICIPAL TRANSPORTES E TRÂNSITO SMTT			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA Avenida Senhor dos Passos, 930 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.001-903
CNPJ: 14.043.271/0001-84

Demonstrativo Consolidado da Despesa – Metas Físicas

Página 13/14

AÇÃO	VALOR	UNID. MEDIDA	META
Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SMTT	2.861.700,00	%	100
PROGRAMA: TRANSPORTE PÚBLICO DE QUALIDADE			
Revitalização e Implantação dos pontos dos Bolsões de Transporte	1.500.000,00	UN	90
Implantação do Sistema Cicloviário	44.000,00	UN	1
Ampliação Modernização do Sistema Integrado de Transportes	32.791.432,00	UN	1
Manutenção da Estrutura das Ações de Fiscalização e Vistorias	2.287.000,00	UN	8
Ampliação do Programa de Acessibilidade ao Cidadão Especial	2.007.000,00	UN	89
Edificação de terminais de transporte	6.000,00	UN	1
Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores	22.000,00	UN	89
Manutenção Fiscalização e Gestão do Sistema de Cancelas Eletrônicas	3.614.000,00	UN	1
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			
UNIDADE: SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEMAM	310.000,00	UN	1
Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEMAM	692.000,00	UN	100
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção do Fundo do Meio Ambiente - FUNDEMA	11.263.647,00	%	100
PROGRAMA: CIDADE SUSTENTÁVEL - EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Licenciamento Ambiental p/ Empreend Novos e em Expansão	61.100,00	UN	70
Licenciamento Ambiental p/ Empreend Novos e em Expansão	39.000,00	UN	60
Licenciamento Ambiental p/ Empreend Novos e em Expansão	8.000,00	UN	120
Fiscalização Amb. no Manej.Comb.Agros Nor.no Meio Ambiente	696.792,84	UN	90
Fiscalização Amb. no Manej.Comb.Agros Nor.no Meio Ambiente	494.996,00	UN	300
Ações Educativas Ambientais	96.000,00	UN	30

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Demonstrativo Consolidado da Despesa – Metas Físicas

Página 44/54

AÇÃO	VALOR	UNID MEDIDA	META
Ações Educativas Antiviolência	141 092 84	UN	80
Ações Educativas Antiviolência	70 000,00	UN	90
ÓRGÃO: SEC. MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV			
UNIDADE: SEC. MUNICIPAL DE PREVENCAO A VIOLENCIA - SEPREV			
PROGRAMA: PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E SEGURANÇA MUNICIPAL			
Manutenção de Convênios	159 000 00	%	100
Sistema de Vídeo Monitoramento	3 100 000 00	UN	1
Manutenção do Call Center	324 000 00	UN	1
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEPREV	2 020 455 00	UN	1
UNIDADE: COORDENAÇÃO MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC			
PROGRAMA: SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Administração e Diversa de Ações de Defesa Civil	1 390 000 00	UN	1
ÓRGÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UNIDADE: RESERVA DE CONTIGENCIA			
PROGRAMA: RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
Reserva de Contingência	31 908 723,00	%	100

"Retroagem os efeitos desta publicação a 25/01/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 044/2024

PORTARIA
PORTARIA 006/2024.....

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO

PORTARIA

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 044/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 044/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. BRUNO BASTOS SILVA para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete da Presidência, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 26 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 006/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Complementar nº 01/94, de 11 de novembro de 1994 e conforme Parecer Jurídico PJ-120/2023 exarado no processo de nº 096/2023 resolve conceder a servidora VERANA NEVES PORTO, Redator de Debates, símbolo REDE-VII, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de relativa ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2023, para ser gozada a partir de 05 de fevereiro até 04 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 26 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 26/01/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE

Câmara Municipal de
Feira de Santana

AVISO DE LICITAÇÃO 009/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO N° 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

A Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, suspende o Pregão Eletrônico SN° 004/2023, Processo Administrativo n° 107/2023, que seria realizado na próxima terça-feira, dia 29/01/2023, às 09:00h. A suspensão é necessária e se justifica para a adequação do referido Edital e seus anexos, visando atender as demandas deste órgão.

FEIRA DE SANTANA, 29 de janeiro de 2024.

Antonio Lopes Neto
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
Processo Adm: Nº 145/2023

Objeto: Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Contratação de empresa para aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feira de Santana, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos
Empresas vencedoras valor total: R$ 465.762,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais): **ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA** (46682874000177) com os lotes: 4 no valor total de R$ 147.816,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e dezesseis reais). **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA** (65149197000251) com os lotes: 2 no valor total de R$ 73.396,00 (setenta e três mil e trezentos e noventa e seis reais). **NETCELL MAGAZINE COMERCAIL LTDA** (12574699000182) com os lotes: 1, 3 no valor total de R$ 244.550,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).
A Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 8.666/93, e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado **ADJUDICADO** pela Pregoeira no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

FEIRA DE SANTANA (BA), segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa

NASKAAVESKS DIAS DOS SANTOS TELES
Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de
Feira de Santana

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF 3º QUADRIMESTRE

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (g)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.582.854,03	2.651.041,43	2.483.384,33	2.631.121,19	2.614.599,33	3.370.823,98	2.100.587,33	2.594.065,02	2.544.799,73	2.699.177,24	2.683.492,09	4.332.381,85	31.878.138,39	-
Pessoal Ativo	1.582.854,03	2.651.366,98	2.374.372,98	2.388.367,30	2.444.599,33	3.184.783,71	2.048.039,98	2.363.319,45	2.445.188,59	2.550.578,24	2.529.346,06	4.178.646,16	30.718.486,15	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.582.854,03	1.621.794,04	2.076.811,24	1.874.971,71	1.820.810,81	2.419.145,74	1.702.632,39	1.883.025,95	1.816.753,73	2.007.769,44	1.976.950,86	2.538.430,55	23.961.971,42	-
Obrigações Patronais	-	679.602,86	297.561,41	510.395,69	624.087,61	765.647,97	295.206,60	510.293,47	628.432,86	542.786,80	552.394,19	1.540.115,61	6.736.524,76	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18 Parágrafo 1 da LRF)	-	49.644,73	109.011,68	135.753,80	69.700,00	186.030,25	52.558,93	110.765,57	69.504,13	136.000,00	154.147,04	153.836,68	1.239.642,31	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes da Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior a apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, Art. 57 da CF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.582.854,03	2.651.041,43	2.483.384,33	2.631.121,19	2.614.599,33	3.370.823,98	2.100.587,33	2.594.065,02	2.544.799,73	2.699.177,24	2.683.492,09	4.332.381,85	31.878.138,39	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV	1.888.423.008,84	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	4.295.799,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)(VI)	36.434.573,80	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.847.709.635,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	31.878.138,39	1,84
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	98.662.578,33	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	93.919.449,41	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	88.876.320,60	5,40

FONTE: Sistema de Contabilidade

Feira de Santana, 29/01/2024

Cremilta Mota de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Marcos Leite Souza
Tesoureiro

Edvaldino dos Santos Silva
Contador CRC-BA 030.545/O-9

Câmara Municipal de
Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: JAN/2023 a DEZ/2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.910.072,99	0,00	0,00	27.991,48	385.795,90	0,00	3.496.285,61	3.496.116,17	24.057,13	169,44
Recursos Ordinários	3.910.072,99	0,00	0,00	27.991,48	385.795,90	0,00	3.496.285,61	3.496.116,17	24.057,13	169,44
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eremita Mota de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Marcos Leite Souza
Tesoureiro

Edvaldino dos Santos Silva
Contador CRC-BA 030.545/O-9

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
Câmara Municipal de Feira de Santana
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

JANEIRO-DEZEMBRO 2023
R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	1.688.423.006,84
Receita Corrente líquida ajustada	1.647.709.638,84

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.978.138,39	1,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	98.862.578,33	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	93.919.449,41	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	88.976.320,50	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.496.116,17	169,44

Eramita Mota de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Marcos Leite Souza
Tesoureiro

Edvaldino dos Santos Silva
Contador CRC-BA 030.545/O-9

Para os efeitos desta publicação a
29/01/2024.
Publicado Originalmente em
https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Publicado conforme a Recomendação MP/BA nº
3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA 008/2024.....

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 045/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL 046/2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 008/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 008/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o prazo para manutenção predial da estrutura da Câmara Municipal de Feira de Santana;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços públicos legislativos de forma segura;

CONSIDERANDO a relevância de proteger a saúde e o bem-estar dos servidores públicos em contextos de segurança do trabalho ou outras situações que demandem medidas excepcionais;

CONSIDERANDO os benefícios do trabalho remoto em termos de flexibilidade, produtividade e sustentabilidade;

CONSIDERANDO os efeitos da Portaria de nº 278/2023 desta Casa Legislativa

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de trabalho remoto (home office), enquanto perdurar a manutenção predial, para os servidores da Câmara Municipal de Feira de Santana, no período a partir do dia 02 de fevereiro de 2024 até data de deliberação posterior.

Parágrafo único. O regime de trabalho remoto será aplicado a todas as categorias de servidores, exceto àqueles cuja função exija indispensavelmente a presença física para a execução de atividades essenciais, que, de acordo com a necessidade, serão pessoalmente notificados pelo superior hierárquico.

Art. 2º Os servidores em regime de trabalho remoto deverão assegurar e garantir:

I - a disponibilidade durante o horário de trabalho habitual, mantendo a comunicação constante e efetiva para o cumprimento de suas funções.

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

II - a confidencialidade e integridade das informações institucionais acessadas e tratadas fora das dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º As atividades laborativas poderão ser exercidas, em caráter excepcional, conforme determinação e especificação dos superiores hierárquicos, em local provisório, diverso da Câmara Municipal de Feira de Santana, diante da necessidade da Administração Pública.

Art. 4º Este regime não altera os direitos e obrigações dos servidores, incluindo jornada de trabalho, remuneração e demais benefícios previstos no regime jurídico a que estão submetidos.

Art. 5º Eventuais exceções ou situações não previstas nesta portaria serão analisadas e resolvidas pela Presidência da Câmara, observando-se as normas legais e os princípios da Administração Pública.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 31 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 045/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 045/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. HYAGO BARRETO MOREIRA do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência, a partir do dia 31 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Muhicipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 046/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 046/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. QUÉREN TAINARA BORGES FERREIRA SANTOS para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 01/02/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Retificado conforme a Recomendação MP/BA nº 3424/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA 026/1024
PORTARIA 027/2024

EDITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 047/2024
DECRETO INDIVIDUAL 048/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 026/1024

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 026/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE

Art. 1° - Designar como **GESTOR DE CONTRATO** o servidor **RÔMULO GOMES DE ALENCAR – Diretor Geral**, matrícula nº 3219, para o contrato abaixo elencado;

Art. 2° - Designar como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor abaixo elencado:

- **SERGIO LUIZ MACEDO DE CARVALHO – Gerente Administrativo**, matrícula nº 3229, para o contrato nº 035/2023 – **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ Nº 10.672.793/0001-49) – Data da Assinatura: 11/12/2023;

Art. 3º- Ao Fiscal designado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de assinatura dos Contrato acima especificado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de fevereiro de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
- Presidente -

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 CEP: 44.002-175
Fone/fax: (75) 3321-8700
Feira de Santana – Bahia
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 027/2024

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 027/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fiscalização eficiente e qualificada da obra das instalações da Câmara Municipal de Feira de Santana,

RESOLVE

Art. 1° - Designar o Senhor **PAULO CESAR SANTANA PERDIZ**, matrícula 3496, engenheiro civil, CPF nº 031.150.485-05, inscrito no CREA-BA nº 3000059568, residente e domiciliado no Residencial Viva Mais Avenida, 00022 - Papagaio, município de Feira de Santana/BA, para exercer a função de FISCAL DA OBRA da Câmara Municipal de Feira de Santana.

Art. 2° - Compete ao Engenheiro designado:

I – Acompanhar e fiscalizar todas as etapas das obras em andamento nas dependências da Câmara Municipal de Feira de Santana;

II – Verificar o cumprimento das normas técnicas aplicáveis às obras e intervenções;

III – Colaborar com os setores competentes da Câmara Municipal de Feira de Santana;

IV – Comunicar à Presidências acerca de todas as ocorrências relacionadas a execução da obra;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da nomeação do servidor, dia 02 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de fevereiro de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
- Presidente –

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 CEP: 44.002-175
Fone/fax: (75) 3321-8700
Feira de Santana – Bahia
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos classificados no Concurso Público da Câmara Municipal de Feira de Santana através do Edital Nº 005/2018 e Edital de Homologação 01/2018.

Os candidatos abaixo listados devem enviar os documentos bem como, os resultados de exames médicos e laboratoriais abaixo relacionados, para o e-mail diretoria@feiradesantana.ba.leg.br, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 2024.

1. LISTA DOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO	VAGA
REDATOR DE DEBATES			
0176352-0	SHAGALY DAMIANA ARAUJO FERREIRA	5º	ALUNO ESC. PUB/ BOLSISTA PART.
0169921-0	MARIETA AQUINO NERI	6º	ALUNO ESC. PUB/ BOLSISTA PART.

LEGENDA
AC = Ampla Concorrência
PCD = pessoa com deficiência
AFRO/IND = Afrodescendentes/ Indígenas
ALUNO ESC. PÚB/BOLSISTA PARTIC. = Alunos de escola pública e bolsistas de escola particular

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

a) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF, com comprovação de regularidade;

c) Caracterização de Deficiência - CADE, emitido pelo órgão estadual competente ou outro designado pela Câmara Municipal de Feira de Santana, se for o caso;

d) Cartão de cadastramento PIS/PASEP (se tiver), com comprovação de regularidade;

e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de dezoito (18) anos solteiros ou estudantes (se tiver);

f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;

g) Comprovante de abertura de conta corrente em agência de estabelecimento bancário credenciado, para fins de pagamento de remuneração;

h) Comprovante de endereço;

I) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (imposto de renda);

j) Declaração se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, especificando-o (os);

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

k) Diploma ou Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de curso;

l) Comprovante de regularidade com o órgão de classe competente, se for o caso;

m) Documento legal de identidade reconhecido em território nacional;

n) Resultado do Laudo Médico, emitido pelo Médico do Trabalho credenciado pela CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, concluindo pela aptidão para o ingresso no serviço público;

o) Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;

p) Uma (1) foto 3 x 4 (recente e colorida);

q) Carteira de Habilitação, se for o caso;

r) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública;

s) Carteira de Trabalho e Previdência Social, caso o candidato aprovado possua;

t) Nº do Cartão SUS;

u) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 6368, de 21/10/1976;

v) Comprovante de vínculo como aluno oriundo da escola pública ou bolsista de escola particular, quando for o caso (item 6.3 e subitens).

w) Demais documentos comprobatórios, conforme Edital Nº 005/2018.

3. EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Audiometria;
- Eletrocardiograma (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
- PSA de próstata (para homens com idade igual ou superior a 40 anos);
- Mamografia (para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos);
- No caso de candidato com Deficiência: Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial.

4. CLINICAS MÉDICAS CREDENCIADAS:

Empresa: CSO – Centro de Saúde Ocupacional
CNPJ: 96.797.626/0001-40
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 741, Centro Médico de Feira, 1º andar sala 119
Fone: (75) 3221-7548
Pessoa responsável: Hércules Moreira de Freitas– Médico do Trabalho CRM 9023

Empresa: Implantar – Segurança e Medicina do Trabalho
CNPJ: 22.015.205/0001-83
Endereço: Professor Leonidio Rocha, nº 437 Centro CEP: 44.001-512
Fone: (75) 3221-2016 / (75) 3023-2356
Pessoa responsável: Geórgia dos Santos

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

5. DISPOSICÕES FINAIS

I - O candidato aprovado em mais de uma modalidade (AC, AFRO/IND e ALUNO ESC. PÚB./BOLSISTA PARTIC.), deverá decidir em qual delas tomará posse, isto feito a Câmara Municipal de Feira de Santana convocará os candidatos seguintes, obedecendo a ordem de classificação, e o número de vagas disponíveis de acordo com o Edital 005/2018.

II - Os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital 005/2018.

III - Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou nomeação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

IV - As Clínicas Credenciadas foram referentes ao menor preço nos orçamentos efetuados no município. O credenciamento ocorreu conforme Item 13,5 - n, do Edital 005/2018.

V - O candidato deverá entrar em contato com a Clínica para agendamento do atendimento.

VI - Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de fevereiro de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAUJO
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 047/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 047/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. MAURICIO BORGES DA SILVA SOARES do cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir do dia 02 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 048/2024

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 048/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. KAUANNE SANDY SANTOS VARGAS para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir do dia 03 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 03 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 02/02/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO RESUMO CONTRATOS
EXTRATO RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Contratado	Objeto	Número do Contrato
VALDIRENE DOS SANTOS TORRES CNPJ/MF nº 45.336.200/0001-58	Execução de Serviços de Paisagismo nas dependências da Câmara Municipal com fornecimento de materiais e equipamentos, em conformidade com as especificações técnicas que seguem	001/2024

FEIRA DE SANTANA, 05 de Fevereiro de 2024.

Ver. EREMITA MORA DE ARAUJO

- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contratado	Objeto	Número do Aditivo
REDE GERAL SERVIÇOS LTDA - EPP: sob nº 08.241.186/0001-82,	Em consonância com o Contrato nº 001/2022, de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, o artigo 57, II, conforme discricionariedade e conveniência da autoridade competente desta casa. O referido aditivo será prorrogado do dia 03/01/2024 até 03/01/2025, totalizando 12 (doze) meses	001/2024
PASSOS MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ/MF sob nº 13.472.009/0001-47	Em Consonância com o CONTRATO N. 002/2023, de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, o artigo 57, II, conforme discricionariedade e conveniência da autoridade competente desta casa. O referido aditivo será prorrogado do dia 14/01/2024 até 13/01/2025, totalizando 12 (doze) meses.	001/2024
WELLINGTON OSÓRIO MODESTO E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ/MF sob nº 35.850.852/0001-52	Em consonância com o Contrato nº 001/2023, , de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, o artigo 57, II, conforme discricionariedade e conveniência da autoridade competente desta casa. O referido aditivo será prorrogado do dia 11/01/2024 até 10/01/2025, totalizando 12 (doze) meses	001/2024
UNIÃO MÉDICA PLANOS DE SAÚDE S/A CNPJ/MF sob nº 04.745.753/0001-87	Em consonância com o Contrato nº 002/2022, De acordo com Lei Federal 8.666/93, Art. 65, II, "d" e art. 57, II. O referido aditivo acrescenta em 20% o valor global anual e o referido aditivo será prorrogado do dia 11/01/2024 até 10/01/2025, totalizando 12 (doze) meses	001/2024
AGÊNCIA COMUNICAÇÃO LTDA. ME CNPJ/MF sob nº 07.661.906/0001-04	Em consonância com o Contrato nº 024/2023, , de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, artigo 65, §1º, o referido contrato será aditado em 25% (vinte e cinco por cento) do valor global	001/2024

FEIRA DE SANTANA, 05 de fevereiro de 2024.

Ver. Eremita Mota de Araújo

Presidente

"Retroagem os efeitos desta publicação a 05/02/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO INDIVIDUAL 054/2024
DECRETO INDIVIDUAL 055/2024
DECRETO INDIVIDUAL 056/2024
DECRETO INDIVIDUAL 057/2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 054/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 054/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. MANUELA SILVA DE MATOS PAIVA do cargo de Gerencia de Comunicação, símbolo ASSC, cargo de provimento temporário, lotada na Presidência, com vigência a partir do dia 07 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 08 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 055/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 055/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. IVANILDA SILVA DE JESUS do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador José da Costa Correia Filho, com vigência, a partir do dia 07 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 08 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 056/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 056/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. WELLINGTON MOREIRA DA SILVA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador José da Costa Correia Filha, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 08 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 057/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 057/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. EDVALDO PEIXOTO FILHO para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do vereador José Marques de Messias, com vigência a partir do dia 08 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 08 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

...m os efeitos desta publicação a
08 /02 /2024.
... originalmente em
...m.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
...do conforme a Recomendação MP/BA nº
3474 /2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO INDIVIDUAL 058/2024
DECRETO INDIVIDUAL 059/2024
DECRETO INDIVIDUAL 060/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 058/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 058/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear interinamente a Sra. LAÍS OLIVEIRA DE FREITAS, enquanto durar o afastamento da senhora Cristiane dos Santos Carvalho, para o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CHGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias, com vigência a partir do dia 07 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 15 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 059/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 059/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. KENNA DANUZZA MARTINS ALVES do cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias, com vigência, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 15 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 060/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 060/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.133, de 25 de março de 2023, resolve nomear o Sr. ISRAEL DA SILVA ALMEIDA para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do vereador Silvio de Oliveira Dias, com vigência a partir do dia 16 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 15 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 15/02/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3479/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO INDIVIDUAL 057/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL 060/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL 061/2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 057/2024

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 057/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. EDVALDO PEIXOTO FILHO para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do vereador José Marques de Messias, com vigência a partir do dia 08 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 08 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 060/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 060/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. ISRAEL DA SILVA ALMEIDA para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do vereador Silvio de Oliveira Dias, com vigência a partir do dia 16 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 15 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 061/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 061/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. VANDERLAN DA SILVA SOBRAL do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

...os efeitos desta publicação a
16/02/2024.
...Originalmente em
...om.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
...cado conforme a Recomendação MP/BA nº
3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL
DECRETO INDIVIDUAL

EXTRATO
EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 045/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. HYAGO BARRETO MOREIRA do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 046/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. QUÉREN TAINARA BORGES FERREIRA SANTOS para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir do dia 02 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2024
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATADO/ADITIVADOS	OBJETO	Prazo
Gabrielle Mota Fiuza CPF: 089.298.105-94	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.
Andressa Rodrigues dos Santos Brito CPF: 095.238.055-25	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.
Rafael Nunes Santos CPF: 070.249.635-90	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.
João Paulo Cunha Dos Santos Brandão CPF: 866.250.835-93	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.
Jocelia Silva Costa De Oliveira CPF: 981.544.005-53	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.
Gabriel Figueiredo Venas CPF: 074.453.835-14	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	6 (seis) meses.
Fernanda da Silva Dourado CPF: 058.223.705-00	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	6 (seis) meses.
Yasmin Maria Santos Pereira CPF: 094.215.625-00	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Vanessa Santana Costa CPF: 074.527.905-88	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.
Vitória Ribeiro De Jesus CPF: 092.689.225-84	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.
Katricia Thais Teixeira Leal CPF: 046.823.085-80	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.
Daniel Da Silva Souza De Jesus CPF: 057.971.095-57	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.
Ivana Santana Tavares CPF: 479.196.598-17	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.
Thailla Maia Rodrigues CPF: 066.617.335-43	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.
João Rodrigo Marques De Almeida CPF: 083.089.725-94	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.
Samara Rocha Da Silva CPF: 858.735.665-65	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.
Yan Miraldo Souza Dos Santos CPF: 053.397.565-48	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar. Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.

Câmara Municipal de
Feira de Santana

David Lima Piera CPF: 082.454.685-76	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar. Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.
Giselia De Alencar Rigaud CPF: 063.067.855-31	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar. Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.
Thiago Santos Fonseca CPF: 066.617.335-43	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar. Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.

FEIRA DE SANTANA, 20 de fevereiro de 2024.

Ver. Eremita Mota de Araújo
Presidente

"Retroagem os efeitos desta publicação a 20/02/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 062/2024.....

PORTARIA
PORTARIA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 062/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 062/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. NEWTON LOPES SOUZA do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 21 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº: 030

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, que preceitua a realização de Audiência Pública para demonstração das metas fiscais do Poder Executivo

RESOLVE

Art. 1° - Informar sobre a Audiência Pública para apresentação do cumprimento das metas fiscais referente ao 3° quadrimestre de 2023, a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2024, às 14 horas, no teatro do Centro de Cultura Amélio Amorim.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 20 de fevereiro de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO

- Presidente –

Câmara Municipal de
Feira de Santana

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 CEP: 44.002-175

Fone/fax: (75) 3321-8700 Feira de Santana – Bahia

Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br

"Retroagem os efeitos desta publicação a 21/02/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO RESUMO CONTRATOS

PORTARIA
PORTARIA 031/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2024
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATADO/ADITIVADOS	OBJETO	Prazo
Ana Cristina da Silva Souza de Jesus CPF: 913.059.775-72	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.
João Guilherme Assis da Purificação CPF: 081.537.595-66	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	1 (um) ano.

FEIRA DE SANTANA, 22 de fevereiro de 2024.

Ver. Eremita Mota de Araújo
Presidente

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 031/2024

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 031/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE

Art. 1º - Designar como **GESTOR DE CONTRATO** o servidor **RÔMULO GOMES DE ALENCAR – Diretor Geral,** matrícula nº 3219, para os contratos abaixo elencados;

Art. 2º - Designar como **FISCAIS DE CONTRATO** os servidores abaixo elencados:

- **SERGIO LUIZ MACEDO DE CARVALHO – Gerente Administrativo,** matrícula nº 3229, para o contrato nº 031/2023 – **SMART SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ Nº 23.685.734/0001-57) – Data da Assinatura: 01/11/2023;

- **SERGIO LUIZ MACEDO DE CARVALHO – Gerente Administrativo,** matrícula nº 3229, para o contrato nº 032/2023 – **T&F CONSTUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** (CNPJ Nº 04.730.087/0001-03) – Data da Assinatura: 07/11/2023;

- **EDUARDO PIMENTEL GOMES GONÇALVES – Gerente Legislativo,** matrícula nº 3225, para o contrato nº 033/2023 – **DIGITAL PAPER LTDA** (CNPJ Nº 26.201.167/0001-04) – Data da Assinatura: 16/11/2023;

- **LORAINE SAMPAIO BARRETO ANDRADE – Gerente de Tecnologia da Informação,** matrícula nº 3314, para o contrato nº 034/2023 – **IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.** (CNPJ Nº 10.442.698/0001-59) – Data da Assinatura: 06/12/2023;

- **SERGIO LUIZ MACEDO DE CARVALHO – Gerente Administrativo,** matrícula nº 3229, para o contrato nº 037/2023 – **BOY ART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** (CNPJ Nº 23.401.568/0001-10) – Data da Assinatura: 20/12/2023;

- **SERGIO LUIZ MACEDO DE CARVALHO – Gerente Administrativo,** matrícula nº 3229, para o contrato nº ATA008//2023 – **PRIMESERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** (CNPJ Nº 47.728.687/0001-40) – Data da Assinatura: 14/12/2023;

- **EDUARDO PIMENTEL GOMES GONÇALVES – Gerente Legislativo,** matrícula nº 3225, para o contrato nº 036/2023 – **EXPEL EXCELENCIA EM PAPEL LTDA** (CNPJ Nº 30.387.453/0001-83) – Data da Assinatura: 02/01/2024;

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 CEP: 44.002-175
Fone/fax: (75) 3321-8700
Feira de Santana – Bahia
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

PRESIDÊNCIA

- **SERGIO LUIZ MACEDO DE CARVALHO – Gerente Administrativo**, matrícula nº 3229, para o contrato nº 001/2024 – **VAL FLORES VARIEDADES** (CNPJ Nº 45.336.200/0001-58) – Data da Assinatura: 02/01/2024;

Art. 3º- Aos Fiscais designados deverão ser entregues pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de assinatura dos Contratos acima especificados.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 22 de fevereiro de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 22/02/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 CEP: 44.002-175
Fone/fax: (75) 3321-8700
Feira de Santana – Bahia
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº: 30

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, que preceitua a realização de Audiência Pública para demonstração das metas fiscais do Poder Executivo

RESOLVE

Art. 1º - Informar sobre a Audiência Pública para apresentação do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2023, a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2024, às 10h30, no teatro do Centro de Cultura Amélio Amorim.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 20 de fevereiro de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO

- Presidente –

Câmara Municipal de
Feira de Santana

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 CEP: 44.002-175

Fone/fax: (75)
3321-8700 Feira
de Santana –
Bahia

Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br

"Retroagem os efeitos desta publicação a 27/02/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO RESUMO CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2024
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATADO/ADITIVADOS	OBJETO	Prazo
Natália da Silva Costa CPF: 100.852.055-16	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	05 (cinco) meses.
Iago Cerqueira Santana CPF: 052.620.945-38	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	05 (cinco) meses.
Liz Lanne Pessoa Gonçalves CPF: 076.898.425-42	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	05 (cinco) meses.
Gabrielle Pedreira Lopes CPF: 089.678.225-79	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	05 (cinco) meses.
Moises dos Santos Vieira CPF: 095.987.025-37	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	05 (cinco) meses.

FEIRA DE SANTANA, 28 de fevereiro de 2024.

Ver. Eremita Mota de Araújo
Presidente

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA Nº 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA – BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.488.415/0001-60, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 122, Centro de Feira de Santana – Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Exmª Sra. Presidente Eremita Mota de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, Processo Administrativo 145/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas **NETCELL MAGAZINE COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça dos três poderes, 15, Centro, Ubaíra, BAHIA, CEP N. 45.310-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.574.699/0001-82, **vencedora dos lotes I e III, REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia ES/010, nº 4.255-A, Sala 05, Chácara 274-A, Bairro, Jardim Limoeiro, Serra/ES, Cep 29.164-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 65.149.197/0002-51, **vencedora do Lote II** e a empresa **ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Primeiro de maio, nº 228, Bairro São João, Feira de Santana-BA, CEP nº 44.051-746, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.682.874/0001-77, **vencedora do Lote IV**, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 016/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Contratação de empresa para aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feira de Santana, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos, especificado nos Itens do Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico nº 010/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

O Valor global é de $ 465.762,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais)

UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 Assinado de forma digital por UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 Dados: 2024.02.27 10:07:08 -03'00'

ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES :46682874000177 Assinado de forma digital por ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES :46682874000177 Dados: 2024.02.28 08:29:55 -03'00'

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Dados: 2024.02.28 09:59:05 -03'00'

Certificação Digital: TTEA6PB9-65PPZC9N-BTQWUR3P-N9HGQMNW
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

LOTE 01: EMPRESA NETCELL MAGAZINE COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE. TOTAL	UND	MATERIAL (CARACTERÍSTICAS)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	08	UND	GELADEIRA FROST FREE, DUPLEX, INOX, CAPACIDADE MÍNIMA 470 LITROS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ALERTA DE PORTA ABERTA, ILUMINAÇÃO DE LED, GAVETA PARA VEGETAIS, PÉS NIVELADORES E COM RODÍZIOS, LUZ INTERIOR. RECURSOS DO FREEZER: LUZ INTERIOR, DISPENSER DE GELO, PRATELEIRA, CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA. TIPO DE DEGELO: FROST FREE. VOLTAGEM 110V, COR INOX OU BRANCA. (CONTINENTAL / TC56)	R$ 4.120,00	R$ 32.960,00
02	08	UND	GELADEIRA FROST FREE, DUPLEX INVERTER, INOX, CAPACIDADE MÍNIMA 440 LITROS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ALERTA DE PORTA ABERTA, ILUMINAÇÃO DE LED, GAVETA PARA VEGETAIS, PÉS NIVELADORES E COM RODÍZIOS, LUZ INTERIOR. RECURSOS DO FREEZER: LUZ INTERIOR, DISPENSER DE GELO, PRATELEIRA, CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA. TIPO DE DEGELO: FROST FREE. VOLTAGEM 110V, COR INOX OU BRANCA. (Samsung / RT46)	R$ 4.660,00	R$ 37.280,00
03	04	UND	Freezer Domestico, Vertical, 1 Porta, 127V, Inox - Freezer Domestico, Vertical, 1 Porta, Frost Free, Capacidade Minima 228 Litros, Cor: Inox, Prateleiras Com Vidro Temperado E Gavetas Removiveis, 127 V, Acompanha Manual Tecnico, Garantia Minima De 12 Meses. (philco / PFV300I).	R$ 4.333,00	R$ 17.332,00
04	04	UND	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS COM NO MÍNIMO 500 LITROS. DUAS PORTAS, QUATRO RODINHAS PARA O TRANSPORTE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A	R$ 4.042,00	R$ 16.168,00

UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 — Assinado de forma digital por UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 Dados: 2024.02.27 10:08:52 -03'00'

ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES :46682874000177 — Assinado de forma digital por ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES :46682874000177 Dados: 2024.02.28 08:30:12 -03'00'

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 — Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Dados: 2024.02.28 09:58:41 -03'00'

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

ITEM	QTDE. TOTAL	UND	MATERIAL (CARACTERÍSTICAS)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
			E SELO DO INMETRO. VOLTAGEM DE 110 VOLTS. ANO DE MODELO/FABRICAÇÃO INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUES. (electrolux / H550)		
05	04	UND	FRIGOBAR, COMPACTO, CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA APROXIMADA DE 120 LITROS, COM PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETA OU CESTO PARA LEGUMES, PORTA REVERSIVEL, TENSAO 110 VOLTS, CERTIFICADO COM SELO PROCEL/INMETRO, GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUES. (midea / MRC12B1).	R$ 1.547,00	R$ 6.188,00
06	02	UND	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS, INOX, COM FORNO DE AQUECIMENTO, ANO DE MODELO/FABRICAÇÃO INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUES. (chetstock / Gastromixx).	R$ 1.334,86	R$ 2.669,72
07	02	UND	FOGÃO COOKTOP, VITROCERAMICO , 5 queimadores, potência mínima 8400W, Tensão/Voltagem 220V, conforme especificações detalhadas. ANO DE MODELO/FABRICAÇÃO INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUES. (Atlas / UTOP).	R$ 549,24	R$ 1.098,48
08	04	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: COPO EM ACO INOXIDAVEL, REMOVIVEL, CAPACIDADE PARA ATE 4 LITROS, TAMPA E GABINETE EM ALUMINIO POLIDO,	R$ 435,81	R$ 1.743,24

UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 Assinado de forma digital por UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 Dados: 2024.02.27 10:09:24 -03'00'

ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES:46682874000177 Assinado de forma digital por ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES:46682874000177 Dados: 2024.02.28 08:30:32 -03'00'

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Dados: 2024.02.28 09:58:18 -03'00'

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

ITEM	QTDE. TOTAL	UND	MATERIAL (CARACTERÍSTICAS)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
			POTENCIA DO MOTOR DE 0,5 CV, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ROTACAO DE 3.500 RPM, VOLTAGEM BIVOLT OU 110V, ANO DE MODELO/FABRICAÇÃO INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUES. (KD ELETRO / LAR-4).		
09	04	UND	LIQUIDIFICADOR, capacidade 3 litros ou mais, potência 1100 Watts, 110 Volts, COR PRETO E INOX, copo de alta durabilidade, ANO DE MODELO/FABRICAÇÃO INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUES. (MONDIAL / L1100).	R$ 191,04	R$ 764,16
10	02	UND	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTIGO) - Características do produto: Potência Mínima: 800W Selo Inmetro: Segurança; Capacidade da Jarra do processador: 1,2 Litros Capacidade do copo do liquidificador: 2,2 Litros Trava de segurança; Dados Adicionais do produto: Multifuncional; Processa, rala,corta, mistura, fatia, pica, liquidifica, faz sucos e muito mais. Pés antiderrapantes: Maior segurança. Lâminas em aço inox. VOLTAGEM DE 110 VOLTS, ANO DE MODELO/FABRICAÇÃO INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUES. (PHILCO / MAXIMUS).	R$ 397,60	R$ 795,20
11	06	UND	FORNO MICROONDAS BALCÃO, INOX ELETRICO, CAPACIDADE MINIMA DE 42 LITROS, FUNCIONAMENTO ELETRICO, DISPLAY DIGITAL, CONTENDO PRATO	R$ 1.014,90	R$ 6.089,40

UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 Assinado de forma digital por UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 Dados: 2024.02.27 10:09:35 -03'00'

ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES :46682874000177 Assinado de forma digital por ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES :46682874000177 Dados: 2024.02.28 08:30:53 -03'00'

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Dados: 2024.02.28 09:57:55 -03'00'

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

ITEM	QTDE. TOTAL	UND	MATERIAL (CARACTERÍSTICAS)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
			GIRATORIO, GRILL DOURADOR, DESCONGELADORE, MENU DE RECEITAS, PAINEL DE MEMORIA PROGRAMAVEL, POSSUE 1 CAMARA, ISOLADA EM LA DE VIDRO, PAINEL DIGITAL, BASE COM PES ANTIDERRAPANTES, CONTROLE DE TIMER, TRAVA DE SEGURANCA NA PORTA, VOLTAGEM 110 V, POTENCIA MINIMA DE 1000W, ANO DE MODELO/FABRICAÇÃO INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUES. (PHILCO / Philco 42L)		
12	20	UND	BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO. ESPECIFICAÇÃO: BEBEDOURO DE COLUNA INDUSTRIAL EM INOX CHAPA 430, COM FILTRO INCLUSO E PRONTO PARA INSTALAÇÃO NA REDE HIDRAULICA E ELETRICA DO LOCAL, 127V. MINIMO DE 2 TORNEIRAS CROMADAS COM VAZÃO DE AGUA GELADA EM AMBAS, COM APARADOR FRONTAL EM INOX COM DRENO, RESERVATORIO DE AGUA INTERNO EM POLIPROPILENO ATOXICO COM MINIMO DE 25 LITROS DE CAPACIDADE, DEVE POSSUIR TERMOSTATO, FILTRO, COMPRESSOR COM GAS ECOLOGICO R134A(1/12 HP), UNIDADE CONDENSADORA, RELE, PROTETOR TERMICO, ISOLAÇÃO EM EPS, GRAU DE PROTEÇÃO IPX0, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ(CONFORME PADRÃO NACIONAL), SELO PROCEL COM CONSUMO MENSAL DE ENERGIA EM 18,0 KWH/MÊS, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 450 X 1305 X 340 MM(CXAXL). (Frisbel / B25-110- 1G-1N).	R$ 2.127,70	R$ 42.554,00

UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 Assinado de forma digital por UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 Dados: 2024.02.27 10:09:46 -03'00'

ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES :4668 2874000177

Pregão Eletrônico nº 010/2023 fls. 5

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Dados: 2024.02.28 09:57:12 -03'00'

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

ITEM	QTDE. TOTAL	UND	MATERIAL (CARACTERÍSTICAS)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
13	10	UND	FERVEDOR ELETRICO TIPO CHALEIRA ELETRICA,110V,1,8L,1200W,PRETO - FERVEDOR ELETRICO, TIPO CHALEIRA INOX ELETRICA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 1,8 LITROS, COM POTENCIA MINIMA DE 1200W, PARA AQUECIMENTO DE AGUA, JARRA SEM FIO, CORPO INOX, E CABO E TAMPA DE POLIPROPILENO, NA COR PRETO, COM INDICADOR DE NIVEL DE ÁGUA E TEMPERATURA, TAMPA COM ABERTURA AUTOMATICA, PODE SER LEVADO À MESA, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ASSISTENCIA TECNICA SISTEMA NO BALCAO, TENSAO DE ALIMENTACAO 110V. ANO DE MODELO/FABRICAÇÃO INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUES. (MONDIAL / Pratic CE-06)	R$ 107,46	R$ 1.074,60
14	04	UND	CAFETEIRA MOEDOR DE GRÃOS, PRETA, 110V, CAFETEIRA COM MOEDOR DE GRAOS DE CAFE 100% CERAMICA, COM CAPACIDADE PARA RESERVATORIO DE AGUA COM 1500 ML, DE GRAOS COM 300 GR E DE BORRAS 10 XÍCARAS, NA COR PRETA, COM PROGRAMA CAFE CURTO E LONGO, TENSAO DEALIMENTACAO 220 VOLTS COM POTENCIA DE 1850 WATTS, BOMBA DE PRESSAO 15 BAR, TIPO EXPRESSO ELETRICA ITALIANO, C/REGULAGEM GRANULOMETRIA, NIVEL DE MOAGEM 5, ALTURA E INTENSIDADE, MODELO DISPLAY LED COM BOTOES, BICO DE SAIDA DE CAFE AJUSTAVEL, PARA PREPARO DE CAFE, ANO DE MODELO/FABRICAÇÃO INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE)	R$ 2.567,10	R$ 10.268,40

UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 Assinado de forma digital por UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 Dados: 2024.02.27 10:09:59 -03'00'

ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES:46682874000177 Assinado de forma digital por ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES:46682874000177 Dados: 2024.02.28 08:51:50 -03'00'

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Dados: 2024.02.28 09:56:23 -03'00'

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

ITEM	QTDE. TOTAL	UND	MATERIAL (CARACTERÍSTICAS)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
			MESES, ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUES. (OSTER / BVSTEM7300)		
15	20	UND	CAFETEIRA ELÉTRICA - CAFETEIRA ELÉTRICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , CAPACIDADE: 1.2 LITROS, VOLTAGEM: 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARO COADOR EM AÇO, DISPENSA USO DE FILTRO DE PANO , POTÊNCIA: 1.000 ANO DE MODELO/FABRICAÇÃO INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUES. (OSTER / OCAF650).	R$ 250,74	R$ 5.014,80

TOTAL: R$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais)

LOTE 02: EMPRESA REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

ITEM	QTDE. TOTAL	UND	MATERIAL (CARACTERÍSTICAS)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	25	UND	SMART Smart Tv Led De 40 Polegadas Ou Superior Display Matriz De Led; Tela Plana; Resolucao 2K Ou Superior; Formato 16:9 Idioma Do Menu Em Portugues Do Brasil; Voltagem Bivolt (110/220 Volts); Audio Estereo (2 Canais); Saida De Som Mínimo De 20 Watts RmsTV 40 POLEGADAS LED Garantia: 12 (doze) meses. * Marca/Fabricante: PHILIPS * Modelo: 43PUG7408/78 * Procedência: Nacional	R$ 1.637,84	R$ 40.946,00

UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 — Assinado de forma digital por UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 Dados: 2024.02.27 10:10:11 -03'00'

ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES:466 82674000177

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 — Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Dados: 2024.02.28 09:55:48 -03'00'

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

ITEM	QTDE. TOTAL	UND	MATERIAL (CARACTERÍSTICAS)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	10	UND	Smart Tv 50 Polegadas 4K Uhd Smart Tv 50 Polegadas 4K Uhd Smart Tv, Tamanho Da Tela: 50, Resolução: 3840 X 2160 Pixels 4K, Tecnologia Da Tela: Led, Taxa De Atualização: 50/60 Hz, Formato Da Tela: Plana, Contraste: Mega Contraste, Hdr, Sistema Operacional Garantia: 12 (doze) meses. * Marca/Fabricante: AOC * Modelo: 50U6125/78G * Procedência: Naciona	R$ 1.770,00	R$ 17.700,00
03	05	UND	Smart Tv, 4K, 60 Polegadas, Conversor Dig. Integrado - Televisão, Em Cores, Smart Tv, 4K Hdr, Visual Livre De Cabos, Bordas Infinitas, Com Conversor Digital Integrado, Tela Com Tecnologia Led, Formato 16:9, De 60 Polegadas, Com Resolucao De 3840 X 2160 Pixel Garantia: 12 (doze) meses. * Marca/Fabricante: PHILIPS * Modelo: 65PUG7408/78 * Procedência: Nacional	R$ 2.950,00	R$ 14.750,00

TOTAL: R$ 73.396,00 (Cento e trinta mil reais)

LOTE 03: EMPRESA NETCELL MAGAZINE COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE. TOTAL	UND	MATERIAL (CARACTERÍSTICAS)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	30	UND	SECADOR MÃOS MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ROTAÇÃO MOTOR: 20.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA AUTOMÁTICO, FLUXO DE AR: 240 L/S , POTÊNCIA: 1.800 W, TENSÃO: 110V MARCA	R$ 2.085,00	R$ 62.550,00

UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 Assinado de forma digital por UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 Dados: 2024.02.27 10:10:25 -03'00'

ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES:66682874000177 Assinado de forma digital por ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES:66682874000177 Dados: 2024.02.28 09:55:52 -03'00'

Pregão Eletrônico nº 010/2023 fls. 8

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Dados: 2024.02.28 09:55:09 -03'00'

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

ITEM	QTDE. TOTAL	UND	MATERIAL (CARACTERÍSTICAS)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
			BRCOOM / 180044304		

TOTAL R$ 62.550,00 (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais)

LOTE 04: EMPRESA ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA

ITEM	QTDE. TOTAL	UND	MATERIAL (CARACTERÍSTICAS)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	08	UND	Aparelho Ar Condicionado - Capacidade Refrigeração: 60.000 Btu/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 Hz, Tipo: Split Marca: Elgin, modelo Eco	R$ 18.477,00	R$147.816,00

TOTAL R$ 147.816,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E DEZESEIS REAIS)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame Licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei no 8.666, de 1993;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que

UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 Assinado de forma digital por UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 Dados: 2024.02.27 10:10:37 -03'00'

ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES :46582874000177 Assinado de forma digital por ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES:46582874000177 Dados: 2024.02.28 08:54:11 -03'00'

Pregão Eletrônico nº 010/2023 fls. 9

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Dados: 2024.02.28 09:54:39 -03'00'

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 — Assinado de forma digital por UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 Dados: 2024.02.27 10:10:49 -03'00'

ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES:46682874000177 — Assinado de forma digital por ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES:46682874000177 Dados: 2024.02.28 08:34:31 -03'00'

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 — Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Dados: 2024.02.28 09:53:46 -03'00'

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 Assinado de forma digital por UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 Dados: 2024.02.27 10:11:02 -03'00'

ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES :46682574000177 Assinado de forma digital por ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES :46682574000177 Dados: 2024.02.28 08:34:52 -03'00'

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Dados: 2024.02.28 09:52:50 -03'00'

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃO PARTICIPANTE

- CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1o do art. 65 da Lei no 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana, Bahia, 27 de fevereiro de 2024. EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Dados: 2024.02.28 09:43:18 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA

UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 Assinado de forma digital por UEDSON CERQUEIRA DE BRITO:00424352508 Dados: 2024.02.27 10:11:32 -03'00'

NETCELL MAGAZINE COMERCIAL LTDA

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO:01337174610 Assinado de forma digital por LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO:01337174610 Dados: 2024.02.27 12:23:28 -03'00'

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES :46682874000177 Assinado de forma digital por ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES :46682874000177 Dados: 2024.02.28 08:35:20 -03'00'

ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA

"Retroagem os efeitos desta publicação a 28/02/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO INDIVIDUAL 063/2024
DECRETO INDIVIDUAL 064/2024
DECRETO INDIVIDUAL 065/2024
DECRETO INDIVIDUAL 066/2024
DECRETO INDIVIDUAL 067/2024
DECRETO INDIVIDUAL 068/2024
DECRETO INDIVIDUAL 069/2024
DECRETO INDIVIDUAL 070/2024
DECRETO INDIVIDUAL 071/2024
DECRETO INDIVIDUAL 072/2024
DECRETO INDIVIDUAL 073/2024
DECRETO INDIVIDUAL 074/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 063/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 063/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. GERSON SILVA RIBEIRO do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Arruda Morais, com vigência, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 29 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 064/2024

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 064/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. **MARIETA AQUINO NERI** para o cargo de provimento efetivo, Redator de Debates, símbolo REDE, de acordo com sua classificação e habilitação para o Serviço Público em Concurso realizado por esta Casa Legislativa, conforme o Edital de Abertura Nº 005/2018, Edital de Homologação Nº 01/2018 e Edital de Convocação Nº 001/2024. Este Decreto entrará em vigor, a partir do dia 01 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 29 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 065/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 065/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. WILLEN DA SILVA REIS para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres, com vigência a partir do dia 01 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 29 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 066/2024

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 066/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. DARÍLO DOS SANTOS MÊLO JUNIOR para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Arruda Morais, com vigência a partir do dia 01 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 29 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 067/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 067/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. WALDIK SANTOS SOBRAL para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias, com vigência a partir do dia 01 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 29 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 068/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 068/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. ALEXSANDRO FALCÃO SANTOS para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias, com vigência a partir do dia 01 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 29 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 069/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 069/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. DANILO CERQUEIRA DA CRUZ para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Pedro Américo de Santana Silva Lopes, com vigência a partir do dia 01 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 29 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 070/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 070/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. ADRIELE MENDES SILVA para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do vereador Pedro Américo de Santana Silva Lopes, com vigência a partir do dia 01 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 29 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 071/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 071/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. ATILA QUEIROZ CHAGAS, para o cargo de Assistente do Diretor, símbolo ASSD, cargo de provimento temporário, com vigência a partir do dia 01 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 29 de março de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 072/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 072/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra ANA CARLA SILVA MOREIRA, para o cargo de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo COPA, cargo de provimento temporário, com efeito a partir de 01 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 29 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 073/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 073/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. MADSON CAPINAN SANTOS PINTO, para o cargo de Coordenador da Ouvidoria, símbolo COVD cargo de provimento temporário, lotado na Ouvidoria, com vigência a partir de 01 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 29 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 074/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 074/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. VERUSKA LIMA RANGEL, para o cargo de Gerente de Recursos Humanos, símbolo GERH, cargo de provimento temporário, com efeito a partir de 01 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 29 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 29/02/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de
Feira de Santana

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Câmara Municipal de Feira de Santana, de acordo com a Lei Estadual nº 9.433/95, Lei Municipal 2.593/05 e Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, que se realizará a licitação: Processo Administrativo nº 146/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023, tipo: Menor Preço: Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Contratação de empresa para prestação dos serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada e controle de acesso, com disponibilização dos equipamentos em comodato, incluindo instalação e manutenção, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Feira de Santana - BA, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 04/03/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 14/03/2024 08:30
INÍCIO DISPUTA: 14/03/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no link https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DS_cGTdLYILvDSaQTg4R7hWllaFcKULxRfEXLRuuWlKyD0lDGLjjhlzlyFbdlJ0h0Y%2F7kMf%2FgNHjlF0lgpTlPSo8wJu5rjw0H2QTEdM9P7YU%3D ou através do portal https:// https://www.transparencia.feiradesantana.ba.leg.br/ no link licitação.

FEIRA DE SANTANA, 01 de março de 2024.

Antonio Lopes Neto
Pregoeiro Oficial

"Retroagem os efeitos desta publicação a 01/02/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO/2024
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATADO/ADITIVADOS	OBJETO	Prazo
Rodrigo Campos Rodrigues CPF:862.715.895-96	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	05 (cinco) meses.
Vitória de Jesus Lima CPF: 072.958.105-52	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	05 (cinco) meses.
Ana Clara da Silva Nogueira CPF:083.023.905-77	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	05 (cinco) meses.

FEIRA DE SANTANA, 01 de março de 2024.

Ver. Eremita Mota de Araújo
Presidente

"Retroagem os efeitos desta publicação a 02/03/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3424/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA 032/2024.....

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 075/2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 032/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

PORTARIA N.º 032/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as obras de manutenção predial na sede do Poder Legislativo de Feira de Santana/BA, que impossibilitou, temporariamente, o acesso aos documentos imprescindíveis aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito do Shopping Popular;
CONSIDERANDO a portaria n.º 298/2023, a qual suspendeu a contagem dos prazos da Comissão Parlamentar de Inquérito do Shopping Popular.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar a suspensão da contagem dos prazos referentes à Comissão Parlamentar de Inquérito do Shopping Popular até o retorno definitivo à sede da Câmara de Vereadores, conforme Resolução n.º 541/2024, que transferiu, provisoriamente, a sede do Poder Legislativo Municipal para o Centro de Cultura Amélio Amorim.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de março de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
Presidente

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 075/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 075/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Art.44 da Lei Municipal Complementar nº 01/94, resolve exonerar a pedido a Sra. CAROLINE DAMASCENO DE SOUZA do cargo efetivo de Técnico Legislativo Administrativo Municipal, símbolo TLAM, previsto na lei 4.204/2023 com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 04 de março de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

...os efeitos desta publicação a
05/03/2024.
...do Originalmente em
...doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
...o conforme a Recomendação MP/BA nº
3474 ...024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA 033/2024.....
PORTARIA 034/2024.....

EXTRATO
EXTRATO RESUMO CONTRATOS.....
EXTRATO RESUMO CONTRATOS.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 033/2024

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 033, de 6 de março de 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o requerimento da devolução da taxa de inscrição do concurso público municipal nº 01/2022."

EREMITA MOTA DE ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o concurso público municipal nº 01/2022 foi cancelado, nos termos da Portaria nº 148/2023;

CONSIDERANDO que foi publicada a Portaria 72 de 18 de dezembro de 2023, que concedeu o prazo de 30 (trinta) dias para que os inscritos pagantes firmassem requerimento e enviassem a documentação necessária para a devolução dos valores referentes à taxa de inscrição do concurso;

DECIDE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de realização dos requerimentos para a devolução dos valores das taxas de inscrição do concurso público nº 01/2022, que seria realizado pela Câmara Municipal de Feira de Santana.

Art. 2º - A devolução do valor das inscrições do referido concurso será efetuada mediante requerimento do candidato, dirigido para <https://abrir.link/tLAIj>, com apresentação de comprovante de pagamento e cópia do Documento de Identidade - RG e CPF -, número de inscrição no concurso público, e indicação de Banco, conta bancária e agência.

Art. 4º - O prazo para requerer a devolução será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º - A devolução do valor da inscrição será feita mediante transferência bancária utilizando os dados fornecidos pelo candidato.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana - BA, 6 de março de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAUJO

Presidente da Câmara municipal de Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 034/2024

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 034, de 6 de março de 2024.

"Dispõe sobre a devolução da taxa de inscrição do concurso público municipal nº 01/2022 e divulgação dos pedidos de devolução deferidos e indeferidos."

EREMITA MOTA DE ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o concurso público municipal nº 01/2022 foi cancelado, nos termos da Portaria nº 148/2023;

CONSIDERANDO que foi publicada a Portaria nº 72, de 18 de dezembro de 2023, que concedeu o prazo de 30 (trinta) dias para que os inscritos pagantes firmassem requerimento e enviassem a documentação necessária para a devolução dos valores referentes à taxa de inscrição do concurso;

DECIDE:

Art. 1º - Fica determinada a divulgação em Diário Oficial da lista dos candidatos inscritos que tiveram seus pedidos deferidos, bem como a divulgação da lista dos candidatos inscritos que tiveram seus pedidos indeferidos.

Art. 2º - A lista dos candidatos que tiveram seus pedidos deferidos é aquela constante do Anexo I desta portaria.

Art. 3º - A lista dos candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos é aquela constante do Anexo II desta portaria.

Parágrafo Único – Os candidatos inscritos que tiveram seus pedidos indeferidos poderão providenciar os documentos e promover novo requerimento, desde que sanadas as pendências apontadas, no prazo que será divulgado em portaria própria que será publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo, bem como nos seus meios ordinários de comunicação.

Art. 4º - A devolução do valor da inscrição será feita mediante transferência bancária utilizando os dados fornecidos pelo(a) candidato(a), a partir do primeiro dia útil após sua publicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana - BA, 6 de março de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAUJO

Presidente da Câmara municipal de Feira de Santana

ANEXO I

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

PEDIDOS DEFERIDOS	
Requerimento 01 - DEVOLUÇÕES das Inscrições em Concurso da Câmara Municipal de Vereadores	
Quant	**Nome**
1	Acicernando Rodrigues Reis
2	Adailton Souza Moreira
3	Adenil Moreira de Souza e Silva
4	Adria Michel Mendonça Silva
5	Adriana Alves Santana
6	ADRIANA BITENCOURT BEZERRA
7	ADRIANA CARNEIRO DA SILVA CARNEIRO
8	Ana Paula de Freitas Bomfim
9	ADRIANA DO NASCIMENTO MOREIRA
10	Adriana Silva de Jesus
11	Adrielle Dos Reis Azevedo Novaes
12	Adrielle lima dos santos
13	Adson Costa do Nascimento
14	Aede Ester da Silva Pedra Santos
15	ALAIDE LAIANE MACEDO NASCIMENTO
16	ALAIM Marcel da Silva Nascimento
17	Alanna Nyelle Santos Araujo
18	Albérico de Souza Freitas
19	ALDEILDES FERREIRA DOS SANTOS
20	ALESSON CRUZ COSTA
21	Alex Gutemberg de Jesus da Paixão
22	ALEX MARQUES ROCHA
23	Alexandre Wilson Guimarães Fetiosa
24	ALINE COUTO COELHO
25	Aline Maroto da Silveira

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

26	Aline Santos de Miranda
27	ALINE SANTOS MIRANDA
28	Alison dos Santos Silva
29	Álvaro Carneiro Ressurreição
30	Alysson antonio rodrigues barbosa
31	Amanda Almeida de Santana
32	amanda laís brandão silva
33	ANA ANGELICA TOME DOS SANTOS
34	Ana Beatriz Alves Souza
35	ANA BEATRIZ ARAUJO ALMEIDA
36	Ana Beatriz de Almeida Rodrigues
37	Ana Carla dos Santos Garcia
38	ANA CAROLINA DE MELO SILVA
39	Ana Caroline Souza dos Santos
40	Ana Claudia Lima do Nascimento
41	Ana Esther Perazzo Lima
42	ANA KARINI RIBEIRO PEREIRA COUTO
43	ANA LIVIA PINTO RIBEIRO DA SILVA
44	Ana Maria de Jesus Freitas
45	Ana Paula Gomes dos Santos
46	Ana Paula Silva Costa
47	Anaira Brito dos Santos
48	ANDERSON BARRETO SANTIAGO
49	Anderson da Conceição Araujo
50	Anderson de Jesus Lima
51	Anderson Dias Gomes
52	Anderson Raimundo Santana da Cruz
53	Anderson Xavier de jesus
54	André Barbosa de Araújo
55	andre de almeida santos
56	ANDRE DE JESUS SANTOS ALMEIDA
57	ANDRE LUIZ DA SILVA MUNIZ
58	ANDRE SILVA DE JESUS
59	Andrea Luiza Rodrigues da Silva de Jesus
60	ANDRÉA MOREIRA DA SILVA
61	Andrea Souza Santos

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana.

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

62	Andreia Cerqueira Xavier Ivo
63	Andreia Santos da Silva
64	Andreia Silva Caldas
65	ANDREIA TOLENTINO PEREIRA DA SILVA
66	Andson Gomes Silva
67	Angela Carvalho de Oliveira Dantas
68	Ângela Valquíria Santos de Souza
69	ANGELITA DE ANDRADE BARRETO NERI
70	ANNA APARECIDA CUNHA PELETEIRO
71	Anne Shelly Martins Correia
72	Antonia Aparecida dos Santos Santiago
73	Antonio Carlos Santana Almeida
74	ANTONIO DE JESUS CORREIA
75	Antonio Fernando Brito Martins
76	Antonio Marcos Macedo evangelista
77	Antônio Marcos Souza Evangelista
78	ANTONIO WAGNER CORREIA DOS ANJOS SILVA
79	Aoliabe Elon Costa Silva
80	Aqueline Barreto Santana da Silva
81	Argileu Soares Neto
82	Ariel Bahia de Brito
83	Aristides Francisco Moreira Junior
84	Arlinda de Andrade Barreto
85	ARMANDO FERREIRA PEREIRA
86	Aryana Bispo Conceição
87	Assis Castro Oliveira
88	ATILA QUEIROZ CHAGAS
89	Átima Lúcia Nascimento da Silva
90	Avelardo Monteiro Filho
91	AYSLAN DE JESUS CORREIA
92	Bárbara de Carvalho Brito
93	Bárbara de Jesus Oliveira
94	Beatriz Café Sacramento
95	Beatriz Reis Pimenta
96	Bianca de Jesus Santos
97	Bianca Santana Lima

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

98	BRENDA PEREIRA PIMENTA
99	Breno Santana de Souza
100	BRUNA OLIVEIRA MASCARENHAS
101	Bruna Porto Silva
102	Bruna Ramos de Macedo
103	Bruna Tomaz Costa
104	Bruno Araujo Silva
105	Bruno Carneiro Nascimento
106	BRUNO RAFAEL SANTOS FERREIRA
107	Caio de Araujo Oliveira
108	Caio de Carvalho Freire
109	Caique Sampaio Almeida
110	Caíque santos de jesus
111	CAMILA DOS ANJOS RIBEIRO BARROS
112	Carine Barbosa Oliveira
113	CARINE LIMA DE ALMEIDA DIAS
114	Carine silva de freitas
115	Carissa Queroane Carvalho de Oliveira
116	Carla Danielle da Silva Souza
117	Carla de souza Teixeira dos Santos
118	Carlos Alexandre Araujo Ferreira
119	Carlos Augusto de Oliveira Santana
120	Carlos Danilo Ferreira de Santana
121	Carlos Davimar Silva Dos Santos
122	Carlos Junior Rocha dos Santos
123	CARLOS MATTHEUS DOS SANTOS CRISTO DE ALMEIDA
124	Carlos Nilton Camões dos Santos
125	Cassiane Santos de Carvalho Silva
126	CIBELE SANTIAGO COSTA
127	Clara de Lima Silva Mascarenhas
128	Clarissa Moraes Almeida
129	Claudiana Ferreira Santos
130	CLAUDIANE BORGES PEREIRA
131	Clecio da Silva Aquino
132	Clediane Aragao Vitoria

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

133	CLEDINÉA DE JESUS PEREIRA
134	Cleide Roseane Santos Santana
135	Cleidiane Alves de Jesus
136	Cleiton Barbosa de Lima
137	CLEITON PEREIRA ARAUJO
138	Clóvis Midlej Silva Farias Cerqueira
139	Crispim Sousa dos santos
140	Cristiana coelho santos sa Cruz
141	Cristiane do Nascimento Santos
142	Cristiane dos Santos Carvalho
143	Cristiane pereira da silva
144	Cristiane Rocha da Silva
145	Cristiano Assis Santana
146	Cristiano Queiroz da Silva
147	Cristina Batista Porto
148	DALVA EVANGELISTA DA SILVA
149	Dâmaris Silva Carneiro
150	Dandhara Clementino Oliveira
151	Daniel Cunha de Araujo
152	Daniela Iramaia da Conceição Cruz
153	daniela morais tapioam
154	Daniela Pedreira de Santana
155	Daniele Martins Marinho Ferreira
156	Daniele Santos da Conceição
157	danielle victória oliveira dos santos
158	Danilo Batista de Santana
159	Danilo Pinto Mascarenhas
160	DANRLEY SANTANA DA SILVA
161	Darlan Alves de Souza
162	David Matos Mascarenhas
163	Deisiane Sandes de Souza
164	Diene Isracla da Silva
165	Dilma Ferreira Alves Rocha
166	Diogo silva de oliveira
167	Dionatas Miranda Silva
168	DUNIA PAULA LAGO MAIA

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

169	Dyego Barros Daltro de Santana
170	Edejane Lemos Silva
171	Edelson Santos Bastos
172	Eder batista Pacheco Junior
173	Eder Seixas
174	EDILEUSA DA SILVA AMARAL
175	Edivaldino Gomes Araujo filho
176	EDIVALDO VITAL DA SILVA
177	EDMILSON MOURA DE ARAUJO
178	EDNEY FABIO OLIVEIRA CHAVES
179	Edson Vitorio Ricardo
180	Êduane da Silva Brandão
181	EDUARDO DE ARAUJO MONTEIRO
182	EDUARDO DIEGO SANTANA LIMA
183	EDUARDO FERREIRA SUZART
184	Eduardo Nunes de Almeida
185	Eduardo Santos Oliveira
186	Eduardo Silva da Conceição
187	Eduardo Silva Gonçalves
188	Elaine Brandão Santos
189	Eliane farias fonseca
190	Eliane Miranda da Silva
191	Elias de Assis Dias Junior
192	Elicleudis Santos Oliveira
193	Elidyan Maia de Oliveira Pinho
194	Eliedy Teixeira de Oliveira
195	Eliezer Araujo Moreira
196	Elisangela Oliveira Carneiro
197	Elisnan Oliveira Barbosa
198	Elizabeth Mascarenhas de Jesus Neta
199	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA
200	Elizeu Silva Santos
201	Elza Carolina do Nascimento Neta
202	emanoella santana da conceicao
203	Emanuel Paixão Silva

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

204	Emanuela Samia Santos Leite
205	EMANUELE OLIVEIRA GOMES
206	Emile Nadiele Isidorio Freitas
207	Emmily Tayná Oliveira Dourado
208	Endeson de Jesus Sampaio
209	Enival de Jesus Oliveira
210	Erica Bispo dos Santos
211	Erica Fraga Oliveira
212	Erica Santos Rômulo Pereira
213	Erick dos Santos Rezende
214	Erick Silva Santos
215	Ericson Pimenta de Araujo Falcão
216	Erikis Pedro de Oliveira Martins
217	Erivaldo Evangelista da Cruz
218	Erivania Paixão Silvério dos Santos
219	Erlane dos Santos Costa
220	Estela Santos do Nascimento
221	Etienne Mascarenhas dos Santos Azevedo
222	Eva Souza Santos
223	Evangildo de Jesus Freitas
224	Evangivaldo Batista Dos Santos
225	Evelyn da Silva Alves
226	EVELYN FRANCINA SAMPAIO DE CARVALHO
227	EVERALDO FERNANDES BISPO
228	Everaldo Oliveira Santos Junior
229	FABIANA MENEZES DA SILVA
230	Fábio dos Santos Cerqueira
231	FABIO FERREIRA
232	Fábio Soares Mascarenhas
233	Fabricio Benedito Antonio Eleodorio Souza Lacerda Alves
234	Fellipe Adamasceno Menezes
235	FERNANDA DOS SANTOS CERQUEIRA
236	Fernanda Lima Almeida
237	FERNANDA NUNES BRANDÃO
238	FERNANDA SILVA BRANDÃO

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

239	Fernando Bispo de Andrade
240	Fernando Ventura Torres
241	FIDEL MARCO CARVALHO SOUZA
242	Filipe Evangelista dos Santos
243	Flavia da Silva Leite Almeida
244	Flávia Guimarães Gabriel
245	Flávia Vasconcelos Teixeira
246	Flávio Braga da Silva Júnior
247	Flávio Mascarenhas Santos
248	Florisvaldo Santos
249	Florisvaldo Santos de Almeida
250	Franciele Barbosa Oliveira
251	Francisco Carlos dos Santos Barbosa
252	Gabriel Leto Fernandes
253	Gabriel Peixoto Silva Maciel
254	Gabriel Santana de Carvalho e Lima
255	Gabriel Santana Thiago de Mello
256	Gabriel Santos de Oliveira Pereira Chagas
257	Gabriel Victor Huggo Galvão pereira dias
258	Gabriela Neves de Alencar
259	Gabriela Santos Oliveira
260	gean cleberson mota da fonseca
261	Geane Silva Lima Santana
262	Gecika Araújo Vieira Simões
263	Geisa Matos do Nascimento
264	Geizilane Alves Fonseca Souza
265	Geovanne Ribeiro de Almeida
266	Geraldo Basílio dos Santos
267	Gessica Cerqueira Santos Marques
268	Getulio Pereira da Silva
269	Getulio Souza Lima Junior
270	Gilcimara Jesus da Silva Matos Cirqueira
271	Gilka Matos de Souza
272	Gilmar Vieira de Souza
273	Gilvanilson Lima Junqueira

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

274	Ginna Daniella de Oliveira Barbosa Alves
275	Giovanna Vitória Araújo da Mota
276	Gislene de Souza Teles
277	GLADYSON CÉSAR BRAGA PINTO
278	Gleidson Militão Mota
279	Gracielle Mascarenhas Leite
280	Grasiele de Souza Lima Rocha
281	Graziele Barbosa de Oliveira
282	Haile Ferreira dos Santos Oliveira
283	Hélio pinheiro coutinho
284	Henri Gonçalves Santos Souza
285	Hercules Carmo Xavier Souza
286	Herison Brener de Souza Silva
287	Hudson da Silva Santos
288	Hugo Franco Gonçalves Antunes
289	iale da Silva Martins
290	Iane Carvalho
291	IANE MILA CORREIA MONTEIRO
292	Iann Silva Dias
293	Igor Carneiro Mendes
294	Igor de Jesus Santos
295	Igor Freitas Sena
296	INDIRAH CEO DE OLIVEIRA
297	Ione Machado Santos
298	IRAIDE OLIVEIRA ALVES
299	IRENE RODRIGUES OLIVEIRA NETA
300	Isaac dos Santos Gomes
301	Isaac Luã Sampaio Santos de Santana
302	ISABELA BASTOS ALVES
303	Isabela Bezerra Goes
304	Isabela Coelho Oliveira
305	ISABELLA SILVA DA PAZ
306	Isabella Venâncio Campos
307	Isabelle Silva Carneiro Costa
308	Isaias de Santana Jesus
309	Isis Nadine Alves Lima

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

310	ISLANNE PINHO AZEVEDO BARBOSA
311	Isle Áurea Lopes Freitas
312	Israel Esmeraldo Freitas da Silva
313	Ítalo Brandão Santana
314	Iury Santos Bulcão
315	Ivanise de Oliveira Sá Barreto Magnavita
316	Iza Paula Boaventura de Almeida
317	JACI COSTA DA SILVA
318	Jaciara Oliveira de Araujo Santos
319	Jackson Cerqueira Souza
320	Jackson da Conceição Damasceno
321	Jacqueline Oliveira Leite
322	Jacqueline Rios Moura
323	Jade Fábia Pimenta de Oliveira
324	Jady Braga Moura dos Santos
325	Jadyhellen Almeida Freitas
326	Jair Carlos da Silva Gonçalves
327	Jairo da Silva Sabino
328	Jairo Vinicius Silva Vieira Lima
329	Jakeline alves rosado
330	Jamile Almeida de Jesus
331	Jamile de Freitas da Conceição
332	Jamille Souza de Queiroz
333	Jamilly da Silva Corrêa
334	JAMILLY HELEN DE LIMA GUERRA
335	Janaina dos Santos Nogueira
336	Janaína Santos Lima
337	Janderson Galdino da Silva
338	JANE SANTANA LOPES
339	Janeide Cabral Balbino
340	Janilson Natanael do Espirito Santo
341	Janusa Souza de Jesus
342	Jaqueline Bastos costa
343	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS CERQUEIRA
344	Jaqueline Maria Santos Pereira
345	Jean Kleber de Oliveira Pires

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

346	Jeane Maia da Silva
347	Jedson Lopes Correia
348	Jeferson Souza Azevedo
349	Jefferson Costa de Santana
350	Jefferson de Oliveira Santos
351	Jesnalda Maia dos Santos
352	Jessica Freitas Bastos
353	Jéssica Maria Amorim de Oliveira Pereira
354	Jessica Queiroz Ferreira
355	JILTON JERONIMO DOS SANTOS
356	Joabe Souza Medeiros
357	Joana Darck da Silva Souza
358	JOANA ROANE VILAS BOAS RODRIGUES
359	Joanice de Souza Pinheiro
360	JOANICE SANTOS DE ALMEIDA NICOLAU
361	João cristino dos santos
362	João Gabriel Nogueira de Oliveira Carneiro
363	Joao Gabriel oliveira santos
364	João Luã Coutinho Alves Costa
365	JOÃO MARCO CARVALHO SOUZA
366	João Marcus Almendra Dias
367	João Paulo Santana Freitas
368	João Pedro Campos de Souza Almeida
369	João Victor Santana Lima
370	JOAO VINICIUS ALMEIDA MESQUITA
371	Joaquim Alves Moreira Neto
372	Jocelia dos santos Silva Bitencourt
373	Jocelia Leite Araujo
374	jocincia de souza pereira
375	Jocnilda lima santos
376	Johann Abraão Silva Almeida
377	Jonaldo André da Costa
378	JONATAS NUNES LOPES JUNIOR
379	Jônatas Teles da Silva
380	JONATHAN COSTA SILVA
381	Jorge Wagner Vieira Braga

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

382	Joria Anne Silva Bomfim
383	Antonio Lopes Neto
384	José Joaz Azevedo Pereira
385	José Luiz da Silva Lima
386	Jose mario noronha da silva
387	Joseane Ribeiro da Silva Nunes
388	Josenildo marinho de lima
389	Josiane Barreto dos Santos
390	Jucicleide da Silva Conceição
391	Juciele Bastos Lima
392	Jucimar Marcia de Jesus Nascimento
393	Julia Iris Souza Santana
394	Julia Oliveira Mamona Cardoso
395	Juliana Costa dos Anjos
396	Juliana de Jesus Câmara
397	Juliana Dias Silva
398	Juliana Rafaela Costa Silva Marques de Araujo
399	juliano dos santos Goncalves
400	Juliany de Jesus silva Martini
401	Jussilene santos de jesus
402	Kallyane Dantas Borba dos Santos
403	Kananda dos Reis Santos
404	KAREN ALESSANDRA REBOUÇAS PEREIRA
405	Karine de Cerqueira Silva Oliveira
406	Karoliny Trindade Dias Gomes
407	Karyne Santos Oliveira
408	Kátia Cristiane Oliveira Souza
409	KAYRO SILVA OLIVEIRA DE SOUZA
410	Keith Santos Amorim
411	Kelly Fortalesa Rodrigues Lima
412	KELLY RABELO ANTONIO JOSE
413	KELY ALVES COSTA
414	Laécio Alberico Carneiro
415	LAEDSON SILVA PEDREIRA

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

416	Laila Souza Nascimento
417	Laís Naghilla Cruz Pinto
418	Laise Oliveira D Anunciação
419	Laize Carvalho Bispo Lima
420	Lara Dantas de Oliveira
421	Lara Oliveira Sousa
422	LARISA COSTA DOS SANTOS
423	Larissa Mascarenhas Sandes
424	Larissa Rodrigues Ribeiro Silva
425	Larissa Souza Batista
426	laura Santos Caldas Almeida
427	Lavínia Bastos lins
428	Lay Aparecida Ribeiro da Silva
429	Leandro da Silva Santos
430	Ledna Conceição dos Santos
431	Léia Alves Cerqueira
432	Leidivania Neres dos Santos
433	Leila Maria Mesquita Fontes
434	LEONARDO EMANUEL LIMA SANTOS SILVA
435	Leonardo Pereira da Silva
436	Leonardo Tomaz Costa
437	LEONICE DE JESUS SOUZA
438	Leticia Cardoso Bispo
439	Letícia Passos Andrade
440	Letícia Santos Marcelo
441	Letícia Trindade Barboza
442	LEYLA ROCHA DOS SANTOS LANTYER OLIVEIRA
443	Liamara Bispo Oliveira
444	Liane Gomes de Queiroz
445	LIDIA MATOS BRITO VIANA
446	Lidiane Fonseca dos Santos
447	Lidse lea Pereira lima
448	Lilia Lima dos Santos
449	Lilian Bezerra Novaes Sabino
450	Liliana Garcia Ávila

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

451	Lincoln de Sá da Silva
452	Lindiara Souza da Hora Reis
453	Lisiane Silva de Souza
454	Lívia Marques Silva
455	Livia Sousa Silva
456	Lívia Souza da Silva
457	Lorena da Silva Carmo
458	Lorena Neves da Silva
459	Lorena Oliveira Sousa
460	Lorena Pereira da Silva
461	Luan Benicio Bandeira Pinto
462	Luan da Silva Cimas
463	Luan Fernandes Nunes
464	Luana Caroline Silva Portela
465	LUANDA CARVALHO DE CERQUEIRA PEIXOTO
466	Lucas Araujo de Santana
467	Lucas de Jesus Oliveira
468	Lucas Duarte da Cunha Barbosa
469	Lucas Eduardo Costa Bastos
470	Lucas Gabriel Falcão de Matos
471	LUCAS LUZ DE JESUS
472	Lucas Machado Lima
473	Lucas Planzo Mendes Santos
474	Lucas Santos Bispo
475	LUCAS SANTOS DE ANDRADE
476	Lucas Santos Reis
477	Lucas Souza da silva
478	Luciana Anunciação Castelo
479	Luciana Miranda Lescano
480	Luciano de Jesus Machado
481	Luciano Santos da silva
482	Luciene correia da Silva
483	lucilene dos santos oliveira
484	Lucimara Ferreira Alves
485	Lucineide almeida da silva cardoso
486	Lucineide da Cruz Conceição

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

487	Lucineide Pinto de Sá Almeida
488	Ludimelia de Jesus Santos Alves
489	Ludmila de Souza Araujo
490	Luis Carlos dos santos
491	Luís Dos Santos Silva Júnior
492	Luis Eduardo Abbud Lopes
493	Luis Eduardo da Silva Santos
494	Luis Hermano Soares de Almeida
495	Luiz Antônio Almeida Santos
496	Luiz Cruz dos Santos
497	Luiz Eduardo Santos Nunes
498	Luiz Philip Lins dos Santos
499	Luzinaide Maria Pedreira Argibay
500	Maele Pereira Barbosa Rodrigues
501	Magaly Mascarenhas de Jesus Gomes
502	MAGNA RITA ARAUJO DE OLIVEIRA
503	MAIANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA
504	Mailly Marques pereira
505	Malena Santana de Oliveira Lopes
506	Manoela Nunes Dama Maciel
507	Manoela oliveira da Silva
508	Manuela Andrade Silva
509	Manuela Macedo de Jesus
510	Manuelle Coutinho Neres ferreira
511	Marcela Bárbara Pereira de Jesus
512	Marcelle das Mercês Santos Araujo
513	Marcelo Magalhaes Costa
514	Marcelo Rosa de Queiroz
515	Marcelo Vinícius Campos Carneiro
516	Márcia Maria Pires Carneiro
517	Márcia Marly Souza de Oliveira
518	Márcia Viana Mascarenhas
519	Marcio Anjos de Jesus
520	MARCOS DE SOUZA CORREIA
521	Marcos Felipe Pereira da Silva

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

522	MARCOS HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA FILHO
523	MARCOS JESUS SILVA
524	Marcos Lobo Barbosa
525	Marcos Nascimento da Paz
526	marcos paulo araujo de souza carneiro
527	Marcos Vinicius de jesus Santos
528	Marcos Vinicius Lopes de Araújo
529	Marcos Vinicius Nunes Lefundes
530	Marcos Vinicius Salles Valério
531	Maria da Conceição dos Santos Sena
532	Maria Eduarda Barros Carneiro Lima
533	Maria Eduarda de Oliveira Rego
534	Maria Eduarda Rodrigues de Souza
535	Maria Gabriele Brandão de Jesus
536	Maria Irlany Carmo Gomes
537	Maria Jose Dias dos Santos
538	Maria José Souza da Silva
539	maria regina costa dos santos
540	Maria São Pedro Santana Pereira
541	Mariana Gomes da Silva
542	Mariana Lopes de Santana Soares
543	Mariana Regina dos Santos Medeiros
544	Mariana Souza Ramos
545	Mariane da Conceição Sena
546	Mariane Oliveira de Araújo
547	Mariângela Ramos Nascimento
548	Marianne Stelly Neves Ferreira
549	Maricelia Carneiro de Almeida Goes
550	Marijane de Almeida Santos
551	Marilene Rocha Brandão
552	Marília dos Santos Nery
553	Marília Grazielly Mendes dos Santos
554	Marília Pereira
555	Mariluce Gonçalves de Araújo
556	MARINALVA GAMA DA CONCEIÇÃO

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

557	Mario Sergio costa da Silva
558	Mario Sergio Fernandes Soares Junior
559	Marluce de Lira Brito Félix
560	Martha Reis Santos
561	Maryana Lima Linhares
562	Mateus Bulcão de Jesus Bomfim
563	Mateus Santos Reis
564	MATHEUS ALMEIDA MARQUES
565	Matheus Araújo de Assis
566	Matheus Carneiro Tanajura Dias
567	Matheus Heron Araujo Ribeiro
568	MATHEUS LIMA MORAES
569	Matildes Nascimento de Jesus
570	MAURICIO PEREIRA LAGO CARNEIRO
571	Maycon Pereira Lima
572	Maycon roberto bastos Santana
573	Maykownay da Silva Azevedo
574	melissa laiana gomes vieira neri
575	MÉRCIA ALVES CERQUEIRA DE JESUS
576	Mercia Araújo de Oliveira
577	Messias santos da cruz
578	MICHELI FREITAS DOS SANTOS
579	Michelle Camacam da Silva de Oliveira
580	Michelly da Silva Vidal
581	Midian Moreira Santos Dos Anjos
582	Mikaelly Bento Cerqueira
583	Mike Franklin dos Santos Lima
584	Milena Assis Salomão
585	Milena Calhau Brito
586	Milena de Araujo Rodrigues Gonçalves
587	Milena Maia de Lima Cerqueira
588	MILLENA DOS REIS SANTOS
589	Mirailton Lima Santos
590	Miralva Ferreira Vitório
591	Monalyza Tayane Carvalho de Oliveira Lingrens

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

592	Monica de Souza Vieira
593	Mônica Guimarães de Oliveira
594	Murilo de Almeida Dias
595	Murilo de Carvalho Oliveira
596	Mylene Cândida Magalhães Ferreira
597	Naiara Oliveira Amorim
598	Nailson de Jesus Ribeiro
599	Nailton Alves da Silva
600	Nara Pereira Santos Cavalcante
601	Natalia Moreira Reis
602	Natalice Pinto Ribeiro
603	Nathali dos Santos Oliveira
604	NATHÁLIA KAROLIN SANTOS CAMPOS PEDREIRA
605	NATHAN DE OLIVEIRA DA CRUZ
606	Neilson paixão dos Santos
607	Nelice Martins dos Santos sena
608	Nelio Gonçalves Silva
609	Nelson Cerqueira Campos Neto
610	Nelson da Silva Boaventura Júnior
611	Neuraci e Souza Ferreira
612	Nicolas Oliveira Coutinho
613	Nicole Oliveira de Souza
614	NILDA SILVA MUNIZ SOUSA
615	Nivan de Jesus Conceicao
616	OSMAR DE JESUS SANTOS
617	Otavio Pereira Melo Filho
618	Paloma Ferreira Reis
619	PALOMA RIBEIRO MEIRA FERREIRA
620	Paola Rodrigues Barbosa dos Santos
621	Paolo Giovanni
622	PATRICIA BEIRAO DA SILVA
623	Patrícia Borges Brasil
624	Patrícia Cunha dos Reis
625	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA
626	Patrícia Marques Boaventura Sobrinho
627	Patricia Nascimento de Jesus Brandão

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

628	Patricia Lima David Barbosa
629	Paula Regina Ribeiro Alves
630	PAULO CESAR SILVA DOS REIS
631	Paulo geovani amorim de jesus
632	Paulo Henrique Carmos dos Santos
633	Paulo Henrique dos Santos Oliveira
634	Paulo Roberto Silva Souza
635	Paulo Silva de Moura
636	Paulo Vinícius Pauferro de Souza
637	Pedro Augusto Falcão de Jesus
638	Poliana Rios da Silva
639	Pollyanna Cavalcante da Silva
640	Priscila Cerqueira Britto
641	Priscila Lima de Queiroz Santos
642	Priscilla Leite Lima Fagundes
643	Quezia de Santana Nunes Santos
644	QUEZIA VICTORIA DOS SANTOS ALMEIDA CARDOSO
645	Rafael Almeida Freire
646	RAFAEL BISPO BARBOSA
647	Rafael da Silva Santos
648	Rafael Falcão Cerqueira Santos
649	Rafael Moreira Menezes
650	Rafaela Freitas da Silva e Silva
651	raildo carneiro silva
652	Raimundo Nonato Dias dos Santos Junior
653	Ramon Oliveira Vieira
654	Raphael da Silva Santos
655	Raphael Daywes Gomes Gonçalves de Oliveira
656	RAQUEL ALANE FERREIRA DE OLIVEIRA
657	Raquel Santos Oliveira
658	Raul araujo de brito
659	Rayane Jessica Leão Sousa
660	Rayssa de Oliveira Sá Barreto Magnavita
661	Reginaldo Cerqueira da Silva

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

662	REINALDA MARIA PEREIRA OLIVEIRA
663	RICARDO DA SILVA SOUZA
664	RICARDO MOREIRA LIMA
665	Roandson vieira dos reis
666	Roberto Willian Melo de Freitas Filho
667	ROBERVAL OLIVEIRA DA SILVA
668	Robson Pinheiro de Jesus
669	Rodolfo de Jesus Coutinho
670	Rodrigo Anderson Ferreira Gomes
671	Rodrigo Borges de Oliveira
672	RODRIGO DA CRUZ FERREIRA
673	Rodrigo da Mota Mattos Santos
674	RODRIGO FRANKLIN COUTINHO
675	Ronald Gabriel Dias da Silva
676	Roniere de Souza Paixão
677	Ronildo Tapioam dos Santos
678	Roquinea Paim Oliveira
679	ROSANA ARAUJO SANTOS SILVA
680	Rosana do Carmo Lima
681	Rosana Xavier de Oliveira
682	Rosane Barbosa d9s santos de jesus
683	Rosangela Neves Costa
684	ROSE LÉIA SANTOS DE JESUS AMARO
685	Rosely de Jesus da Silva
686	Rosemberg de Santana Santos
687	Rosimeire Vitorio de Jesus
688	rozangela de oliveira souza
689	Ruan Filipe Mota Lobo
690	SALUSTIANO SILVA DE JESUS
691	Samara Emily Araujo Bispo
692	Samuel da luz Abade
693	Samuel dos Santos Almeida
694	Samyra Gilmara Conceição dos Santos
695	Scheila Santos Moreira
696	Sdneia Santos Araújo
697	Selma Barbosa de Souza

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

698	Sheila Souza da Silva
699	Sibele e Souza da Conceição Silva
700	SILVANA DA SILVA BISPO
701	Silvana Ferraz Santos
702	Silvana Ribeiro Vilas Boas
703	SILVIA MACEDO DE JESUS
704	Silvia Silva Leite Santos
705	SIMONE DE JESUS OLIVEIRA
706	SIMONE SILVA FARIAS
707	Sirlene Brune dos Santos Lima
708	Sirley Vidal de Oliveira Mendes
709	SOLANGE TRINDADE DOS SANTOS FERREIRA
710	Solimar Salvina Pereira Lima
711	SÔNIA MARIA DE JESUS
712	Stephanny Karen da Silva Moreno Amaral
713	Stéphany Costa Santos de Carvalho
714	SUELI SOUSA OLIVEIRA
715	Suzane Lopes de Miranda
716	Taís Lima Costa
717	Taíse Cristina de Araújo Santos
718	Talita Moreira Lemos
719	Tamires Bastos de Almeida
720	Tamires Goncalves Da Silva
721	Tania Cristina Coelho Oliveira
722	Tássia Pereira da Silva
723	Tatiana dos Santos Pereira Nunes
724	Tatiane Sales Santana
725	Tatiane Sátiro Gomes
726	THAIANE LORENA NASCIMENTO SILVA
727	Thainara Nascimento Carvalho
728	Thais Bastos Freitas
729	Thais Lima Carvalho
730	Thaís Santos da Silva
731	THAIS SOUZA AMORI
732	THALES DYLAN MASCARENHAS DOS SANTOS
733	Thâmara Chagas da Costa

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

734	Thamille de Santana Melo
735	THAMIRES TEIXEIRA CONCEICAO
736	Thaylane Azevedo Dos Santos Nascimento
737	Thayse Bevenuto de Oliveira
738	Thiago Pereira da Conceição
739	Thiago Santos Costa
740	Thiago Soares Reis
741	TIAGO DA SILVA CERQUEIRA
742	Tiago Damasceno de Almeida Ferreira
743	Tiago Gonçalves de Souza Reis
744	Tiago Malaquias Mota Da Silva
745	Ubiracy dos Santos Vasconcelos
746	Uéslei Santana dos Santos
747	UOTSON GLAZIAM PEREIRA DE SANTANA
748	VALBER GUERRA CABRAL
749	Valentina Dias
750	VALERIA ALVES MASCARENHAS
751	Valéria Da Silva Almeida
752	valtemir oliveira dos santos
753	Vanderlan da Silva Sobral
754	Vanderson Conceição de Oliveira
755	Vanessa de Medeiros Viana
756	Vanessa dias santana
757	vanessa espinola toffo
758	VANESSA SANTANA SILVA
759	Vasco Gabriel Jacobina Nogueira
760	Venâncio da Silva e Silva
761	Vénete Vieira dos Santos
762	Verena Bezerra de Carvalho Adorno
763	Verenna Ribary de Araújo Melo
764	Verônica Silva Santos
765	Vicência Cavalcanti Vita
766	Victor Batista Mascarenhas
767	Victor Dias de Oliveira
768	Victoria Catharina Neves Ferreira

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

769	VILANE BRANDÃO DAMASCENO LEAL
770	VILMA DA SILVA BISPO DE JESUS
771	Vilson Silva de Almeida
772	Vinicius Gabriel Pinho de Assis Macedo
773	Virgínia Santana da Paixão
774	Vitor Otávio Meneses de Souza
775	Vitória Macedo da Silva Santos
776	Vitória Regina Amorim Souza
777	Vivian Cerqueira Santos
778	VIVIAN DE SOUZA MOREIRA
779	volmar de jesus araujo
780	welkson marques da silva
781	Wenderson Santos Martins
782	WIARA MASCARENHAS SILVA FERREIRA
783	Wilker Reverson Dias Souza
784	Willes Michel Pereira Soares
785	Willian da Silva Santos
786	yago vilar Ribeiro da Silva Pereira
787	Yam Atanazio Campos de Souza
788	Yana Cristina Almeida Alves
789	YANA TAÍS ANDRADE BARBOSA
790	Yasmin de Souza Leal
791	Yasmin Sandes Ribeiro
792	Yasmin Santos Silva
793	Ynnddiane Alves de Oliveira
794	Zilda Adriana Dias Magalhães

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ANEXO II

PEDIDOS INDEFERIDOS			
Requerimento 01 - DEVOLUÇÕES das Inscrições em Concurso da Câmara Municipal de Vereadores			
Quant	**Nome**	**CARGO**	**JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO**
1	ANTONY CRISTOPHER DE CARVALHO RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
2	Claudia Nara Sousa Martins de Oliveira	Merendeira	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
3	Claudiele dos Santos Lima	Professor	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
4	Ediany Pinheiro	Professora	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
5	Fillipe Nunes Silva	Auxiliar Legislativo	Constam 02 (dois) números de inscrição com este nome. Necessidade de documentos complementar
6	Flaviana Rosado souza	técnico legislativo	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
7	Israel Fernandes da Paixão Oliveira	Analista Jurídico	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
8	Israel Levy Dantas Santos e Santos	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
9	Jilmara da Conceição de Jesus	Professor	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
10	Julia Ferreira Borges	Professor pedagogia	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
11	Kesia Conceição Vasconcelos	Contador	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
12	Laize Silva de Queiroz Ferreira	Professor	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
13	Leila	Técnico legislativo	Nome INCOMPLETO e consta na relação final das inscrições homologadas ao menos 4 pessoas com o mesmo "primeiro nome". Apresentar documento complementar
14	Luana Moreira de Oliveira Rodrigues	Professor	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

15	Luciene Ribeiro da Silva	Técnico Legislativo	Existem 02 (duas) inscrições com este nome. A saber 0028320 e 0079970, ambas em função TÉCNICO LEGISLATIVO
16	Manuela Cerqueira Batista	Professora	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
17	Maria das Graças Ramos Araujo	Professora	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
18	Nathalí de Lima Mascarenhas	Auxiliar de Serviços Gerais	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
19	Rafael Ribeiro de Oliveira Martins	Agente de vigilância	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
20	Rafael Silva dos Santos	Auxiliar Legislativo	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
21	Taiana de Santana Almeida	Pedagogia	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
22	Tania da cruz santos	Pedagogia	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
23	Tiago	Técnico Legislativo	Nome INCOMPLETO e consta na relação final das inscrições homologadas ao menos 4 pessoas com o mesmo "primeiro nome".
24	Tiély Rodrigues Da Costa	Assistente	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
25	Valdimeire Rodrigues Dos Anjos	Merendeira	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
26	Victor Rodrigues	Técnico Legislativo	Nome INCOMPLETO. Necessidade de documentação complementar
27	Vinicius Duarte Teste	TI	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
28	VINICUS DUARTE FERREIRA	TI	Nome não consta na relação final das inscrições homologadas
29	Viviane	Pedagogia	Nome INCOMPLETO e consta na relação final das inscrições homologadas ao menos 4 pessoas com o mesmo "primeiro nome".

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO/2024
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATADO/ADITIVADOS	OBJETO	Prazo
Domynique de Assis Oliveira CPF: 862.393.875-50	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	05 (cinco) meses.

FEIRA DE SANTANA, 01 de março de 2024.

Ver. Eremita Mota de Araújo
Presidente

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO/2024
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATADO/ADITIVADOS	OBJETO	Prazo
Luana Valente Pereira CPF:095.013.015-08	Estaglário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	11 (onze) meses.

FEIRA DE SANTANA, 06 de março de 2024.

Ver. Eremita Mota de Araújo
Presidente

"Retroagem os efeitos desta publicação a 06/03/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3434/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 076/2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 076/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 076/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. CAIO CESAR SILVA BRITO do cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Josse Paulo Pereira Barbosa, com vigência a partir do dia 06 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 07 de março de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

...os efeitos desta publicação a
07/03/2024.
...ginalmente em
...org.br/pl/ba/feiradesantana)"
...conforme a Recomendação MP/BA nº
347/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 077/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 077/2024

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 077/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. VINICIUS LIMA SANTOS para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do vereador Josse Paulo Pereira Barbosa, com vigência a partir do dia 07 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 08 de março de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 08/03/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 078/2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 078/2024

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 078/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. ALINE ARAUJO SANTANA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias, com vigência a partir do dia 02 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 12 de março de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 12/03/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3424/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 069/2024
DECRETO INDIVIDUAL 079/2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 069/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 069/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. DANILO CERQUEIRA DA CRUZ para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Pedro Américo de Santana Silva Lopes, com vigência a partir do dia 02 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 29 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 079/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 079/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. VITÓRIA PRISCILA GOMES COSTA do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Pedro Américo de Santana Silva Lopes, com vigência a partir do dia 01 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 15 de março de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 15/03/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO/2024
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATADO/ADITIVADOS	OBJETO	Prazo
Marcus Vinicius Santos Pereira CPF: 088.221.025-41	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	04 (quatro) meses.
Philip Brasileiro Rodrigues CPF: 075.907.235-33	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	04 (quatro) meses.
Samara Vitória Alcântara Brandão CPF: 088.259.605-57	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	04 (quatro) meses.
Isabela Santos Maciel CPF: 104.149.695-88	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	04(quatro) meses.
Stephanie Carneiro Reis CPF: 091.805.225-48	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	04(quatro) meses.
Larissa Marcênio de Jesus de Almeida CPF: 055.678.255-01	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	04(quatro) meses.

FEIRA DE SANTANA, 18 de março de 2024.

Ver. Eremita Mota de Araújo
Presidente

"Retroagem os efeitos desta publicação a 18/03/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DA PRESIDÊNCIA
ATO 001/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ATO 001/2024

ATO Nº 001/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, comunica aos contribuintes do Município e ao público em geral que, de acordo com os artigos: 8º da Resolução nº 1.340/16; TCM — Ba., 104 da Lei Orgânica e seus parágrafos; 423 e seus parágrafos do Regimento Interno; 95, parágrafo 2º da constituição Estadual e, 31 parágrafo 3º da Constituição Federal, estará à disposição dos mesmos para exame e apreciação, no site do TCM-Ba., Tribunal de Contas do Estado da Bahia, por meio do link http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listview.seaw - as contas da Câmara Municipal de Feira de Santana; Prefeitura Municipal de Feira de Santana; IPFS - Instituto de Previdência de Feira de Santana; SMT — Superintendência Municipal de Trânsito; FHFS — Fundação Hospitalar de Feira de Santana; Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa; Superintendência Municipal de proteção e Defesa do Consumidor; ARFES — Agência Reguladora de Feira de Santana; FMS - Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Educação, referente ao exercício de 2023, cabendo a esta casa Legislativa a disponibilização dos meios de acesso, durante o prazo de 60(sessenta) dias, a partir de 01 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA,

EM 20 DE MARÇO DE 2024.

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500

Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500

Ver. EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

"Retroagem os efeitos desta publicação a 20/03/2024.
Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3472/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 071/2024
DECRETO INDIVIDUAL 081/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 071/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 071/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. ATILA QUEIROZ CHAGAS, para o cargo de Assistente do Diretor, símbolo ASSD, cargo de provimento temporário, com vigência a partir do dia 01 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 29 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 081/2024

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 081/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. GABRYEL BARBOSA SANTOS para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos, com vigência a partir do dia 01 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 04 de março de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Perdoa-se os efeitos desta publicação a 22/03/2024.
(Publicado Originalmente em http://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA 084/2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 084/2024

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

PORTARIA N.º 084/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o caráter religioso da Semana Santa;

RESOLVE

Art. 1° - Estabelecer ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira).

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 25 de março de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 25/03/2024.
Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 CEP: 44.002-175
Fone/fax: (75) 3321-8700
Feira de Santana – Bahia
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 089/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 089/2024

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 089/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais resolve exonerar a pedido, o Sr. JOSÉ CAETANO DE JESUS FILHO, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CHGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete Do vereador Jhonatas Lima Monteiro, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 26 de março de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 26/03/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 063/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL 066/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 063/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 063/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. GERKSON SILVA RIBEIRO do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Arruda Morais, com vigência, a partir do dia 01 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 29 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Republicado por incorreção

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 066/2024

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

■

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 066/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. DARÍLO DOS SANTOS MÊLO JUNIOR para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Arruda Morais, com vigência a partir do dia 02 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 29 de fevereiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Republicado por incorreção

"Retroagem os efeitos desta publicação a 27/03/2024.
Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 089/2024
DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 090/2024
DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 091/2024
DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 092/2024
DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 093/2024
DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 094/2024
DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 095/2024
DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 096/2024
DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 097/2024
DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 098/2024
DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 099/2024
DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 100/2024
DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 101/2024
DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 102/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 089/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 089/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. RAFAEL MOREIRA MENEZES, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro, com vigência, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 1º de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 090/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 090/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. MATHEUS DA SILVA PAIM SANTOS, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador José Marques de Messias, com vigência, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 1° de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 091/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 091/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. MARIO LACERDA DOS SANTOS, do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé, com vigência, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 1º de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 092/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 092/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. CARLOS JOSE DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé, com vigência, a partir de 1º de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 1º de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 093/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 093/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. JULIANA NASCIMENTO PEREIRA BATISTA, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador José Marques de Messias, com vigência, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 1º de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 094/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 094/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. PAULA MACEDO DOREA, para o cargo de Gerente de Comunicação, símbolo ASSC, cargo de provimento temporário, com vigência a partir de 1º de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 1º de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 095/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 095/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. ANANDA BOAVENTURA DE ANDRADE MEDEIROS, para o cargo de Coordenador de Redação, símbolo CHRE, cargo de provimento temporário, com vigência a partir de 1° de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 1° de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 096/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 096/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. ELISABETE CORDEIRO RAMOS, para o cargo de Oficial de Gabinete da Presidência, símbolo OGPR, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Presidência, com vigência, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 1º de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 097/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 097/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. SAULO RANGEL ARAUJO ALEXANDRINO, para o cargo de Oficial de Gabinete da Presidência, símbolo OGPR, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete da Presidência, com vigência, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 1º de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 098/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 098/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. MARIO LACERDA DOS SANTOS, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribe, com vigência, a partir do dia 02 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 1° de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 099/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 099/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. FERNANDA DA SILVA BONFIM, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador José Marques de Messias, com vigência, a partir do dia 02 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 1º de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 100/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 100/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. LUCAS SANTANA MENESES, para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribe, com vigência, a partir do dia 02 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 1° de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 101/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 101/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. EMERSON SANTOS DA PAIXÃO, para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribe, com vigência, a partir do dia 02 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 1º de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL DE Nº 102/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 102/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. FLÁVIO HENRIQUE CERQUEIRA SOARES, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador José Marques de Messias, com vigência, a partir do dia 02 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 1° de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Produzem os efeitos desta publicação a 01/04/2024.
Publicado Originalmente em "https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO RESUMO CONTRATOS

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 084/2024
DECRETO INDIVIDUAL 085/2024
DECRETO INDIVIDUAL 086/2024
DECRETO INDIVIDUAL 087/2024
DECRETO INDIVIDUAL 103/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL/2024
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATADO/ADITIVADOS	OBJETO	Prazo
John Kauan Cerqueira Pereira CPF: 080.471.755-99	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	04 (quatro) meses.
Vanessa Santos Anunciação CPF: 084.314.065-85	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	10 (dez) meses.

FEIRA DE SANTANA, 01 de abril de 2024.

Ver. Eremita Mota de Araújo
Presidente

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 084/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 084/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. VITÓRIA PRISCILA GOMES COSTA do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Pedro Américo de Santana Silva Lopes, com vigência a partir do dia 01 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 15 de março de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Republicado por incorreção

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 085/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 085/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. ALINE ARAUJO SANTANA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias, com vigência a partir do dia 02 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 12 de março de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Republicado por incorreção

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 086/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 086/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. CAIO CESAR SILVA BRITO do cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Josse Paulo Pereira Barbosa, com vigência a partir do dia 06 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 07 de março de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Republicado por incorreção

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 087/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 087/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. VINICIUS LIMA SANTOS para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do vereador Josse Paulo Pereira Barbosa, com vigência a partir do dia 07 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 08 de março de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Republicado por incorreção

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 103/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 103/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a Sra. ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé, com vigência a partir do dia 31 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 02/04/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 104/2024
DECRETO INDIVIDUAL 105/2024
DECRETO INDIVIDUAL 106/2024
DECRETO INDIVIDUAL 107/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 104/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 104/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a Sra. CINTIA ARRUDA DA SILVA DE ARAÚJO do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Pedro Cícero Marcênio Silva, com vigência a partir do dia 02 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 03 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 105/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 105/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. ELIELSON PINTO SOUZA do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos, com vigência a partir do dia 02 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 03 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 106/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 106/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. THALITA GUIMARÃES ROSA DA SILVA para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Pedro Cícero Marcênio Silva, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 03 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 107/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 107/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. TEOBALDO DO NASCIMENTO para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 03 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 03/04/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 103/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 103/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 103/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a Sra. ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé, com vigência a partir do dia 01 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"Retroagem os efeitos desta publicação a 03/04/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL/2024
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATADO/ADITIVADOS	OBJETO	Prazo
Alisson Pinto de Jesus Fonseca CPF: 089.670.825-09	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	09 (nove) meses.
Kaio Silva Santana CPF: 072.539.935-00	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	03 (três) meses.
Brenda Filho Soares CPF: 087.355.175-30	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	09(noves) meses.
Sheyla dos Santos Cedraz Matos CPF: 034.799.755-42	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	04(quatro) meses.

FEIRA DE SANTANA, 04 de abril de 2024.

Ver. Eremita Mota de Araújo
Presidente

"Retroagem os efeitos desta publicação a 04/04/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 108/2024
DECRETO INDIVIDUAL 109/2024

PORTARIA
PORTARIA 084/2024.....
PORTARIA 085/2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 108/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 108/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a Sra. ALEXSANDRA DA SILVA SANTOS do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Pedro Cícero Marcênio Silva, com vigência a partir do dia 04 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 109/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 109/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. ROGÉRIO SILVA TEIXEIRA para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Pedro Cícero Marcênio Silva, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 084/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 084 /2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve designar os ocupantes dos Cargos de Provimento Temporário, relacionados abaixo, passem a servir no Gabinete do Vereador Eliziário Ribeiro da Silva, a partir do dia 05 de abril de 2024.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
LUCAS FORTUNATO FALCÃO SANTANA	AGENTE PARLAMENTAR	AGEP
ANNA PAULA PINHO COSTA	AGENTE PARLAMENTAR	AGEP
ANTONIO CARLOS DE JESUS LEAL	AGENTE PARLAMENTAR	AGEP
DANIEL BISPO ALVES	AGENTE PARLAMENTAR	AGEP
JOSÉ RIGOBERTO LIMA DE BRITO	AGENTE PARLAMENTAR	AGEP
KARYNE SANTOS OLIVEIRA	AGENTE PARLAMENTAR	AGEP
LEIA ALVES CERQUEIRA	AGENTE PARLAMENTAR	AGEP
TARCISIO NELSON DE ARAUJO	ASSISTENTE DE GAB. PARLAMENTAR	ASGP
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE GAB. PARLAMENTAR	ASGP
ANDREZA ALVES CONCEIÇÃO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GAB. PARLAMENTAR	ASGP
VILMA ARLINDO DE SOUZA TRINDADE	ASSISTENTE DE GAB. PARLAMENTAR	ASGP
SIDNEIA SANTOS TAVEIRA ARAUJO	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	CHGP
JENIFFER SANTANA SANTOS	ASSESSOR DE IMPRENSA PARLAMENTAR	ASIP

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 085/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 085/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve designar os ocupantes dos Cargos de Provimento Temporário, relacionados abaixo, passem a servir no Gabinete da Vereadora Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio, a partir do dia 05 de abril de 2024.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
ELIZANGELA SANTOS SOARES	AGENTE PARLAMENTAR	AGEP
IRANY NASCIMENTO VIEIRA	AGENTE PARLAMENTAR	AGEP
JUCELMA NASCIMENTO SANTOS OLIVEIRA	AGENTE PARLAMENTAR	AGEP
LIVIA BEZERRA OLIVEIRA MORAIS	AGENTE PARLAMENTAR	AGEP
MARIA DE FATIMA SILVA BISPO	AGENTE PARLAMENTAR	AGEP
RONALDO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PARLAMENTAR	AGEP
RAIMUNDO LUIZ OLIVEIRA DE JESUS	AGENTE PARLAMENTAR	AGEP
ELIZAMA MENDES	ASSISTENTE DE GAB. PARLAMENTAR	ASGP
JOELMA SILVA DE JESUS	ASSISTENTE DE GAB. PARLAMENTAR	ASGP
MAURICIO JOSÉ DE AZEVEDO DE FREITAS	ASSISTENTE DE GAB. PARLAMENTAR	ASGP
WELTON ACELINO SANTOS ARAUJO JUNIOR	ASSISTENTE DE GAB. PARLAMENTAR	ASGP
SAIURI GAWSKI DE JESUS	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	CHGP
EVELYN NUNES DE SOUZA LIMA	ASSESSOR DE IMPRENSA PARLAMENTAR	ASIP

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente –

"Retroagem os efeitos desta publicação a 05/04/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 110/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL Nº 111/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL Nº 112/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL Nº 113/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL Nº 114/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL Nº 115/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL Nº 116/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL Nº 117/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL Nº 118/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL Nº 119/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL Nº 120/2024.....

EXTRATO

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 110/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 110/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVA BISPO do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Vereadora Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio, com vigência a partir do dia 8 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 9 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 111/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 111/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. EVELYN NUNES DE SOUZA LIMA do cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Vereadora Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio, com vigência a partir do dia 8 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 9 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 112/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 112/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve exonerar a Sra. ELIZAMA MENDES do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Vereadora Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio, com vigência a partir do dia 8 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 9 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 113/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 113/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. ANNA PAULA PINHO COSTA do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Eliziário Ribeiro da Silva, com vigência a partir do dia 8 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 9 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 114/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 114/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. FERNANDA FERREIRA DOS REIS BRITO do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos, com vigência a partir do dia 8 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 9 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 115/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 115/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. WALDIK SANTOS SOBRAL do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos, com vigência a partir do dia 8 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 9 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETOINDIVIDUALNº 116/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 116/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. CRISTINA BRITO DOS SANTOS para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Vereadora Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 9 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 117/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 117/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. ROSILENE SOUZA GUIMARÃES para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Vereadora Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 9 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETOINDIVIDUALNº 118/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 118/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVA BISPO para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Vereadora Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 9 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 119/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 119/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. CLAUDIELI BOMFIM RIBEIRO do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Eliziário Ribeiro da Silva, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 9 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 120/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 120/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. MIRIAN SILVA GONÇALVES para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 9 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL/2024
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATADO/ADITIVADOS	OBJETO	Prazo
Lucas Gabriel Gusmão Dias de Souza Santos CPF: 066.096.135-08	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	09 (nove) meses.

FEIRA DE SANTANA, 09 de abril de 2024.

Ver. Eremita Mota de Araújo
Presidente

"Retroagem os efeitos desta publicação a 09/04/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 115/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL Nº 116/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL Nº 121/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL Nº 122/2024.....

PORTARIA
PORTARIA Nº 006/2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 115/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 115/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. WALDIK SANTOS SOBRAL do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias, com vigência a partir do dia 8 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 9 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Republicado por incorreção

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 116/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 116/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. MARIA GORETTE COSTA BISPO do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Pedro Cicero Marcenio Silva, com vigência a partir do dia 8 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 9 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Republicado por incorreção.

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 121/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 121/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. CRISTIANA BRITO DOS SANTOS para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Vereadora Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 9 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETOINDIVIDUALNº 122/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 122/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. MARCIO FERREIRA DIAS para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete da Vereadora Pedro Cicero Marcenio Silva, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 9 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA Nº 006/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 006/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Complementar nº 01/94, de 11 de novembro de 1994 e conforme Parecer Jurídico PJ-120/2023 exarado no processo de nº 096/2023 resolve conceder a servidora VERANA NEVES PORTO, Redator de Debates, símbolo REDE-VII, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de relativa ao período aquisitivo de 1° de agosto de 2018 a 31 de julho de 2023, para ser gozada a partir de 05 de fevereiro até 04 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 26 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Republicado por incorreção

"Retroagem os efeitos desta publicação a 10/04/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 121/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL Nº 123/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL Nº 124/2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 121/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 121/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. CRISTIANA BRITO DOS SANTOS para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Vereadora Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 9 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Republicado por incorreção

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETOINDIVIDUALNº 123/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 123/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres, com vigência a partir do dia 10 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 11 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 124/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 124/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. RENATO GOMES NOGUEIRA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 11 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 11/04/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 124/2024
DECRETO INDIVIDUAL Nº 125/2024

PORTARIA
PORTARIA Nº 087/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 124/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 124/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. JOSÉ RENATO GOMES NOGUEIRA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 11 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Republicado por incorreção

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 125/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 125/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. WILLEN DA SILVA REIS, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres, com vigência a partir do dia 12 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 12 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA Nº 087/2024

Rua Visconde do Rio Branco, 122,- Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-172
CNPJ: 14.488.415/0001-60

Portaria nº: 87/2024

Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Feira de Santana, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 4158/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo.

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

2002 - Manutenção dos serviços técnico administrativos

3.3.90.36 - Outros Serv. Terceiro Pessoa Física		400.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	400.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	400.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS	**400.000,00**

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

2002 - Manutenção dos serviços técnico administrativos

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica		400.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	400.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	400.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**400.000,00**

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Rua Visconde do Rio Branco, 122 - Centro
Feira de Santana - BA
CEP: 44.002-172
CNPJ: 14.488.415/0001-60

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESISENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 12 de Abril de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500

Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

"Retroagem os efeitos desta publicação a 15/04/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 34/24 2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL/2024
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATADO/ADITIVADOS	OBJETO	Prazo
Tais das Graças de Andrade CPF:403.963.258-31	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	09 (nove) meses.
Edval Lucas Silva Ribeiro CPF: 057.937.245-67	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	03 (três) meses.
José Carlos Santos Cerqueira CPF:117.302.335-62	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	03 (três) meses.
João Vitor Leal Messias Dias CPF: 087.219.245-89	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	03 (três) meses.

FEIRA DE SANTANA, 16 de abril de 2024.

Ver. Eremita Mota de Araújo
Presidente

"Retroagem os efeitos desta publicação a
16/04/2024.
(Publicado Originalmente em
https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação [illegible]
34/24/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA Nº 095/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA Nº 095/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 095/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade utilização do espaço do Centro de Cultura Amélio Amorim pela Policia Militar da Bahia, durante o período de 17 a 22 de abril e conforme deliberação da mesa diretiva.

RESOLVE

Art. 1° - Estabelecer ponto facultativo nos dias 17 (quarta-feira), 18 (quinta-feira), 19 (sexta-feira), 22 (segunda-feira) de abril de 2024 e suspensão das sessões das atividades da câmara municipal, no mesmo período.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de abril de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 17/04/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 099/2024

ATOS DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA DIRETVA

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 099/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 099/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. FERNANDA DA SILVA BOMFIM, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador José Marques de Messias, com vigência, a partir do dia 02 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 1° de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Republicado por incorreção

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ATO DA MESA DIRETVA

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DA MESA DIRETIVA, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Declara no âmbito da Câmara Municipal de Feira de Santana LUTO OFICIAL, por 2 (dois) dias, em razão do falecimento do senhor CRISPIM MOTA DE JESUS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Senhor CRISPIM MOTA DE JESUS, irmão da Presidente desta Casa;

Considerando o profundo pesar e consternação causados por esta perda irreparável;

Considerando a relevância do luto oficial como expressão de solidariedade e respeito aos familiares enlutados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL, na Câmara Municipal de Feira de Santana, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do senhor CRISPIM MOTA DE JESUS, irmão da Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua edição.

"Retroagem os efeitos desta publicação a 24/04/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 2474/2024.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024

Mesa Diretiva

Certificação Digital: CY5HX8DK-EXVGM7PO-XTHFHR18-00Q1CXGU
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA Nº 096/2024

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 126/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA Nº 096/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 096/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o inventário, baixa e devolução de bens patrimoniais desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a transparência na gestão dos bens públicos e o adequado controle do patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Baixa e Devolução de Bens da Câmara Municipal de Vereadores de Feira de Santana, Bahia, composta pelos seguintes membros:

- Michely Almeida de Oliveira, matrícula n° 3436 - Presidente;
- Arlinda Maria Cunha Santana, matricula n° 3338 - Membro;
- Marcos Leite Souza, matrícula nº 3294 - Membro.

Parágrafo único: Os membros da Comissão serão designados pela Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Compete à Comissão de Baixa e Devolução de Bens:

I - Realizar o levantamento e o inventário dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Vereadores de Feira de Santana;

II - Verificar o estado de conservação e a necessidade de manutenção dos bens;

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

III - Elaborar relatório contendo a relação completa dos bens a serem baixados e devolvidos à Prefeitura Municipal de Feira de Santana;

IV - Propor medidas para a destinação adequada dos bens considerados inservíveis ou desnecessários.

V – Realizar a baixar e devolução de bens quando couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 25 de abril de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500
Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500

Eremita Mota de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 126/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 126/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o arts. 105, VII, e 116-A da Lei Complementar 01/94, resolve conceder à servidora CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO, Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CHGP, Cargo de Provimento Temporário, 60 (sessenta) dias de Licença Aleitamento, no período de 29 de março a 27 de maio de 2024, conforme PJ nº 014/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 24 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 23/04/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 34/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA Nº 096/2024
PORTARIA Nº 097/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA Nº 096/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 096/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o inventário, baixa e devolução de bens patrimoniais desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a transparência na gestão dos bens públicos e o adequado controle do patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Baixa e Devolução de Bens da Câmara Municipal de Vereadores de Feira de Santana, Bahia, composta pelos seguintes membros:

- Michely Almeida de Oliveira, matrícula n° 3436 - Presidente;
- Arlinda Maria Cunha Santana, matrícula n° 3338 - Membro;
- Ana Paula De Freitas Bomfim, matrícula n° 3313 - Membro;
- Loraine Sampaio Barreto Andrade, matrícula n° 3314 - Membro;
- Marcos Leite Souza, matrícula nº 3294 - Membro.

Parágrafo único: Os membros da Comissão serão designados pela Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Compete à Comissão de Baixa e Devolução de Bens:

I - Realizar o levantamento e o inventário dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Vereadores de Feira de Santana;

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

II - Verificar o estado de conservação e a necessidade de manutenção dos bens;

III - Elaborar relatório contendo a relação completa dos bens a serem baixados e devolvidos à Prefeitura Municipal de Feira de Santana;

IV - Propor medidas para a destinação adequada dos bens considerados inservíveis ou desnecessários.

V – Realizar a baixar e devolução de bens quando couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 25 de abril de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500

Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500

Eremita Mota de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feira de Santana

Republicado por incorreção

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA Nº 097/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 097, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Feria de Santana, Bahia.

A Presidente da Câmara Municipal de Feria de Santana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Poder Legislativo Municipal, no desempenho de sua função administrativa deverá adotar os termos, procedimentos e demais condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, para proceder à contratação com terceiros, seja para a aquisição de bens ou serviços;

Considerando a necessidade da regulamentação de determinados termos da referida lei no âmbito do Poder Legislativo do Município de Feria de Santana, Bahia,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Portaria regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Feria de Santana, Bahia.

Art. 2º. O disposto nesta Portaria abrange todos os setores que compõem a estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, no desempenho de sua função administrativa.

Art. 3º. Na aplicação desta Portaria serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional e local sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

CAPÍTULO II
DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Art. 4º. O Legislativo Municipal poderá nomear Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, quando for o caso, para o exercício das atribuições legais específicas, observado o disposto no art. 176, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º - Ao Agente de Contratação, ou conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

X - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua adjudicação e homologação.

§ 2º - A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas no parágrafo anterior, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 3º - Caberá ao Agente de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta fundamentados nos termos dos arts. 74 e 75 da citada Lei.

§ 4º - O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação serão designados pela Presidência da Câmara Municipal, entre os servidores pertencentes ao quadro de cargos do Poder Legislativo Municipal, nos termos da legislação em vigor, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a homologação.

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

§ 5º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das suas funções.

§ 6º - Não é obrigatória manifestação da assessoria jurídica nas seguintes hipóteses:

I - contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, incisos I ou II, e seu § 3º, da Lei nº 14.133/21, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador ou responsável pelo pedido ou realização/execução da compra tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação;

II - contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133/21, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, desta mesma Lei.

§ 7º - Quando atuar em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 5º. Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133/21, a Presidência da Câmara Municipal observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

III - previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual;

IV - caso haja impedimento de qualquer ordem, inclusive a que se refere os incisos anteriores, é de responsabilidade do servidor manifestar-se quanto a esta situação; e

V - o agente público designado para atuar como fiscal do contrato deverá analisar as propostas ofertadas pelas licitantes durante o processo de contratação, para que seja verificada a compatibilidade da proposta com as exigências definidas em edital.

CAPÍTULO III
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6º. O Poder Legislativo Municipal poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração do seu orçamento.

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Parágrafo único - Na elaboração do Plano de Contratações Anual, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto em ato administrativo da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, ou órgão equivalente.

CAPÍTULO IV
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 7º. No âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens, contratação de obras, prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados, compras e locações, ressalvado o disposto no artigo seguinte.

Art. 8º. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, independentemente da forma de contratação;

II - contratações diretas previstas nos artigos 74 e 75, da Lei nº 14.133/21;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133/21;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º. O Poder Legislativo Municipal poderá elaborar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único - Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, poderá ser adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133/21, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Art. 10. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Poder Legislativo Municipal deverão ser de características não superiores às necessárias para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

§ 1º - Na especificação de itens de consumo, o Poder Legislativo Municipal buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, com qualidade e durabilidade, apresente o melhor preço.

§ 2º - Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de característica e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades do Poder Legislativo Municipal.

CAPÍTULO VI
DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, serão aplicados, no que couber, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21.

Art. 12. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º - A partir dos preços obtidos por meio dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21, o valor estimado poderá ser, a critério do Poder Legislativo Municipal:

I - A média;

II - A mediana; ou

III - O menor valor aferido pelos incisos I e II.

§ 2º - Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela Presidência da Câmara Municipal, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, oriundos de um ou mais dos parâmetros a seguir:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

§3º - Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do parágrafo anterior.

§ 4º - Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV do § 2º, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser cotado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do § 2º.

§ 5º - Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 6º - A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§ 7º - Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 13. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia ou no ato administrativo que a substituir.

Art. 14. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, observados, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), para as demais obras e serviços de engenharia;

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pelo Município ou pelo Poder Legislativo Municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

CAPÍTULO VII
DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 15. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, consoante disposto no inciso XXII, da Lei nº 14.133/21, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Parágrafo único - Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato poderá ser rescindido pelo Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 16. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO) o edital poderá, a critério da Presidência da Câmara Municipal que o expedir, exigir que até 5% (cinco por cento) da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório, nos termos do que dispõe o § 9º, do art. 25, da Lei nº 14.133/21.

Art. 17. Nas licitações municipais não se preverá a margem de preferência referida no art. 26, da Lei nº 14.133/21.

CAPÍTULO IX
DO LEILÃO

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Art. 18. Considerando que o Poder Legislativo Municipal detém apenas a guarda dos bens móveis que utiliza, sendo do patrimônio públicos os referidos bens e que, caso sejam declarados inservíveis, deverão ser encaminhados para o Poder Executivo Municipal para que promova sua alienação na forma da Lei nº 14.133/2021, notadamente no que pertine à modalidade do leilão.

CAPÍTULO X
DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 19. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para o Poder Legislativo Municipal.

§ 1º - A modelagem de contratação mais vantajosa para o Poder Legislativo Municipal, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º - Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI
DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 20. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com as Administrações Públicas direta e indireta e seus órgãos, deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único - Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133/21, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII
DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 21. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Ente Público deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

alinhada às reais necessidades do Ente Público, com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

CAPÍTULO XIII
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133/21, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade e o preconceito entre homens e mulheres dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV
DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 23. Na negociação de preços mais vantajosos para o Poder Legislativo Municipal, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta, observada a legislação em vigor.

CAPÍTULO XV
DA HABILITAÇÃO

Art. 24. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17, da Lei nº 14.133/21, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único - Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 25. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações, em especial seja
confirmada ausência de problemas na execução dos contratos.

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Parágrafo único - Após implantado e devidamente regulamentado, o cadastro de atesto mencionado no art. 88, §4º da Lei 14.133/21 fica, para todos os efeitos, considerado elemento para aferição da capacidade técnica do contratado.

Art. 26. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI

PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 27. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 28. No âmbito do Poder Legislativo Municipal é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia.

Art. 29. As licitações processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º - Na licitação para registro de preços não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º - O edital poderá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

Art. 30. Nos casos de licitação para registro de preços poderá, na fase de planejamento da contratação, ser divulgado aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

§ 1º - O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
§ 2º - Cabe ao órgão promotor da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se o aceitará ou o recusará.
§ 3º - Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.
§ 4º - Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/21;
III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
§ 5º - As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 4º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
§ 6º - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 4º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Art. 31. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Art. 32. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrentes, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Art. 33. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Poder Legislativo Municipal a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Art. 34. O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Poder Legislativo Municipal, sem justificativa aceitável;

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 35. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII

DO CREDENCIAMENTO

Art. 36. O credenciamento poderá ser utilizado quando o Poder Legislativo Municipal pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.
§ 1º - O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.
§ 2º - O Poder Legislativo Municipal fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.
§ 3º - O prazo mínimo para o encerramento da recepção de documentação dos interessados, contado da publicação do edital de chamamento público de que trata o § 1º deste artigo, não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.
§ 5º - O Poder Legislativo Municipal deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

CAPÍTULO XIX
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 37. Adotar-se-á, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XX

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 38. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133/21, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Poder Legislativo Municipal será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único - Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Poder Legislativo Municipal serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI
DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 39. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Poder Legislativo Municipal e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.
Parágrafo único - Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII
DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 40. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.
§ 1º - É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
§ 2º - É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.
§ 3º - No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

CAPÍTULO XXIII
DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 41. O objeto do contrato será recebido:
I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do término da execução, pelo contratado;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela Presidência da Câmara, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital ou no contrato.
II - em se tratando de compras:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.
§ 1º - O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis ao Poder Legislativo Municipal.

§ 2º - Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

CAPÍTULO XXIV
DAS SANÇÕES

Art. 42. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21, serão aplicadas pela Presidência do Poder Legislativo Municipal.

CAPÍTULO XXV
DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 43. A Controladoria Interna do Poder Legislativo Municipal regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133/21, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, bem como quanto à gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Parágrafo único - A unidade de Controle Interno manifestará acerca da integridade, regularidade e legalidade em todos os processos licitatórios antes da respectiva homologação.

CAPÍTULO XXVI
DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS EM RAZÃO DO VALOR

Art. 44. Fica determinado que o Poder Legislativo Municipal quando contratar diretamente por Dispensa de Licitação em Razão do Valor, pelo regime da Lei 14.133/21, deverá observar as regras do art. 75, incisos I, II e III, aplicando-se, neste caso, todos os demais dispositivos pertinentes da referida Lei para este fim.
§ 1º - Os valores previstos no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21, só poderão ser utilizados desde que observados todos os demais dispositivos pertinentes da referida Lei para este fim.
§ 2º - Fica determinada a criação de espaço no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo Municipal para que sejam divulgadas de forma obrigatória, sem prejuízo da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, as contratações de que tratam o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, salvo quando houver impossibilidade motivada ou inviabilidade técnica, devidamente justificadas.
Art. 45. Competirá à Assessoria Jurídica e à Controladoria Interna do Poder Legislativo Municipal uniformizar o entendimento jurídico quanto à aplicação das hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/21 e orientar sobre esta aplicação.

CAPÍTULO XXVII
DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

Art. 46. A licitação, na modalidade de pregão, será realizada na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia no âmbito do Poder Legislativo Municipal (alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/21).
Parágrafo único - Poderá ser utilizada a forma de pregão presencial, desde que devidamente motivado pelo órgão ou entidade solicitante, contendo as razões de fato a justificar a adoção desta forma.

Art. 47. Para fins do disposto no artigo anterior, considera-se:
I - aviso do edital, o documento que contém:
a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;
II - bens e serviços comuns: bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

III - bens e serviços especiais: bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;
IV - lances intermediários: lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;
V - obra: construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;
VI - serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse do Poder Legislativo Municipal;
VII - serviço comum de engenharia: atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Poder Legislativo Municipal, mediante especificações usuais de mercado;
VIII - termo de referência, que deverá conter:
a) os elementos que embasam a avaliação do custo pelo Poder Legislativo Municipal, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo como preço de mercado; e
3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
b) o critério de aceitação do objeto;
c) os deveres do contratado e do contratante;
d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
f) o prazo para execução do contrato; e
g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.
§ 1º - A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.
§ 2º - Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Art. 48. O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:
I - contratações de obras;
II - locações imobiliárias e alienações; e
III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do artigo anterior.

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Art. 49. Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, o pregão eletrônico será realizado em sessão pública, através de sistema eletrônico que promova a comunicação pela Internet, compreendendo as seguintes etapas sucessivas:
I - planejamento da contratação;
II - publicação do aviso de edital;
III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
V - julgamento;
VI - habilitação;
VII - recursal;
VIII - adjudicação; e
IX - homologação.
§ 1º - Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para o Poder Legislativo Municipal serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.
§ 2º - Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Art. 50. O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - termo de referência;
II - planilha estimativa de despesa;
III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
IV - autorização de abertura da licitação;
V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
VI - edital e respectivos anexos;
VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
VIII - parecer jurídico;
IX - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
X - proposta de preços do licitante;
XI - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
a) os licitantes participantes;
b) as propostas apresentadas;
c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
f) a aceitabilidade da proposta de preço;
g) a habilitação;
h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
j) o resultado da licitação;
XII - comprovantes das publicações:
a) do aviso do edital;
b) do extrato do contrato; e
c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida;
XIII - ato de homologação.
§ 1º - A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.
§ 2º - A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

Art. 51. O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública.
§ 1º - O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.
§ 2º - Poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Art. 52. A Presidência da Câmara Municipal, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.
§ 1º - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
§ 2º - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Credores e/ou no sistema de registro cadastral do Município.
§ 3º - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.
§ 4º - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
§ 5º - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Art. 53. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão promotor da licitação, com apoio técnico e operacional da plataforma de pregão eletrônico escolhida pelo Poder Legislativo Municipal, que atuará como provedor do sistema.
Art. 54. Caberá à autoridade competente do órgão promotor do pregão eletrônico:
I - definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;
II - justificar a necessidade da aquisição ou da contratação;
III - estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e
IV - indicar o provedor do sistema eletrônico e providenciar o credenciamento do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio designados para a condução do pregão.

Art. 55. Caberá ao pregoeiro, observados os princípios previstos no art. 3º desta Portaria:
I - conduzir a sessão pública;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;
IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
Parágrafo único - O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 56. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:
I - credenciar-se previamente na plataforma, na hipótese de que trata o § 2º do art. 51, no sistema eletrônico utilizado no certame;
II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloquelo de acesso;
VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
Parágrafo único - O fornecedor descredenciado terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

Art. 57. A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas normas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e pelas seguintes regras:
I - o edital fixará prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;
II - do aviso do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;
III - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;
IV - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, dispondo de chave de identificação e senha pessoal intransferível;
V - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preço em data e horário previsto no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;
VI - como requisito para a participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital;
VII - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, juntamente com a proposta de preço;
VIII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo edital;
IX - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
X - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

XI - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;
XII - não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
XIII - durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelo demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
XIV - a etapa de lances da sessão pública prevista em edital será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
XV - alternativamente ao disposto no inciso anterior, poderá ser previsto em edital o encerramento da sessão pública por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances;
XVI - no caso da adoção do rito previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;
XVII - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quanto for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
XVIII - no caso de contratação de serviços comuns ao final da sessão o licitante vencedor deverá encaminhar a planilha de custos referida no inciso VII deste artigo, com os respectivos valores readequados ao valor total representado pelo lance vencedor;
XIX - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada;
XX - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios;
XXI - encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de regularidade na forma dos arts. 62 a 70, da Lei Federal nº 14.133/21, podendo esta comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação via e-mail a ser indicado, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes;
XXII - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

Art. 58. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente,

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.
Parágrafo único - Na situação a que se refere este artigo, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

Art. 59. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 60. No caso de desconexão com o pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
Parágrafo único - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 61. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 62. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 63. No âmbito do Poder Legislativo Municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133/21:
I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á por meio de sua publicação na Imprensa Oficial do Ente Público Municipal e disponibilização no sítio eletrônico do Poder Legislativo Municipal, bem como em jornal diário de grande circulação quando legalmente necessário;
II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á por meio de sua disponibilização integral e tempestiva no sítio eletrônico do Poder Legislativo Municipal na internet;
III - o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial;
IV - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/21, eis que o Poder Legislativo Municipal adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos desta Portaria;
V - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

VI - a Lei 14.133/2021 tem aplicabilidade imediata, bastando, até a efetiva revogação das leis previstas no seu artigo 193, II, que a opção prevista no artigo 191, caput, seja indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta;
VII - nas situações de ausência de regulamento, será necessário avaliar, na casuística, se a regulamentação prevista em lei é imprescindível ou meramente auxiliar à efetivação das normas, sendo de rigor prestigiar a plena efetividade do novo diploma legal, sob pena de limitação desnecessária do artigo 194.
§ 1º - A aplicação do disposto nos incisos acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133/21.
§ 2º - Na modalidade Pregão Eletrônico será adotado, obrigatoriamente, o modo de disputa aberto, salvo quando houver inviabilidade técnica, devidamente justificada durante a fase preparatória do certame pelo Pregoeiro ou autoridade superior, podendo, neste caso, serem adotados outros modos de disputa, vedada a utilização isolada do modo de disputa fechado.

Art. 64. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação desta Portaria.

Art. 65. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feria de Santana- Ba, 26 de abril de 2024.

EREMITA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Feria de Santana, Bahia

"Retroagem os efeitos desta publicação a 27/04/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3694/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 130/2024
DECRETO INDIVIDUAL 131/2024
DECRETO INDIVIDUAL 132/2024
DECRETO INDIVIDUAL 133/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 130/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 130/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. MARCOS WELB ROCHA DE AMORIM do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador José da Costa Correia Filho, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 131/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 131/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. JOSELITA DOS SANTOS do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Arruda Morais, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 132/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 132/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. THIAGO NASCIMENTO CANARIO do cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Arruda Morais, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Republicado por incorreção

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 133/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 133/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a Sra. SELMA BARBOSA DE SOUZA do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 30/04/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 127/2024
DECRETO INDIVIDUAL 128/2024
DECRETO INDIVIDUAL 129/2024
DECRETO INDIVIDUAL 122/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 127/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 127/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve, a pedido, exonerar a Sra. JULIANA RAFAELA COSTA SILVA MARQUES DE ARAUJO do cargo de Coordenação de Setor de Pessoal, símbolo COSP, cargo de provimento temporário, com vigência a partir de 25 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 26 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 128/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 128/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 44 da Lei Municipal Complementar nº 01/94, resolve exonerar, a pedido, a Sra. JULIANA RAFAELA COSTA SILVA MARQUES DE ARAUJO do cargo efetivo de Técnico Legislativo Administrativo Municipal, símbolo TLAM, previsto na lei 4.204/2023, com vigência a partir de 25 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 26 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 129/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 129/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.325 da Lei Complementar Nº. 01/94, resolve revogar o Decreto Individual Nº. 116/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 122/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATODOPODERLEGISLATIVO
DECRETOINDIVIDUALNº 122/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear interinamente o Sr. MARCIO FERREIRA DIAS para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, Cargo de Provimento Temporário, lotado no Gabinete do Vereador Pedro Cicero Marcenio Silva, em razão do afastamento de MARIA GORETTE COSTA BISPO com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 9 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"Retroagem os efeitos desta publicação a 30/04/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 347/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 155/2024
DECRETO INDIVIDUAL 156/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 155/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 155/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. KAUANNE SANDY SANTOS VARGAS do cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir do dia 03 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 06 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 156/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 156/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. MAURICIO BORGES SILVA SOARES para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 06 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 06/05/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 157/2024
DECRETO INDIVIDUAL 158/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 157/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 157/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, o Sr. IRIS CARNEIRO SANTATARCISIO NELSON DE ARAUJO do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Eliziario Ribeiro da Silva, com vigência a partir do dia 06 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 07 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 158/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 158/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. LUCAS FORTUNATO FALCÃO DE SANTANA para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do vereador Elziario Ribeiro da Silva, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 07 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 07/05/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 157/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 157/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 157/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, o Sr. TARCISIO NELSON DE ARAUJO, do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Eliziario Ribeiro da Silva, com vigência a partir do dia 06 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 07 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"Retroagem os efeitos desta publicação a 08/05/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO RESUMO CONTRATOS

PORTARIA
PORTARIA

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO/2024
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATADO/ADITIVADOS	OBJETO	Prazo
Iandra Santana Barros CPF: 091.062.665-09	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	02 (dois) meses.
Carlos Henrique Barbosa Reis CPF: 086.075.111-22	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	08(oito) meses

FEIRA DE SANTANA, 10 de maio de 2024.

Ver. Eremita Mota de Araújo
Presidente

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 121/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo as Recomendações do Conselho Nacional de Arquivos (COnarq), resolve:

Art. 1°. Substituir a Constituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Câmara Municipal de Feria de Santana, constituída conforme Portaria de n° 001/2024, com exclusão da servidora JULIANA RAFAELA COSTA SILVA MARQUES DE ARAUJO, mat. 3184, e inclusão do servidor AOLIABE ELON COSTA SILVA, mat. 2338 a compor a comissão.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 10 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 10/05/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA 120/2024

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 159/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 120/2024

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 120/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE

Art. 1° - Designar como **GESTOR DE CONTRATO** o servidor **RÔMULO GOMES DE ALENCAR – Diretor Geral**, matrícula nº 3219, para os contratos abaixo elencados;

Art. 2° - Designar como **FISCAL DE CONTRATO** a servidora abaixo elencada:

- **VERUSKA LIMA RANGEL – Gerente de Recursos Humanos**, matrícula nº 3539, para o contrato nº 013/2022 - ADITIVO 001/2023 – **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.** (CNPJ Nº 92.559.830/0001-71);
- **VERUSKA LIMA RANGEL – Gerente de Recursos Humanos**, matrícula nº 3539, para o contrato nº 002/2022 - ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 001/2023 – **UNIÃO MÉDICA** (CNPJ Nº 04.745.753/0001-87);

Art. 3º- Aos Fiscais designados deverão ser entregues pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 08 de maio de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
- Presidente -

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 CEP: 44.002-175
Fone/fax: (75) 3321-8700
Feira de Santana – Bahia
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 159/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 159/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, o Sr. JOSÉ RENATO MACEDO, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos, com vigência a partir do dia 07 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 08 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 09/05/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 347/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO INDIVIDUAL 160/2024
DECRETO INDIVIDUAL 161/2024
DECRETO INDIVIDUAL 162/2024
DECRETO INDIVIDUAL 163/2024
DECRETO INDIVIDUAL 164/2024
DECRETO INDIVIDUAL 165/2024
DECRETO INDIVIDUAL 166/2024
DECRETO INDIVIDUAL 167/2024

OFÍCIO

OFICIO 34/2024 A
OFICIO 34/2024 B

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 160/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 160/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a Sra. EUNICE DE JESUS SANTANA do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos, com vigência a partir do dia 08 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 161/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 161/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a Sr. GLEITON DE SOUZA BRITO do cargo de Assessor de Pesquisa Legislativa, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos, com vigência a partir do dia 08 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 162/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 162/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. BIANCA NUNES DE SOUSA do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 163/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 163/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. GEORGE DO CARMO AZEVEDO para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, Cargo de Provimento Temporário, lotado no Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos, com vigência a partir do dia 08 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana,09 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 164/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 164/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos, com vigência a partir do dia 08 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 165/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 165/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. ALEXANDRE LIMA RODRIGUES para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete da Presidência, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 166/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1662024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. BIANCA NUNES DE SOUSA para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 167/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 167/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. DANIEL MARTINS LOPES SANTOS para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Elizlario Ribeiro da Silva, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

OFICIO 34/2024 A

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

Of. n/n.º: 34/2024 GLEG – A

Ao Exmo. Sra. Secretária Cristiane Campos

Assunto: Convocação.

Senhora Secretaria.

Considerando o requerimento nº 42/2024 aprovado nessa casa, convoca-se a Secretária Municipal de Saúde – Sra. Secretária Cristiane Campos, no dia 28 de maio de 2024, às 10h, Local: Centro de Cultura Amélio Amorim (Sede provisória do Poder Legislativo do Município de Feira de Santana – BA), nos seguinte termos:

"Cumprimentando-a cordialmente, a **COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESPORTO** desta Casa Legislativa, que a este subscreve através de seus membros, vem, no exercício de suas prerrogativas, com supedâneo no Art. 414 do Regimento Interno, solicitar que seja convocada a **Secretaria Municipal de Saúde – Sra. Secretária Dra. Cristiane Campos,** com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal – Sr. Colbert Martins Filho, para que se digne em prestar esclarecimento referentes à **atual situação sobre o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem no Município de Feira de Santana.**

Nos últimos meses vem sendo noticiado em vários meios de comunicação da Cidade, corroborada pelos vários ofícios recebidos pelos vereadores que integram a comissão de Saúde, em anexo cópias dos ofícios. Onde os profissionais de enfermagem denunciam, que apesar de ter o Município recebido o valor de cerca de 22 milhões de repasse do Ministério da Saúde para este fim. Até a presente data não fora implementado o piso salarial.

E, ainda, além desta denúncia, que por si só já é gravíssima, os profissionais reivindicam melhorias nas condições de trabalho, que se encontram em condições indignas.

Por fim, mas não menos gravoso, a denúncia que chega a esta comissão que persistem os problemas já noticiados e trazidos a esta Casa, quanto a situação do SAMU, onde nenhuma das pautas apresentadas a secretaria de Saúde tivera resolução.

Diante tal acontecimento, urge que a Ilustre Secretária Municipal de Saúde, se faça presente a esta convocação para além de esclarecer os fatos, prestem as seguintes informações:

1. Por que, apesar de ter recebido mais de 22 milhões de reais em repasse do ministério da Saúde para pagamento do piso da Enfermagem, em cumprimento ao que prevê a Lei 14.581/2023, ainda não fora implementado o cronograma para pagamento?

2. Onde se encontram alocados os referidos recursos repassados pela União?

3. Quando a Secretaria iniciará o cumprimento da Lei 14.581/2023?

Certificação Digital: KUG1VHT1-D2PLQKLJ-NA3LNJAG-DUVE8UXE
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

4. Por que desde outubro de 2023, quando esta secretaria publicizou o cumprimento da ADI 7222, até a presente data não iniciou o cumprimento mesmo tendo recebido a verba da União?

5. Quais medidas a secretaria está tomando para melhorar as condições de trabalhos dos profissionais de saúde?

6. Em relação aos profissionais que trabalham no SAMU, o que a secretaria já realizou, vez que as condições de trabalho já denunciadas desde agosto de 2023, persistem conforme denunciado a esta casa na data de 21 de março de 2024? Entre estas o fornecimento do fardamento, quando será regularizado este fornecimento? E quanto as melhorias nas salas de conforto dos postos, já há previsão para reforma e aparelhamento destes pontos?

7. Qual a medida tomada pela secretaria quanto as denúncias de assédio moral? Já fora aberto algum procedimento administrativo?

Desta forma, na certeza de atenção especial a este pedido e sua aprovação pelos excelentíssimos pares desta Casa, no intuito cumprir com as obrigações desta Comissão e da Câmara Municipal, assim como apurar o cumprimento das obrigações legais do Poder Executivo, contamos com vosso entendimento para o comparecimento da Secretaria de Saúde a esta Casa ocorra no dia 25 de abril, às 09h00min.

Desde já a Comissão de Saúde, Assistência Social e Desporto agradece e coloca-se à disposição para trabalharmos em prol do bem estar da população e desenvolvimento do nosso Município Sala das Sessões, 25 de maio de 2024. Ver. Silvio de Oliveira Dias – Presidente; Ver. Josse Paulo Pereira Barbosa – Vice-presidente; Ver. Luiz Ferreira Dias – Membro."

Atenciosamente,

Ver. Eremita Mota de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana - BA

Certificação Digital: KUG1VHT1-D2PLQKLJ-NA3LNJAG-DUVE8UXE
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Câmara Municipal de
Feira de Santana

OFICIO 34/2024 B

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

Of. n/n.º: 34/2024 GLEG – B

Ao Exmo. Colbert Martins da Silva Filho

Assunto: Convocação.

Senhor Prefeito.

Considerando o requerimento nº 42/2024 aprovado nessa casa, convoca-se a Secretária Municipal de Saúde – Sra. Secretária Cristiane Campos, no dia 28 de maio de 2024, às 10h, Local: Centro de Cultura Amélio Amorim (Sede provisória do Poder Legislativo do Município de Feira de Santana – BA) , nos seguinte termos:

"Cumprimentando-a cordialmente, a **COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESPORTO** desta Casa Legislativa, que a este subscreve através de seus membros, vem, no exercício de suas prerrogativas, com supedâneo no Art. 414 do Regimento Interno, solicitar que seja convocada a **Secretaria Municipal de Saúde – Sra. Secretária Dra. Cristiane Campos,** com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal – Sr. Colbert Martins Filho, para que se digne em prestar esclarecimento referentes à **atual situação sobre o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem no Município de Feira de Santana.**

Nos últimos meses vem sendo noticiado em vários meios de comunicação da Cidade, corroborada pelos vários ofícios recebidos pelos vereadores que integram a comissão de Saúde, em anexo cópias dos ofícios. Onde os profissionais de enfermagem denunciam, que apesar de ter o Município recebido o valor de cerca de 22 milhões de repasse do Ministério da Saúde para este fim. Até a presente data não fora implementado o piso salarial.

E, ainda, além desta denúncia, que por si só já é gravíssima, os profissionais reivindicam melhorias nas condições de trabalho, que se encontram em condições indignas.

Por fim, mas não menos gravoso, a denúncia que chega a esta comissão que persistem os problemas já noticiados e trazidos a esta Casa, quanto a situação do SAMU, onde nenhuma das pautas apresentadas a secretaria de Saúde tivera resolução.

Diante tal acontecimento, urge que a Ilustre Secretária Municipal de Saúde, se faça presente a esta convocação para além de esclarecer os fatos, prestem as seguintes informações:

1. Por que, apesar de ter recebido mais de 22 milhões de reais em repasse do ministério da Saúde para pagamento do piso da Enfermagem, em cumprimento ao que prevê a Lei 14.581/2023, ainda não fora implementado o cronograma para pagamento?
2. Onde se encontram alocados os referidos recursos repassados pela União?
3. Quando a Secretaria iniciará o cumprimento da Lei 14.581/2023?

Rua Visconde do Rio Branco, 122, Centro. CEP: 44.002-175
Feira de Santana - BA

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

4. Por que desde outubro de 2023, quando esta secretária publicizou o cumprimento da ADI 7222, até a presente data não iniciou o cumprimento mesmo tendo recebido a verba da União?

5. Quais medidas a secretaria está tomando para melhorar as condições de trabalhos dos profissionais de saúde?

6. Em relação aos profissionais que trabalham no SAMU, o que a secretaria já realizou, vez que as condições de trabalho já denunciadas desde agosto de 2023, persistem conforme denunciado a esta casa na data de 21 de março de 2024? Entre estas o fornecimento do fardamento, quando será regularizado este fornecimento? E quanto as melhorias nas salas de conforto dos postos, já há previsão para reforma e aparelhamento destes pontos?

7. Qual a medida tomada pela secretaria quanto as denúncias de assédio moral? Já fora aberto algum procedimento administrativo?

Desta forma, na certeza de atenção especial a este pedido e sua aprovação pelos excelentíssimos pares desta Casa, no intuito cumprir com as obrigações desta Comissão e da Câmara Municipal, assim como apurar o cumprimento das obrigações legais do Poder Executivo, contamos com vosso entendimento para o comparecimento da Secretaria de Saúde a esta Casa ocorra no dia 25 de abril, às 09h00min.

Desde já a Comissão de Saúde, Assistência Social e Desporto agradece e coloca-se à disposição para trabalharmos em prol do bem estar da população e desenvolvimento do nosso Município. Sala das Sessões, 25 de maio de 2024. Ver. Silvio de Oliveira Dias – Presidente; Ver. Josse Paulo Pereira Barbosa – Vice-presidente; Ver. Luiz Ferreira Dias – Membro."

Atenciosamente,

Ver. Eremita Mota de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana - BA

Certificação Digital: KUG1VHT1-D2PLQKLJ-NA3LNJAG-DUVE8UXE
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 168/2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 168/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 168/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. MARCUS PAULO SOUZA MAIA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro, com vigência a partir do dia 9 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 13 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 14/05/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 34/2024.

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 168/2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 168/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 168/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. MARCUS PAULO SOUZA MAIA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro, com vigência a partir do dia 9 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 13 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 14/05/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 347/2024.

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 130/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL Nº 131/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL Nº 132/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL Nº 133/2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 130/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 130/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. MARCOS WELB ROCHA DE AMORIM do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador José da Costa Correia Filho, com vigência a partir do dia 2 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 2 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Republicado por incorreção

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 131/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 131/2024

Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. JOSELITA DOS SANTOS do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Arruda Morais, com vigência a partir de dia 2 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 2 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Republicado por incorreção

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETOINDIVIDUALNº 132/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 132/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. THIAGO NASCIMENTO CANARIO do cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Arruda Morais, , com vigência a partir do dia 2 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 2 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Republicado por Incorreção

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL Nº 133/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 133/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a Sra. SELMA BARBOSA DE SOUZA do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro, com vigência a partir do dia 2 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 2 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Republicado por Incorreção

"Retroagem os efeitos desta publicação a 15/05/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 34.72/2024.

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 170/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 170/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 170/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais resolve exonerar a pedido, a Sra. LAÍS DE OLIVEIRA FREITAS, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CHGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete Do vereador Silvio de Oliveira Dias, com vigência a partir do dia 16 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 21 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 21/05/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 5474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 171/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 171/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 171/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 325 da Lei Complementar de nº 01/94, resolve declarar NULO o Decreto de Número 163/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 22 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 22/05/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 34.74/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 174/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 174/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 174/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 01/94, resolve declarar NULO o Decreto de Número 138/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 23 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 24/05/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 1º QUADRIMESTRE 2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF 1º QUADRIMESTRE 2024

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (k)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.614.588,33	3.378.573,99	2.166.597,33	2.894.665,67	2.844.739,73	2.699.177,34	2.953.492,69	4.333.391,65	1.843.706,46	2.894.467,67	2.894.963,30	3.196.891,63	33.347.398,99	-
Pessoal Ativo	2.444.588,33	3.194.783,71	2.043.638,99	2.363.319,45	2.448.186,69	2.530.576,34	2.676.344,66	4.178.546,16	1.767.706,46	2.878.491,84	2.801.449,77	2.789.737,46	31.625.091,65	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.820.810,81	2.419.145,74	1.762.632,99	1.893.025,86	1.916.753,73	2.007.750,44	1.978.950,86	2.636.430,55	1.767.706,46	2.137.674,55	2.139.059,88	2.305.670,04	24.605.292,43	-
Obrigações Patronais	624.067,51	783.847,97	295.308,00	510.293,47	526.432,96	542.796,90	553.394,19	1.540.115,61	-	432.806,69	463.389,88	474.867,42	6.519.799,40	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadoria, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18 Parágrafo 1 da LRF)	69.700,00	166.030,25	62.958,33	110.765,67	99.594,13	138.600,90	154.147,04	153.635,89	43.000,00	123.986,03	363.212,43	224.854,19	1.823.284,86	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior à apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, Art. 57 da CF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.614.588,33	3.378.573,99	2.166.597,33	2.894.665,67	2.844.739,73	2.699.177,34	2.953.492,69	4.333.391,65	1.843.706,46	2.894.467,67	2.894.963,30	3.196.891,63	33.347.398,99	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV	1.836.683.889,27	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	4.788.796,08	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)(VI)	40.272.923,49	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	1.791.622.009,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	33.347.398,99	1,86
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, § o 66, art. 20 da LRF)	107.491.380,58	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	102.116.800,16	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	96.743.231,73	5,40

FONTE: Sistema de Contabilidade

Feira de Santana, 27/05/2024

Eremita Mota de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Marcos Leite Souza
Tesoureiro

Edvaldino dos Santos Silva
Contador CRC-BA 030.545/O-9

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
Câmara Municipal de Feira de Santana
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

JANEIRO-ABRIL 2024 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	1.836.683.988,27
Receita Corrente líquida ajustada	1.791.522.809,78

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.347.368,39	1,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	107.491.368,59	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	102.116.800,16	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	96.742.231,73	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Eremita Mota de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Marcos Leite Souza
Tesoureiro

Edvaldino dos Santos Silva
Contador CRC-BA 030.545/O-8

SIAFIC

"Retroagem os efeitos desta publicação a 27/05/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3434/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO 003/2024
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

PORTARIA
PORTARIA 150/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

AVISO DE LICITAÇÃO 003/2024

FEIRA DE SANTANA
CAMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

A Câmara Municipal de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em implementação de soluções de serviços guarda de documentos, conforme planilha abaixo:

Descrição	Unidade	Quantidade de caixas	Meses	Valor Total
Guarda Externa – Transporte e implantação (migração) e armazenagem	Caixa	4.400	7	

Visando atender o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à Câmara Municipal.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@feiradesantana.ba.leg.br ou entregues mediantes protocolo no Centro de Cultura Amélio Amorim, na Av. Pres. Dutra, 2222 - Centro, Feira de Santana - BA, 44077-760, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias; Prazo de entrega: 05 (cinco) dia úteis.

Documentos relativos à Habilitação Jurídica: Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

Feira de Santana 28 de maio de 2024

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO N° 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024

A Câmara Municipal de Feira de Santana, de acordo com lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, da lei complementar nº 123/2006, da lei nº 11.488/2007, e as exigências estabelecidas neste Edital, que se realizará a licitação: Processo Administrativo nº 020/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, tipo: Melhor Oferta: Contratação de instituição financeira, com exclusividade, para operar os serviços de gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores, empregados públicos, inclusive temporários, ativos, inativos e pensionistas pagos pela Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MELHOR OFERTA, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 29/05/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 11/06/2024 08:30
INÍCIO DISPUTA: 11/06/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MELHOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
O Edital encontra-se à disposição dos Interessados no link https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DebHlfH8NWYwGMqr%2FegfawB_ge%2F_xZ75iJlf70GRuCPD9FC77klNyLLSzlwWr8VcnoCf1hSvkZ6SKNDmuTh1OZAAQrmXtfss%2Ffp%2FS3jKBZ_8%3D
ou através do portal https:// https://www.transparencia.feiradesantana.ba.leg.br/ no link licitação.

FEIRA DE SANTANA, 28 de maio de 2024.

RÔMULO GOMES DE ALENCAR
Diretor Geral

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 150/2024

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 150/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as celebrações do dia de Corpus Christi;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo nos dias 30 (quinta-feira) e 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 28 de maio de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 28/05/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 CEP: 44.002-175
Fone/fax: (75) 3321-8700
Feira de Santana – Bahia
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA 121/2024
PORTARIA 150/2024

DECRETO
DECRETO LEGISLATIVO 001/2024.

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 121/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 121/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo as Recomendações do Conselho Nacional de Arquivos (COnarq), resolve:

Art. 1º. Substituir a Constituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Câmara Municipal de Feria de Santana, constituída conforme Portaria de nº 001/2024, com exclusão da servidora JULIANA RAFAELA COSTA SILVA MARQUES DE ARAUJO, mat. 3184, e inclusão do servidor AOLIABE ELON COSTA SILVA, mat. 2338 a compor a comissão.

Art. 2º - Prorrogar a atividade da comissão prevista na Portaria de nº 001/2024 pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de janeiro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Republicado por Incorreção

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 150/2024

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

PORTARIA N.º 150/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia de Corpus Christi, conforme disposto em Lei Municipal nº 851, de 23 de outubro de 1978;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 28 de maio de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 CEP: 44.002-175
Fone/fax: (75) 3321-8700
Feira de Santana – Bahia
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO LEGISLATIVO 001/2024.

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

DECRETO LEGISLATIVO N.° 001/2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 57, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e artigos 274, § 2° e, 400, do Regimento Interno e do Projeto de Decreto Legislativo n.° 85/2023, de autoria do Edil Silvio de Oliveira Dias, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Senhor **VALDEMIR SENA CARNEIRO** em conformidade ao disposto no Art. 388-B do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2° - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas existentes na Secretaria da Casa.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 29 de maio de 2024.

Ver.ª EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 – C. POSTAL 47
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Feira de Santana – Bahia
camarafeirasa@uol.com.br

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

1° Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA

2° Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ

3° Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA

1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS

2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS

3° Secretário

"Retroagem os efeitos desta publicação a 29/05/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 – C. POSTAL 47
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Feira de Santana – Bahia
camarafeirasa@uol.com.br

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 166/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 166/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1662024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. BIANCA NUNES DE SOUSA para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro, com vigência a partir do dia 10 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"Retroagem os efeitos desta publicação a 31/05/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3479/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 175/2024
DECRETO INDIVIDUAL 176/2024
DECRETO INDIVIDUAL 177/2024
DECRETO INDIVIDUAL 178/2024
DECRETO INDIVIDUAL 179/2024
DECRETO INDIVIDUAL 180/2024
DECRETO INDIVIDUAL 181/2024
DECRETO INDIVIDUAL 182/2024
DECRETO INDIVIDUAL 183/2024
DECRETO INDIVIDUAL 184/2024
DECRETO INDIVIDUAL 185/2024

EXTRATO
EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 175/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 175/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 01/94, resolve declarar NULO o Decreto de Número 158/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 31 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 176/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 176/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. ANA PAULA SANTANA CRUZ SILVA do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Flávio arruda Morais, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 03 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 177/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 177/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. MAURICIO BORGES SILVA SOARES do cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 03 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 178/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 178/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. QUÉREN TAINARA BORGES FERREIRA SANTOS do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 03 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 179/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 179/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. LUCAS FORTUNATO FALCÃO DE SANTANA do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Eliziario Ribeiro da Silva, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 03 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 180/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 180/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. MARCOS LUIS CRISPIM DA COSTA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, Cargo de Provimento Temporário, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Arruda Morais, com vigência a partir do dia 04 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana,03 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 181/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 181/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. ADEMI LIMA DA SILVA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, Cargo de Provimento Temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir do dia 04 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana,03 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 182/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 182/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. LUCAS FORTUNATO FALCÃO DE SANTANA para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do vereador Eliziario Ribeiro da Silva, com vigência a partir do dia 04 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 03 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 183/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 183/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. EMANUELI MARQUES PILGER para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir do dia 04 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 03 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 184/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATODOPODERLEGISLATIVO
DECRETOINDIVIDUALNº 184/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. LEANDRO LOPES DOS SANTOS para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, Cargo de Provimento Temporário, lotado no Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos, com vigência a partir do dia 04 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana,03 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 185/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATODOPODERLEGISLATIVO
DECRETOINDIVIDUALNº 185/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. ANNA PAULA PINHO COSTA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, Cargo de Provimento Temporário, lotada no Gabinete do Vereador Eliziario Ribeiro da Silva, com vigência a partir do dia 04 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana,03 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2024
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATADO/ADITIVADOS	OBJETO	Prazo
Bruna Lima Gomes CPF: 052.880.215.11	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	02 (dois) meses.
Emanuele Oliveira dos Santos Felix CPF: 092.442.215.78	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	02 (dois) meses.

FEIRA DE SANTANA, 03 de junho de 2024.

Ver. Eremita Mota de Araújo
Presidente

"Retroagem os efeitos desta publicação a 03/06/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 186/2024
DECRETO INDIVIDUAL 187/2024
DECRETO INDIVIDUAL 188/2024

PORTARIA
PORTARIA 121/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 186/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 186/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. VANESSA PINTO ATAÍDE do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Pedro Cicero Marcenio Silva, com vigência a partir do dia 03 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 04 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 187/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 187/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. EVELYN SOUZA OLIVEIRA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, Cargo de Provimento Temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana,04 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 188/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATODOPODERLEGISLATIVO
DECRETOINDIVIDUALNº 188/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. SANDRA BARROS DA SILVA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, Cargo de Provimento Temporário, lotada no Gabinete do Vereador Pedro Cicero Marcenio Silva, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana,04 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 121/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 121/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo as Recomendações do Conselho Nacional de Arquivos (COnarq), resolve:

Art. 1º. Substituir a Constituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Câmara Municipal de Feria de Santana, constituída conforme Portaria de nº 001/2024, com exclusão da servidora JULIANA RAFAELA COSTA SILVA MARQUES DE ARAUJO, mat. 3184, e inclusão do servidor AOLIABE ELON COSTA SILVA, mat. 2338 a compor a comissão.

Art. 2º - Prorrogar a atividade da comissão prevista na Portaria de nº 001/2024 pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Republicado por incorreção

"Retroagem os efeitos desta publicação a 04/06/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

Documento

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 186/2024
DECRETO INDIVIDUAL 187/2024
DECRETO INDIVIDUAL 188/2024

PORTARIA
PORTARIA 121/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 186/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 186/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. VANESSA PINTO ATAÍDE do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Pedro Cicero Marcenio Silva, com vigência a partir do dia 03 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 04 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 187/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATODOPODERLEGISLATIVO
DECRETOINDIVIDUALNº 187/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. EVELYN SOUZA OLIVEIRA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, Cargo de Provimento Temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ronaldo Almeida Caribé, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana,04 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 188/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATODOPODERLEGISLATIVO
DECRETOINDIVIDUALNº 188/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. SANDRA BARROS DA SILVA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, Cargo de Provimento Temporário, lotada no Gabinete do Vereador Pedro Cicero Marcenio Silva, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana,04 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 121/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 121/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo as Recomendações do Conselho Nacional de Arquivos (COnarq), resolve:

Art. 1º. Substituir a Constituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Câmara Municipal de Feria de Santana, constituída conforme Portaria de nº 001/2024, com exclusão da servidora JULIANA RAFAELA COSTA SILVA MARQUES DE ARAUJO, mat. 3184, e inclusão do servidor AOLIABE ELON COSTA SILVA, mat. 2338 a compor a comissão.

Art. 2º - Prorrogar a atividade da comissão prevista na Portaria de nº 001/2024 pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Republicado por Incorreção

"Retroagem os efeitos desta publicação a 04/06/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de
Feira de Santana

AVISO DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o Resultado da Dispensa de Licitação nº 001/2024.

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: DATA: 05/06/2024, Nº. 001/2024, Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Vencedora: LR MUSICAL LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ÁUDIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA. Valor R$ 43.766,20 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). "Considerando que a proposta a menor proposta apta ao certame foi apresentada pela empresa LR MUSICAL LTDA, CNPJ nº 06.165.332/0001-02, no valor de Valor R$ 43.766,20 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Ainda, a empresa Carvalho Miranda Equipamentos LTDA apresentou orçamento, porém o mesmo foi considerado inadequado, tendo em vista que apresentou orçamento incompleto, desconsiderando os itens precificáveis, 08, 09 e 19 do orçamento. Desta forma, ratifico a Dispensa nº 001/2024 tendo como a vencedora a empresa LR MUSICAL LTDA, CNPJ nº 06.165.332/0001-02."

Feira de Santana-BA, 05 de junho de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa

Câmara Municipal de
Feira de Santana

AVISO DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o Resultado da Dispensa de Licitação nº 002/2024.

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: DATA: 05/06/2024, Nº. 002/2024, Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Vencedora: LR MUSICAL LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ÁUDIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA. Valor Global de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). "Considerando que a proposta apresentada foi a menor, ratifico a Dispensa nº 002/2024 tendo como a vencedora a empresa LR MUSICAL LTDA, CNPJ nº 06.165.332/0001-02."

Feira de Santana-BA, 05 de junho de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa

Câmara Municipal de
Feira de Santana

AVISO DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o Resultado da Dispensa de Licitação nº 003/2024.

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: DATA: 05/06/2024, Nº. 001/2024, Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Vencedora: DIGIGUARD GESTÃO DOCUMENTAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em implementação de soluções de serviços guarda de documentos, para a Câmara Municipal de Feira de Santana. Valor mensal R$ 4.400,00 (Quatro mil quatrocentos reais) por 07 (sete) meses, perfazendo o valor global de R$ 30.800,00 (trinta mil, oitocentos reais). "Considerando que a proposta apresentada foi a menor, ratifico a Dispensa nº 003/2024 tendo como a vencedora a empresa DIGIGUARD GESTÃO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ nº 30.387.453/0001-83

Feira de Santana-BA, 05 de junho de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa

Câmara Municipal de
Feira de Santana

AVISO DE LICITAÇÃO

FEIRA DE SANTANA
CAMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Câmara Municipal de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo de atividade pertinente para fornecimento, por demanda, de placas, certificados, títulos e honrarias prestadas pela Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, conforme planilha abaixo:

OBJETO:	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
Medalha fundida 6cm de diâmetro + pin 3cm de diâmetro, ouro envelhecido, com fita em cetim 3 cores (branco, vermelho e verde) acomodada em estojo de veludo luxo.	62		
Troféu em aço inox 20x14cm layout a ser enviado com gravação em baixo relevo e dobras no aço.	17		
Placa em aço inox 0,8mm 30x20cm gravada em baixo relevo com estojo 34x24cm em veludo luxo	43		

Valor Total R$

Visando atender o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à Câmara Municipal.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@feiradesantana.ba.leg.br ou entregues mediantes protocolo no Centro de Cultura Amélio Amorim, na Av. Pres. Dutra, 2222 - Centro, Feira de Santana - BA, 44077-760, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias.

Documentos relativos à Habilitação Jurídica: Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana 05 de junho de 2024

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa

"Retroagem os efeitos desta publicação a 05/06/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 189/2024
DECRETO INDIVIDUAL 190/2024

EXTRATO
EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 189/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 189/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. EDSON COSTA DE ALMEIDA para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres, com vigência a partir do dia 05 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 06 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 190/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 184/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. VALDINEA DA SILVA ALMEIDA MESQUITA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, Cargo de Provimento Temporário, lotada no Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres, com vigência a partir do dia 05 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana,06 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO/2024
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATADO/ADITIVADOS	OBJETO	Prazo
Alex Assis dos Anjos Santos CPF: 016.221.745-50	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	08 (oito) meses.

FEIRA DE SANTANA, 08 de maio de 2024.

Ver. Eremita Mota de Araújo
Presidente

"Retroagem os efeitos desta publicação a 06/06/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3434/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 190/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 190/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 190/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. VALDINEA DA SILVA ALMEIDA MESQUITA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, Cargo de Provimento Temporário, lotada no Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres, com vigência a partir do dia 05 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana,06 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"Retroagem os efeitos desta publicação a 06/06/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3434/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 191/2024
DECRETO INDIVIDUAL 192/2024

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRONICO 011/2023

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 191/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1912024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. RONALDO PEREIRA DA SILVA do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete da Vereadora Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio, com vigência a partir do dia 07 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 10 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 192/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 192/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. MARIA CLARA NOBREGA MASCARENHAS para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, Cargo de Provimento Temporário, lotada no Gabinete da Vereadora Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana,10 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREGÃO ELETRONICO 011/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
Processo Adm: Nº 143/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA OBTENÇÃO DA MELHOR PROPOSTA COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, REDE WIRELESS E CIBERSEGURANÇA, ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE HARDWARE, SOFTWARE, SUBSCRIÇÕES, INSTALAÇÕES, CONFIGURAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS SOLUÇÕES, PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA

Empresa vencedora: **EXEMPLO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA** (00564537000184) com o Lote Único no valor total de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

FEIRA DE SANTANA (BA), segunda-feira, 10 de junho de 2024

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro Oficial

"Retroagem os efeitos desta publicação a 10/06/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 186/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo Adm: Nº 020/2024

Objeto: A presente Licitação tem por objeto a contratação de instituição financeira, com exclusividade, para operar os serviços de gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores, empregados públicos, inclusive temporários, ativos, inativos e pensionistas pagos pela Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia

Empresa vencedora: **SOCIEDADE COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPERE LTDA. - SICOOB COOPERE** com o lote único no valor total mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FEIRA DE SANTANA (BA), terça-feira, 11 de junho de 2024

RUI LEME PADILHA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 186/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 186/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. VANESSA ATAÍDE PINTO do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Pedro Cicero Marcenio Silva, com vigência a partir do dia 03 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 04 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORRECÃO

"Retroagem os efeitos desta publicação a 11/06/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO.....
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024.....

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 193/2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o Resultado da Dispensa de Licitação nº 004/2024.

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: DATA: 11/06/2024, Nº. 004/2024, Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Vencedora: FLAVIO MATUCHACK ORTEGA - ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo de atividade pertinente para fornecimento, por demanda, de placas, certificados, títulos e honrarias prestadas pela Câmara Municipal de Feira de Santana-BA. Valor R$ 19.450,00 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais). "Considerando que a menor proposta ao certame foi apresentada pela empresa Flavio Matuchack Ortega - Me, CNPJ nº 06.212.703/0001-60, no valor de R$ 19.450,00 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais). Ainda, a empresa Mérito Brindes e Premiações apresentou orçamento, porém o mesmo foi considerado inadequado, tendo em vista que apresentou orçamento incompleto, desconsiderando os itens precificáveis, 02 e 03 do orçamento e ainda a empresa Rv Batatais Comércio e Serviços LTDA, apresentou orçamento incompleto, desconsiderando o item 01 do orçamento. Desta forma, ratifico a Dispensa nº 004/2024 tendo como a vencedora a empresa Flavio Matuchack Ortega - Me, CNPJ nº 06.212.703/0001-60."

Feira de Santana-BA, 12 de junho de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024

FEIRA DE SANTANA
CAMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A Câmara Municipal de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais, destinados aos estagiários contratados pela Câmara Municipal de Feira de Santana, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme planilha abaixo:

OBJETO:	Unidade	Quant. máxima de Segurado	Custo Estimado Individual	Custo Estimado Mensal
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS EM GRUPO	Unidade	80		
Custo Estimado Anual		**R$**		

Visando atender o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à Câmara Municipal.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@feiradesantana.ba.leg.br ou entregues mediantes protocolo no Centro de Cultura Amélio Amorim, na Av. Pres. Dutra, 2222 - Centro, Feira de Santana - BA, 44077-760, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias.

Documentos relativos à Habilitação Jurídica: Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana 12 de junho de 2024

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 193/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 193/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 01/94, resolve declarar NULO o Decreto de Número 184/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 12 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 12/06/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3424/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRONICO 013/2023

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREGÃO ELETRONICO 013/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023

Objeto: Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Contratação de empresa para prestação dos serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada e controle de acesso, com disponibilização dos equipamentos em comodato, incluindo instalação e manutenção, visando atender a demanda da Câmara, Municipal de Feira de Santana - BA. INTERESSADA: **TOTAL SUPORTE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**. **"não conhecimento da impugnação apresentada**, em razão dos manifestos vícios de admissibilidade apresentadas nesta decisão, em especial por estar sendo assinada por pessoa sem poderes para tanto, em desacordo com às normas do Instrumento Convocatório, da Lei 8.666/93, da Carta Magna de 1988, do Código Civil Brasileiro e da Jurisprudência Pátria."

FEIRA DE SANTANA, 13 de junho de 2024.

Antonio Lopes Neto
Pregoeiro Oficial

"Retroagem os efeitos desta publicação a 13/06/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 36174/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 194/2024

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETOINDIVIDUALNº 194/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 194/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve exonerar, a pedido, o Sr. ALMIR SANTOS DE ALMEIDA do cargo de Coordenador de Setor de Pessoal, símbolo COSP, cargo de provimento temporário, com vigência a partir do dia 17 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 17 de junho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Rua Visconde do Rio Branco, 122 – CEP: 44.002-175
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br
Email:presidencia@feiradesantana.ba.leg.br
Feira de Santana – Bahia

Câmara Municipal de
Feira de Santana

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Objeto: A presente Licitação tem por objeto a contratação de instituição financeira, com exclusividade, para operar os serviços de gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores, empregados públicos, inclusive temporários, ativos, inativos e pensionistas pagos pela Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia

Empresas vencedoras valor total: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais): **SOCIEDADE COOPERATIVA DE CREDITO COOPERE LTDA. - SICOOB COOPERE** (73398646000142) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14,133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

FEIRA DE SANTANA (BA), segunda-feira, 17 de junho de 2024

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Objeto: Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada e controle de acesso, com disponibilização dos equipamentos em comodato, incluindo instalação e manutenção, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Feira de Santana - BA, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

Empresa vencedora: **VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI** com o lote único no valor total global de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

FEIRA DE SANTANA (BA), segunda-feira, 17 de junho de 2024

ANTONIO LOPES NETO

Pregoeiro Oficial

"Retroagem os efeitos desta publicação a 17/06/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRONICO 011/2023

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREGÃO ELETRONICO 011/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 14.488.415/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA OBTENÇÃO DA MELHOR PROPOSTA COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, REDE WIRELESS E CIBERSEGURANÇA, ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE HARDWARE, SOFTWARE, SUBSCRIÇÕES, INSTALAÇÕES, CONFIGURAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS SOLUÇÕES, PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA

Empresa vencedora: **EXEMPLO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA** com o lote único no valor global de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 8.666/93, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

FEIRA DE SANTANA (BA), quarta-feira, 19 de junho de 2024

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024

FEIRA DE SANTANA
CAMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A Câmara Municipal de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais, destinados aos estagiários contratados pela Câmara Municipal de Feira de Santana, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme planilha abaixo:

OBJETO:	Unidade	Quant. máxima de Segurado	Custo Estimado Individual	Custo Estimado Mensal
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS EM GRUPO	Unidade	80		
Custo Estimado Anual		**R$**		

Visando atender o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à Câmara Municipal.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@feiradesantana.ba.leg.br ou entregues mediantes protocolo no Centro de Cultura Amélio Amorim, na Av. Pres. Dutra, 2222 - Centro, Feira de Santana - BA, 44077-760, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias.

Documentos relativos à Habilitação Jurídica: Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana 19 de junho de 2024

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa

"Retroagem os efeitos desta publicação a 19/06/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA 125/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 125/2024

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

PORTARIA N.º 125/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a realização dos tradicionais festejos juninos;

RESOLVE

Art. 1° - Estabelecer ponto facultativo no dia 25 de junho de 2024 (terça-feira).

Art. 2° - Estabelecer que as sessões ordinárias referente aos dias 25 e 26 de junho de 2024 acontecerão no dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira).

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 20 de junho de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 20/06/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 394/2024.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 CEP: 44.002-175
Fone/fax: (75) 3321-8700
Feira de Santana – Bahia
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA 125/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 125/2024

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

PORTARIA N.º 125/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a realização dos tradicionais festejos juninos;

RESOLVE

Art. 1° - Estabelecer ponto facultativo no dia 25 de junho de 2024 (terça-feira).

Art. 2° - Estabelecer que as sessões ordinárias referente aos dias 25 e 26 de junho de 2024 acontecerão no dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira).

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 20 de junho de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 20/06/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 CEP: 44.002-175
Fone/fax: (75) 3321-8700
Feira de Santana – Bahia
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA 126/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO 001/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 126/2024

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

PORTARIA N.º 126/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o feriado estadual baiano do dia 02 de julho que celebra o Dia da Independência da Bahia,

RESOLVE

Art. 1° - Estabelecer ponto facultativo no dia 01 de julho de 2024 (segunda-feira).

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 26 de junho de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
- Presidente -

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 CEP: 44.002-175
Fone/fax: (75) 3321-8700
Feira de Santana – Bahia
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CNPJ: 14.488.415/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA – BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.488.415/0001-60, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 122, Centro de Feira de Santana – Ba, neste ato representada pela Exmª Sra. Presidente Eremita Mota de Araújo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 123/06 e demais normas aplicáveis, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2024 homologado em 17/06/2024 integrante do Processo Administrativo nº 020/2024 por deliberação do Agente de Contratação designado pela Câmara Municipal, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **SOCIEDADE COOPERATIVA DE CREDITO COOPERE LTDA. - SICOOB COOPERE**, estabelecida na cidade de Valente, Estado da Bahia na Rua JJ Seabra, nº 161, telefone nº 75 3003-5923, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 73.398.646/0001-42, neste ato representada por – Fabio Simões Araujo Cunha, portador do documento de identidade n.º 07.782.583-78 e CPF n.º 021.626.855-90 e/ou Decivaldo Oliveira Santos, R.G nº 67.838.6340 e CPF nº 616.153.585-87, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de instituição financeira, com exclusividade, para operar os serviços de gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores, empregados públicos, inclusive temporários, ativos, inativos e pensionistas pagos pela Câmara Municipal de Feira de Santana, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR LANCE, tendo por objetivo a contratação de instituição financeira para:
a) em caráter de exclusividade, PRESTAR SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, observadas as exigências deste Edital e especificações contidas no Anexo I, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses;

1.1- Do órgão contratante **CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA – BA** descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA;**

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua

Câmara Municipal de
Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CNPJ: 14.488.415/0001-60

publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 123/06 e demais normas aplicáveis e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será

Câmara Municipal de
Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CNPJ: 14.488.415/0001-60

fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1 - A contratada pagará ao Ente Público:

7.1.1- O valor ofertado na licitação pela proponente vencedora (lance) será pago em moeda corrente nacional (R$) mensalmente conforme valor adjudicado, qual seja R$ 1.200,00 e sem qualquer desconto, seja a qualquer tulo, devendo ser realizado na conta movimento a ser especificada na ocasião, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a data do início da vigência do contrato, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.1.2 – Caso o contrato venha a ser extinto, por culpa exclusiva da Câmara Municipal de Feira de Santana, será devolvida parcela do valor pago pela contratada. A parcela a ser devolvida será proporcional ao tempo restante do contrato, contado entre a suspensão efetiva da prestação do serviço e a data final contratualmente fixada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

Câmara Municipal de
Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CNPJ: 14.488.415/0001-60

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Feira de Santana por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito,

Câmara Municipal de
Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CNPJ: 14.488.415/0001-60

quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)
decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s)
praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar qualsquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

Câmara Municipal de
Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CNPJ: 14.488.415/0001-60

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o
órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Câmara Municipal de
Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CNPJ: 14.488.415/0001-60

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500 Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

gov.br Documento assinado digitalmente
DECIVALDO OLIVEIRA SANTOS
Data: 26/06/2024 13:57:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO SIMOES FERREIRA ARAUJO CUNHA
Data: 26/06/2024 10:05:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOCIEDADE COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPERE LTDA

Feira de Santana, 26 de junho de 2024

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHADE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA CONCESSÃO DE CRÉDITOCONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	R$1.200,00

"Retroagem os efeitos desta publicação a 26/06/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS N° 003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA N° 003/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA – BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.488.415/0001-60, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 122, Centro de Feira de Santana – Ba, neste ato representada pela Exmª Sra. Presidente Eremita Mota de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS no 013/2023, Processo Administrativo 146/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Agostinho n 350, Santa Monica, Feira de Santana, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.873.715/0001-06, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 016/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços com a finalidade para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada e controle de acesso, com disponibilização dos equipamentos em comodato, incluindo instalação e manutenção, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Feira de Santana - BA, especificado(s) no(s) Itens(s) do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico N° S013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Serviços relacionados a instalação dos equipamentos ofertados em comodato, configuração, parametrização, e treinamento inicial.	1	Mês	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
2	Serviço de monitoramento em tempo real de CFTV – Circuito Fechado de TV, com fornecimento de material, equipamentos (comodato) e mão de obra, incluindo manutenções preventiva e corretiva, com quantitativo e descritivos mínimos, descritos no Termo de Referência.	12	Mês	R$ 4.890,00	R$ 4.890,00	R$ 58.680,00

fls. 1

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

3	Serviço de proteção perimetral em tempo real, com fornecimento de material, equipamentos de Central de alarme, (comodato) e mão de obra, incluindo manutenções preventiva e corretiva, com quantitativo e descritivos mínimos, descritos no Termo de Referência	12	Mês	R$ 3.890,00	R$ 3.890,00	R$ 46.680,00
4	Serviço de controle de acesso, com detector de metal, com fornecimento de material, equipamentos (comodato) e mão de obra, incluindo manutenções preventiva e corretiva, com quantitativo e descritivos mínimos, descritos no Termo de Referência.	12	Mês	R$ 16.220,00	R$ 16.220,00	R$ 194.640,00
					VALOR TOTAL:	R$ 380.000,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame Licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei no 8.666, de 1993;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor/prestador de serviço beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

fls. 2

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

fls. 3

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em

fls. 4

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana

CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃO PARTICIPANTE

- CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1o do art. 65 da Lei no 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana, Bahia, 28 de junho de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500
Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CAIO CESAR DE MAGALHAES LOPES RIBEIRO LIMA:82707553549
Assinado de forma digital por CAIO CESAR DE MAGALHAES LOPES RIBEIRO LIMA:82707553549
Dados: 2024.06.28 12:46:56 -03'00'

VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELE

"Retroagem os efeitos desta publicação a 28/06/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

fls. 5

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 195/2024
DECRETO INDIVIDUAL 196/2024
DECRETO INDIVIDUAL 197/2024
DECRETO INDIVIDUAL 198/2024
DECRETO INDIVIDUAL 199/2024
DECRETO INDIVIDUAL 200/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 195/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1952024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. JÂNIO PEREIRA do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete da Vereador Jurandy da Cruz Carvalho, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de julho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 196/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 196/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. MELCHIZEDEC NEVES DOS SANTOS do cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de julho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 197/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 197/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. ANTÔNIO MACIEL DE OLIVEIRA do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete da Vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de julho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 198/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 198/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. BRUNO DIAS SANTANA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, Cargo de Provimento Temporário, lotado no Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho, com vigência a partir do dia 03 de julho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana,01 de julho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 199/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATODOPODERLEGISLATIVO
DECRETOINDIVIDUALNº 199/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. JOYCE SOUZA ALVES para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, Cargo de Provimento Temporário, lotada no Gabinete do Vereador Silvio de Oliveira Dias, com vigência a partir do dia 03 de julho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana,01 de julho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 200/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATODOPODERLEGISLATIVO
DECRETOINDIVIDUALNº 200/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. CELIA BORGES BARBOZA para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, Cargo de Provimento Temporário, lotada no Gabinete da Vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, com vigência a partir do dia 03 de julho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana,01 de julho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 01/07/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 196/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 196/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 196/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. MELCHIZEDEC NEVES DOS SANTOS do cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias, com vigência a partir do dia 03 de julho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de julho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"Retroagem os efeitos desta publicação.
01/07/2024.
(Publicado Originalmente em
https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana
Republicado conforme a Recomendação MP...
3479/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA 086/2024.....
PORTARIA 122/2024

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 202/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL 203/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL 204/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL 205/2024.....
DECRETO INDIVIDUAL 206/2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 086/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 086/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve designar os ocupantes dos Cargos de Provimento Temporário, relacionados abaixo, passem a servir no Gabinete do Vereador Eliziário Ribeiro da Silva, a partir do dia 05 de abril de 2024.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
LUCAS FORTUNATO FALCÃO SANTANA	AGENTE PARLAMENTAR	AGEP
ANNA PAULA PINHO COSTA	AGENTE PARLAMENTAR	AGEP
ANTONIO CARLOS DE JESUS LEAL	AGENTE PARLAMENTAR	AGEP
DANIEL BISPO ALVES	AGENTE PARLAMENTAR	AGEP
JOSÉ RIGOBERTO LIMA DE BRITO	AGENTE PARLAMENTAR	AGEP
KARYNE SANTOS OLIVEIRA	AGENTE PARLAMENTAR	AGEP
LEIA ALCVES CERQUEIRA	AGENTE PARLAMENTAR	AGEP
TARCISIO NELSON DE ARAUJO	ASSISTENTE DE GAB. PARLAMENTAR	ASGP
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE GAB. PARLAMENTAR	ASGP
ANDREZA ALVES CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GAB. PARLAMENTAR	ASGP
VILMA ARLINDO DE SOUZA TRINDADE	ASSISTENTE DE GAB. PARLAMENTAR	ASGP
SIDNEIA SANTOS TAVEIRA ARAUJO	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	CHGP
JENIFFER SANTANA SANTOS	ASSESSOR DE IMPRENSA PARLAMENTAR	ASIP

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de abril de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Câmara Municipal de
Feira de Santana

PORTARIA 122/2024

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 122/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações eContratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE

Art. 1° - Designar como **GESTOR DE CONTRATO** o servidor **RÔMULO GOMES DE ALENCAR – Diretor Geral**, matrícula nº 3219, para os contratos abaixo elencados;

Art. 2° - Designar como **FISCAL DE CONTRATO** a servidora abaixo elencada:

- **VERUSKA LIMA RANGEL – Gerente de Recursos Humanos**, matrícula nº 3539, para o contrato nº 013/2022 - ADITIVO 001/2023 – **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.** (CNPJ Nº 92.559.830/0001-71);
- **VERUSKA LIMA RANGEL – Gerente de Recursos Humanos**, matrícula nº 3539, para o contrato nº 002/2022 - ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 001/2023 – **UNIÃO MÉDICA** (CNPJ Nº 04.745.753/0001-87);
-

Art. 3º- Aos Fiscais designados deverão ser entregues pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 CEP: 44.002-175
Fone/fax: (75) 3321-8700
Feira de Santana – Bahia
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

PRESIDÊNCIA

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 08 de maio de 2024.

EREMITA MOTA DE ARAÚJO

- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORRECÃO

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 CEP: 44.002-175
Fone/fax: (75) 3321-8700
Feira de Santana – Bahia
Portal: www.feiradesantana.ba.leg.br

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 202/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 202/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, o Sr. HILDO DOS SANTOS SILVA do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Pedro Américo de Santana Silva Lopes, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 04 de julho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 203/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 203/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a Sra. KEILA DE JESUS CARDOSO do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 04 de julho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 204/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 204/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, o Sr. EDSON COSTA DE ALMEIDA do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 04 de julho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 205/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 205/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. JULIANE DOS SANTOS ALMEIDA SILVA para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias, com vigência a partir do dia 05 de julho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 04 de julho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 206/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 206/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. DIOGO NOGUEIRA REIS para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Fernando Dantas Torres, com vigência a partir do dia 05 de julho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 04 de julho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 04/07/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3424/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 207/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 207/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 207/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. LAÍS OLIVEIRA DE FREITAS para o cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do vereador Luiz Ferreira Dias, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de julho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 05/07/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 208/2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 208/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 208/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. JOZIELLE SANTANA SANTOS para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Pedro Américo de Santana Silva Lopes, com vigência a partir do dia 05 de julho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 08 de julho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 08/07/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO LEGISLATIVO 002/2024.....
DECRETO LEGISLATIVO 003/2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO LEGISLATIVO 002/2024.

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 57, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno e do Projeto de Decreto Legislativo nº 84/2023, de autoria da Vereadora Eremita Mota de Araújo, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria ao Senhor JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA em conformidade ao disposto no Art. 388-B do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas existentes na Secretaria da Casa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 10 de julho de 2024.

Verª. EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
1º Vice-Presidente

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 – C. POSTAL 47
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Feira de Santana – Bahia
camarafeirasa@uol.com.br

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2° Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3° Vice-Presidente

Ver. LUCIANE APARECIDA SILVA BRITO VIEIRA
1° Secretário

Verª. VALDEMIR COSTA DA SILVA
2ª Secretária

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3° Secretário

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 – C. POSTAL 47
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Feira de Santana – Bahia
camarafeirasa@uol.com.br

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO LEGISLATIVO 003/2024.

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 57, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno e do Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2023, de autoria da Vereadora Eremita Mota de Araújo, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Feirense a Doutora JAQUELINE MOREIRA KRUSCHEWSKY em conformidade ao disposto no Art. 388 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas existentes na Secretaria da Casa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 10 de julho de 2024.

Verª. EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidenta

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 – C. POSTAL 47
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Feira de Santana – Bahia
camarafeirasa@uol.com.br

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIB
3º Vice-Presidente

Ver. LUCIANE APARECIDA SILVA BRITO VIEIRA
1º Secretário

Verª. VALDEMIR COSTA DA SILVA
2ª Secretária

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário

"Retroagem os efeitos desta publicação a 10/07/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 – C. POSTAL 47
Fone: (75) 3321-8700 – Fax: (75) 3223-3259
Feira de Santana – Bahia
camarafeirasa@uol.com.br

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2024
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATADO/ADITIVADOS	OBJETO	Prazo
Aissa Ribeiro Pereira Couto CPF: 090.846.835-01	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	06 (seis) meses.
Gabriel Figueiredo Venas CPF:074.435.835-14	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	04(quatro) meses.
Juliana Silva Barbosa CPF: 048.613.185-80	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	06(seis) meses.
Anna Beatriz Rodrigues Barbosa CPF: 042.546.665-80	Estagiário para trabalho produtivo, com caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar.	06(meses)

FEIRA DE SANTANA, 11 de julho de 2024.

Ver. Eremita Mota de Araújo
Presidente

"Retroagem os efeitos desta publicação a 12/07/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3674/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024

EXTRATO
EXTRATO RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Câmara Municipal de
Feira de Santana

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024

FEIRA DE SANTANA
CAMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A Câmara Municipal de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços do ramo de seguro para a frota de veículos da Câmara Municipal de Feira de Santana, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme planilha abaixo:

OBJETO:	Unidade	Quant. máxima de Segurado	Custo Estimado Individual	Custo Estimado Mensal
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA CASA	Unidade	04		
Custo Estimado Anual		**R$**		

Visando atender o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à Câmara Municipal.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@feiradesantana.ba.leg.br ou entregues mediantes protocolo no Centro de Cultura Amélio Amorim, na Av. Pres. Dutra, 2222 - Centro, Feira de Santana - BA, 44077-760, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias.

Documentos relativos à Habilitação Jurídica: Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana 15 de julho de 2024

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contratado	Objeto	Número do Aditivo
AGÊNCIA COMUNICAÇÃO LTDA. ME	– Em Consonância com o CONTRATO N. 24/2023, de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, o artigo 65, §1°, o referido contrato será aditado em 25% (vinte e cinco por cento) do valor global	001/2024
ART PROJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Em consonância com o CONTRATO N. 35/2024, de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, o artigo 60, conforme discricionariedade e conveniência da autoridade competente desta casa. O contrato será prorrogado até 31/12/2024.	001/2024
CEDRO EDITORA GRÁFICA LTDA	Em consonância com o CONTRATO N. 33/2023, de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, o artigo 60, conforme discricionariedade e conveniência da autoridade competente desta casa. O referido aditivo será prorrogado do dia 16/05/2024 até 16/05/2025, totalizando 12 (doze) meses	001/2024
DIGITAL PAPER LTDA	Em consonância com o Contrato nº 002/2022, De acordo com Lei Federal 8.666/93, Art. 65, II, "d" e art. 57, II. O referido aditivo acrescenta em 20% o valor global anual e o referido aditivo será prorrogado do dia 11/01/2024 até 10/01/2025, totalizando 12 (doze) meses	001/2024
ICASP CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA	Em consonância com o CONTRATO N. 19/2023, de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, o artigo 60, conforme discricionariedade e conveniência da autoridade competente desta casa. O contrato será prorrogado até 18/06/2025, visto que há necessidade dos serviços da empresa, incidindo no art. 65, da Lei n. 8.666/93	001/2024
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	Em consonância com o CONTRATO N. 27/2023, de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, o artigo 60, conforme discricionariedade e conveniência da autoridade competente desta casa. No contrato será adicionado mais 3(três) veículos a frota da Casa Legislativa, totalizando 21 (vinte e um) veículos ônix e 01 (um) veículo Duster	001/2024
RABELO COMERCIO DE PEÇAS EIRELLI-ME	Em consonância com o CONTRATO N. 024/2021, de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, o artigo 60, conforme discricionariedade e conveniência da autoridade competente desta casa. O referido aditivo será prorrogado do dia 03/05/2024 até	001/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

	03/05/2025, totalizando 12 (doze) meses, sem reajustes	
SANTOS CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADO	Em consonância com o CONTRATO N. 18/2023, de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, o artigo 60, conforme discricionariedade e conveniência da autoridade competente desta casa. O contrato será prorrogado até 07/12/2024, visto que há necessidade dos serviços da empresa, incidindo no art. 65, da Lei n. 8.666/93	001/2024
SINGULAR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI	Em consonância com o CONTRATO N. 08/2023, de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, o artigo 60, conforme discricionariedade e conveniência da autoridade competente desta casa. O referido aditivo será prorrogado do dia 1º/03/2024 até 1º/03/2025, totalizando 12 (doze) meses	001/2024
T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA	Em consonância com o CONTRATO N. 32/2023, de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, o artigo 60, conforme discricionariedade e conveniência da autoridade competente desta casa. O contrato será aditivado em até 25% (vinte e cinco por cento), considerando o aumento quantitativo dos serviços de custos operacionais, incidindo no art. 65, inciso I, da Lei n. 8.666/93	001/2024
G&M Agência de Turismo e Organizadora de Eventos LTDA	Em consonância com o CONTRATO N. 012/2023, de acordo com a Lei Estadual n. 9.433/2025, inciso II, art. 140, conforme discricionariedade e conveniência da autoridade competente desta casa. O referido aditivo será prorrogado do dia 19/04/2024 até 19/04/2025, totalizando 12 (doze) meses	001/2024

FEIRA DE SANTANA, 12 de julho de 2024.

Ver. Eremita Mota de Araújo

Presidente

Câmara Municipal de
Feira de Santana

EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

EXTRATO RESUMO CONTRATOS

Contratado	Objeto	Número do Contrato
LR MUSICAL LTDA, CNPJ sob nº 06.165.332/0001-02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ÁUDIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA	003/2024
DIGIGUARD GESTÃO DOCUMENTAL LTDA CNPJ/MF sob o nº 30.387.453/0001-83	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS GUARDA DE DOCUMENTOS	004/2024
SOCIEDADE COOPERATIVA DE CREDITO COOPERE LTDA. - SICOOB COOPERE, CNPJ sob n.º 73.398.646/0001-42	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, COM EXCLUSIVIDADE, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS, INCLUSIVE TEMPORÁRIOS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	005/2024
FLÁVIO MATUCHACK ORTEGA - ME, CNPJ/MF sob nº 06.212.703/0001-60	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ATIVIDADE PERTINENTE PARA FORNECIMENTO, POR DEMANDA, DE PLACAS, CERTIFICADOS, TÍTULOS E HONRARIAS PRESTADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA.	006/2024
EXEMPLO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob nº. 00.564.537-0001-84	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, REDE WIRELESS E CIBERSEGURANÇA, ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE HARDWARE, SOFTWARE, SUBSCRIÇÕES, INSTALAÇÕES, CONFIGURAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS SOLUÇÕES, PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA	007/2024
VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.873.715/0001-06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA E CONTROLE DE ACESSO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - BA	008/2024

FEIRA DE SANTANA, 12 de julho de 2024.

Ver. EREMITA MORA DE ARAUJO

- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 15/07/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 209/2024.....

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 209/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 209/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar o Sr. VALDIR SANTOS PEREIRA do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Juarandy da Cruz Carvalho, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de julho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

"Retroagem os efeitos desta publicação a 16/07/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Feira de Santana

Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO INDIVIDUAL 210/2024
DECRETO INDIVIDUAL 211/2024

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 210/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 210/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 6º, caput, art.7º, XVIII, e art. 201, II, da CF/88 e da Lei Federal nº. 8.213/91, artigos 71 a 73, resolve conceder à servidora JESSICA DE JESUS CERQUEIRA, Assessora de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, Cargo de Provimento Temporário, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 01 de julho de 2024 a 29 de outubro de 2024, conforme PJ nº 32/2024 exarado no Processo nº 779 /2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 22 de julho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 211/2024

Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 211/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 6º, caput, art.7º, XVIII, e art. 201, II, da CF/88 e da Lei Federal nº. 8.213/91, artigos 71 a 73, resolve conceder à servidora ANA PAULA SILVA ALVES, Oficial de Gabinete da Presidência, símbolo OGPR, Cargo de Provimento Temporário, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 28 de junho de 2024 a 25 de outubro de 2024, conforme PJ nº 35/2024 exarado no Processo nº 794 /2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 22 de julho de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500

Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500

"Retroagem os efeitos desta publicação a 23/07/2024.
(Publicado Originalmente em https://doem.org.br/pl/ba/feiradesantana)"
Republicado conforme a Recomendação MP/BA nº 3474/2024.